

PROCESSO Nº

25589

ANO

1987

20572



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

25589

PROCESSO Nº

INTERESSADO: CONDEPHAAT

PROCEDÊNCIA: ITAPETININGA

DATA: 11/08/87

REPARTIÇÃO: _____

Nº DE ORDEM DO PAPEL: _____

ASSUNTO: TOMBAMENTO DA ESCOLA NORMAL DE ITAPETININGA, ATUAIS EEPG
CEL. FERNANDO PRESTES; EEPG ADERBAL DE PAULA FERREIRA E EEPG PEI
XOTO GOMIDE, SITUADAS À AV. PEIXOTO GOMIDE, NºS 250, 126 e 198.

OBS: RECAPEADO EM 11/09/2002-R.G.

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

25589/87

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	11/08/87	Técnico responsável	SILVIA WOLFF
Posse atual da documentação	JULIANA PRATA / DEATRIZ BRUNO		Setor STUR

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.			
Nome	CONDEPHAAT				
RG / CNPJ	Telef.	3351 80 34	CEP	01028-900	
Ender.	R. Mauá 51 - 2º andar		Bairro	WZ	
Mun.	São Paulo			UF	SP

LOCAL

Ender.	AV. PEIXOTO GOMIDE, 250, 126 e 198 - ANTIGA ESCOLA NORMAL			
Bairro:		N.º do contribuinte		
Município	ITAPETININGA		Município cód. n.º:	

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input checked="" type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input checked="" type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro:	REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA ENVOLTÓRIA
--------	-----------------------------------

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
---	--

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação. TOMBADA	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 22 de Agosto de 2001

Juliana Mendes Prata
Assinatura

OK
JP

dy
p

Do

Número

Ano

Rubrica

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 1987

ATA Nº 752

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Antonio Luis Dias de Andrade, favorável ao tombamento das seguintes Antigas Escolas Normais do Estado de São Paulo:

- ESCOLA NORMAL DE ITAPETININGA, atuais EEPG Cel. Fernando Prestes, 04.31.103; EEPG Aderbal de Paula Ferreira, 04.31.108; e EEPG Peixoto Gomide, 04.31.107, situadas à Av. Peixoto Gomide, nºs. 250, 126 e 198, no município de Itapetininga.

- ESCOLA NORMAL DE BOTUCATU, atual Instituto de Educação Cardoso de Almeida, 04.67.101, sita à Praça 9 de julho s/nº, no município de Botucatu.

- ESCOLA NORMAL DO BRÁS, atual EEPG Pe. Anchieta, 00.24.101 sita à Rua Visconde de Abaeté, 154, Brás - Capital.

- ESCOLA NORMAL DE PIRACICABA, atual EEPG Sud Menucci, 05.33.113, sita à Rua São João, nº 1121, cidade Alta, no município de Piracicaba.

- ESCOLA NORMAL DE GUARATINGUETÁ, atual EEPG Conselheiro Rodrigues Alves, 03.28.111, sita à Rua Visconde de Guaratinguetá nº 224, no município de Guaratinguetá.



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

- ESCOLA NORMAL DE CASA BRANCA, atual EEPSC Dr. Francisco Tomas de Carvalho, 05.71.103, situada na Praça Dr. Carvalho nº 281, no município de Casa Branca.

- 1 - Oficie-se aos interessados;
- 2 - Ao SA para formar autos separados;
- 3 - Ao STCR para estabelecer com urgência as diretrizes de área envoltória até a homologação final pela Senhora Secretária.

GP/CONDEPHAAT, 28 de julho de 1987.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP-426/87

São Paulo, 29 de julho de 1987.

Senhor Secretário

Vimos através deste, informar a Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 27 de julho de 1987, Ata nº 752, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator Antonio Luis Dias de Andrade, favorável ao tombamento das seguintes Antigas Escolas Normais do Estado de São Paulo:

- ESCOLAS NORMAIS DE ITAPETININGA, atuais EEPG Cel. Fernando Prestes, 04.31.103; EEPG Aderbal de Paula Ferreira, 04.31.108; e EEPG Peixoto Gomide, 04.31.107, situadas a Av. Peixoto Gomide, nºs 250, 126 e 198, no município de Itapetininga.

- ESCOLA NORMAL DE BOTUCATU, atual Instituto de Educação Cardoso de Almeida, 04.67.101, sito à Praça 9 de julho s/nº, no município de Botucatu.

- ESCOLA NORMAL DO BRÁS, atual EEPG Pe. Anchieta, 00.24.101, sito à Rua Visconde de Abaeté, 154, Brás - Capital.

- ESCOLA NORMAL DE PIRACICABA, atual EEPG SUD Menucci, 05.33.113, sito à Rua São João nº 1121, cidade alta, no município de Piracicaba.

- ESCOLA NORMAL DE GUARATINGUETÁ, atual EEPG Conselheiro Rodrigues Alves, 03.28.111, sito à Rua Visconde de Guaratinguetá nº 224 no município de Guaratinguetá.

- ESCOLA NORMAL DE CASA BRANCA, atual EEPG Dr. Francisco Tomas de Carvalho, 05.71.103, situada na Praça Dr. Carvalho nº 281, no município de Casa Branca.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- 2 -

Cumpre-nos também informar que as referidas Escolas têm assegurada a sua preservação, conforme reza o Artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426 de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções nele previstas no Artigo 165 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo de Mello Bastos'.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Excelentíssimo Senhor

Dr. CHOPIN TAVARES DE LIMA

DD. Secretário de Estado da Educação

Praça da República, nº 53 - 2º andar - Sala 204

SÃO PAULO - CAPITAL

CEP: 04545

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP- 427/87

São Paulo, 29 de julho de 1987.

Senhor Presidente

Vimos através deste, informar a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 27 de julho de 1987, Ata nº 752, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator Antonio Luis Dias de Andrade, favorável ao tombamento das seguintes Antigas Escolas Normais do Estado de São Paulo:

- ESCOLAS NORMAIS DE ITAPETININGA, atuais EEPG Cel. Fernando Prestes, 04.31.103; EEPG Aderbal de Paula Ferreira, 04.31.108; e EEPG Peixoto Gomide, 04.31.107, situadas a Av. Peixoto Gomide, nºs 250, 126 e 198, no município de Itapetininga.
- ESCOLA NORMAL DE BOTUCATU, atual Instituto de Educação Cardoso de Almeida, 04.67.101, sito à Praça 9 de julho s/nº, no município de Botucatu.
- ESCOLA NORMAL DO BRÁS, atual EEPG Pe. Anchieta, 00.24.101, sito à Rua Visconde de Abaeté, 154, Brás - Capital.
- ESCOLA NORMAL DE PIRACICABA, atual EEPG SUD Menucci, 05.33.113, sito à Rua São João nº 1121, cidade alta, no município de Piracicaba.
- ESCOLA NORMAL DE GUARATINGUETÁ, atual EEPG Conselheiro Rodrigues Alves, 03.28.111, sito à Rua Visconde de Guaratinguetá nº 224 no município de Guaratinguetá.
- ESCOLA NORMAL DE CASA BRANCA, atual EEPG Dr. Francisco Tomas de Carvalho, 05.71.103, situada na Praça Dr. Carvalho nº 281, no município de Casa Branca.



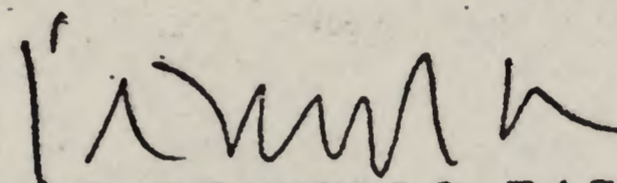
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- 2 -

Cumpre-nos também informar que as referidas Escolas têm assegurada a sua preservação, conforme reza o Artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426 de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções nele previstas no Artigo 165 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

Ilmo Senhor

Dr. NILTON VICENTE BARBIERI

DD. Presidente da CONESP

Av. São João, nº 1247 - 10º andar

SÃO PAULO - CAPITAL

CEP: 01035

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP-428/87

São Paulo, 29 de julho de 1987.

Senhor Superintendente

Vimos através deste, informar a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 27 de julho de 1987, Ata nº 752, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator Antonio Luis Dias de Andrade, favorável ao tomoamento das seguintes Antigas Escolas Normais do Estado de São Paulo:

- ESCOLAS NORMAIS DE ITAPETININGA, atuais EEPG Cel. Fernando Prestes, 04.31.103; EEPG Aderbal de Paula Ferreira, 04.31.108; e EEPG Peixoto Gomide, 04.31.107, situadas a Av. Peixoto Gomide, nºs 250, 126 e 198, no município de Itapetininga.

- ESCOLA NORMAL DE BOTUCATU, atual Instituto de Educação Cardoso de Almeida, 04.67.101, sito à Praça 9 de julho s/nº, no município de Botucatu.

- ESCOLA NORMAL DO BRÁS, atual EEPG Pe. Anchieta, 00.24.101, sito à Rua Visconde de Abaeté, 154, Brás - Capital.

- ESCOLA NORMAL DE PIRACICABA, atual EEPG SUD: Menucci, 05.33.113, sito à Rua São João nº 1121, cidade alta, no município de Piracicaba.

- ESCOLA NORMAL DE GUARATINGUETÁ, atual EEPG Conselheiro Rodrigues Alves, 03.28.111, sito à Rua Visconde de Guaratinguetá nº 224 no município de Guaratinguetá.

- ESCOLA NORMAL DE CASA BRANCA, atual EEPG Dr. Francisco Tomas de Carvalho, 05.71.103, situada na Praça Dr. Carvalho nº 281, no município de Casa Branca.



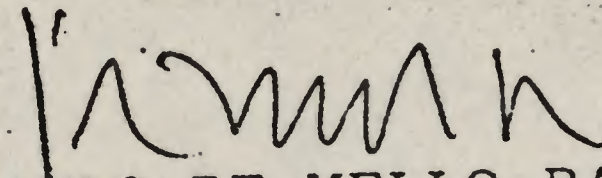
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- 2 -

Cumpre-nos também informar que as referidas Escolas têm assegurada a sua preservação, conforme reza o Artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426 de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções nele previstas no Artigo 165 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilmo Senhor.

Dr. HÉLIO ALVES DE AZEVEDO JUNIOR

DD. Superintendente da CONESP

Av. São João nº 1247 - 7º andar.

SÃO PAULO - CAPITAL

CEP: 01035

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP-470/87

São Paulo, 27 de julho de 1987.

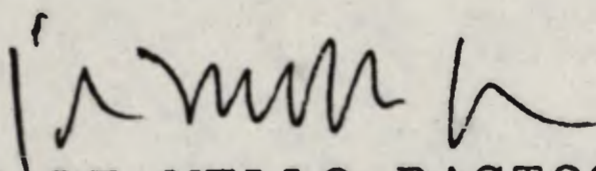
Senhor Delegado

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 27/07/87, Ata nº 752, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator Antonio Luis Dias de Andrade, favorável ao tombamento da ESCOLA NORMAL DE ITAPETININGA, atuais EEPG Cel. Fernando Prestes; EEPG Aderbal de Paula Ferreira e EEPG Peixoto Gomide, situadas à Av. Peixoto Gomide nºs. 250, 126 e 198 nesse município.

Cumpre-nos informar, também que o referido imóvel tem assegurada a sua preservação, conforme reza o Artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426 de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas e ainda nas penas previstas no Artigo 165 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilmo Senhor

Dr. ANTONIO BASÍLIO LEITE

DD. Delegado Titular do Município de Itapetininga

Rua Dos Expedicionários, nº 1093

ITAPETININGA - SP

CEP: 18.200



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP-468/87

São Paulo, 27 de julho de 1987.

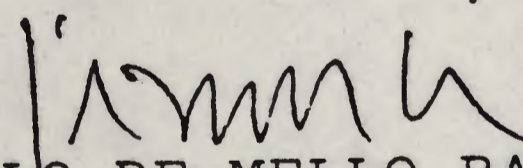
Senhora Diretora

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 27/07/87, Ata nº 752, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator Antonio Luis Dias de Andrade, favorável ao tombamento da ESCOLA NORMAL DE ITAPETININGA, atuais EEPG Cel. Fernando Prestes; EEPG Aderbal de Paula Ferreira e EESPG Peixoto Gomide, situadas à Av. Peixoto Gomide nºs. 250, 126 e 198, nesse município.

Cumpre-nos também, informar que o referido imóvel tem assegurada a sua preservação, conforme reza o Artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426 de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas e ainda nas penas previstas no Artigo 165 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilma Senhora

Dr. ZELIA VIEIRA PASCHOALITE

DD. Diretora da EEPG Cel. Fernando Prestes

Rua Antonio Fogaça de Almeida, nº 1315

ITAPETININGA - SP

CEP: 18.200

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009.- PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP-467/87

São Paulo, 27 de julho de 1987.

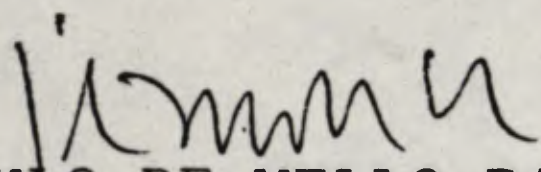
Senhor Diretor

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 27/07/87, Ata nº 752, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator Antonio Luis Dias de Andrade, favorável ao tombamento da ESCOLA NORMAL DE ITAPETININGA, atuais EEPG. Cel. Fernando Prestes; EEPG Aderbal de Paula Ferreira e EEPG Peixoto Gomide, situadas à Av. Peixoto Gomide nºs. 250, 126 e 198, nesse município.

Cumpre-nos também, informar que o referido imóvel tem assegurada a sua preservação, conforme reza o Artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426 de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas e ainda nas penas previstas no Artigo 165 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilmo Senhor

Dr. ALFREDO FONSECA

DD. Diretor da EEPG Peixoto Gomide

Av. Peixoto Gomide, nº 250

ITAPETININGA - SP

CEP: 18.200

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP-469/87

São Paulo, 27 de julho de 1987.

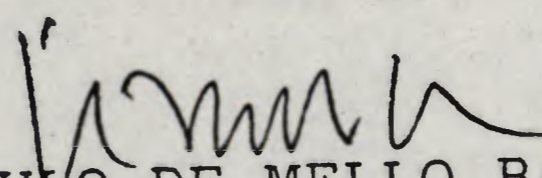
Senhor Diretor

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 27/07/87, Ata nº 752, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator Antonio Luis Dias de Andrade, favorável ao tombamento da ESCOLA NORMAL DE ITAPETININGA, atuais EEPG Cel. Fernando Prestes; EEPG Aderbal de Paula Ferreira e EEPG Peixoto Gomide, situadas à Av. Peixoto Gomide nºs. 250, 126 e 198 nesse município.

Cumpre-nos também, informar que o referido imóvel tem assegurada a sua preservação, conforme reza o Artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426 de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas e ainda nas penas previstas no Artigo 165 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilmo Senhor

Dr. DAVI ANTUNES CORREIA

DD. Diretor da EEPG Aderbal de Paula Ferreira

Av. Peixoto Gomide, nº 198

ITAPETININGA - SP

CEP: 18.200



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP-464/87

São Paulo, 27 de julho de 1987.

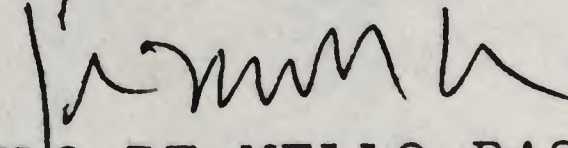
Senhor Prefeito

Vimos por meio deste, informar a Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em Sua Sessão Ordinária de 27/07/87, Ata nº 752, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator Antonio Luis Dias de Andrade, favorável ao tombamento da ESCOLA NORMAL DE ITAPETININGA, atuais EEPG Cel. Fernando Prestes; EEPG Aderbal de Paula Ferreira e EEPG Peixoto Gomide, situadas à Av. Peixoto Gomide nºs. 250, 126 e 198, nesse município.

Cumpre-nos também, informar que o referido imóvel tem assegurada a sua preservação, conforme reza o Artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426 de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas e ainda nas penas previstas no Artigo 165 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

Excelentíssimo Senhor

Dr. JOAQUIM ALEIXO MACHADO

DD. Prefeito do Município de Itapetininga

Praça 9 de Julho, nº 528

ITAPETININGA - SP

CEP: 18.200

LCA/ahm.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

Itapetininga, 02 de junho de 1987

1288

Senhora Diretora,

15/2
A SA, quite-se as
juizes respectos

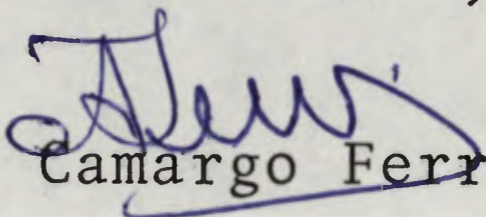
Acelfeuit, 10/8/87

JUDITH MONARI
Diretora Substituta

Consoante os termos do requerimento da lavra do ilustre Vereador José Rubens de Mello Leonel, que foi por nós deferido, inserimos na ata de nossos trabalhos um voto de apoio à proposta de tombamento do conjunto arquitetônico da Avenida Peixoto Gomide, que abriga as Escolas Estaduais de Primeiro Grau Adherbal de Paula Ferreira e Cel. Fernando Prestes e Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus Peixoto Gomide.

Queira acolher, Senhora Diretora, a manifestação do testemunho de nossa estima e consideração, sentimentos com que nos subscrevemos.

Atenciosamente,


Antônio Camargo Ferreira
Presidente

Ilma. Sra.

Dra. Judith Monari

Diretora do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

SÃO PAULO - SP

WSJ/...

RH
10/8/87



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	25589	87	Recebu 12.8.87 DL

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Tombamento da Escola Normal de Itapetininga, atuais EEPG Cel. Fernando Prestes; EEPG Aderbal de Paula Ferreira e EEPG Peixoto Gomide, situados à Av. Peixoto Gomide nºs 250, 126 e 198

Ao arquiteto
para manifestação

S.T.C.R.,

Maria Lucia Ramalho

12 / 8 / 87

Raphael Gendler

RAPHAEL GENDLER
Agente Serv. CIVIL

À Diretoria Técnica:

Solteiro redistribuição do presente processo, por motivo de férias e afastamento temporário.

Gostaria de observar, porém, que trata-se da regulamentação da área envoltória da EEPG Peixoto Gomide, antiga Escola Normal de Itapetininga. Tarefa de fôlego, que deveria ser devidamente inserida no quadro de prioridades deste Condephaat.

STCR, em 21 de agosto de 1987

Maria P. Ramalho

ARQ. MARIA LUCIA PINHEIRO RAMALHO

0
Ao Sr. Walthor Pires

Para elaborar o estudo solicitado

26/08/87

Therese De Katiniszky

A Diretoria do STOR

Anexamos cópia xerográfica dos textos: "As Escolas Normais em São Paulo: 1889-1931", da historiadora Maria Auxiliadora Guzzo de Decca e "Notas sobre os edifícios das Escolas Normais," da arquiteta Sílvia Ferreira Santos Wolff (fls. 17 a 100).

STOR em 15 de outubro de 1987

Walthor Pires

WALTER PIRES
arquiteto

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

134
17
113

Do PROC. CONDEPHAAT

Número 24243

Ano 85

Rubrica

À Diretoria Técnica,

O prédio da EEPSE Jud Menucci de Piracicaba a que se refere o presente destaca-se inequivocamente no panorama das construções escolares públicas paulistas, cuja análise vem sendo objeto pelo SICK.

Embora o referido estudo, que se faz para atendimento a Ajuste de Cooperação Técnica entre Conesp / Condephaat, não esteja concluído, já é possível salientar alguns edifícios paulistas de tombamento. Estes edifícios independentemente das conclusões dos estudos já se afirmaram como extremamente significativos representativos do momento pioneiro das construções públicas paulistas.

Dentre estes encontra-se o supracitado do EEPSE Jud Menucci, que faz parte de um contexto único, tanto do ponto de vista funcional, quanto arquitetônico — o das Escolas Normais.

Deste quadro de dez escolas criadas ao longo do 1.º República, já se encontram tombadas as antigas Escolas Normais Catequistas de Campos na Capital e as de São Carlos, Pinassununga e Campinas.

Para complementar e dar coerência ao universo de escolas Normais tombadas restam por tratar os prédios que abrigavam as instituições de Itapitinituba, Braz, Juaratiúfretê e Casa Branca; classificados na Conesp respectivamente através dos códigos 04.31.107; 00.24.101; 05.33.113; 03.28.111; 05.71.103 e ainda as de Botucatu e Piracicaba, 04.67.101 e 05.33.113



18
we

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

originais de um único projeto e por fim os prédios classificados como 04.31.103 e 04.31.108 em Itapetininga, anexos a Escola Normal des- de seu projeto original.

Anexamos para instrução deste processo texto que analisa a evolução e constituição das Escolas Normais do ponto de vista institucional, elaborado pela hist. M. Auxiliadora Fajão Della, já em caráter definitivo e notas com a configuração final arquitetônica de seus edifícios.

Com este parecer não pretendemos es- forçar a questão da preservação das escolas pú- blicas, extremamente delicada, inclusive face a seu número, mas dar coerência e unidade a parte do universo já tombado.

Concluindo, referimos que no comuni- cado à Cnesp seja salientado o caráter des- te tombamento, de contextualização dos já tombados Lactânio de Campos, São Carlos, Pirassu- nunga e Campinas como adiantamento e nas conclusões do resultado final do trabalho.

Silvia Fajão

ARQ. SILVIA FEMEIA SANTOS WOLFF

STCA, 14 Janeiro de 1987

Em tempo: as escolas de que se trata no proc. 2492A/86 - ver lista no final - já tinham abertura de projeto. Juntei a este, solicitação da comunidade escolar de Botucatu para tombamento de sua escola normal, por considerar o assunto tratado aqui. numerado de 127 a 135, se houver decisões adminis- trativas em contrário pode-se desmembrar três este relatório relativo fundamentalmente ao tombamento das Normais, incluindo o que vem a seguir

IMPENSA OFICIAL DO ESTADO - Modelo Oficial 17

137
19
UB

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

As Escolas Normais em São Paulo : 1889 - 1931

A Escola Normal, enquanto instituição diferenciada de ensino, surge no Brasil no século XIX, durante o período imperial. A primeira escola normal foi criada em Niterói em 1830, sendo pioneira na América Latina. Afirma-se ter sido esta escola a primeira de caráter público em todo o continente, uma vez que nos Estados Unidos as que existiam na época eram escolas particulares(1).

A despeito do pioneirismo brasileiro, as escolas normais oficiais funcionaram de forma intermitente e precária ao longo do século XIX, pelo menos até o advento da República, quando se consolidam como proposta educacional. Escolas normais foram criadas e fundadas em várias províncias do país a partir de 1835, mas, ao que tudo indica, seu funcionamento não foi contínuo nem efetivo nos primeiros tempos de existência. A Escola Normal do Rio de Janeiro, por exemplo, fundada em 1835, não conseguiu bases sólidas e condições favoráveis para subsistir, tendo sido restaurada em melhores circunstâncias em 1859. No entanto, em 1880 ocorria uma nova criação da Escola Normal Oficial do Rio.(2)

Em São Paulo o quadro não foi diverso durante o Império. A primeira Escola Normal, criada pela Lei Provincial nº34 de 16 de março de 1846 na cidade de São Paulo, foi recriada duas vezes até adquirir organização estável

(1) Pequena Cronologia da Educação Brasileira, Brasília, GDF-SEC-DEPLAN, 1985, p.16

(2) Pequena Cronologia da Educação Brasileira, op. cit., p.17, p.21 e p.26

138
20
1009

Do	Número	Ano	Rubrica

e funcionamento regular. A Escola Normal da Capital teve trajetória difícil até estabelecer-se em prédio próprio na Praça da República em 1894, cinco anos depois da intalação do regime republicano. De 1846 até 1867 esta Escola Normal, destinada ao sexo masculino, ofereceu curso de dois anos, "instalada em uma sala do edifício contíguo à Sé"(3). Durante esses vinte anos, 40 professores mais ou menos se diplomaram; segundo o relatório do Dr. Diogo de Mendonça, publicado em 1855, uma média de apenas 2 alunos se formava por ano(4). Suprimida em 1867, em 1874 era reaberta pela Lei provincial nº9 (março/1874), tendo começado a funcionar de fato em 1875. Destinada a ambos os sexos a partir dessa data, a seção masculina funcionava à tarde nas salas do "Curso Anexo da Academia" e a seção feminina no "Seminário da Glória", tendo o curso duração de dois anos. A Escola Normal da Capital, subordinada ainda ao Inspector Geral da Instrução Pública, foi fechada em 1878 por falta de verbas(5). Na sua segunda fase de existência 50 professores aproximadamente se diplomaram(6). Deste período cumpre destacar o regulamento de 05-01-1877, pelo qual foram anexados à Escola Normal uma escola pri

(3) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo(Publicação Organizada pela Inspeção Geral do Ensino por ordem do Governo do Estado), 1907/1908, SP, Typ. Augusto Siqueira e C.R. alvares Penteado, p.79

(4) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo(Publicação Organizada pela Inspeção Geral do Ensino por ordem do Governo do Estado), 1908/1909, SP, Tipografia Siqueira, Salles e Cia., pp. 109-110

(5) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1907/1908, op.cit.pp. 81-84

(6) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1908/1909, op.cit.pp.109

139
21/00

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

mária do sexo masculino e outra do feminino(7).

A Lei 130 de 25 de abril de 1880 reabre a Escola Normal da Capital, desta vez em termos duradouros e efetivos.

Com a instalação do regime republicano no Brasil, em 1889, um projeto mais amplo quanto à instrução pública e ao seu aparelhamento se configura em âmbito nacional e principalmente nos planos estaduais e municipais. Ainda que o advento da República não trouxesse mudanças fundamentais nos diferentes níveis de ensino, houve algumas reformas educacionais expressivas. Entre essas, destaca-se a reforma estadual na área da escola primária e normal em São Paulo, sob a direção de Caetano de Campos(1892), "fundamentada em princípios de natureza democrático-liberal" e sem as características sectárias da reforma "positivista" de Benjamin Constant(1890)(8).

A área da escola primária e normal, pela constituição de 1891, passara a ser atribuição estadual e o estado de São Paulo nas primeiras décadas republicanas enfatizou, sobremaneira, a instrução pública elementar. Não se poderia pensar na disseminação do ensino básico sem cuidar da escola normal, formadora de professores primários. Assim, o artigo 23 da Lei nº88 de 08/04/1892 estabelecia que para formar professores dos cursos preliminares e complementares haveria quatro escolas normais primárias e o decreto de 27/11/1893, que regula -

(7) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1907/1908, op. cit., p. 84.

(8) NAGLE, Jorge-"A Educação na Primeira República" in: História Geral da Civilização Brasileira (direção Boris Fausto)-O Brasil Republicano(2)- Sociedade e Instituições(1889-1930), Rio/SP, Difel, 1977, pp.261-291, p.262.

340
22/5/11
WSP

Do

Número

Ano

Rubrica

mentava aquela lei, afirmava em seu artigo 260: "O Estado de São Paulo manterá quatro escolas normais de ensino secundário profissional, uma das quais terá a sua sede na Capital e as outras em cidades que o Governo designar, com prévia audiência do Conselho Superior"(9).

Essas disposições legais, entretanto, eram alteradas logo a seguir em 1895. Apenas na capital do estado, a Escola Normal adquiria a feição de instituição profissional secundária. Nas outras cidades adotou-se um procedimento menos dispendioso: o estabelecimento de escolas complementares que podiam diplomar professores preliminares. Pensadas como escolas destinadas ao complemento ou estudo de 2º grau do curso primário, pelo artigo 1, § único da Lei nº374 de 3 de setembro de 1895, passavam a ser institutos profissionais(10). Medida considerada aquém do desejável, a instalação das escolas complementares dotadas da faculdade de formar professores primários representou, contudo, uma melhoria em termos da situação pré-existente quanto aos mestres das escolas públicas paulistas. Até então, para provimento das escolas, o governo recorria ao professor habilitado mediante concurso (o chamado professor provisório), que via de regra, após breve exame, era preparado no momento e investido das funções de pedagogo(11). O professor provisório que, segundo alguns, havia preenchido tanto quanto possível as necessidades das escolas, foi substituído na medida em que as escolas complementares passaram

(9) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1907/1908, op. cit., p.123.

(10) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1907/1908, op. cit., p.119.

(11) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1908/1909, op. cit., p.311.



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

a formar as primeiras turmas de alunos, a partir de 1898 (Escola Complementar anexa à Normal: 1898; Escola Complementar de Itapetininga: 1899; Escola Complementar Prudente de Moraes: 1900; Escola Complementar de Piracicaba: 1901; Escolas Complementares de Campinas e de Guaratinguetá: 1906).

Entre 1881 e 1908 se formaram 1.177 normalistas e quanto que 1783 complementaristas concluíram curso entre 1898 e 1908. Vozes divergentes no período, entretanto, avaliaram a qualidade da formação profissional dos professores até os fins da pioneira década do século XX. Para alguns, os professores formados até 1909/1910 constituíam efetivo suficiente e capaz para satisfazer às necessidades educacionais de então, residindo na deficiência de escolas públicas primárias o problema do ensino em São Paulo(12). Para outros, no entanto, a organização da escola normal e das escolas complementares deixava a desejar. Estes julgavam precária a parte propriamente profissionalizante dos cursos dessas escolas, afirmando que não passavam de estabelecimentos comuns de curso secundário, com um programa geral de ciências elementares. As cadeiras de Psicologia e Pedagogia eram ministradas sem a devida especialização. Quanto às escolas complementares, as críticas eram mais enfáticas do que as dirigidas à escola Normal existente em São Paulo:

(12) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1908/1909, op. cit., pp. 313-315.

24
wi

Do

Número

Ano

Rubrica

"Quanto às escolas complementares, observa-se ainda a estranha anomalia de não constar de seu programa nem a mais ligeira noção de Psicologia, Pedagogia e Metodologia. Desta sorte, os professorandos que em tais escolas se diplomam fazem pura e simplesmente um curso de humanidades."(13)

Durante os primeiros anos do regime republicano, de fato, a escola normal parece "basicamente voltada para a formação geral, com o que se aproxima da escola secundária e se distancia de seus objetivos profissionais!"(14)

Apenas em 1920 a reforma Sampaio Dória em São Paulo conferiu nova feição à escola normal, equilibrando o conteúdo de formação geral e o conteúdo profissionalizante.

Até 1910 a escola normal da Capital e as complementares acompanharam, em termos de currículo, em linhas gerais o decreto estadual nº27 (12/03/1890), que além das matérias de formação geral especificava uma "cadeira de organização e direção das escolas" e uma de "economia política e educação cívica". A ginástica, a música e os "exercícios militares" também eram disciplinas obrigatórias. Para os alunos do sexo feminino, em substituição aos exercícios militares, eram previstos "exercícios escolares, prendas e economia do -

(13) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1908/1909, op.cit. p.59-60

(14) NAGLE, Jorge - A Educação na Primeira República, op.cit., p.269.

25
u3

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

méstica". Embora destinados a ambos os sexos, desde os fins do regime monárquico, o curso normal e os equivalentes obedeciam à uma rígida divisão entre os sexos, devendo funcionar separadamente para o sexo feminino.

As instalações escolares deviam obedecer, na medida do possível, tais disposições. Os prédios da escola normal e das escolas complementares em São Paulo foram, até 1910, projetados ou adaptados visando cumprir os objetivos educacionais previstos.

A Escola Normal da Capital, que havia sido reaberta em 1880, só com a república se instala em prédio próprio, especialmente projetado para abrigá-la. Em sua terceira fase essa escola funcionava no pavimento térreo do Tesouro Provincial e em prédio "contratado" à rua da Boa Morte, até finalmente mudar-se para o famoso edifício da Praça da República inaugurada em 1894. Assim foi este descrito, antes das inúmeras reformas que ocorreriam posteriormente:

"O edifício mede 86 metros de frente por 37 de fundo e é composto de 3 pavimentos, sendo um subterrâneo.

A escada que dá acesso para o pavimento térreo é de alvenaria e as que dão entrada para o pavimento superior são de mármore branco. Sem contar o vestíbulo e os corredores, o edifício contém mais de 40 salas, umas utilizadas com as aulas do curso normal, complementar, Escolas-Modelo anexas, e outras com a administração,

1.1.14
26
113

Do

Número

Ano

Rubrica

museus e gabinetes.

O pavimento subterrâneo destina-se às oficinas de trabalho manual, tendo, além disso, algumas salas para depósito de objetos escolares e câmaras escuras para experiências de ótica.

Há no estabelecimento completa separação entre a seção feminina e a masculina : o sexo feminino ocupa a ala direita e o masculino a ala esquerda do edifício.

A lotação das salas de aula é de 40 alunos, no máximo, e 35, no mínimo sem contar as salas de ciências naturais e de física e química, cuja lotação é de 120 alunos.

Na parte posterior do edifício existe ainda um belo e vasto pavilhão que serve de abrigo aos alunos no recreio e cuja parte central é ocupada por um ginásio em que se encontram todos os aparelhos necessários ao ensino de ginástica.

Os pátios para recreio são bastante vastos e com fácil comunicação para o ginásio".(15)

As instalações das escolas complementares do período, mais modestas, com exceção da Escola Complementar de Itapetininga, também obedeciam os requisitos educacionais previstos na legislação: "separação de sexos" entre as "duas seções de alunos", salas-ambiente para museu, biblioteca, trabalhos manuais, espaço para a ginástica, salão nobre com piano para as aulas de música

(15) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo-1907/1908, op.cit., p. 95.



Handwritten initials and numbers in the top right corner, including "115" and "113".

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

e comemorações escolares. As Escolas Complementares de Campinas, Piracicaba e Guaratinguetá não dispunham, no entanto, de laboratórios para o estudo experimental de física e química(16).

A Escola complementar de Itapetininga destacava -se, em termos de instalações, das outras do interior do estado, então existentes, por ter sido esta cidade pensada como sede para uma das escolas normais do interior. Primeiramente foi instalada a Escola Modelo Preliminar (pelo decreto nº27 de 12/03/1890, que reformava a Escola Normal, as escolas anexas à esta eram convertidas em escolas-modelo) em 14/01/1895. Como no mesmo ano, no mês de setembro, as escolas complementares passavam a ser institutos profissionais através de lei já mencionada anteriormente, "foi resolvida a criação e o funcionamento imediato da Escola Complementar, ainda existente, e demorada a instalação da Escola Normal anexa". A Escola Complementar, criada pelo decreto de 16/02/1897, foi instalada em 29 de março de 1897 "ficando sob a mesma direção do diretor da Escola-Modelo". No começo as escolas funcionaram em prédios particulares previamente adaptados até que o governo resolveu construir os prédios próprios "que se erguem à entrada da cidade" em terreno próximo à estação da estrada de ferro Sorocabana, tendo a pedra fundamental do edifício destinado à futura Escola Normal sido lançada em 1896. Sob a direção do engenheiro Dr. Carcagno os trabalhos prosseguiram, sendo concluídos em 1899.

(16) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo-1907/1908, op.cit., pp.123-133

28/11/46
U3

Do

Número

Ano

Rubrica

As duas novas escolas foram instaladas nos novos prédios a 08/03/1900.(17)

O terreno ocupado pelas Escolas era vasto, medindo 17.900 m² e tendo de frente 179m e de fundo 100 m. O terreno foi dividido em três partes destinados a três edifícios - Escola-Modelo, Escola Normal e Escola Complementar tendo os dois primeiros sido construídos e ficando o terceiro somente em alicerces.

Assim foram descritos os edifícios que então abrigavam a Escola Complementar e a Escola-Modelo:

"A parte central mede de frente 75m e as outras duas partes 52m cada uma.

Consta o edifício maior, em que está presente-mente instalada a seção feminina, das duas escolas, de três pavimentos(...) No pavimento superior estão confortavelmente instaladas as oficinas de torno e marcenaria, ambas de desenho, arrecadação do batalhão infantil e sala destinada aos empregados. No pavimento médio funcionam seis aulas da Escola-Modelo, e existem, o gabinete da diretoria, a portaria, a secretaria e biblioteca e um museu com os mais importantes espécimes de nossa flora e fauna, além da sala de ensaios da banda de música. No pavimento superior funcionam quatro aulas da Escola Complementar, e existem o gabinete e laboratório de física e química e o esplêndido salão em que se realizam os ensaios de Canto e exer-

(17) Anuário do ensino do Estado de São Paulo-1907/08-op.cit.123-124

147
29
M^o

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

cícios de ginásio da seção feminina das duas escolas.

No salão nobre está construído um excelente teatro, com um belíssimo cenário e pano de boca, pintados pelo professor da Escola complementar Sr. Caetano Bifone. Possui o salão um piano para os exercícios de canto..."(18)

O edifício menor, que abrigava a "seção masculina" das duas escolas, também tinha três pavimentos, estando a Escola-Modelo instalada no pavimento médio e a Escola Complementar no pavimento superior.

Na descrição das escolas realçava-se a presença de jardins à frente dos dois edifícios, cuja finalidade era de embelezamento dos prédios e de espaço para estudo dos alunos. Enfatizava-se a divisão das áreas de recreio para as "duas seções": eram separadas por muros de tijolos, sendo ambas arborizadas. Na área de recreação masculina haviam sido construídos aparelhos para ginástica (paralelas, trapézio, argolas, etc...). Para tornar os exercícios militares mais atraentes havia sido organizado um batalhão infantil, com cem carabinieri, com sabres e cinturões, quatro tambores, quatro cornetas e uma bandeira nacional. Comentava-se o mobiliário das salas de aulas: "as da Escola-Modelo são mobiliadas com carteiras duplas e as da Escola Complementar com carteiras individuais-chandlers e higiênicas. As pare

(18) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo - 1907/1908 -op.cit.
p. 125.

F
30
423

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

des, na largura de um metro, são forradas de ardósias ou quadros negros, para exercícios dos alunos."(19)

O pessoal docente e administrativo havia sido bem dimensionado para o tamanho dessas escolas de Itapetininga: dezoito professores regulares, três professores contratados para o ensino de prendas domésticas, música e trabalhos manuais (torno e marcenaria), um porteiro, uma vigilante da seção feminina, um jardineiro e cinco serventes.

As escolas de Itapetininga (*), entretanto, destacavam-se como especialmente bem instaladas e aparelhadas entre as demais. Mesmo as instalações da Escola Normal da Capital, nos fins da primeira década, já mostravam-se insuficientes para atender a elevada demanda de alunos, tendo o governo, em 1906, resolvido aproveitar o salão nobre da Escola (único desocupado no edifício) para nele fazer funcionar uma classe suplementar de cinquenta e nove alunas. Em 1908 era tão grande o número de candidatas à matrícula que o curso normal foi desdobrado em dois turnos diários. O prédio da Praça da República já não comportava o número de candidatas que se destinavam ao magistério, pois, além de não haver ainda escolas normais no interior, a Escola Normal da capital havia adquirido, segundo alguns, confiança, "realizando -

(19) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo-1907-1908, op.cit., pp. 125-126

(*) A Escola-Modelo, pela lei nº 930 de 13/08/1904, passou a constituir um grupo escolar, e, em julho de 1906, passou o grupo a denominar-se "Peixoto Gomide".

31
43

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

-se nela o que é o ideal da democracia - a educação do filho do rico com o filho do pobre, do filho do letrado com o do iletrado"(20)

As escolas complementares do estado foram convertidas em Escolas Normais Primárias pelo Decreto estadual 2025 de 29/03/1911, que buscou dar um cunho mais profissionalizante e menos genérico às mesmas através, por exemplo, da inclusão da Pedagogia como disciplina obrigatória nos programas escolares. De acordo com o Artigo 1º do decreto mencionado, as escolas normais primárias passavam a ser estabelecimentos de ensino profissional e sua organização deveria corresponder ao fim que objetivavam (21). As escolas complementares, que passavam a constituir escolas normais primárias, deveriam se reger, a partir de então, pelo Regulamento das Escolas Normais Primárias anexo ao decreto de 1911.(22)

Chamava-se a atenção, no período, para que se cuidasse, seriamente, dos meios materiais, de modo a tornar eficiente a nova organização, na prática muitas vezes mutilada. Dizia um inspetor escolar:

"Uma Escola Normal completa deve compreender:

- 1º Um edifício para o funcionamento da Escola propriamente dita;
- 2º Um edifício para o grupo escolar modelo;

(20) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo-1908/09, op.cit, pp.110-111

(21) Decreto nº2025-de 29/03/1911 - in Atos do Poder Executivo, p. 144

(22) Regulamento das Escolas Normais Primárias in Atos do Poder Executivo, pp. 145-164

32
32
32

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

3º Um edifício para as duas escolas isoladas modelo;

É desnecessário acrescentar que a construção desses edifícios deve obedecer, rigorosamente, aos preceitos modernos da Higiene e da Pedagogia, para cujo fim torna-se imprescindível a colaboração do engenheiro, do médico e do pedagogo. Tal "entente" não se tem feito e disso tem resultado a imprestabilidade de grande número de prédios escolares. O material, por sua vez, deve ser completo e aperfeiçoado, e sempre aumentado com aparelhos que permitam novas investigações. Os edifícios devem também formar um todo harmônico, naturalmente, para facilitar a fiscalização do diretor, que, de acordo com o Regulamento, é um só para todas as escolas Normal e anexas".(23)

Como se pode notar, as instalações das escolas normais eram concebidas de maneira especial, e, mesmo grandiosa. Pensada como modalidade importante de ensino pelos poderes públicos estaduais por estar profundamente ligada à disseminação do ensino elementar primário, a escola normal adquiria significado político-educacional crescente a partir de 1911, quando deixa de ter o caráter quase "exemplar" que havia apresentado até então.

A Escola Normal de Itapetininga adquiriu, pelo decreto nº 1998 de 04/02/1911, o título de Normal Secundária, equiparando-se à Escola Normal da capital, prova -

(23) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo-1910/11911, SP, Typ. Siqueira, Nagel e C, 1911

33
W

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

velmente por apresentar instalações condizentes para execução de um programa escolar mais complexo. Esse mesmo decreto que havia "beneficiado" Itapetininga, também criou em São Carlos uma Escola Normal Secundária. Esta foi instalada em um edifício construído em 1906 para abrigar uma Escola Complementar, a "Conde de Pinhal", que nunca funcionou, tendo o prédio permanecido desocupado durante alguns anos. A Escola Normal de São Carlos começou a funcionar em 22/03/1911, trazendo modificações visíveis na vida da cidade. De acordo com o Almanaque Anuário de São Carlos (1927), a Escola Normal havia atraído para a cidade muitas famílias que acompanhavam seus filhos para cursarem a Escola, além de alunos, professores e outras pessoas que povoavam as pensões, que se multiplicaram; desde essa época teriam aumentado consideravelmente as construções em São Carlos. Como o prédio tornou-se, com o tempo, insuficiente para as proporções e natureza da Escola, foi construído um outro prédio para o qual o estabelecimento transferiu-se em 1916:

"Tem o prédio bela arquitetura e dispõe de amplas acomodações, nele funcionando também as escolas complementar e modelo, que são anexas à Normal.

É de notar-se na Escola Normal, a sua esplêndida biblioteca, que só deve ser inferior à Escola Normal da Praça. Tem para mais de 4.000 volumes, entre os quais muitas obras preciosas sobre arte, ciência e literatura".(24)

(24) "A Instrução em São Carlos" in Almanach Anuario de São Carlos (1927)

134
WB

Do

Número

Ano

Rubrica

As Escolas Normais Secundárias não preparavam apenas professores primários para os grupos escolares, mas para as demais Escolas Normais, escolas de formação de professores, tendo sido reformadas pela Lei nº1341 de 16/12/1912. A Escola Normal de São Carlos, como a de Itapetininga, não contava apenas com instalações de grandes dimensões: o acabamento era luxuoso, quase todo de material importado (cerâmica francesa, mármore italiano, lustres do saguão e salas nobres de cristal Baccarat...) sendo o mobiliário das salas conjuntos ingleses e austríacos... Como as escolas normais secundárias funcionavam quase como precursoras das Faculdades de Filosofia, o aparelhamento era cuidado "com a abundância que bem poucas universidades de hoje podem oferecer. Laboratórios de ciências, com maquinário e vidraria, vindos da Europa; museus com peças variadas de animais-empalhados; salas de desenho, com exemplares em gesso das melhores obras da arte clássica, cópias dos museus europeus..!"(25)

O caráter de certa forma monumental, imponente e "majestoso" dos edifícios das escolas normais, secundárias e primárias, enfatizado por observadores do período, atestava o significado político-social atribuído pelos poderes públicos estaduais a esse nível de ensino. No ideário republicano das primeiras décadas a educação elementar (e o que estava à esta relacionado) ocupou lugar de destaque e adquiriu forte dimensão política, pois objetivava-se, através da instrução básica, formar cidadãos preparados para a nova ordem que se instalara. O e-

(25) NEVES, Ary Pinto-São Carlos na esteira do Tempo-Album Comemorativo do Centenário da Ferrovia (1884 - 1984), p. 91

35
u3

Do

Número

Ano

Rubrica

xercício da cidadania, efetivado através do voto, viria legitimar o Estado republicano em seus primeiros tempos.

As Escolas Normais primárias de Guaratinguetá, Piracicaba e Campinas continuaram a funcionar em prédios adaptados, longe dos grupos considerados modelo, mesmo após 1911, mas essa situação era concebida como transitória e passageira, devendo as mesmas mudar-se, em breve, para instalações especialmente projetadas e construídas para abrigá-las. No ano de 1911 também foram instaladas em prédios adaptados para seu funcionamento as escolas normais de Pirassununga e Botucatu, estando decidida, no entanto, a imediata construção dos seus respectivos edifícios(26). Além dessas oito escolas instaladas até esse ano, mais duas foram instaladas em 1913: a Escola Normal Primária de Casa Branca (11 de Junho) e a Escola Normal do Brás (31 de Março)(27). Todas as escolas normais que ainda funcionavam em prédios adaptados receberam projetos para construção de seus próprios edifícios ao longo da década de 1910, sendo os mesmos concluídos, no máximo, até os inícios dos anos vinte.

A Escola Normal Carlos Gomes de Campinas foi uma das últimas a receber sede própria, sendo a mesma inaugurada, em 1924, com a presença de autoridades da cidade e da capital. De acordo com um estudo sobre o ensino em

(26) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo-1910/1911, op.cit., p.93-94

(27) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, São Paulo, Typographia Siqueira, 1913; pp. 167/168, pp.

30
124
123

Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____

Campinas (incluído na Monografia Histórica de Campinas), à "inauguração oficial do suntuoso edifício", construído graças aos esforços do campineiro Dr. Heitor Teixeira Penteado (então secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas), compareceram o presidente do Estado, Dr. Washington Luís Pereira de Souza, o secretário do Interior, Dr. Alarico Silveira, o General Nerel, e muitas outras figuras expressivas da república naqueles tempos. Tendo funcionado durante muitos anos em um velho casa - rão alugado pela Municipalidade, à Rua 13 de Maio, esquina de Francisco Glicério, no largo da Catedral, a Escola Normal Carlos Gomes finalmente instalava-se em 1924 em edifício próprio e adequado.

As dez escolas normais, secundárias e primárias, existentes em São Paulo até a década de vinte (da Capital, Brás, Itapetininga, São Carlos, Botucatu, Pirassununga, Campinas, Piracicaba, Guaratinguetá e Casa Branca) foram unificadas e, desta forma, igualadas, pela Lei 1750 de 8/12/1920. Na verdade, esta Lei reformava toda a instrução pública do estado, e, era nesse contexto de remodelação geral do ensino público que as escolas normais unificadas passavam a ser compreendidas, juntamente com os ginásios, como estabelecimentos de ensino secundário especial. O artigo 8º do Título VII - "Das Escolas Normais" - da Lei 1750 estipulava principalmente mudanças em relação ao Currículo do Curso, ao conteúdo programático das várias disciplinas, ao número de aulas por semana em cada seção masculina ou feminina, em meio a algumas outras medidas de caráter geral. De importante,

1132
37
ue

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

cabe salientar: a predominância na "13ª cadeira" de prática pedagógica sistemática desde o 2º ano, em classes conjuntas, sob a regência do diretor da escola ou de professor designado pelo governo, sendo de dez o número de aulas por semana; fusão das "cadeiras" de psicologia e pedagogia em uma só, com sete horas-aula semanais; separação do conteúdo de educação cívica da disciplina de psicologia e pedagogia; transferência das aulas de trabalhos manuais para as escolas complementares, também reformadas pela Lei de 1750 de 1920; manutenção e ênfase no ensino da música e ginástica, disciplinas que contavam com um total, de 8 e 10 horas aulas, respectivamente, por semana. Além dessas disposições, um aspecto chama a atenção: a criação de classes mistas nas escolas em que a frequência das classes masculinas fosse insuficiente. (28)

De fato, a divisão rigorosa entre os sexos, vigente até 1920, era abrandada nas escolas normais pela Lei de 1750 (letra h - Artigo 8º - Título VII), em função da tendência majoritariamente feminina, em termos de matrícula e frequência, nessa modalidade de ensino, desde seu estabelecimento em São Paulo. Nas primeiras décadas da república já se observa uma porcentagem significativamente superior de alunos do sexo feminino nas escolas normais. Mesmo na Escola Normal da Praça, onde a frequência masculina não era pequena, as moças foram, desde lo

(28) Atos do Legislativo, Lei nº1750-de 8 de dezembro de 1920,
Reforma a Instrução Pública do Estado, pp. 38-39

38
009

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Logo, presença preponderante. Afirmava-se, entre 1908-1909, a respeito das escolas normais: "Para o sexo feminino estas escolas, em toda a parte, tem adquirido tanta influência e importância, que o número de moças que nelas se educam, é sempre maior que o número de moços. Nelas, a moça não se prepara somente para exercer o magistério, mas para todos os misteres da vida, com uma independência e conhecimento de si própria, que só o ensino integral e científico pode ministrar"(29). No decorrer da década de 1910 os anuários de ensino do estado de São Paulo, publicados então regularmente, revelam de ano para ano o aumento crescente de alunas no curso normal. Assim, a matrícula geral, em 1914, nas escolas normais estaduais, apontava um total de 1086 alunos e 2873 alunas; em 1916 o número total de alunos matriculados foi de 1339 enquanto que o número de alunas matriculadas crescia para 2755; perto do fim da década de dez, em 1918, em um total de 3423 matrículas, 999, apenas, correspondiam à seção masculina enquanto que a seção feminina contava com a parcela restante de 2424 matrículas (30). Ao ser instalada em 1913, a Escola do Brás já se configurava como uma escola normal exclusivamente feminina, reforçando essa tendência inicial, a de ser o curso normal mais procurado por mulheres. Caracterizada como uma escola "pequeno-burguesa" destinada a jovens das "classes médias"

(29) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1908/1909, op.cit., pp. 110-111

(30) Anuários do Ensino do Estado de São Paulo, 1914, 1916, 1919, São Paulo-(Publicação Organizada pela Diretoria Geral da Instrução Pública c/ autorização do gov. do estado), 1914, 1916, 1919

39
11/2

Do

Número

Ano

Rubrica

não constituía exceção em relação às outras que tinham a "seção masculina" ou que cogitavam, dada à pequena frequência de rapazes, em formar as raras classes mistas que a Lei de 1920 se via obrigada a permitir. A escola normal foi muitas vezes considerada uma instituição destinada à educação das moças "burguesas", até porque estatísticas de alcance nacional reafirmavam a preponderância da frequência feminina. Em 1929, entre os 23808 alunos matriculados em todo o país apenas 3401 eram do sexo masculino(31).

A escola normal durante os anos vinte adquiriu uma feição mais profissionalizante. O curso normal passou a apresentar, no decorrer desses anos, um maior equilíbrio entre as matérias de formação geral e as específicas, isto é, as de cunho pedagógico. Cumpre ainda indicar outras tendências gerais da instituição em São Paulo, até o fim dos anos vinte, além das já indicadas. O educador Jorge Nagle ressalta a nacionalização e a regionalização como aspectos que precisam ser mencionados não só a respeito da escola normal como também da escola primária durante esse período.

Até os inícios da década de 1930 não ocorreram outras grandes reformas que transformassem substancialmente o caráter do ensino normal em São Paulo, tendo sido a já citada reforma de 1920 a última digna de menção quanto a esse ramo de ensino.

Em 1931, a reforma federal Francisco Campos reorga-

(31) NAGLE, Jorge - op. cit., pp. 269-270

158
40
lll

Do

Número

Ano

Rubrica

nizou completamente o curso secundário. Em 1933, como exigência da legislação federal, os dez cursos normais existentes em São Paulo sofreram algumas alterações. Funcionando então como cursos de curriculum misto (fundamental e normal) para formação de professores, as escolas normais passaram a abrigar ginásios, isto é, os dez cursos fundamentais foram transformados em ginásiais. O estado de São Paulo que contava até 1931, com apenas três ginásios públicos estaduais passava, no ano de 1933, a contar com treze estabelecimentos deste tipo. (32)

A partir da década de 1930 o ensino normal se expandiu e passou a se estruturar como uma modalidade do ensino secundário ou médio, acompanhando as importantes mudanças desse nível de ensino ocorridas principalmente nas décadas de 1940 (1942 - Lei Orgânica do Ensino Secundário), de 1960 (1961 - Lei nº 4024) e de 1970 (1971 - Lei 5692).

Nas primeiras décadas da república as escolas normais tiveram uma importância que, como se buscou demonstrar, extrapolou a esfera educacional propriamente dita. Em número bastante reduzido nas primeiras décadas do século XX, as escolas normais públicas constituíam fator de desenvolvimento e crescimento para as cidades em que se estabeleciam, além de conferirem às mesmas prestígio político e destaque no âmbito do Estado de São Paulo.

(32) COSTA, Rubem - "A marcha horizontal do ensino. Em 23 anos São Paulo conheceu expressivo aumento no número de cursos oficiais" Diário do Povo - 12/8/1956

f. 13
41
1003

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Observadores, cronistas, historiadores dos inícios do século em São Paulo foram unânimes em afirmar a significação de que se revestia a instalação de escolas normais públicas nas poucas municipalidades contempladas durante as primeiras décadas. Atraindo não só populações estudantis de regiões próximas e mesmo mais distantes do interior do estado para as cidades onde se localizavam, as escolas normais estimulavam os negócios comerciais e mesmo o aumento de construções, dando margem à expansão urbana. Sobretudo transformavam núcleos urbanos de pequeno e médio porte em centros culturais de projeção, retirando-os de sua obscuridade política.

Além do exemplo de São Carlos nesse sentido, já mencionado anteriormente, o caso de Botucatu, também pode servir como ilustração. A cidade havia surgido em função do café e seu desenvolvimento, pequeno até a década de 1910, esteve sempre ligado à expansão da economia cafeeira. Segundo alguns, até 1911 quando a Escola Normal foi estabelecida ali, Botucatu era uma "cidadezinha boca do sertão, poeirenta e turbulenta, com hábitos caboclos e aspectos rudes". Com a inauguração da escola normal em 1911 teria se tornado "a cidade civilizada, bonita, educada, a princesa da serra, com um nível cultural que causa assombro às pessoas que a visitam pela primeira vez". Chegou-se mesmo a afirmar que "Botucatu é o que é, pode-se dizer, em virtude da sua Escola Normal(...) Botucatu deve muito à sua Escola Normal"(33).

(33) PINTO, Sebastião Almeida - No Velho Botucatu, Botucatu, 1956, p. 182

42
423

Do	Número	Ano	Rubrica

As antigas escolas normais do estado de São Paulo passaram por inúmeras mudanças desde sua criação e implantação nos primeiros períodos da república. Acompanhando o desenvolvimento e expansão do ensino público estadual até os dias atuais, sua história faz parte da história de um segmento importante da educação em São Paulo - o ensino normal - e, em anos mais recentes, traz as alterações ocorridas não só no curso normal, mas nos cursos primário e secundário nesse estado. Instituições importantes, parte da memória escolar do estado de São Paulo, as antigas escolas normais constituem ainda hoje escolas públicas de destaque nas suas cidades. Apenas a antiga Escola Normal da Praça da República, "Caetano de Campos", não preservou o seu uso original, o de escola pública estadual, abrigando em anos recentes a Secretaria de Estado da Educação. Os prédios das antigas escolas normais ainda são os mesmos, originais projetados e construídos especialmente para abrigá-las. Apesar das inúmeras reformas pelas quais passaram, via de regra, os edifícios ainda apresentam características originais, devendo ser preservados não só por sua importância histórica, mas pelo seu valor arquitetônico, que nos remete à história da arquitetura escolar oficial em São Paulo, patrimônio cultural de todos os paulistas.

HISTORIADORA: MARIA AUXILIADORA GUZZO DE DECCA
São Paulo, 30 Setembro de 1986

4.167
43
we

Do	Número	Ano	Rubrica

BIBLIOGRAFIA

- 1- "A instrução em São Carlos" in Almanach Anuario de São Carlos (1927)
- 2- Anuário do Ensino do Estado de São Paulo (Publicação Organizada pela Inspeção Geral do Ensino por ordem do Governo do Estado), 1907/1908; 1908/1909 ; 1910/1911; 1913; 1914; 1916; 1918; 1919:
- 3- Atos do Legislativo - Lei nº1750 de 8 de dezembro de 1920, Reforma a Instrução Pública do Estado, pp. 38 - 39.
- 4- COSTA, Rubem - "A marcha horizontal do ensino. Em 23 anos São Paulo conheceu expressivo aumento no número de cursos oficiais" in Diário do Povo - 12/08/1956.
- 5- Decreto nº 2025 de 29/03/1911 in Atos do Poder Executivo, p. 144.
- 6- NAGLE, Jorge - "A Educação na Primeira República" in História Geral da Civilização Brasileira (direção Boris Fausto) - O Brasil Republicano(2) - Sociedade e Instituições (1889-1930), Rio/SP, Difel, 1977, pp. 261-291.
- 7- NEVES, Ary Pinto - São Carlos na esteira do Tempo - Album Comemorativo do Centenário da Ferrovia (1884 - 1984), p. 91.
- 8- Pequena Cronologia da Educação Brasileira, Brasília GDF-SEC- DEPLAN, 1985.



162
44
43

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

9- PINTO, Sebastião Almeida - No Velho Botucatu, Botucatu, 1952, p.182.

10- Regulamento das Escolas Normais Primárias in Atos do Poder Executivo, pp.145-164.



163
45
113

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Notas sobre os edifícios das Escolas Normais

Do ponto de vista construtivo a evolução das escolas normais restringe-se a um momento mais curto do que o que abraça a 1ª República. Seu marco inicial é dado pela instalação da Escola Normal da Capital em 1894 e o final pela realização do projeto-tipo, concebido em 1919, para as escolas de Campinas e Casa Branca.

O quadro completo de Escolas Normais em sequência cronológica e com autoria de projeto (arquitetos contratados pelo D.O.P. ou efetuantes a seus quadros) é o que se segue

1894	Capital* (Caetano de Campos)	E.T. Ramos de Azevedo
1900	Itapetininga	E.T. Ramos de Azevedo
1911	Capital (Normal do Brazil)	D.O.P.-Manuel Sabator
1911	São Carlos*	D.O.P.-Carlos Rozenerantz
1912	Pirassununga*	D.O.P.-Carlos Rozenerantz
1913	Botucatu. Piracicaba	D.O.P.-Arthur Castagnoli e Giovanni Bianchi
1917	Guaratinguetá	D.O.P.-Cesar Marchisio
1919	Campinas*. Casa Branca	D.O.P.-Cesar Marchisio

* já fundadas

folha
46
112

Do

Número

Ano

Rubrica

Todos estes projetos são provenientes do período pioneiro de esforço republicano para propagação do ensino público, com dotações de instalações adequadas para tal. O grande contributo de edifícios então construídos, foi concebido dentro de um espírito de busca de racionalidade, inclusive com o estabelecimento de projetos-tipo, e de criação de uma identidade ao programa educacional republicano, através de seus edifícios.

Neste quadro, os projetos das escolas normais destacam-se como aqueles cujas perspectivas educacionais resultam em programas arquitetônicos (mais complexos e concepções formais mais elaboradas). Equiparam-se neste aspecto a estes projetos, na maioria das vezes, os destinados aos poucos finais e escolas técnicas então construídos.

Um termo de seu funcionamento havia uma diferenciação entre escolas normais, primárias e secundárias, todas formando professores, mas, somente as últimas professores para os quadros das próprias escolas normais. Esta espécie de hierarquização se faz notar, de alguma forma, no prédio de Escola Normal de São Carlos, o mais grandioso dentre os projetados após o dec. 2025, de 1911 que regulamentou estas escolas. Junto com a normal de Capital e a de Itapetininga, com prédios já existentes, a de São Carlos foi a única secundária do período.

1067
47
u

Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____

Seguindo a ordem cronológica com que se implantaram, podemos situar inicialmente a Escola Normal de Capital - a primeira construção pública escolar paulista. De autoria do E.T. Ramos de Azevedo o projeto agrega as características comuns aos projetos de escolas normais - É monumental, agrega em suas instalações espaços que não se limitam a salas de aula: espaços administrativos, auditório... Com esta construção criou um espaço urbano que, agregado à Praça de República, constitui fundamental referência ao desenvolvimento de São Paulo. O edifício caracteriza-se por um estilo eclético, dotado de múltiplos detalhes, inspirado nos cânones do neo-classicismo. Falamos aqui de seu projeto original, já que sua feição atual, originada de uma grande reforma em 1930, quando já haviam sido construídas todas as outras escolas normais, influenciadas por este prédio.

Em 1900, o Menino Escrivão Feijó de Ramos de Azevedo, projetou para Itapevina um complexo composto por três prédios que juntos responderiam a um projeto ideal de escola normal - um prédio central que sediasse a própria escola, e dois outros prédios que o ladeassem, abrigando, um, um grupo escolar modelo e outro duas escolas isoladas auxiliares modelo. Este projeto

48
166
166

Do

Número

Ano

Rubrica

Só foi implantado na tutela muito anos mais tarde e com certeza a qualidade de suas instalações, foi ^{um dos motivos} que possibilitou que esta escola, em 1911, ali então funcionando como escola complementar, fosse diretamente transformada em Normal Secundária. O Complexo dos três prédios é bastante harmônico, e importante referência na paisagem de Itapetininga. Afigura-se como um belo exemplo de projeto com visões urbanísticas.

Em 1911, o já referido dec. 2025 regulamentou as escolas Normais, inclusive criando novas como a de São Carlos. Em função desta iniciativa foram projetadas as instalações de sete das dez escolas Normais existentes ao período. Como vimos, duas já existiam a da Capital e a de Itapetininga e uma delas, a do Braz, implantou-se num prédio originalmente concebido, também em 1911, para abrigar o 11º Grupo Escolar do Braz.

O fato de uma escola normal poder implantar-se num prédio projetado para grupo escolar, vem confirmar a importância que estes prédios tinham nos grandes centros. Este projeto de autoria de Manuel Jabater, constitui um projeto-tipo que foi reproduzido no Grupo Escolar Cesário Bastos de Santos.

490
167
W3

Do

Número

Ano

Rubrica

As diferenças programáticas entre escolas normais e outras modalidades de ensino refletem-se (no entanto, neste projeto. Não havia espaços especificamente concebidos para biblioteca, laboratório e auditório — apenas salas de aula. A abertura de uma divisória de madeira entre duas salas contíguas, propiciava, quando necessário, o espaço de reuniões (este recurso foi utilizado mesmo em grupos escolares menores do inferior.)

A existência de auditório é característica das escolas normais. Localizado centralmente (a não ser em Pirassununga) em plantas simétricas, estes espaços extravazavam em termos de utilização e de público os limites restritos da própria escola. Tendo as escolas de entre seus objetivos o da disseminação de um ideal de educação, os auditórios sempre alvo de cuidados e requintes de ornamentação expressavam bem esta intenção — seus forros e pisos formavam molduras, as paredes recebiam painéis e grafas pintadas e seu mobiliário ostentava, por vezes, o monograma E.N., abreviando Escola Normal.

Resta agora analisar os sete projetos específicos, posteriores ao dec. 2025, todos realizados dentro do D.O.P.

106
50
11/9

Do	Número	Ano	Rubrica

O primeiro deles de 1911 é o da Escola Normal de São Carlos, tem autoria provável de Carlos Rosencrantz. Talvez por ser Escola normal secundária o projeto dos mais notáveis de escola pública. Sua implantação, ocupando todo um quarteirão, em aceno centralizado na bisetriz de uma esquina lhe conferiu grande imponência e originalidade. Seu programa é dos mais completos com auditório, biblioteca, laboratórios, salas de prendas domésticas etc.

Com autoria provável do mesmo Rosencrantz referiu-se em 1912, o projeto para Pirassununga - projeto este que também se destaca por seu porte e implantação. O ritmo das esquadras e o jogo de volumes na fachada principal é também bastante rico. A grande escadaria central, que vence o declive do terreno, também é responsável por sua imponência.

Em 1913, foi criado um projeto-tipo por Artur Castagnoli (segundo referências nas pranchas, adaptando um original de Bianchi) para Piracicaba e Botucatu. É projeto também bastante interessante, cujo detalhamento ornamental ^{interno} foi concebido de forma diferenciada por Rosencrantz. Em Botucatu, o prédio afundou-se através de jardins ao pé existente, desde o início do século, grupo escolar.

157
162
1113

Do

Número

Ano

Rubrica

Cesar Marchisio é o arquiteto que no D.O.P., realiza os dois últimos projetos, para as três últimas escolas normais: a de Guaratinsuets, de 1917, e as de Campinas e Casa Branca, de 1919 - estas duas últimas com fachadas diferentes mas, trifunais, do mesmo projeto-tipo. Estes últimos projetos, ainda que, oriundos do mesmo espírito dos demais, já se configuram como o fim de uma fase não bastante mais simples, não se igualando à grandiosidade dos de São Carlos e Pirassununga. O prédio de Campinas, por exemplo, é desde sua concepção, grande demais para seu terreno o que compromete sua alvejada monumentalidade.

Através desta análise documental que busca com brevidade complementar o histórico das normas, enquanto instituições, espera-se ter evidenciado o bloco único que estes dez prédios representam.

Silvia F. Wolf
Arg. SILVIA FEMELIA SANTOS WOLF
STU, janeiro de 1987

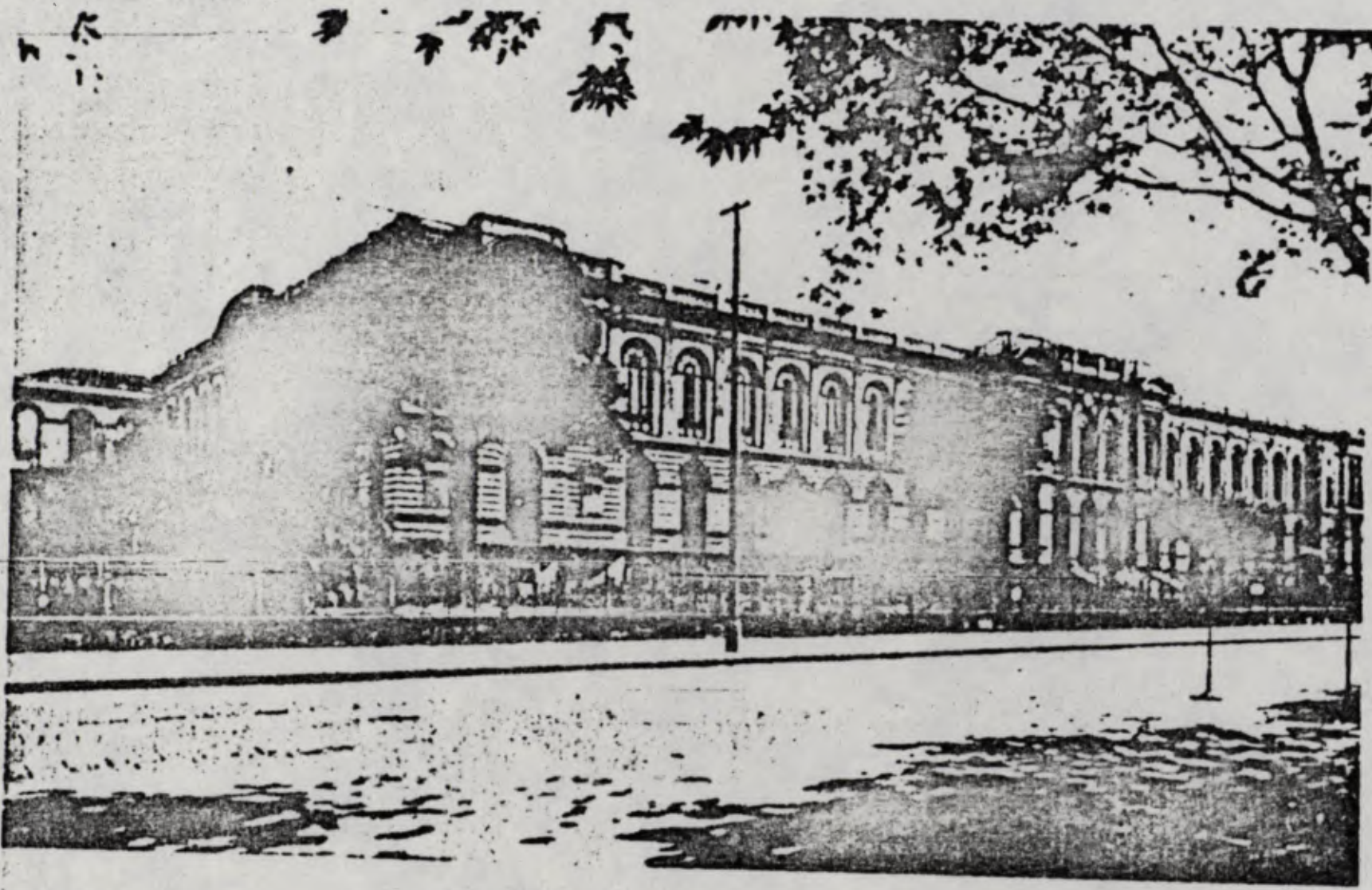
1770
52
1003

Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____

BIBLIOGRAFIA

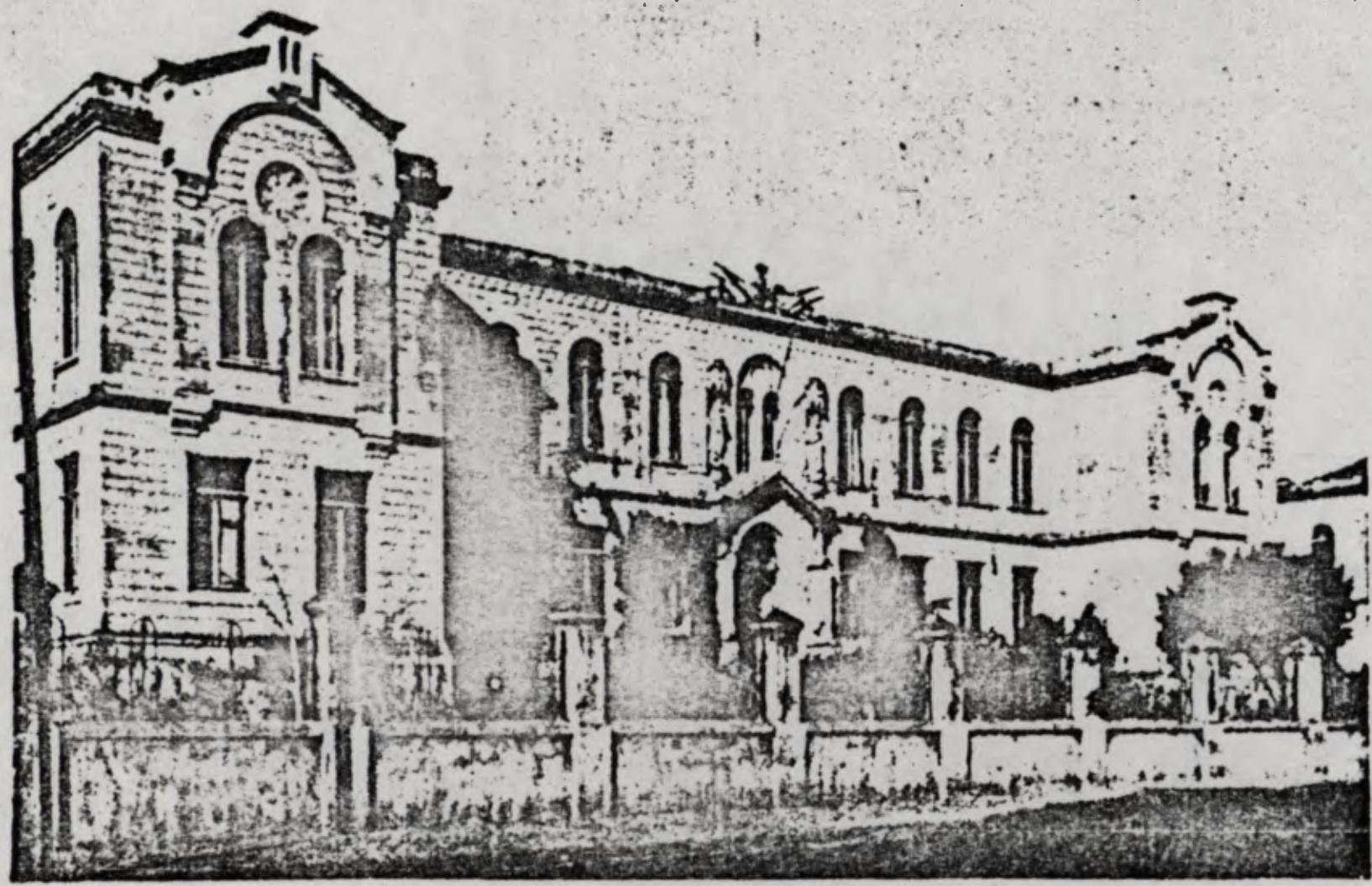
- Álbum da 3ª Conferência Nacional de Educaç^õs - Estado de São Paulo, Edifícios Escolares, 7 de Setembro de 1929.
- Anuários do Ensino do Estado de São Paulo (Publicações organizadas pela Inspeção Geral do Ensino, por ordem do governo de São Paulo, 1907-1908, 1910-1911, 1911-1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1918, 1919, 1923.
- Relatórios apresentados ao governo do Estado pelo Secretário da Agricultura, Viaç^õs e Obras Públicas - anos 1910/1911, 1916, 1918.
- PASSAGLIA, Luis Alberto do Prado - "Subsídios para a interpretação do significado do Instituto de Educaç^õs Caetano de Campos, reunidos do Arquivo Municipal, n.º 188"
- Projetos arquitetônicos originais - Arquivo do D. O. P.
- WOLFF, Gilma Feneira Sauton e RAMALHO, M. Lucie Pinheiro - "As Escolas Públicas Paulistas na Primeira República, seu primeiro projeto, n.º 87, maio de 1986"

J. T. F. X.
53
lll



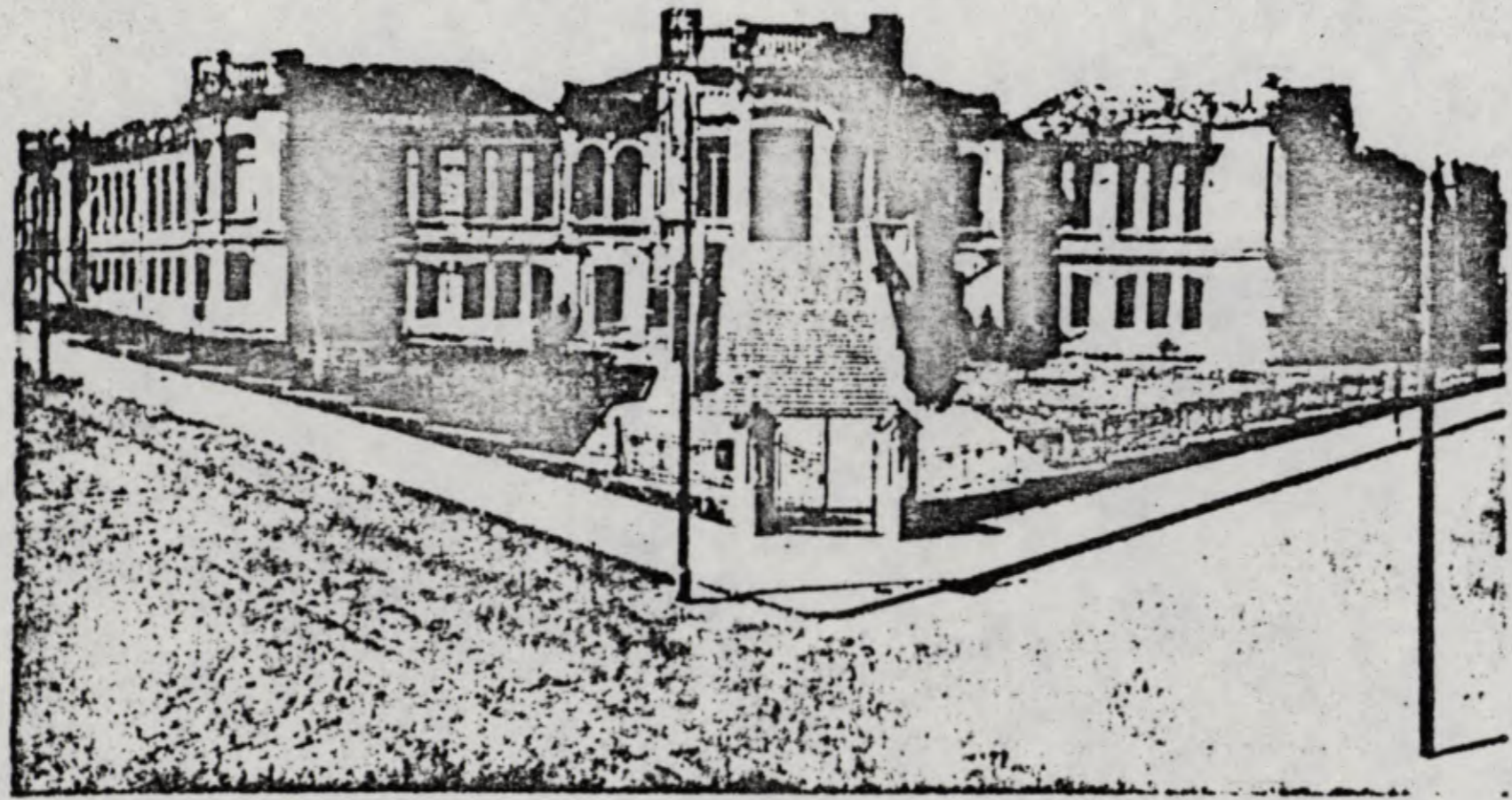
CAETANO DE CAMPOS

~~172~~
54
U2

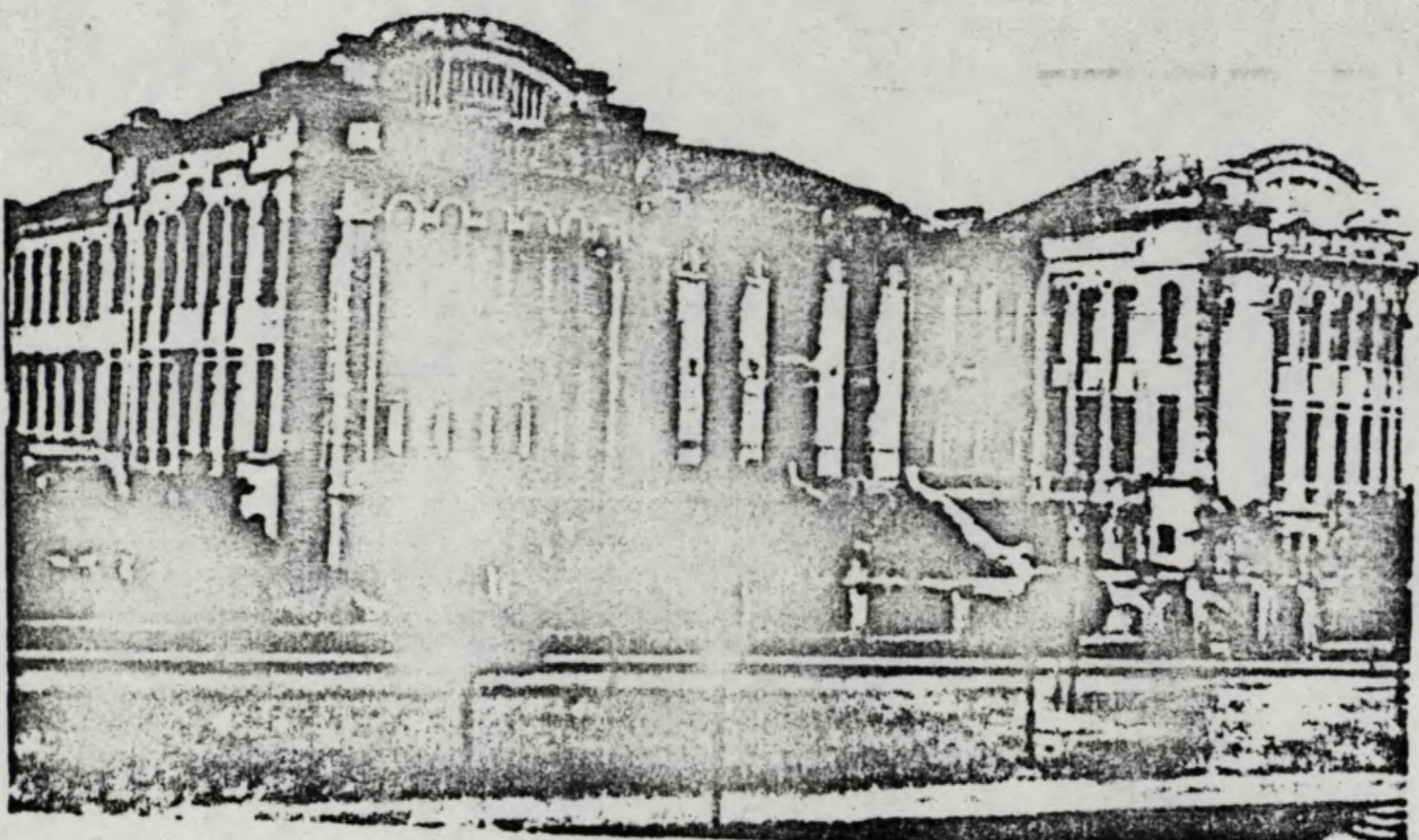


ITAPETININGA

f. 173
55
wi

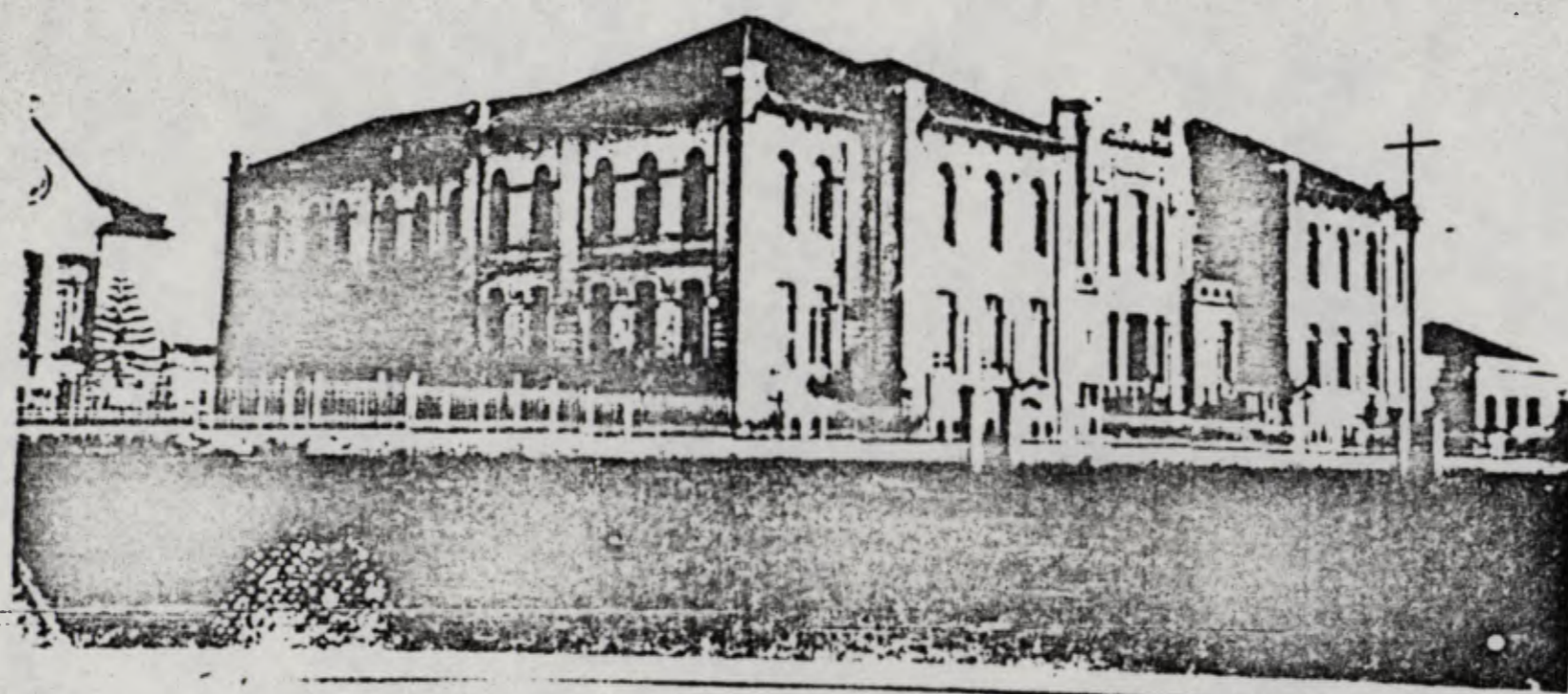


SÃO CARLOS



PIRASSUNUNGA

56
11
11

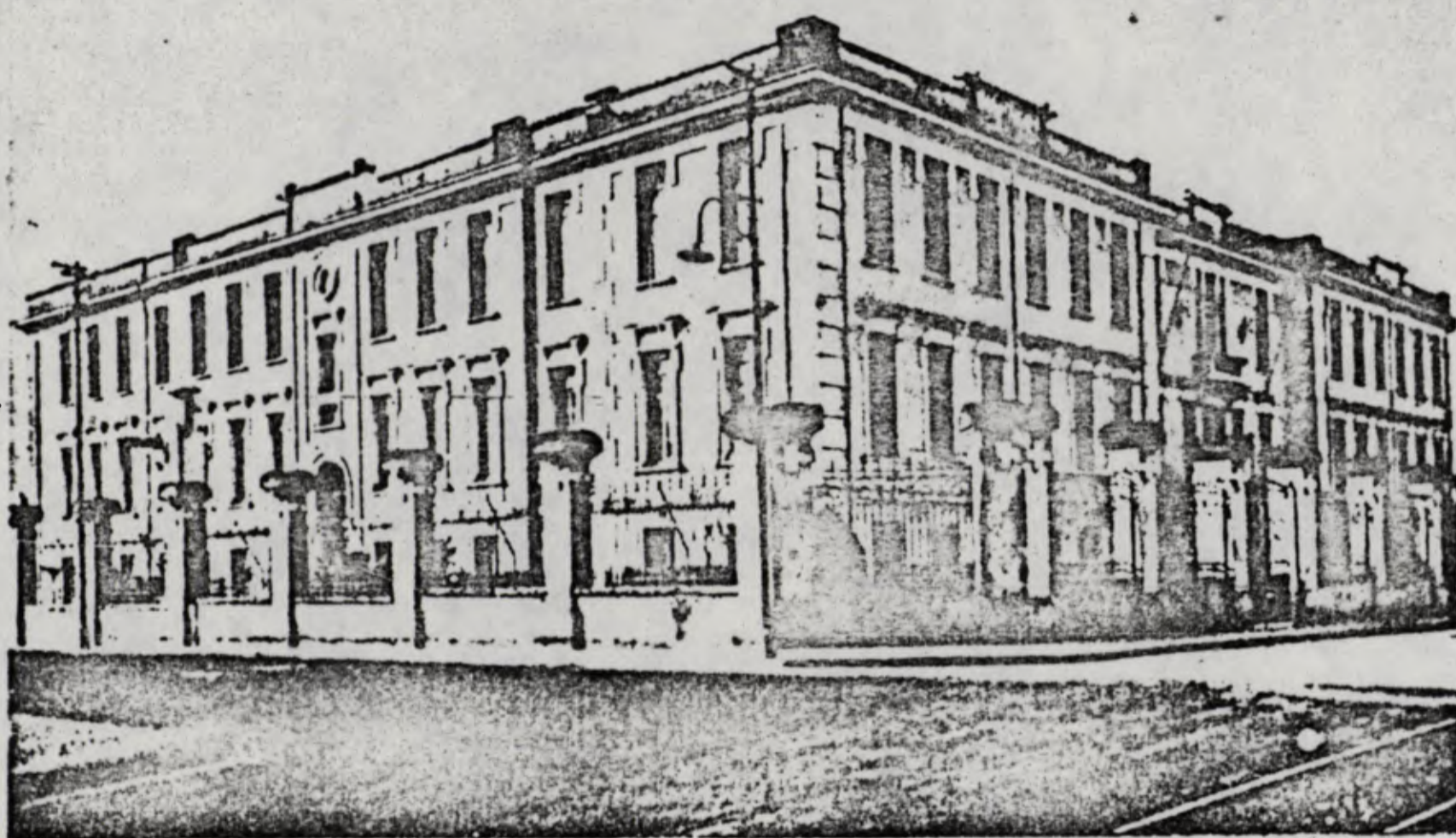


BOTUCATÚ

57
62

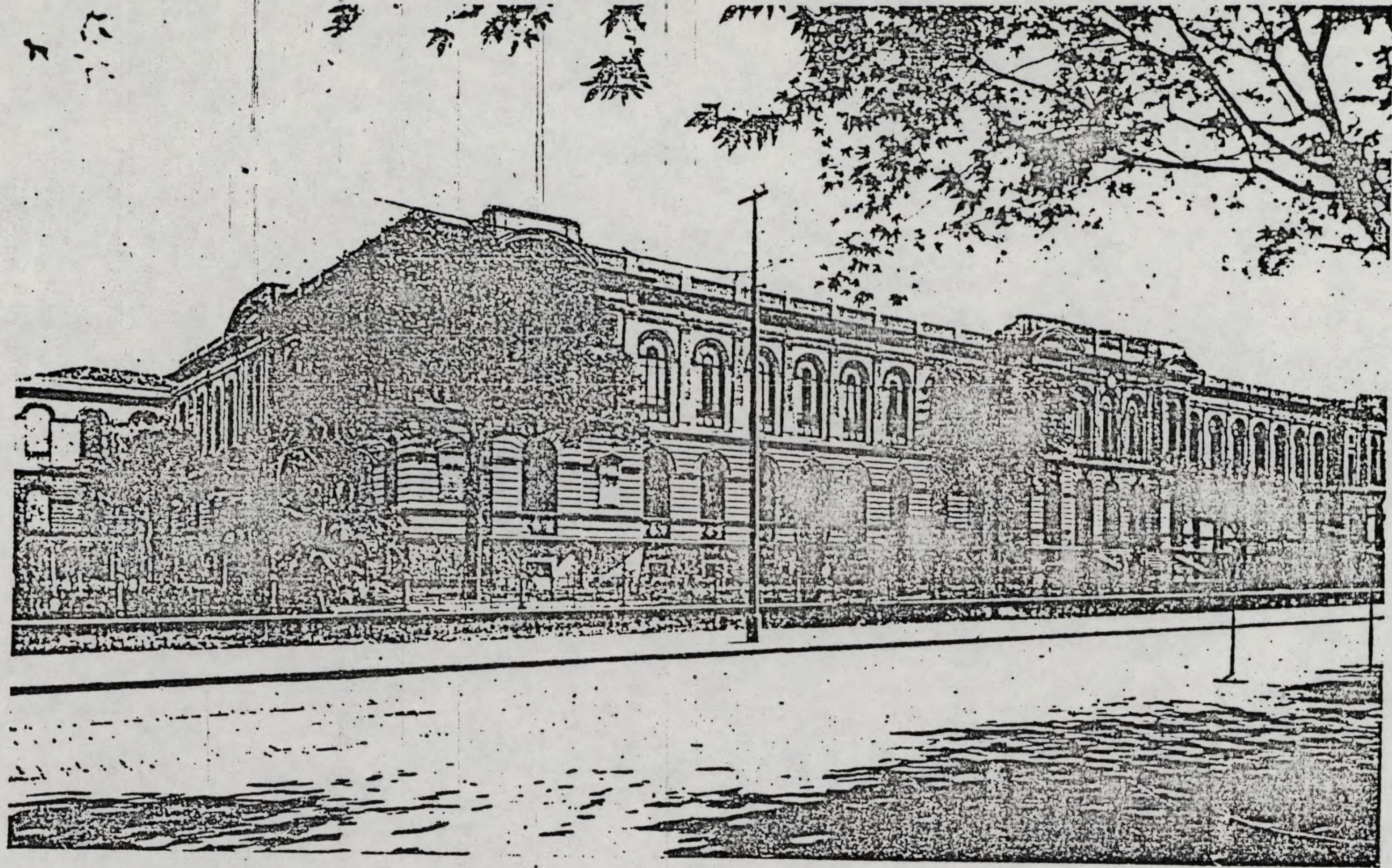


CAMPINAS



GUARATINGUETÁ

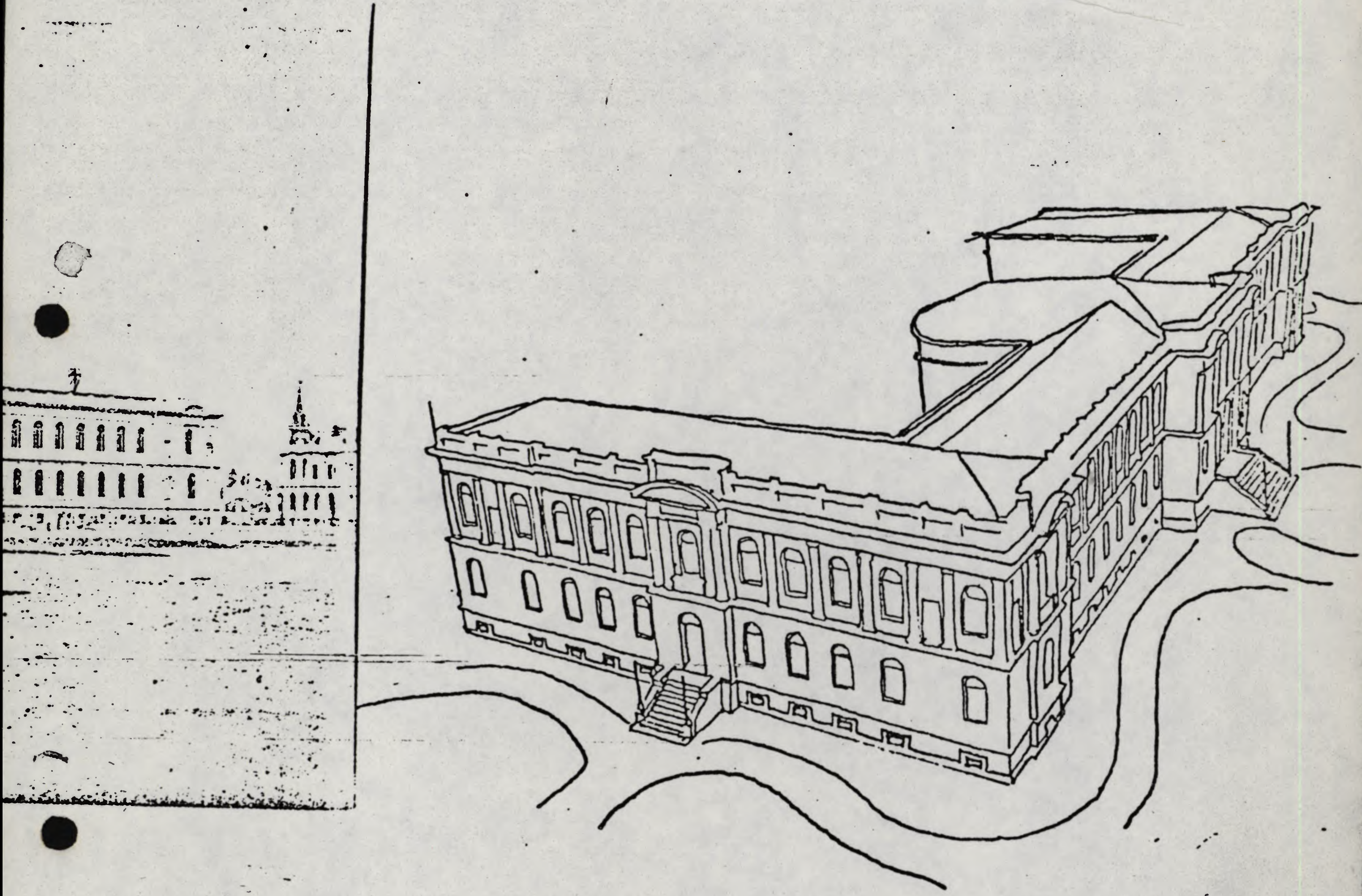
CAPITAL



Escola Normal da Praça da Republica

58

59
103

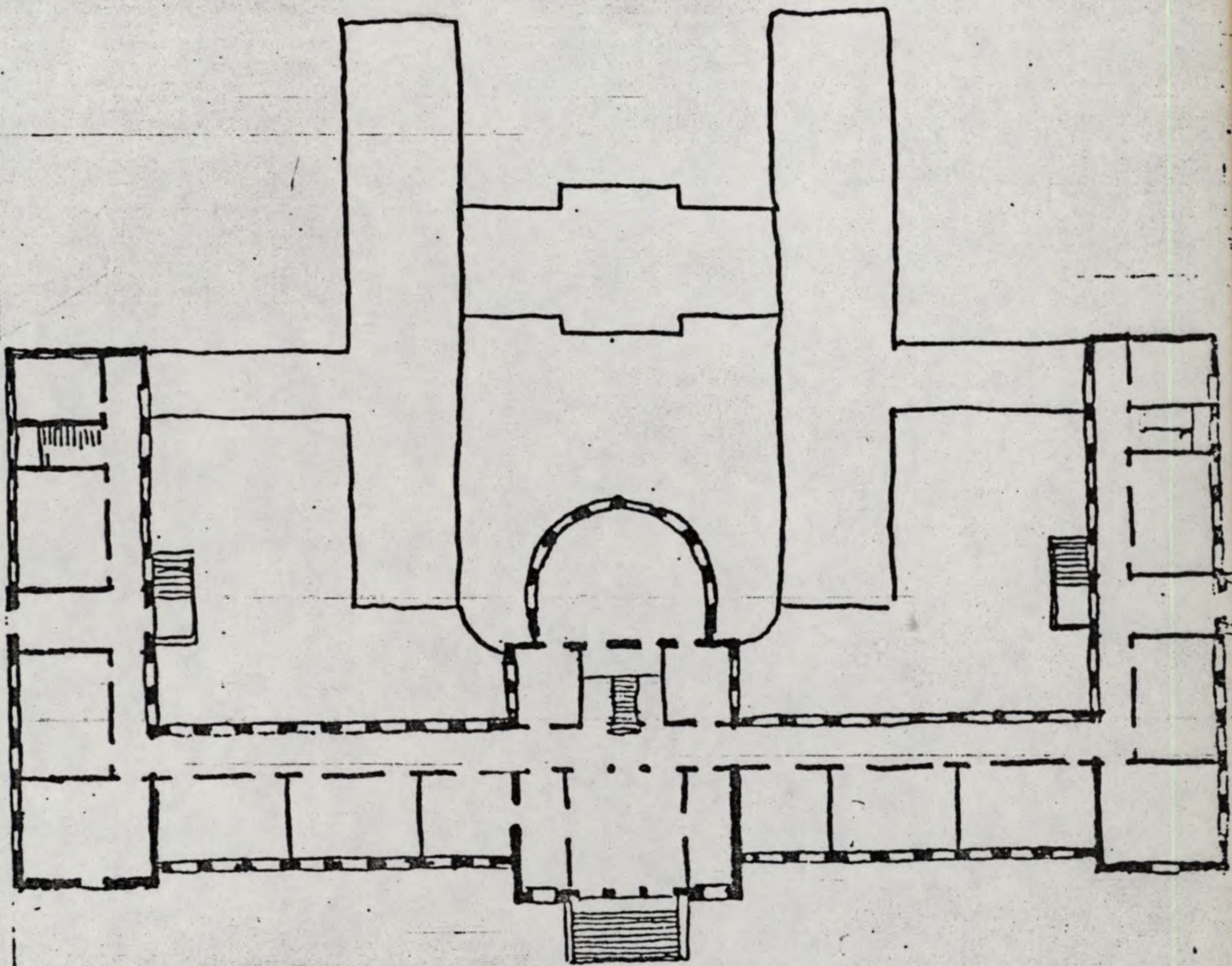


SITUAÇÃO DO EDIFÍCIO NO FIM DO SÉCULO

do Departamento do
cultura).

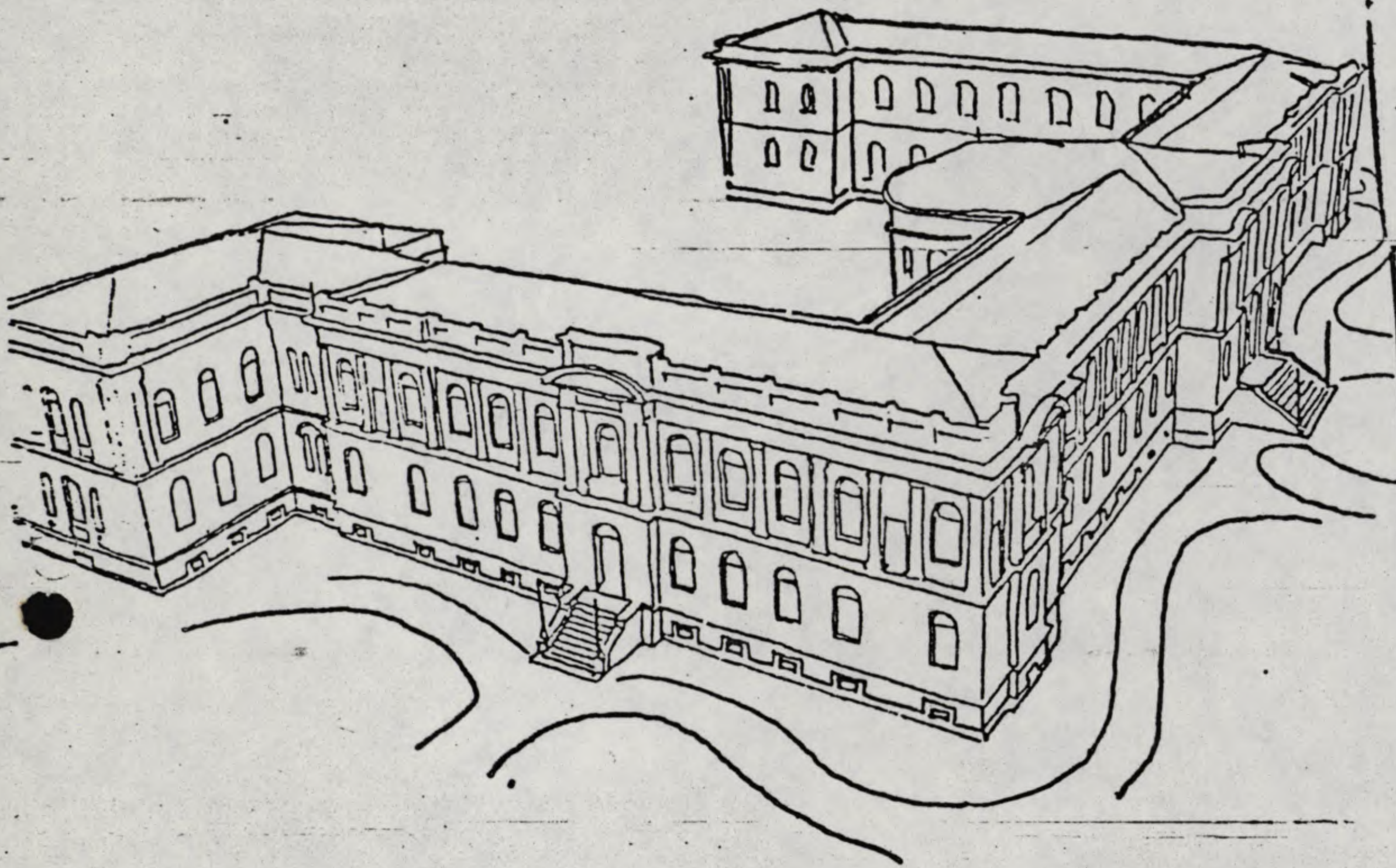
1894
RAMOS DE ALVES

178
60
lee



POSSÍVEL PLANTA NO FIM DO SÉCULO

XIII
81
112

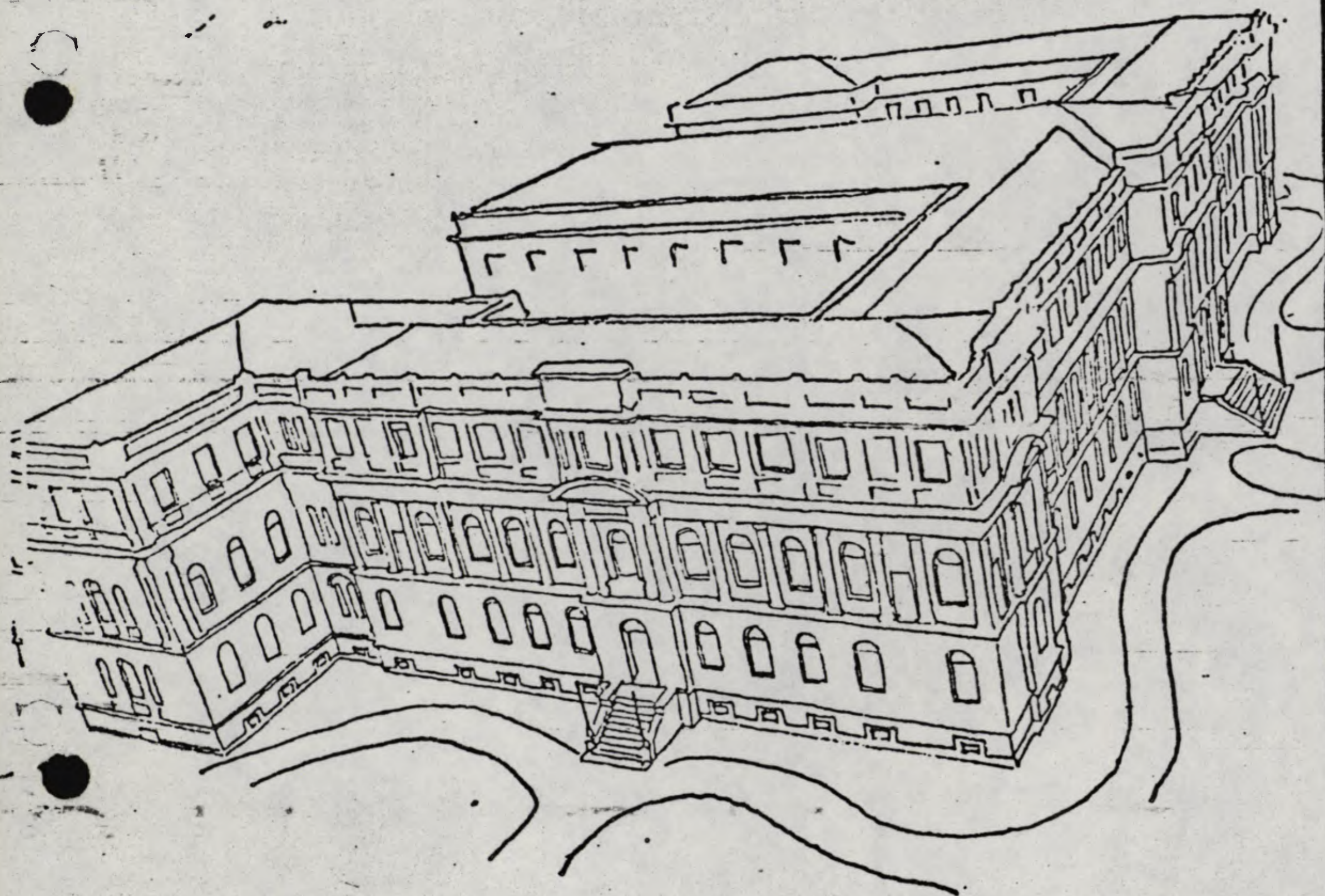


AMPLIAÇÕES REALIZADAS POR VOLTA DE 1900 A 1908

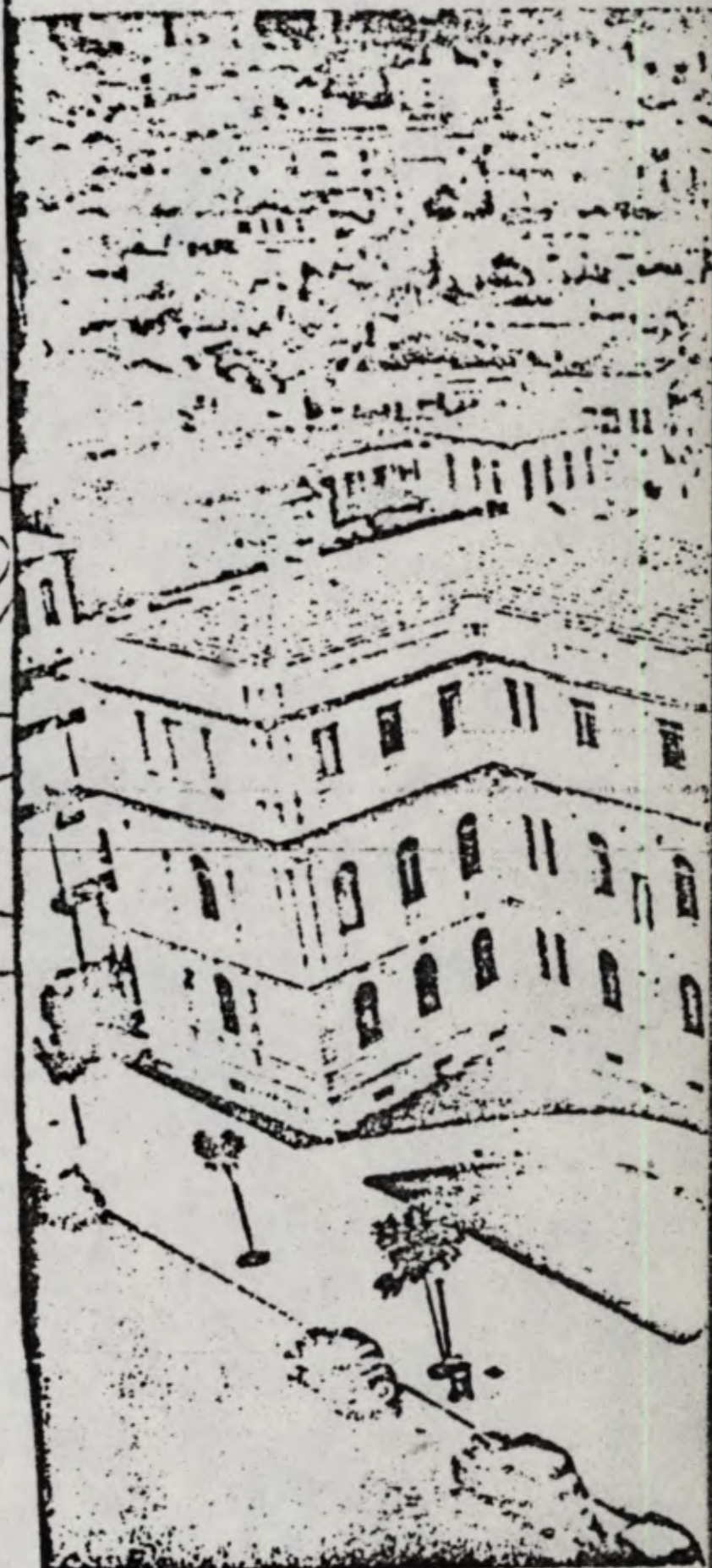
FOTOGRAFIA NÃO DA

(Do Arquivo da Div
Patrimônio Históric

180
62
42



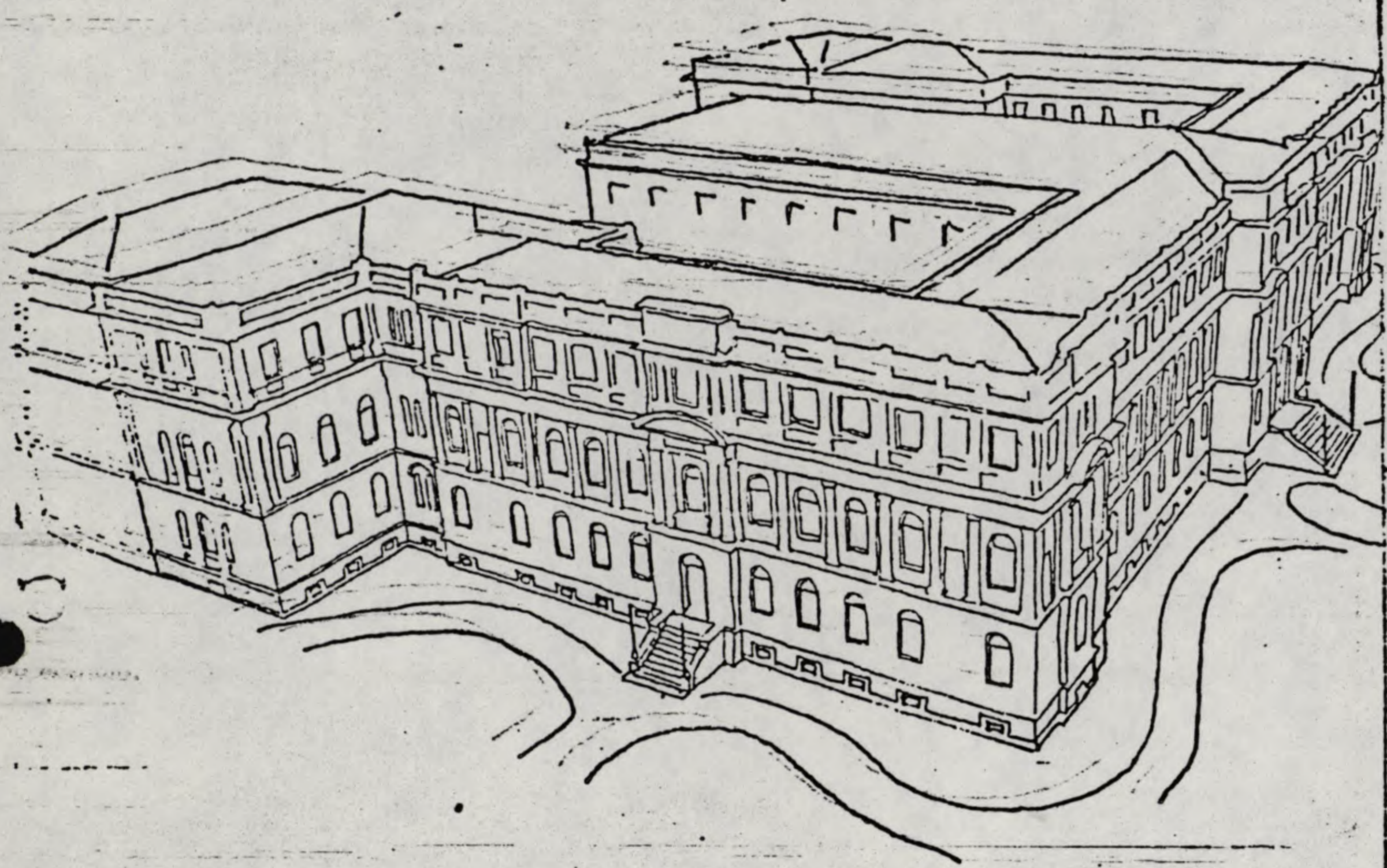
1933 - PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 3.º PAV.



FOTOGRAFIA DATADA

Arquivo da Divisão
Mônio Histórico

181
63
lll^o



DESENHO 1948 - AMPLIAÇÕES PARA 12 SALAS DE AULA

DOCUMENTAÇÃO:
PÚBLICAS DO EST
CORPO ORIGINAL
relação é de carat
localização destas

ANO DE 1909

1 - o desenho m
datado de 17 de no
do edifício e que
cobertura do Galpã
com o edifício do
cortes dos respect

ANO DE 1922

São três plantas
"Normal da Capital"
2 - Vista exter
3 - Corte long
4 - "Composi
armação em tralça
tro, esc. 1/50 - 15/

ANO DE 1929

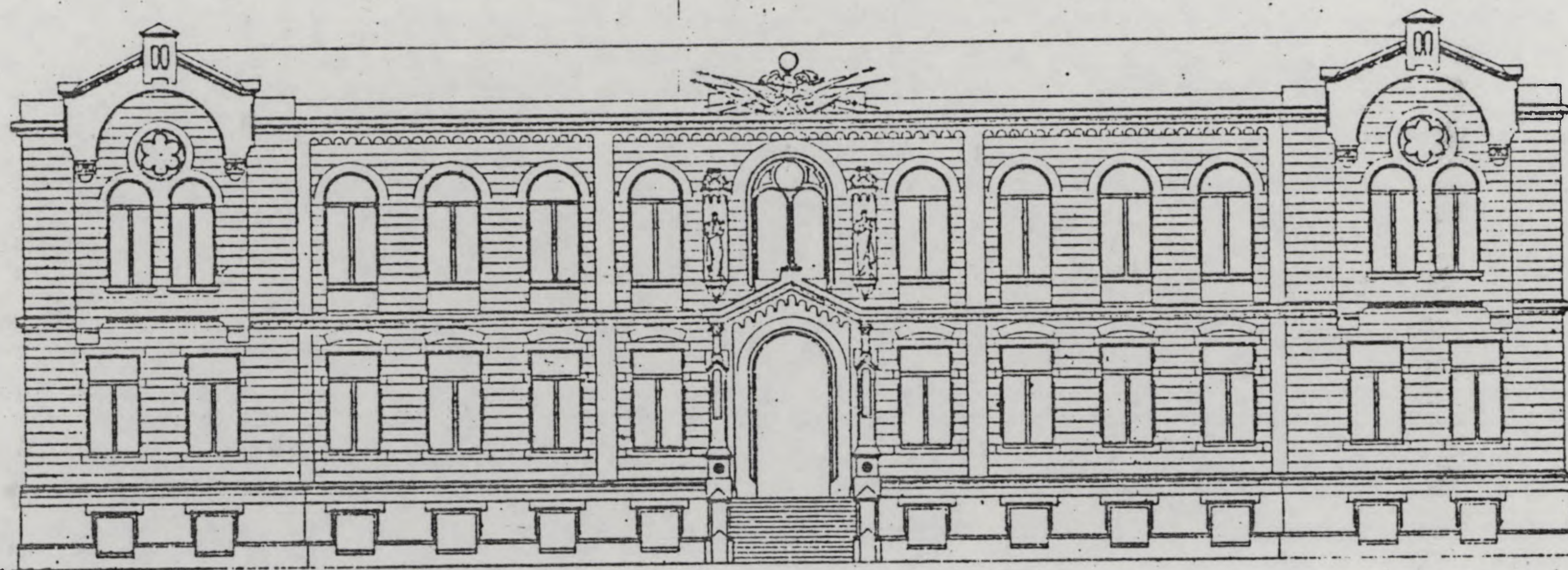
5 - "Escola N
1/200 - 2/8/1929. F
planta do edifício.
6 - Planta do "

ANO DE 1933

pavimento: "Projet
Normal da Capital
7 - "Planta
27/6/1933.
8 - "Galpões
sumária indicando

Relação das planta
9 - Planta do P
10 - Planta do P
11 - Planta do 1

Fachada Principal da Escola Normal.
para
Magalhães.



Escala 1:50

ALEXANDRE LUIZ ROCHA

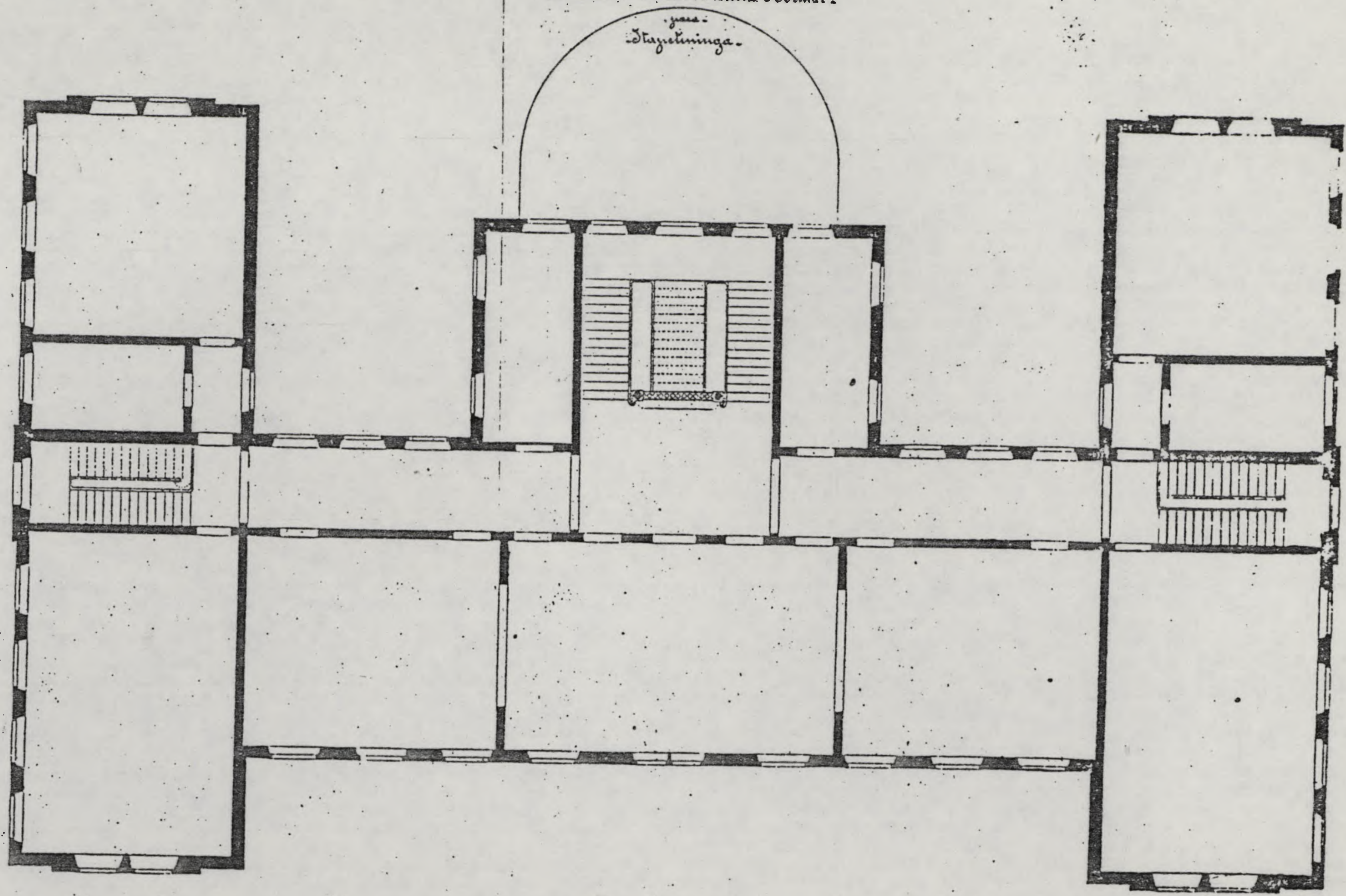
1909
Roch V. II
I. A. 2
I. A. H. S. D.

65

1909
Roch V. II
I. A. H. S. D.

Planta do Andar da Escola Normal.

pass.
Stajetininga.



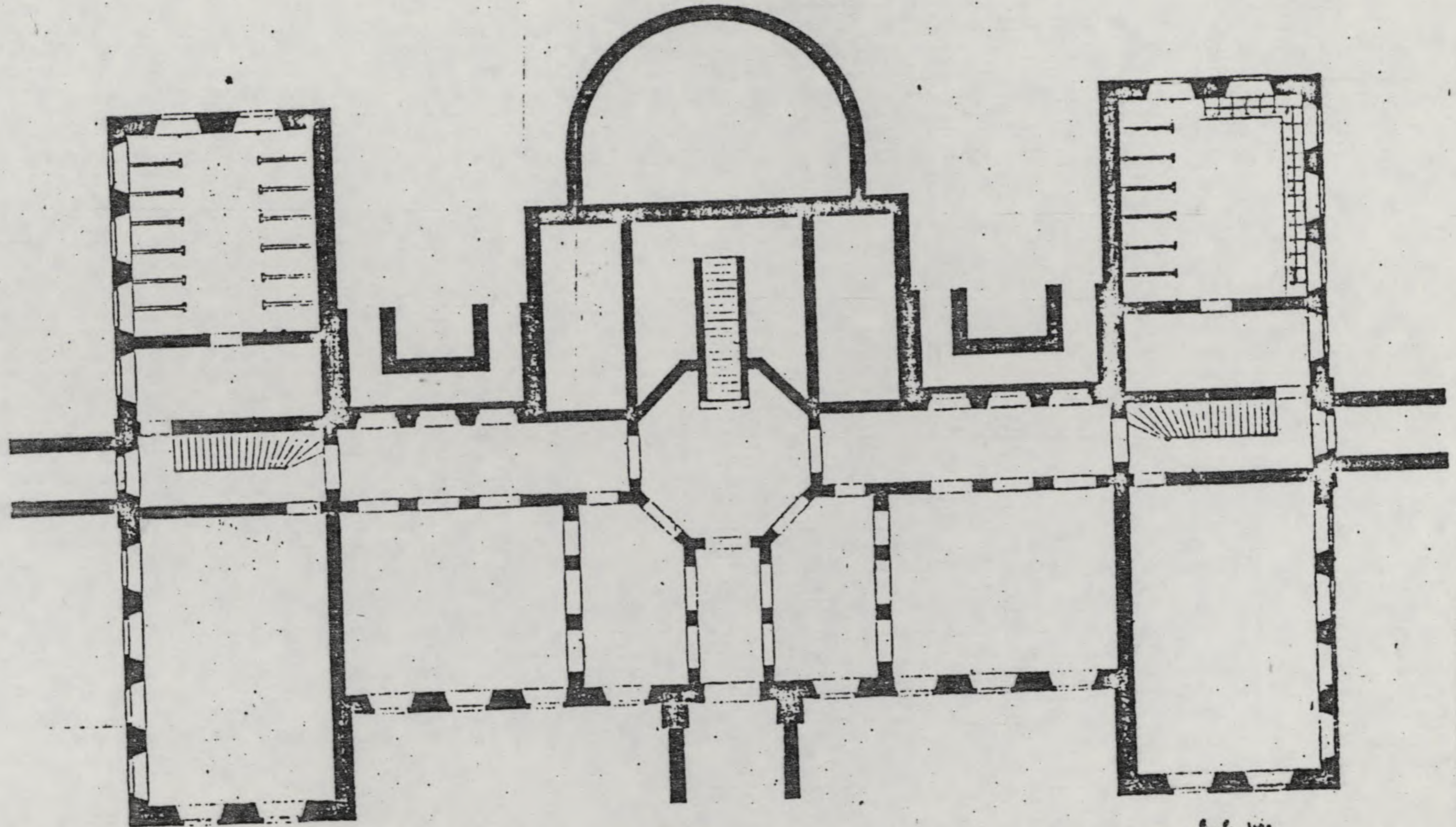
Escala 1:50

99

ALEXANDRE LUIZ ROCHA

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '1003' and a signature.

Planta do Sub. Solo do Sacro Imperial e Apostolico



Scale 1/100.

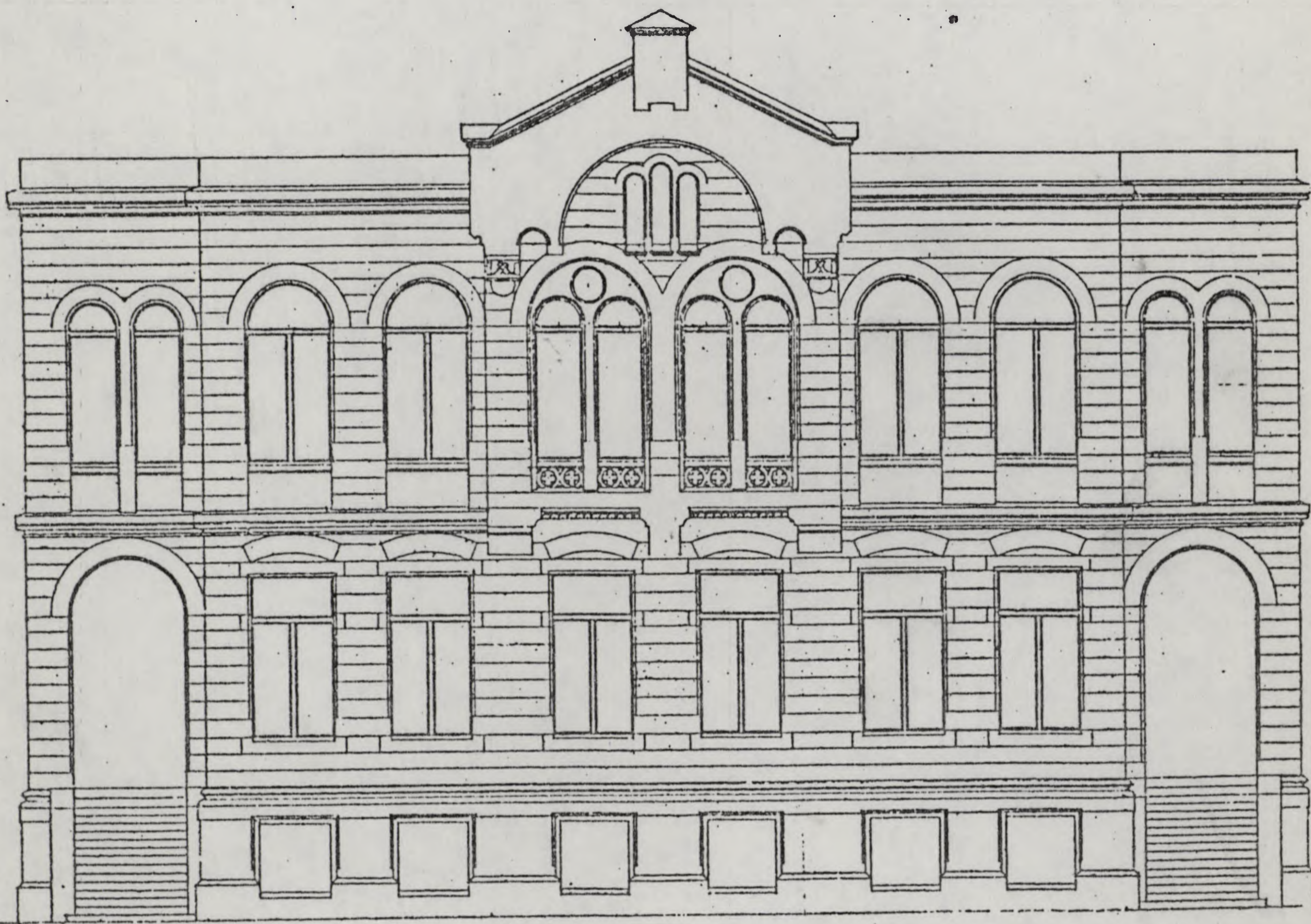
t9

ALEXANDRE LUIZ ROCHA

Handwritten signature and date: 1850

67
113

Fachada principal da Escola Modelo Complementar
Escola Modelo ^{da} Preliminar
-rua-
Mapelininga.



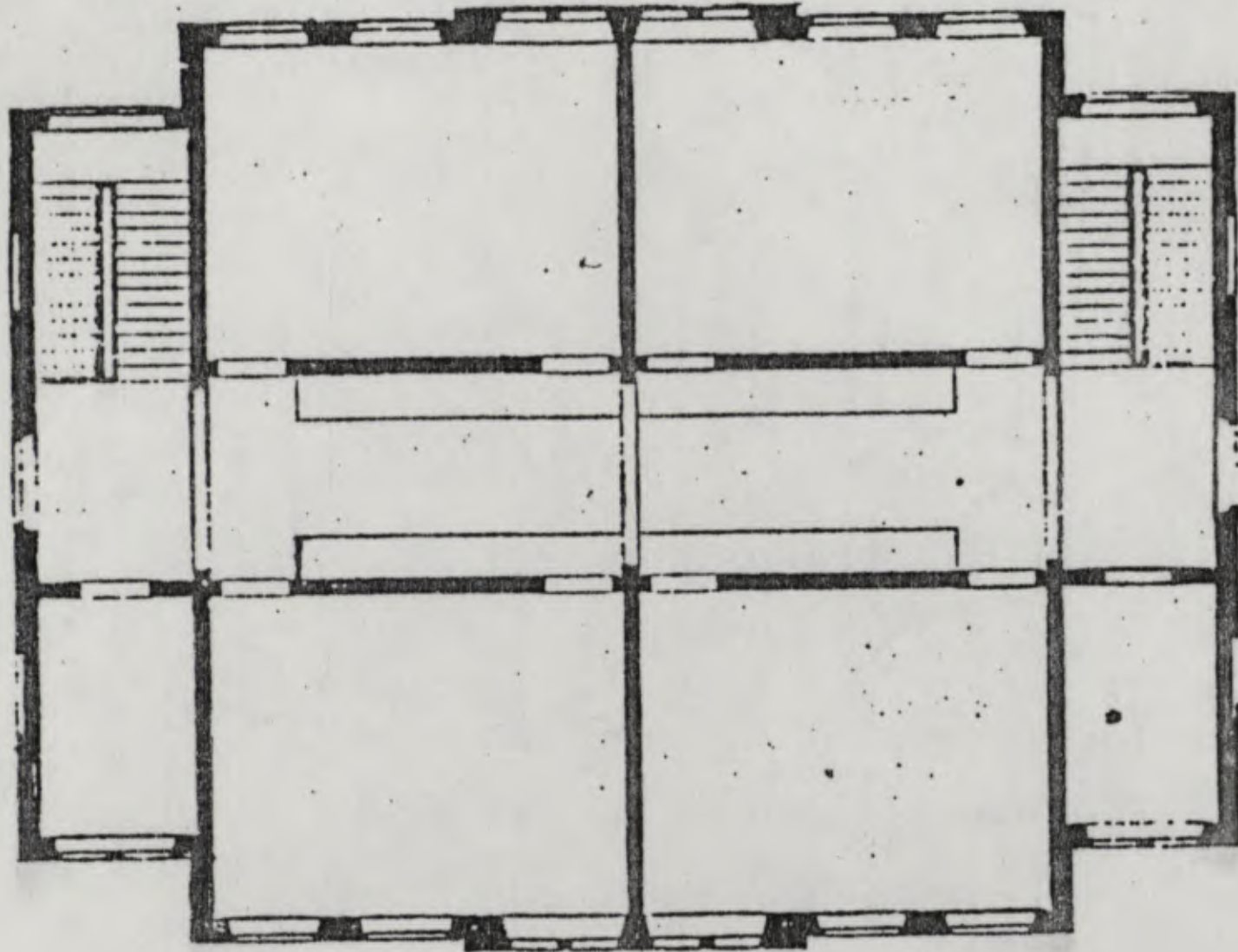
Escala 1:50.

ALEXANDRE LUIZ ROCH.

Esc. 1:125

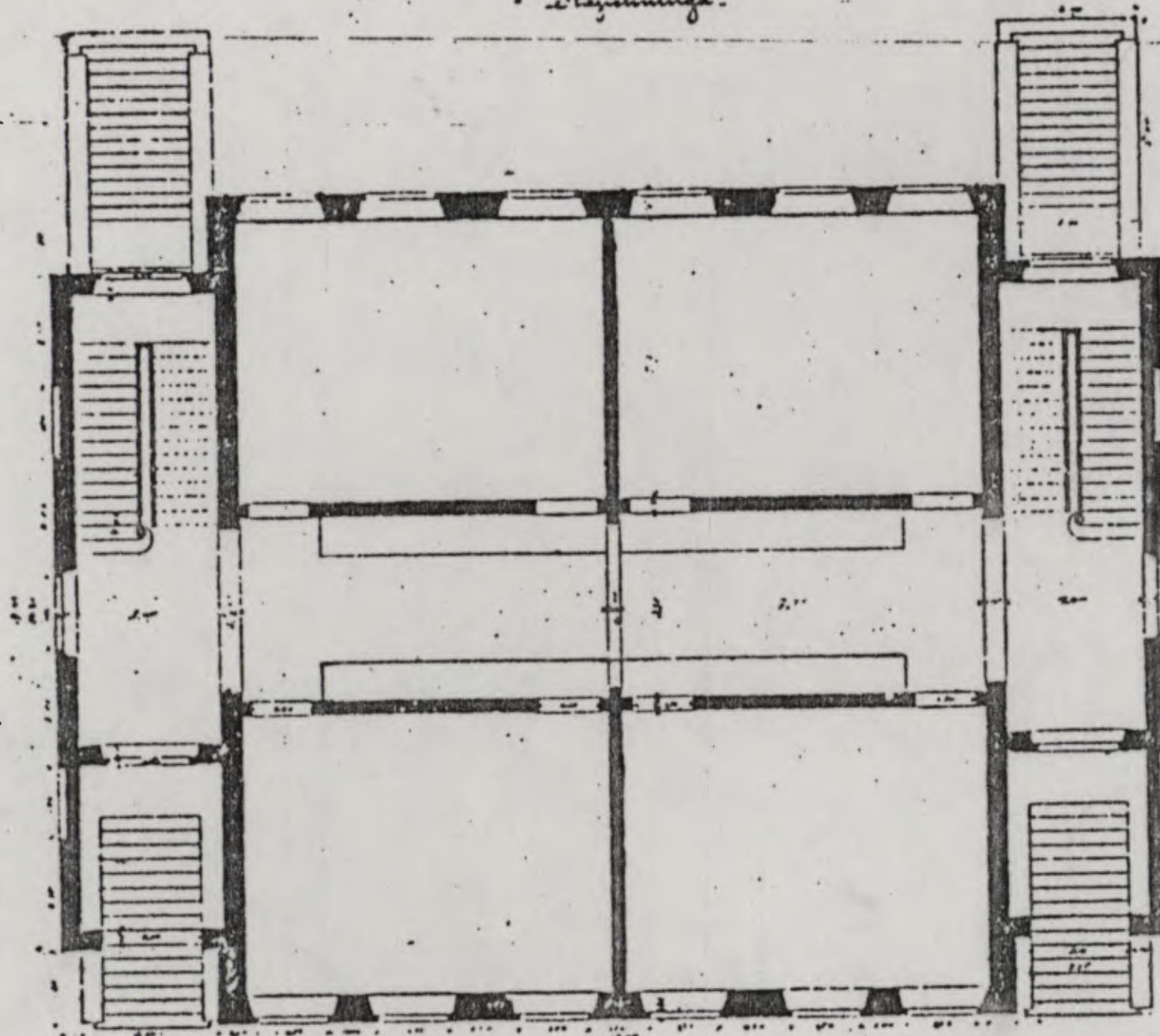
68 / 18
lll?

Planta de Andar da Escola Modelo Preliminar
Escola Modelo Complementar
Itajotubinga



Escala 1:50

Planta de Andar do Içá da Escola Modelo Preliminar
Escola Modelo Complementar
Itajotubinga



Escala 1:50

ALEXANDRE LUIZ...

FSC. 1/250

NOME

Esq. Federal de Paul Ferreira

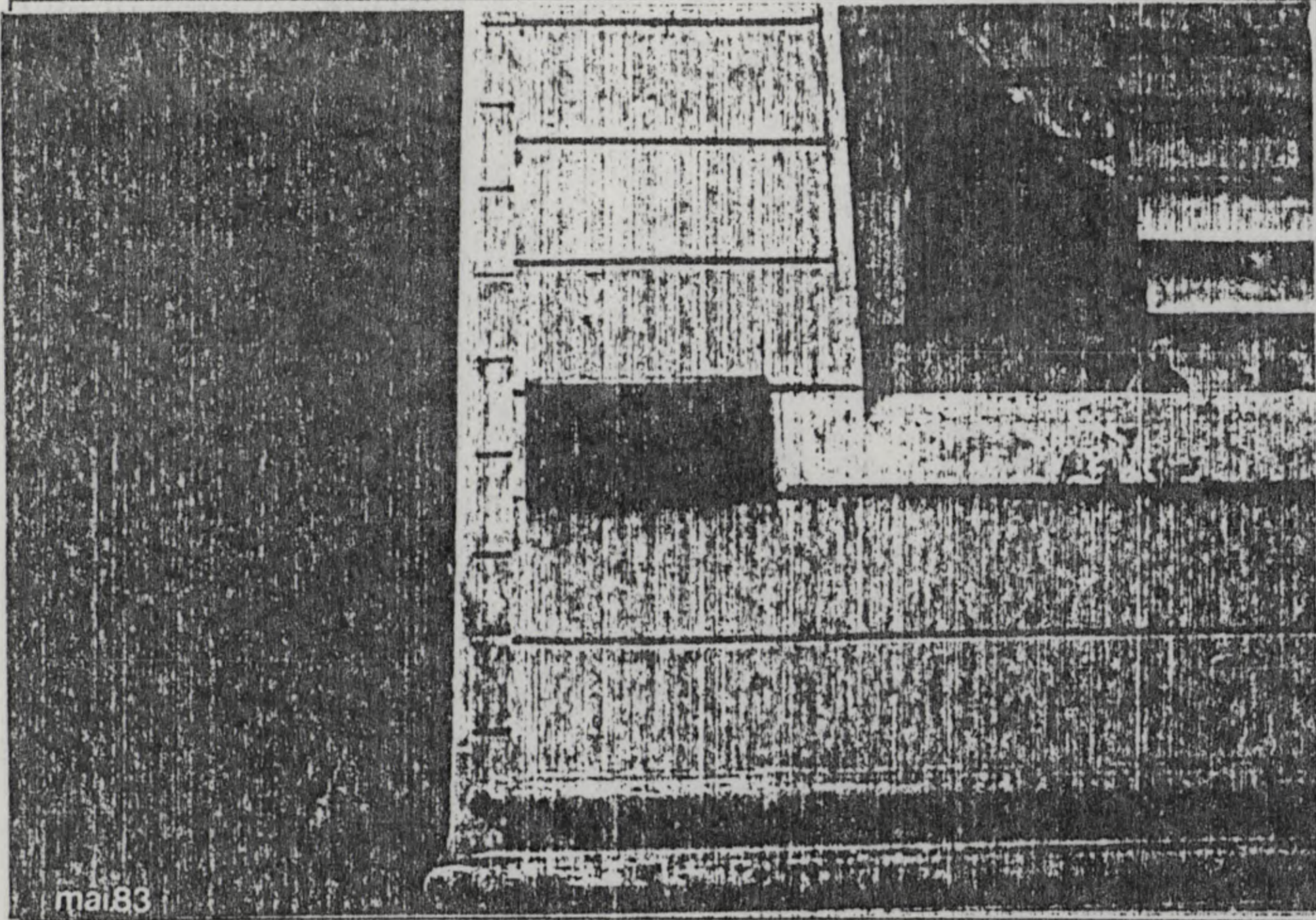
LOCAL

Itapetininga

CÓDIGO

0.413.11.108

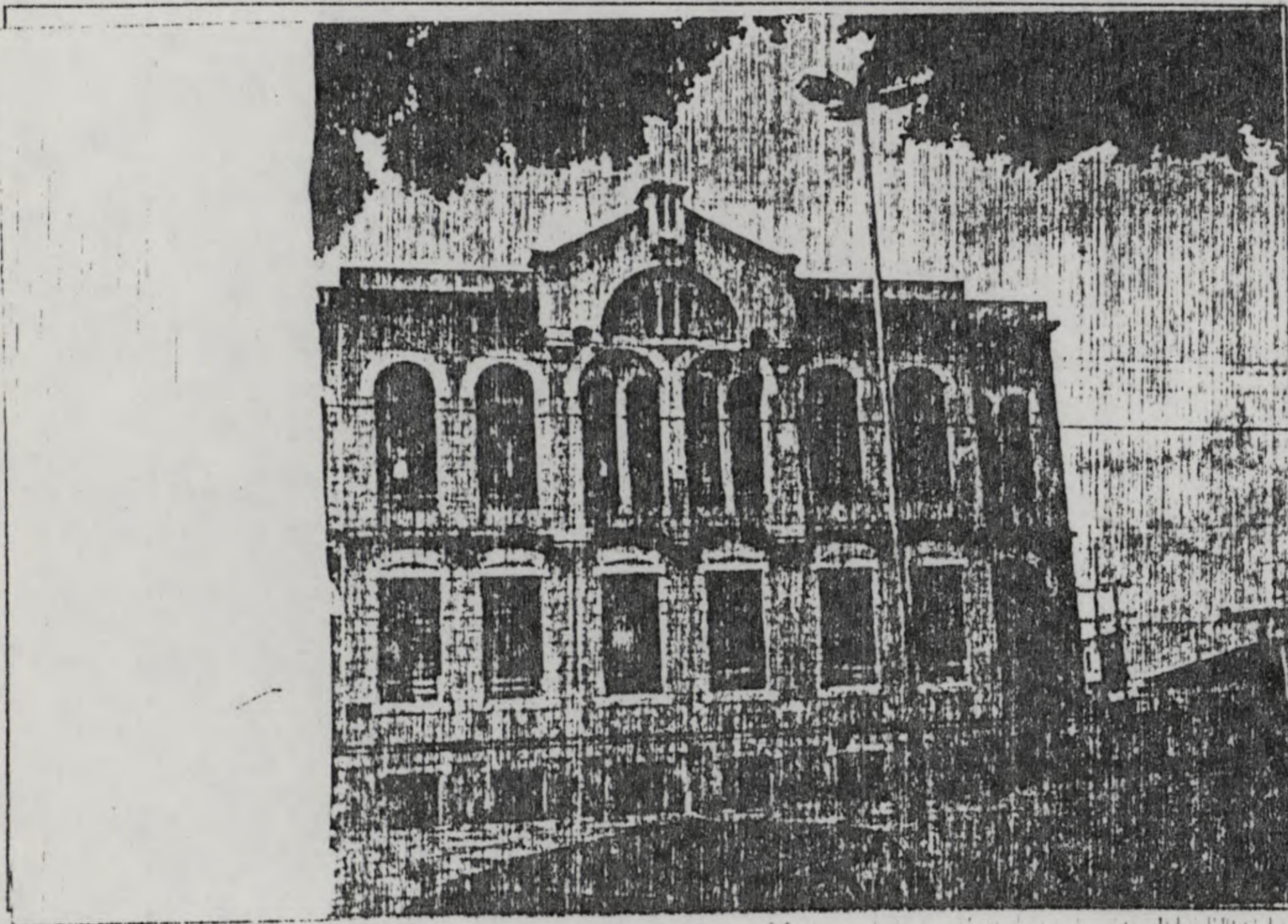
IDENTIFICAÇÃO



BLOCO

FACHADA

IDENTIFICAÇÃO



BLOCO

FACHADA

RESPONSÁVEL/DATA

lee/82 / /

FOLHA

1/7

DATA

/ /

NOME

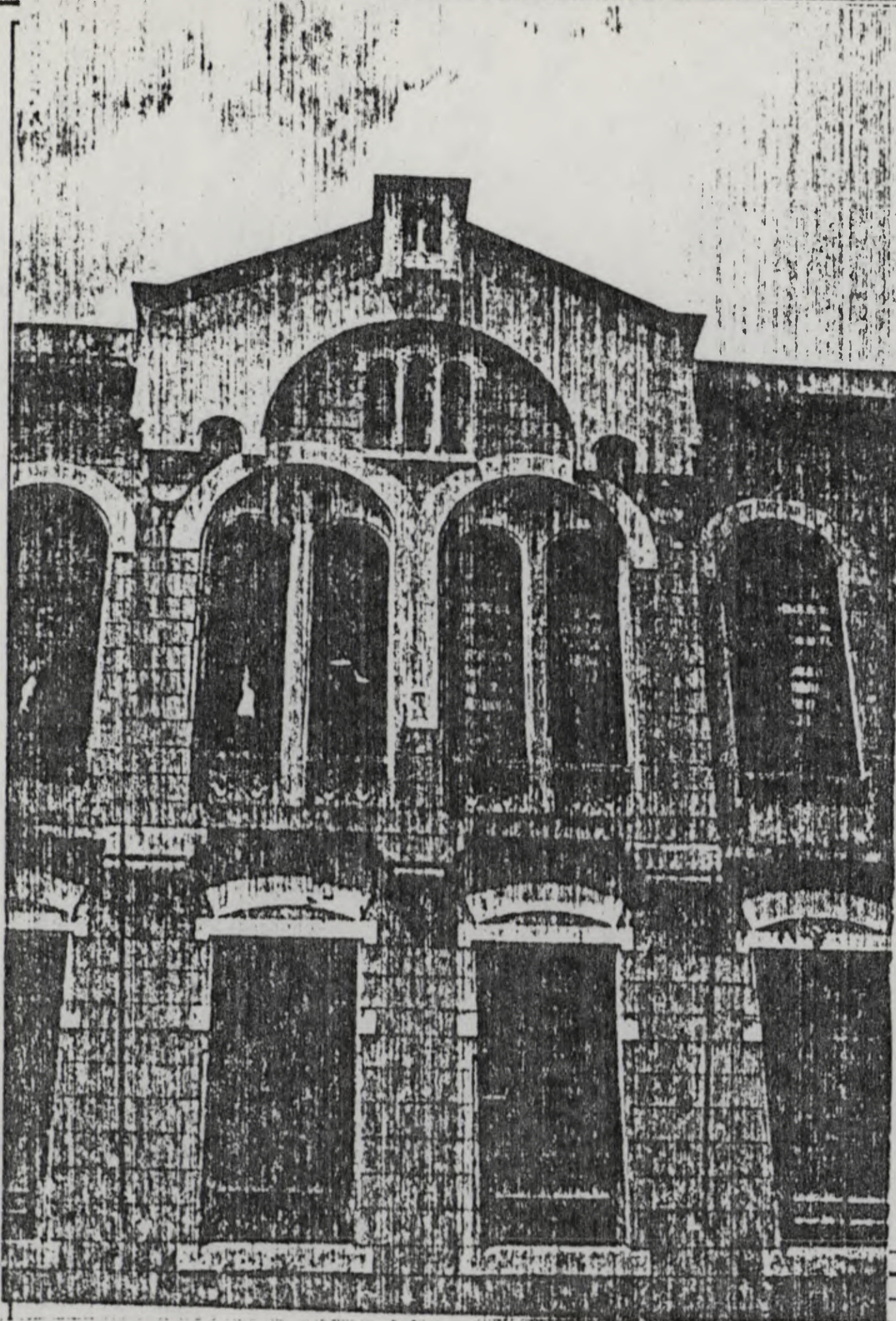
CEPE - Adenival de Paes Ferraz

LOCAL

Itapetininga

CÓDIGO

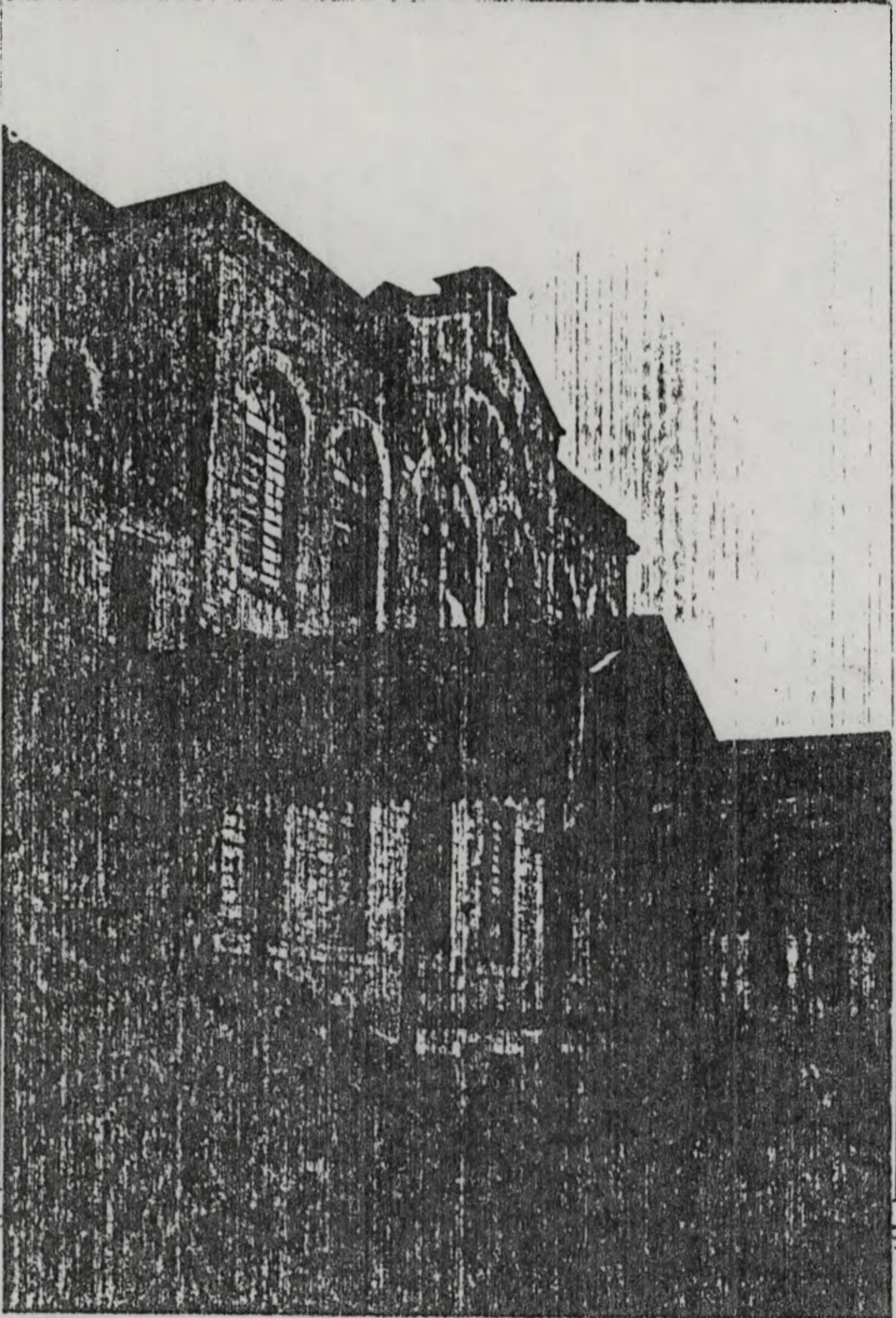
04341108



IDENTIFICAÇÃO

BLOCO

FACHADA



IDENTIFICAÇÃO

BLOCO

FACHADA

TA

Dez/82

FOLHA

2/7

DATA

1/1

NOME

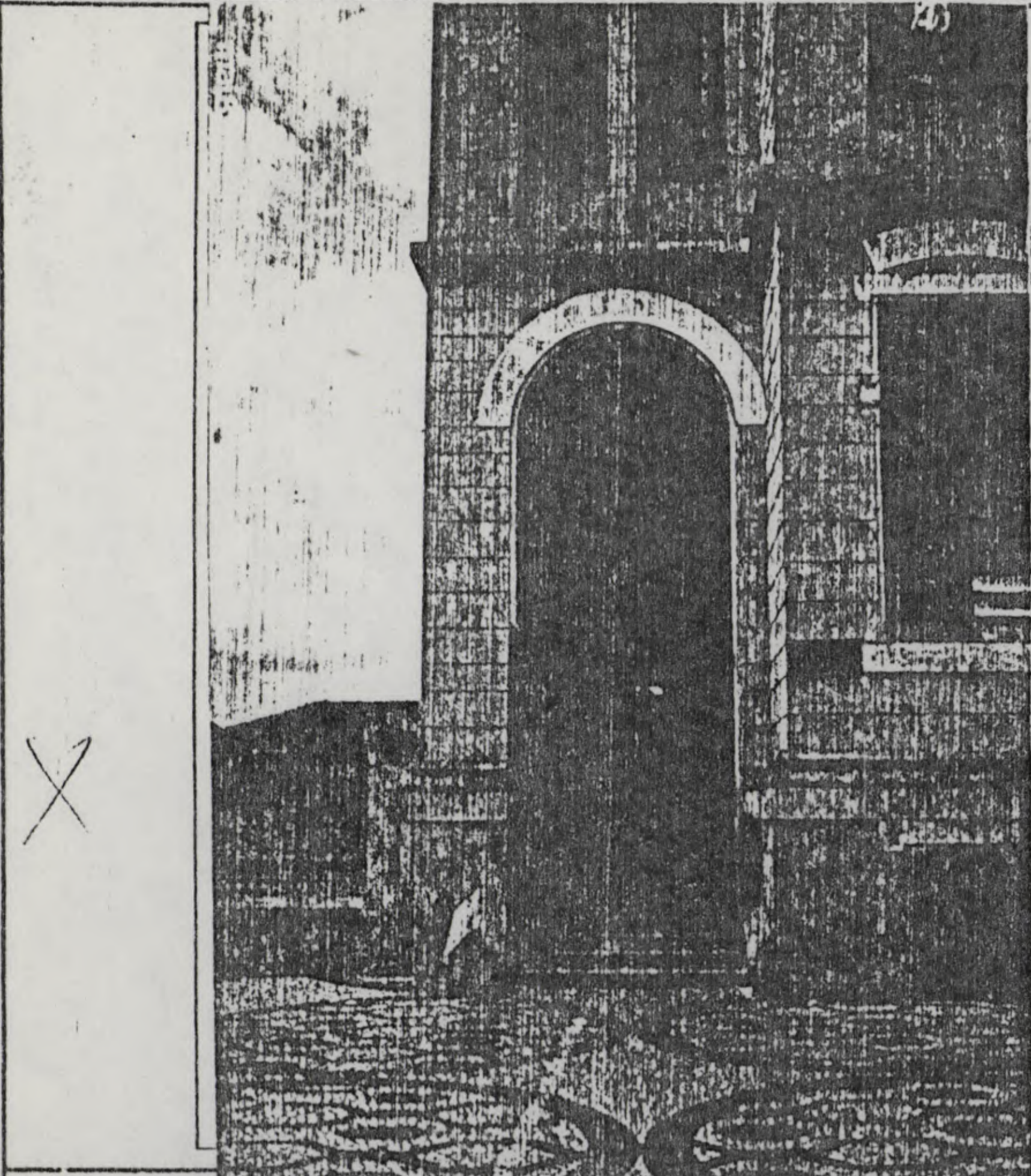
Escola Adventista de Paula Fossaro

LOCAL

Itapetininga

CÓDIGO

0413.11.08

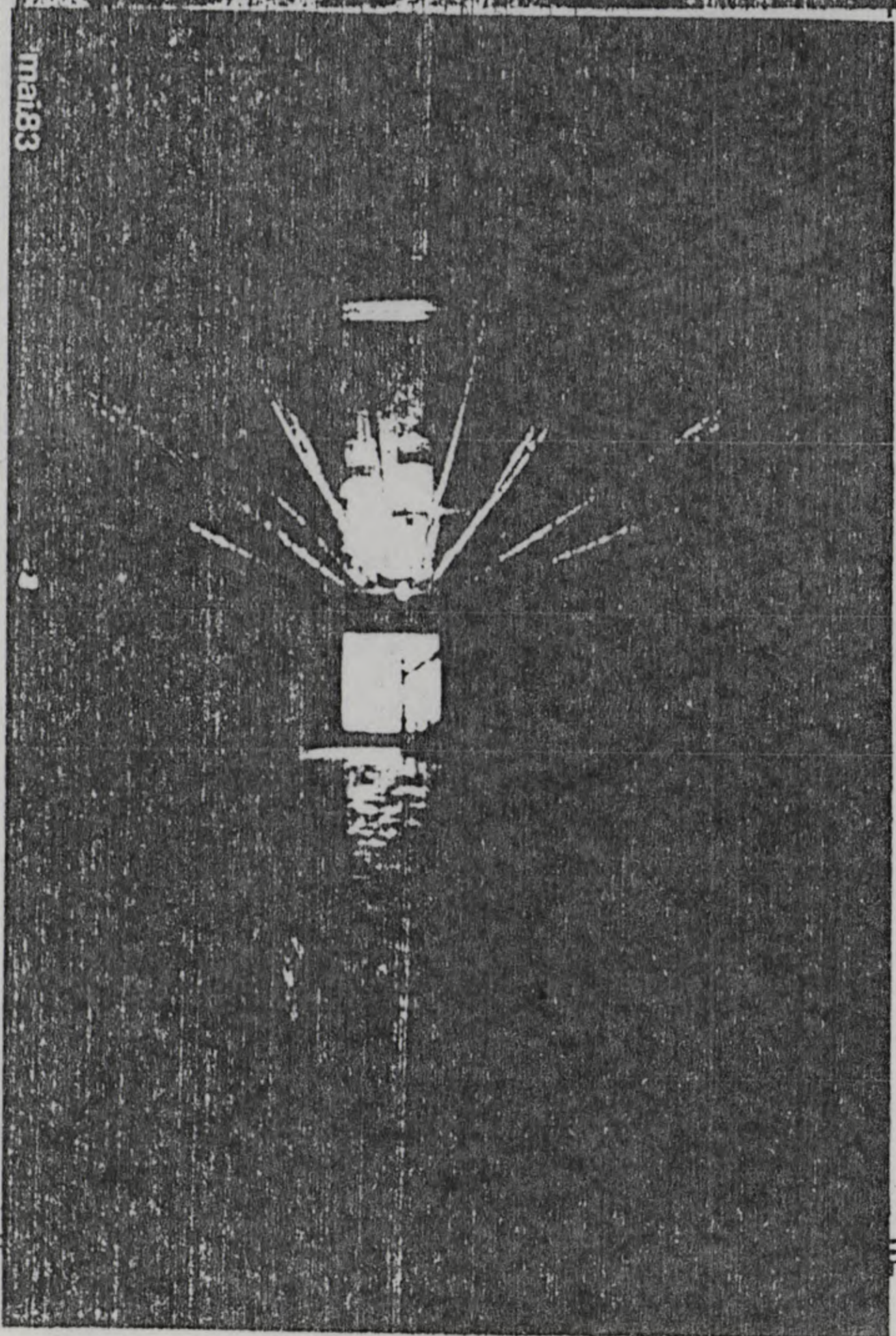


IDENTIFICAÇÃO

BLOCO

FACHADA

X



IDENTIFICAÇÃO

BLOCO

FACHADA

TA

Dec/02

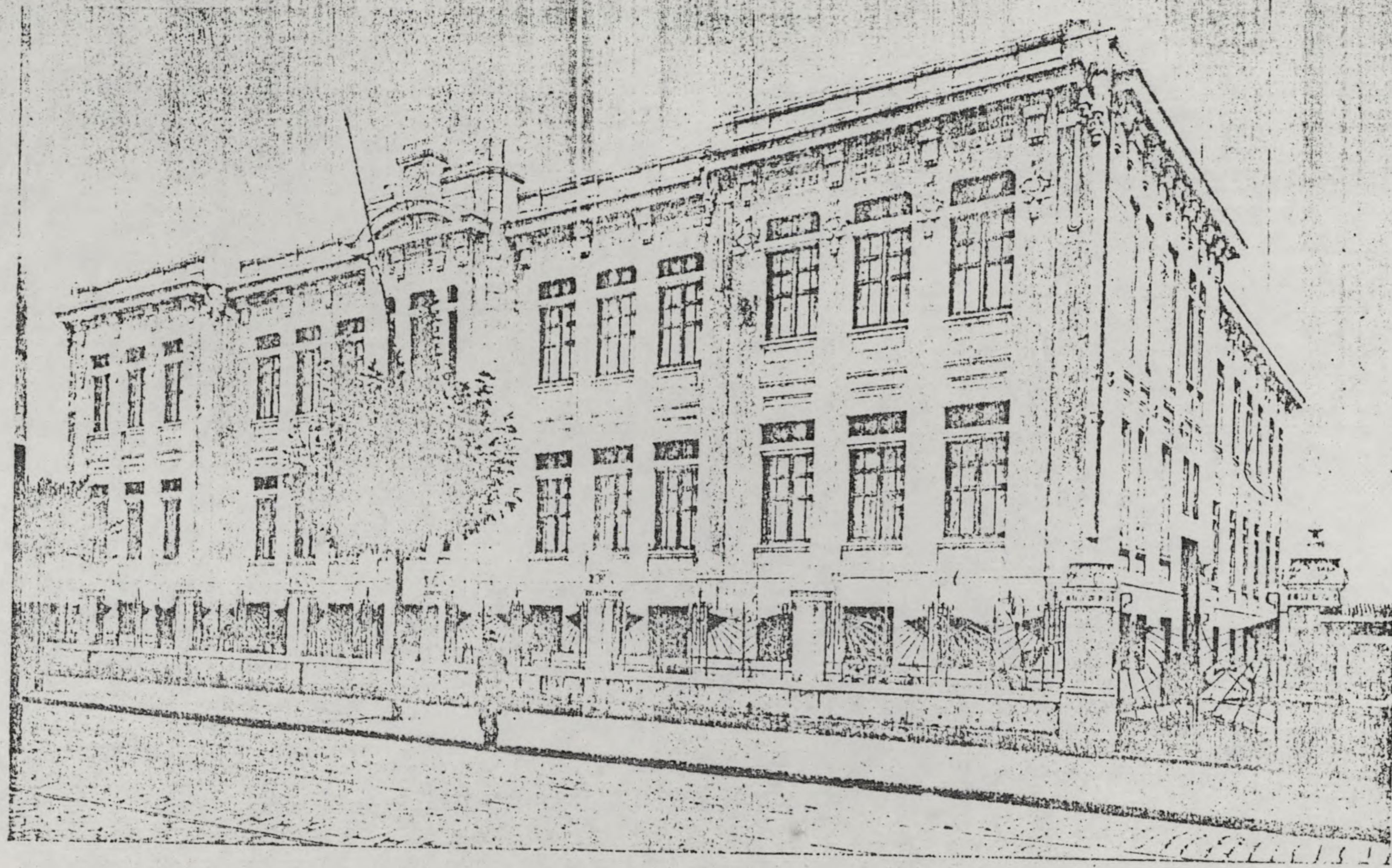
FOLHA

3/7

DATA

1/1

CAPITAL

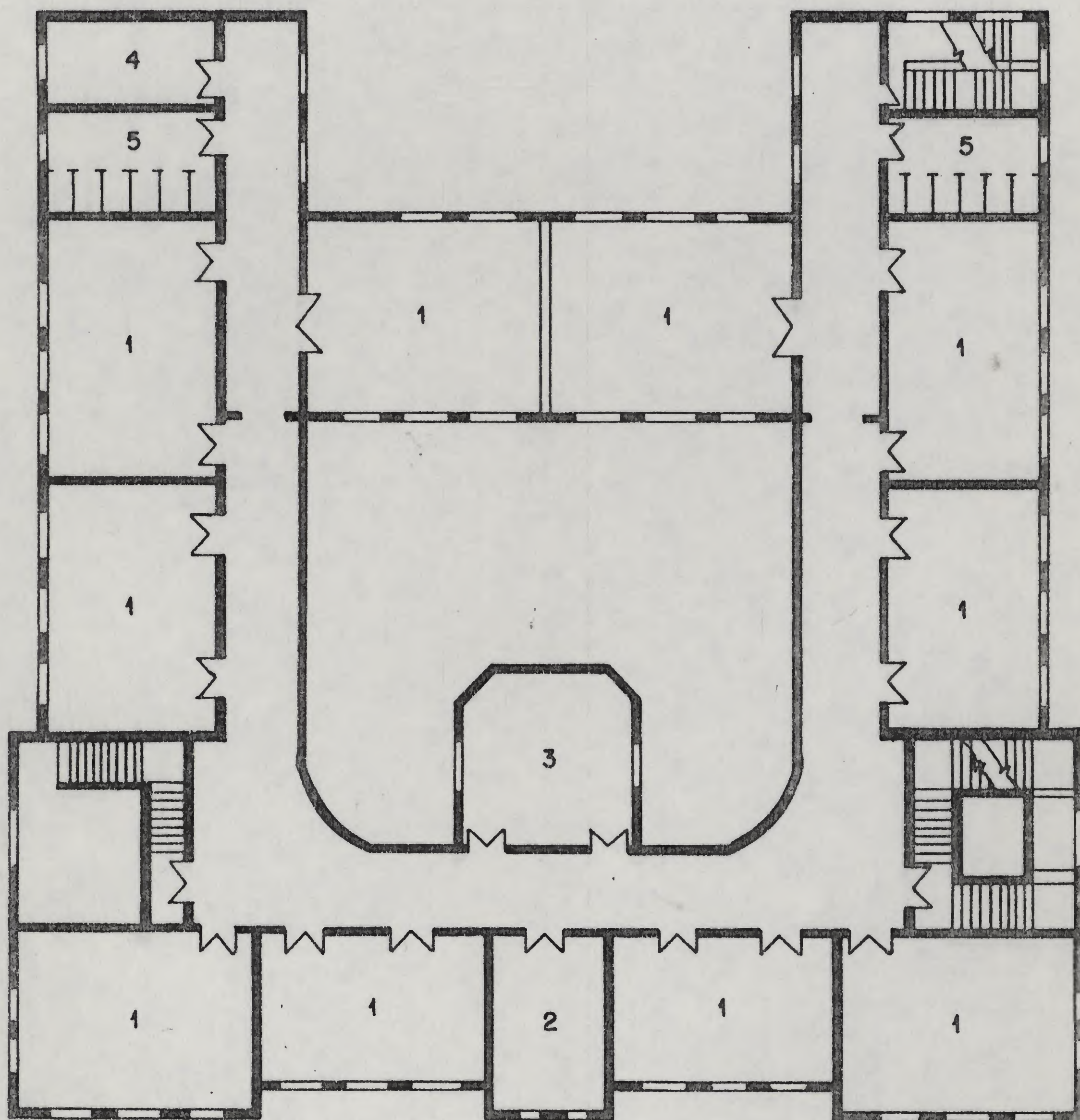


73

72
73

Escola Normal do Braz
EEPSG PADRE ANCHIETA - 00.24.101

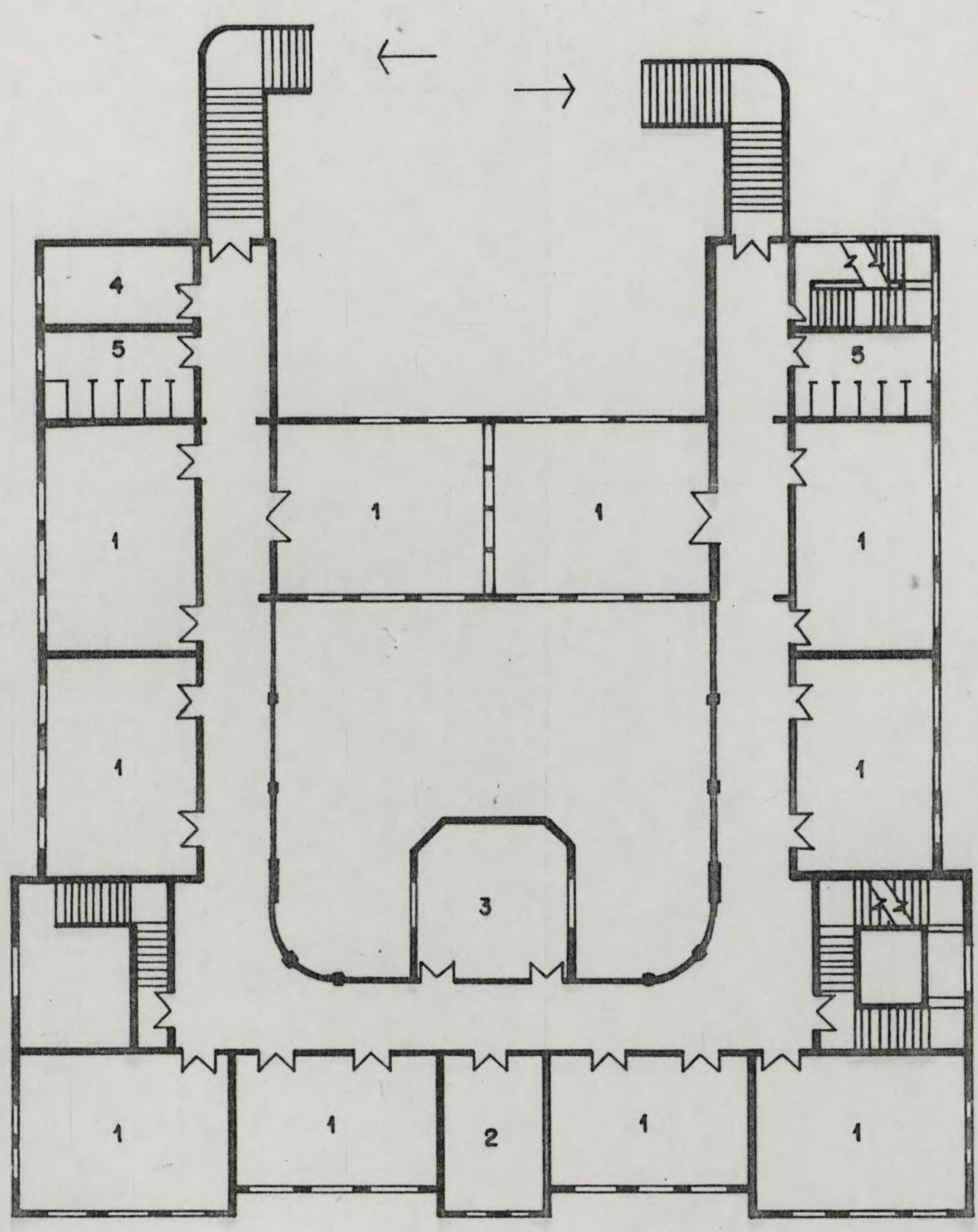
73
al² / 195



0 5m

LEGENDA/USO ORIGINAL
Pavimento terreo(aulas noturnas).
1 Sala de aula
2 Professores
3 Vestiário
4 Deposito
5 Sanitário

74
W
1957



0 5m

LEGENDA/USO ORIGINAL
1 pavimento (sexo feminino)
1 Sala de aula
2 Professoras
3 Vestiário
4 Deposito
5 Sanitário

75/23

NOME

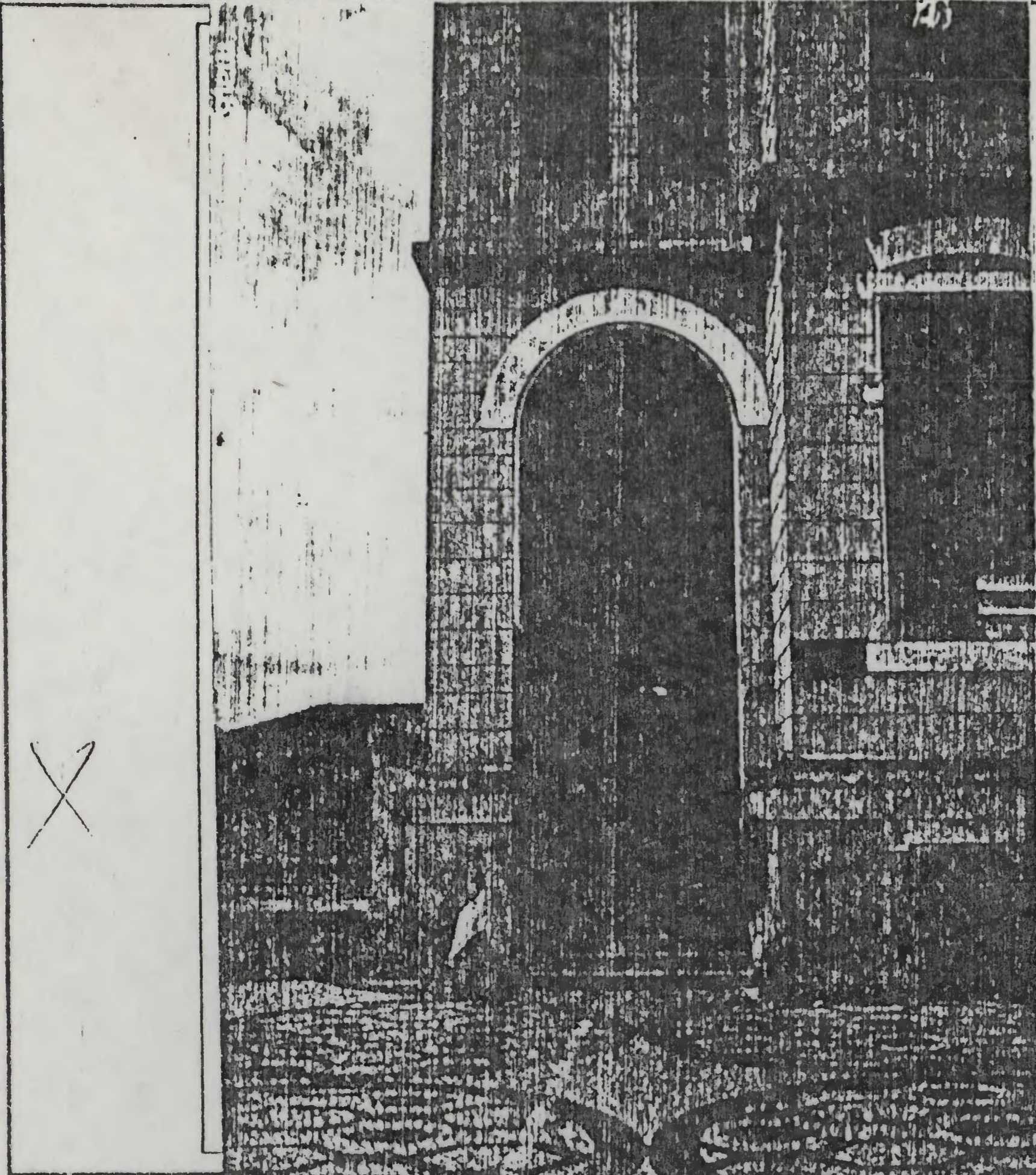
Escola Abner de Paula Ferraro

LOCAL

Itapetininga

CÓDIGO

041311108

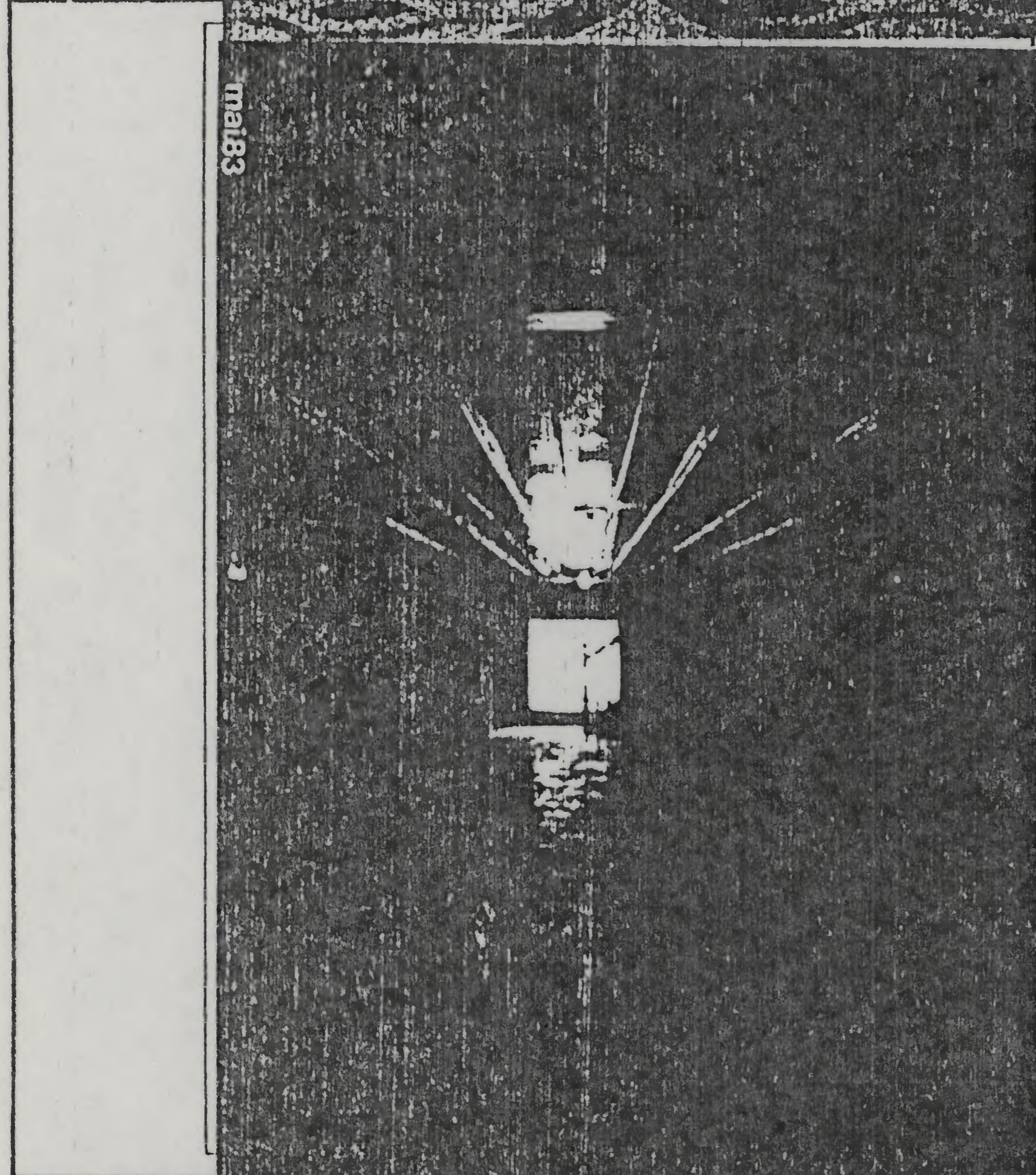


X

IDENTIFICAÇÃO

BLOCO

FACHADA



ma183

IDENTIFICAÇÃO

BLOCO

FACHADA

TA

Dec/82

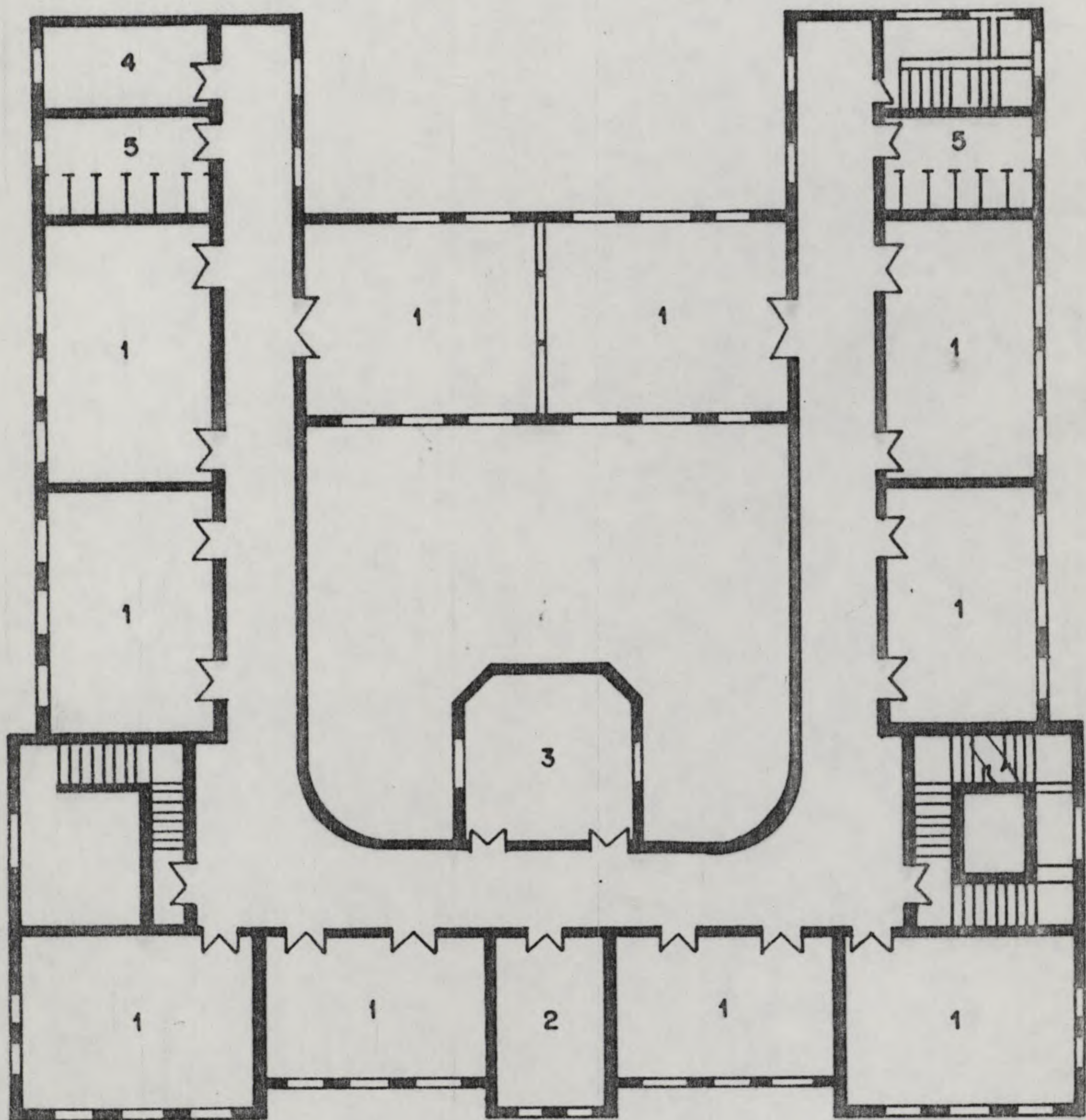
FOLHA

3/7

DATA

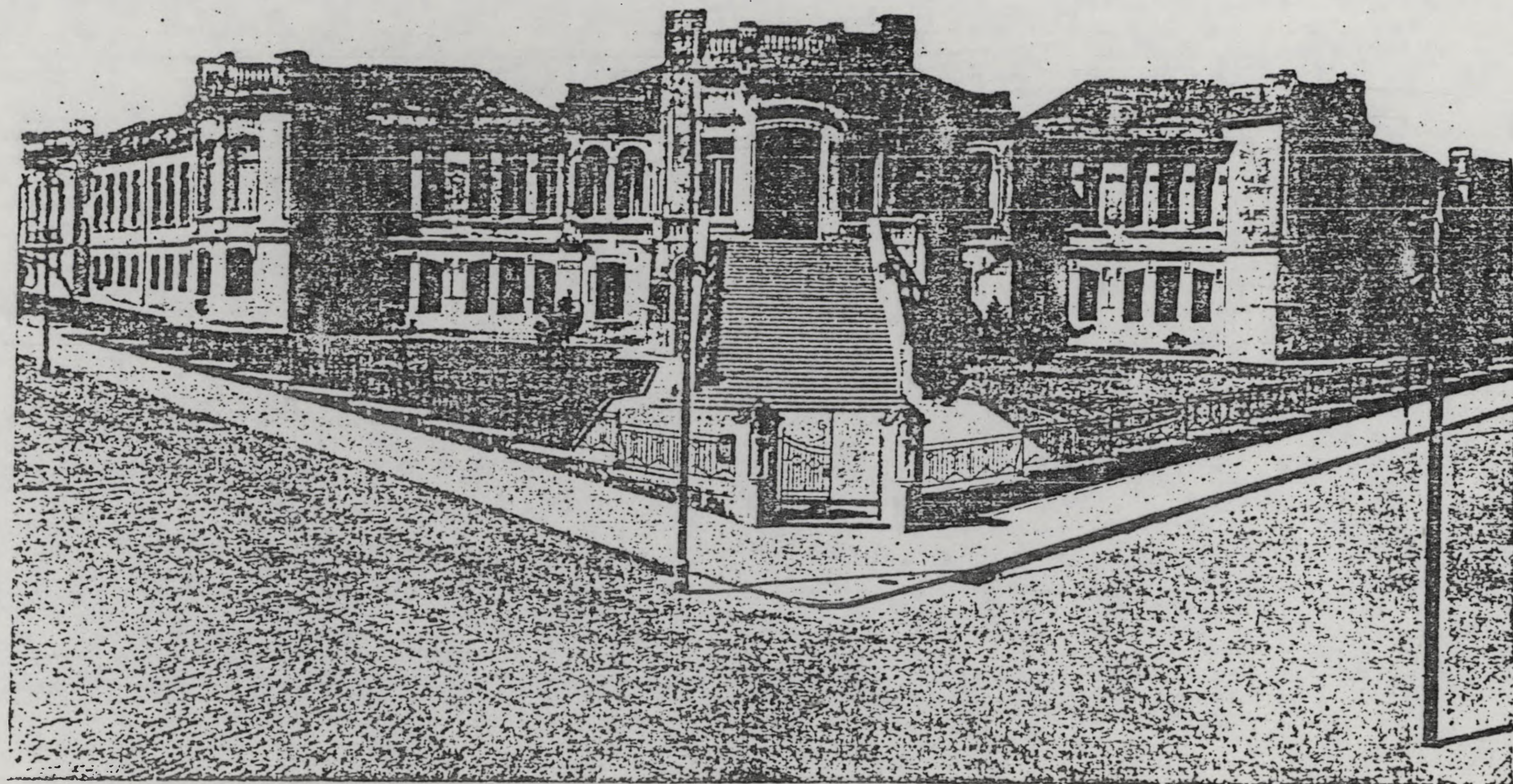
1/1

76
000



LEGENDA / USO ORIGINAL
2º pavimento (sexo masculino)
1 Sala de aula
2 Diretor
3 Vestiário
4 Depósito
5 Sanitário

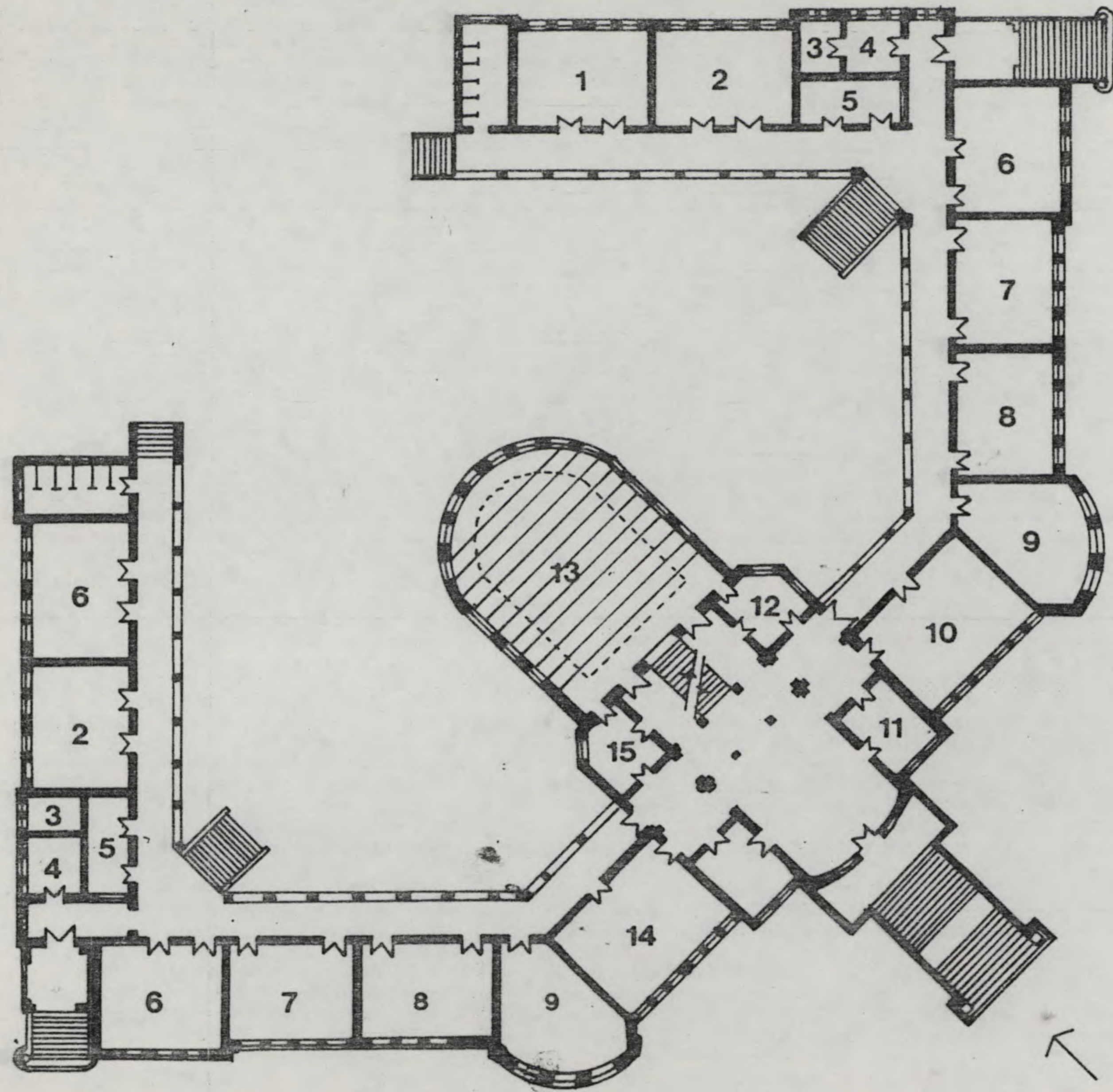
SAO CARLOS



87

Escola Normal

77
A. 1. 19

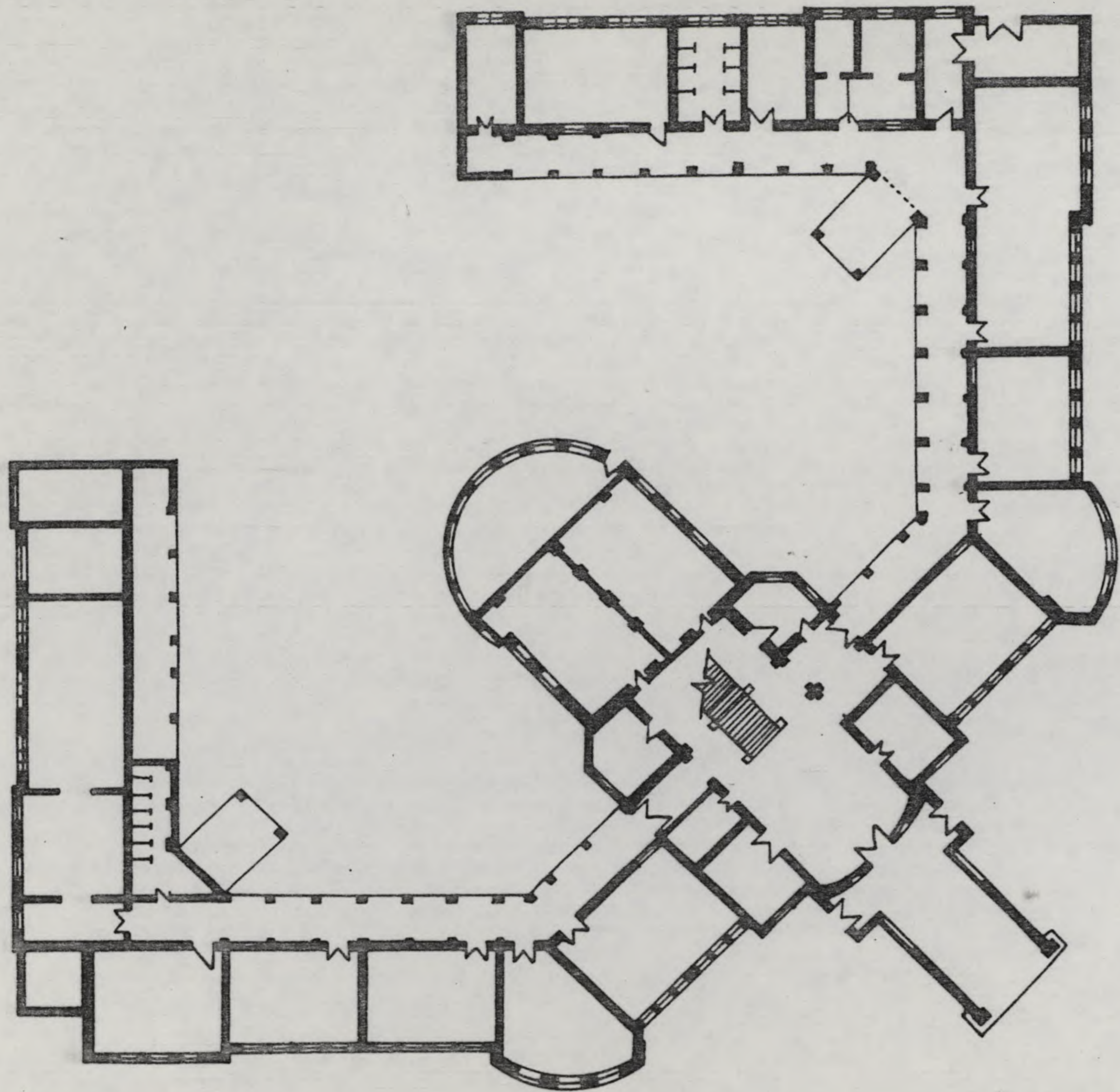


LEGENDA / USO ORIGINAL

- 1 Sala de historia natural
- 2 Sala do 4º ano
- 3 Material
- 4 Bedéis
- 5 Vestiario
- 6 Sala do 3º ano
- 7 Sala do 2º ano
- 8 Sala do 1º ano
- 9 Sala de costura e prendas
- 10 Biblioteca
- 11 Sala do secretário
- 12 Sala do diretor
- 13 Sala da congregação e anfiteatro
- 14 Sala de quimica
- 15 Sala dos professores
- 16 Sala de psicologia experimental

bt

Handwritten signature and date: 7/2

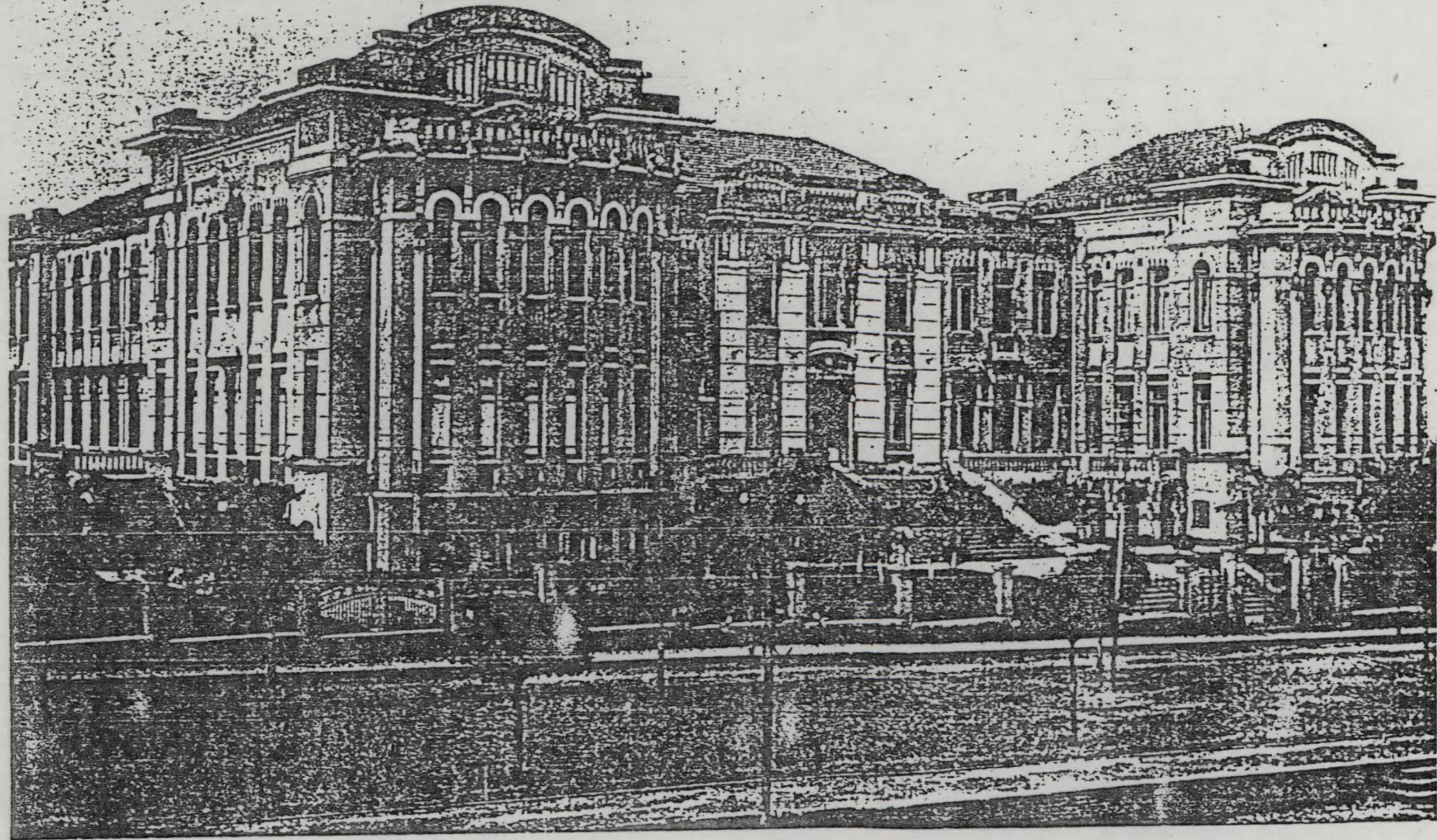


0 5m

36

Handwritten signature or initials

Handwritten signature or initials



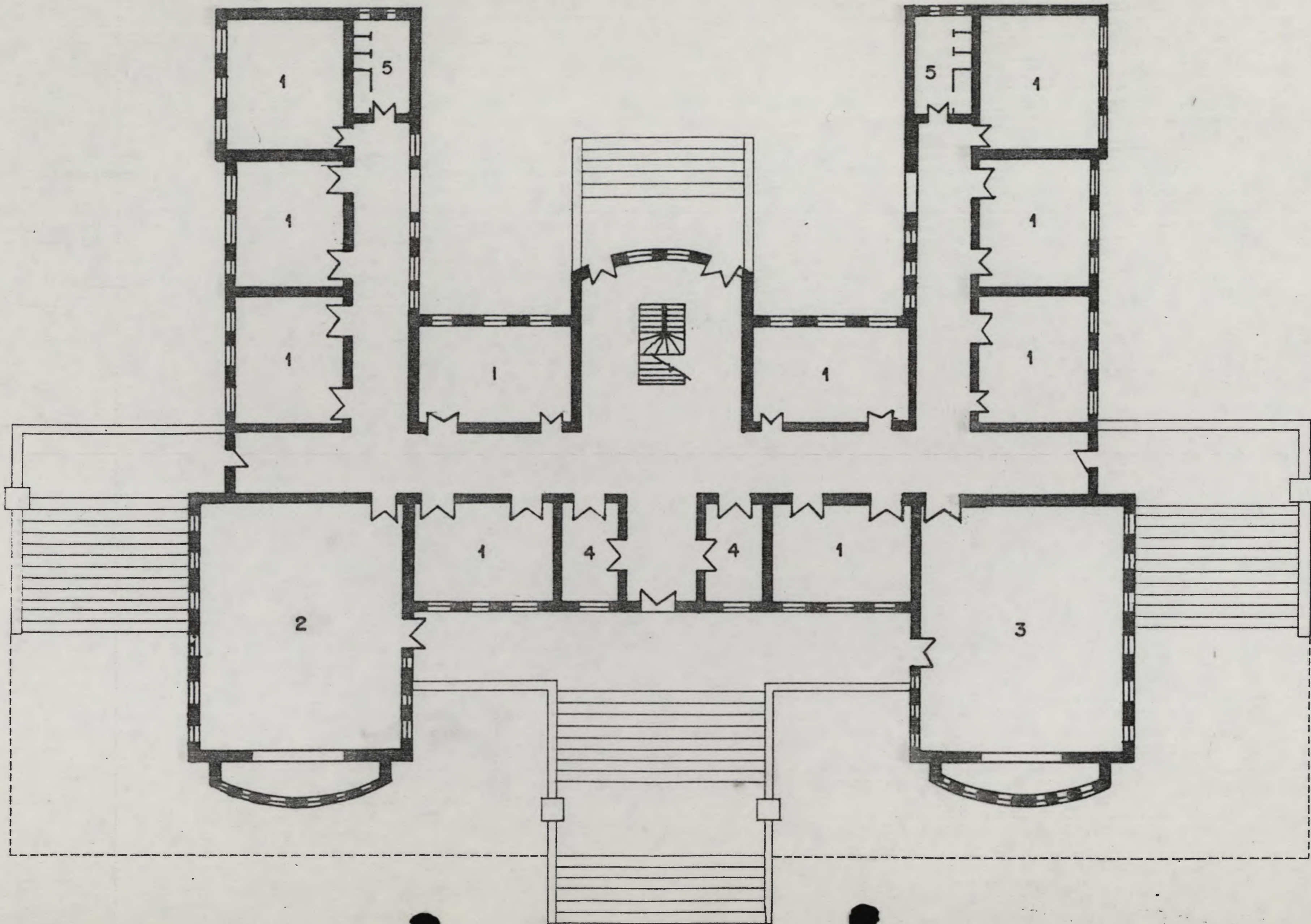
Escola Normal

Handwritten notes:
133
133
133

0 5m

LEGENDA/
USOS PROVAVEIS

- 1 Sala de aula
- 2 Anfiteatro
- 3 Biblioteca
- 4 Administrativo
- 5 Sanitário

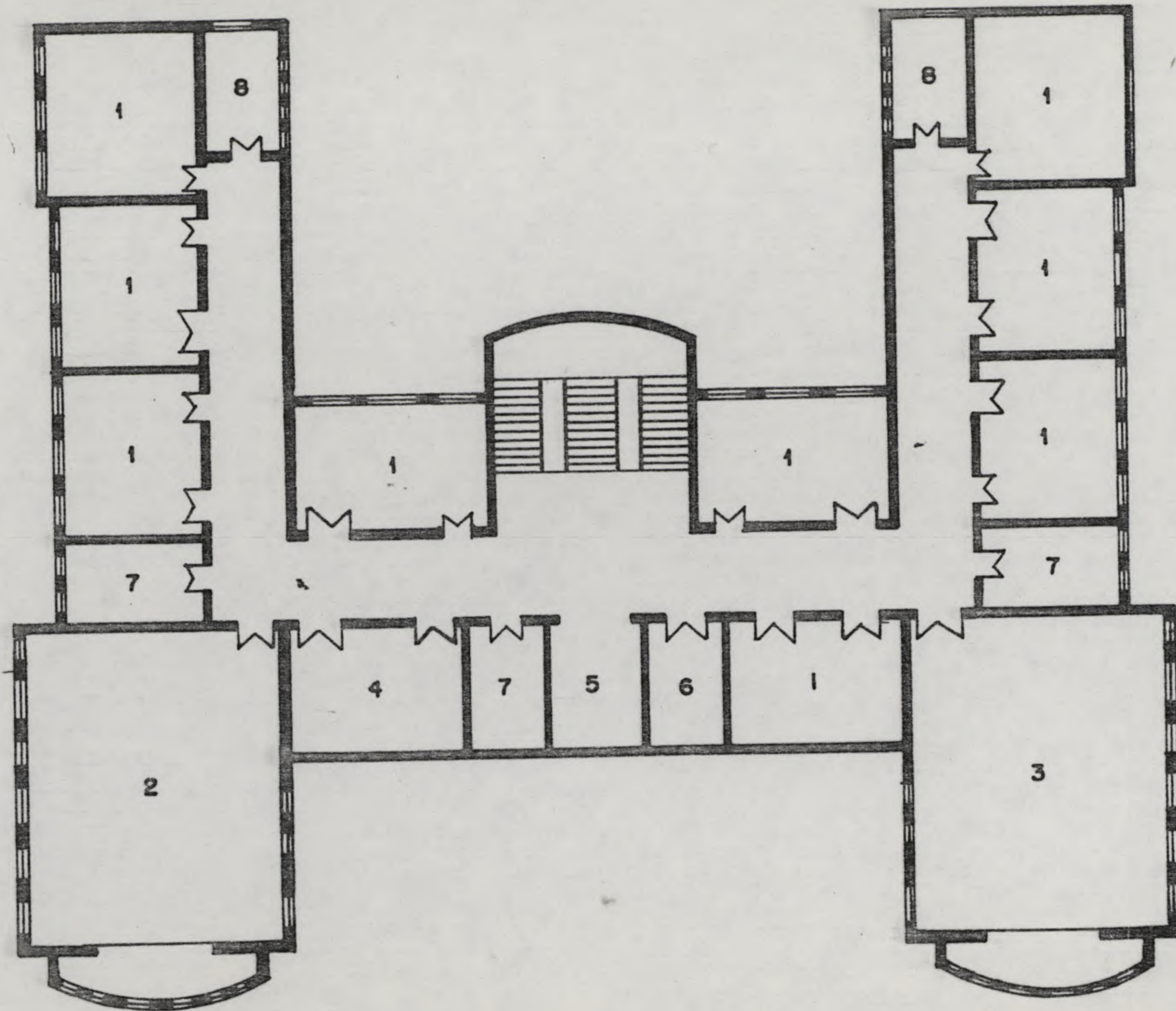


Handwritten signature and date
10/10/87



LEGENDA/ USOS PROVAVEIS

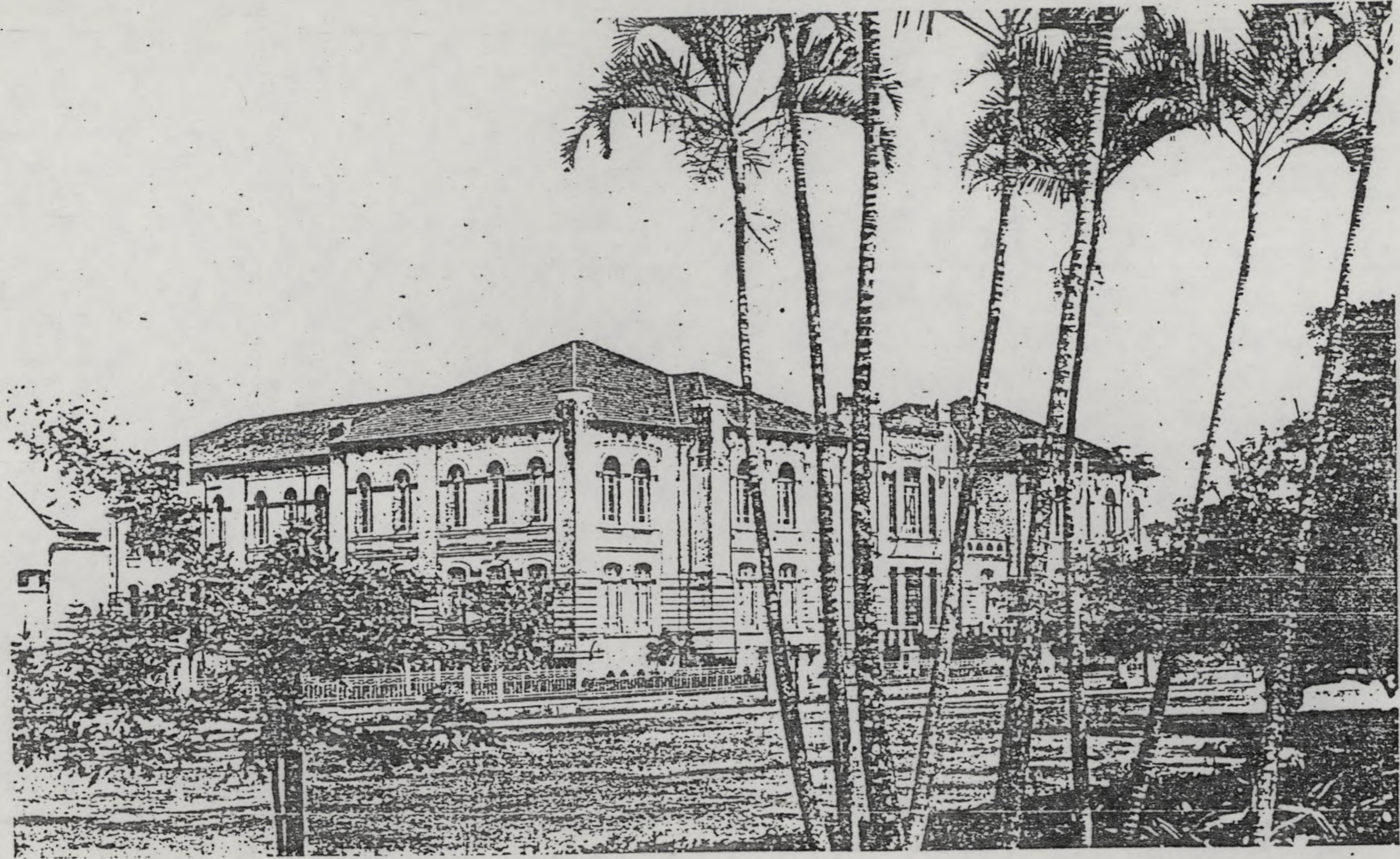
- 1 Sala de aula
- 2 Anfiteatro
- 3 Fisica
- 4 Secretaria e Administração
- 5 Bedel
- 6 Material
- 7 Uso ilegivel no proj. original
- 8 Sanitário



83

Handwritten signature and date:
 22/11/2008

BOTUCATÚ

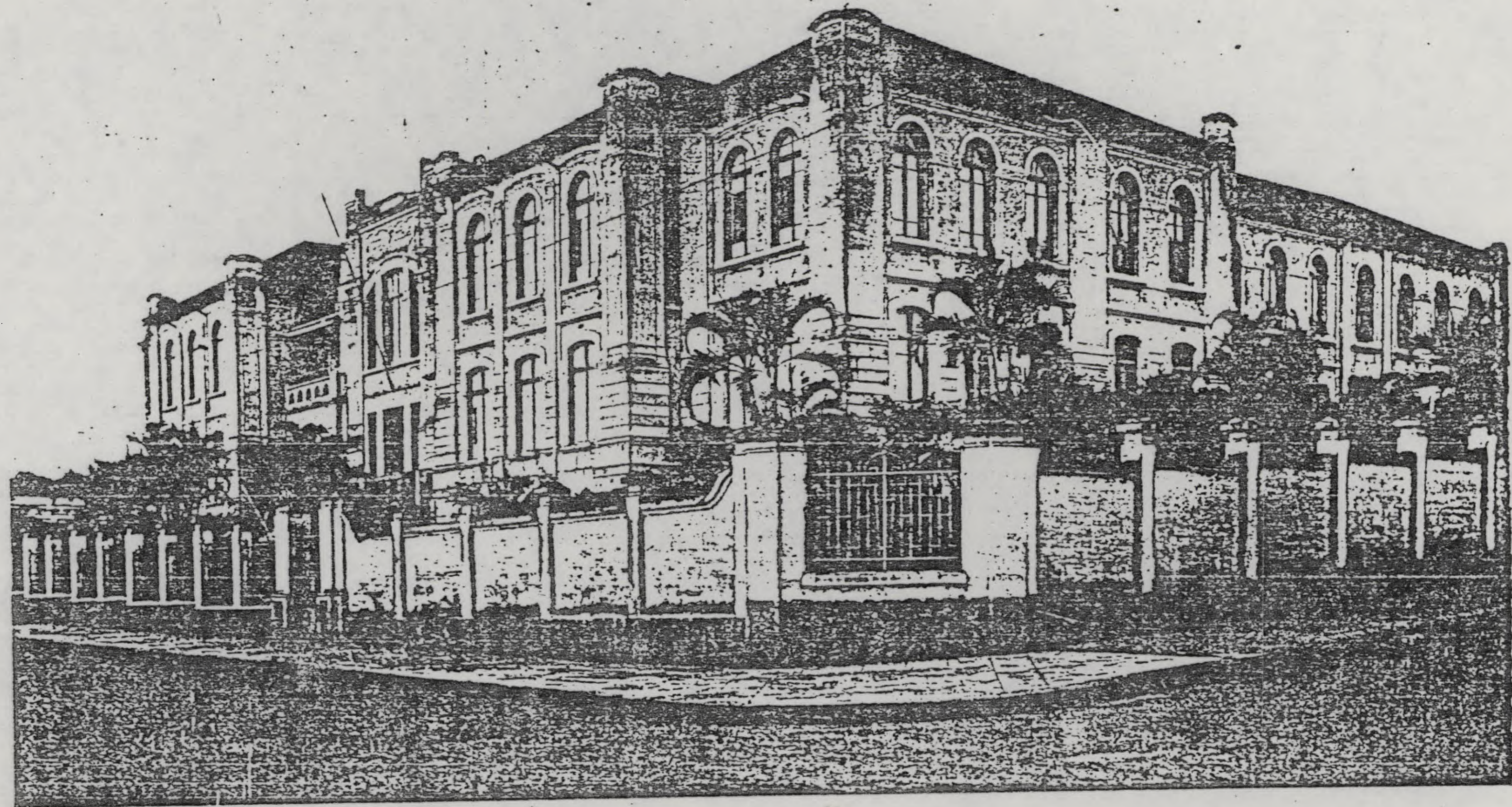


48

Escola Normal

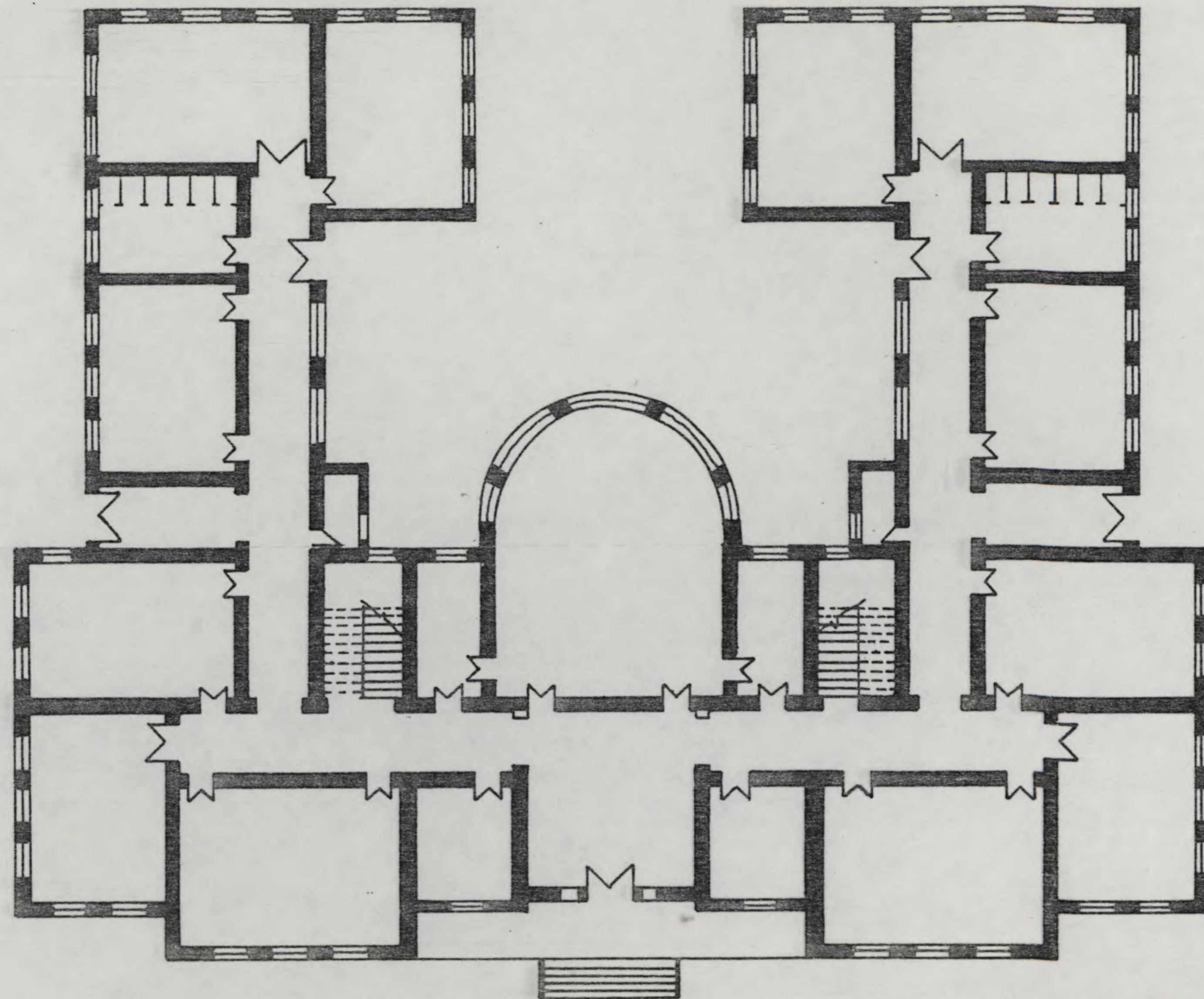
Handwritten signature and date:
W. S.
1920

PIRACICABA



Escola Normal

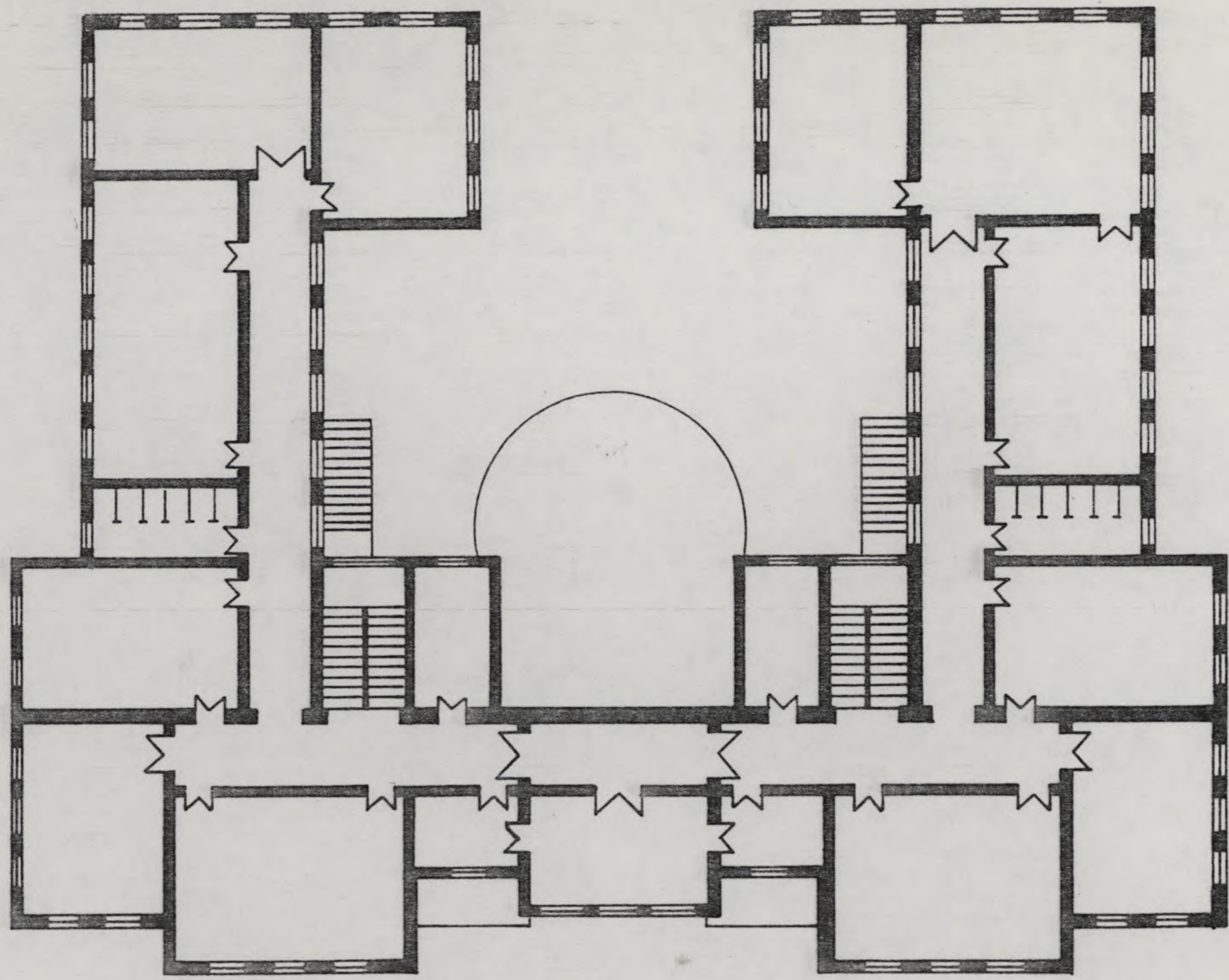
84
11/19



78

Não há definição sobre os usos originais

85/30
1/10



0 5m

87

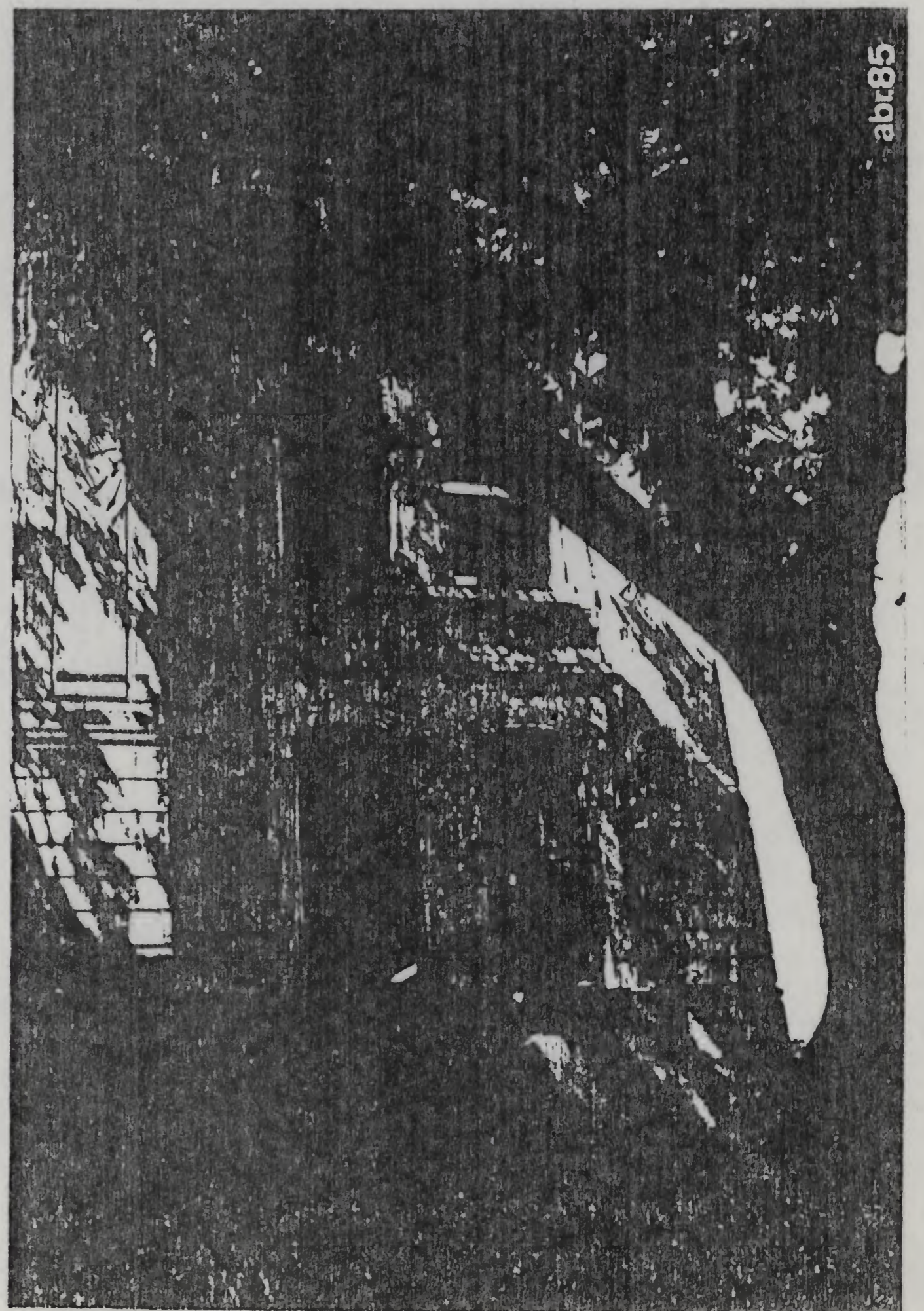
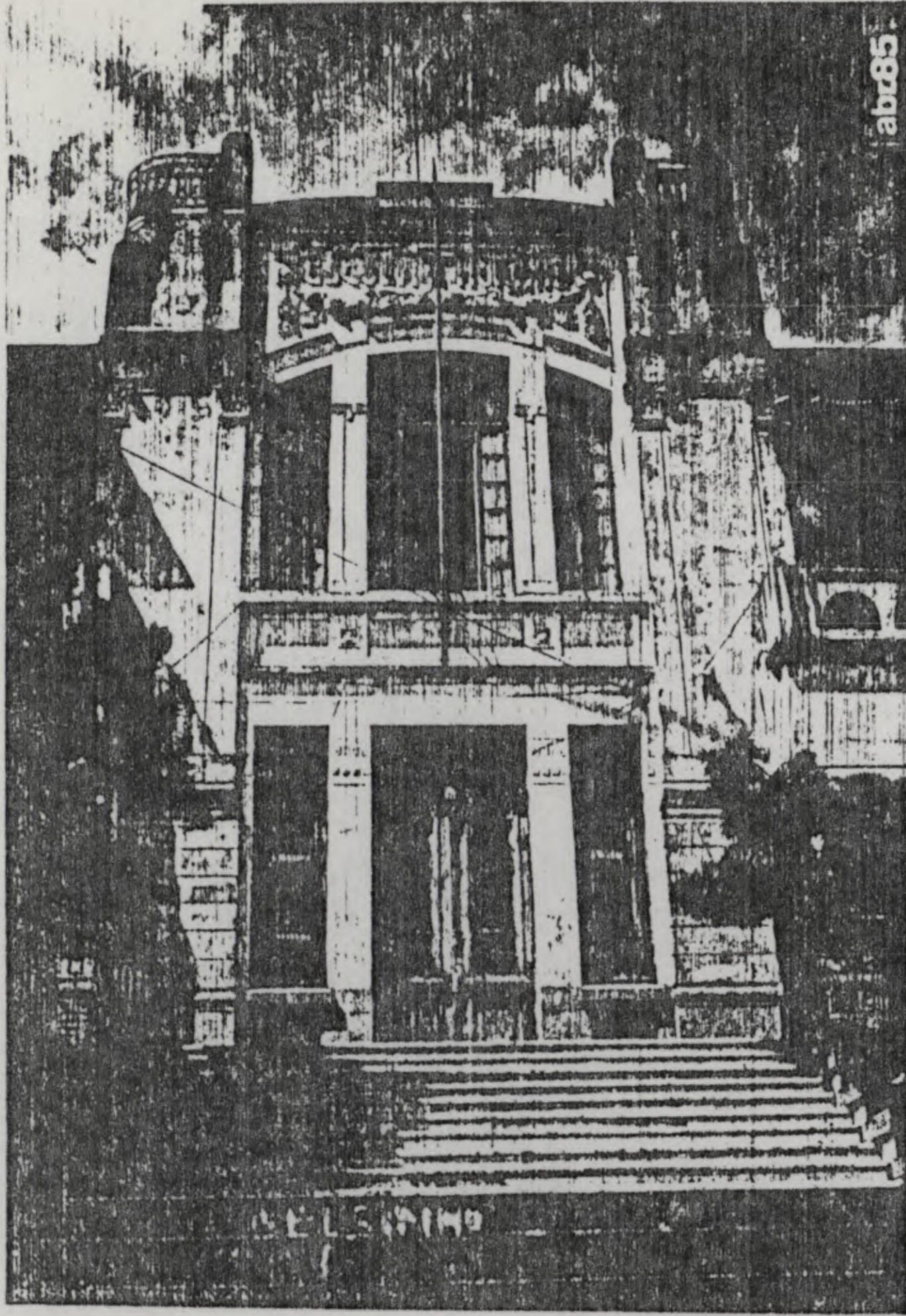
Não há definição sobre os usos originais.

W. / 20

05.33.113

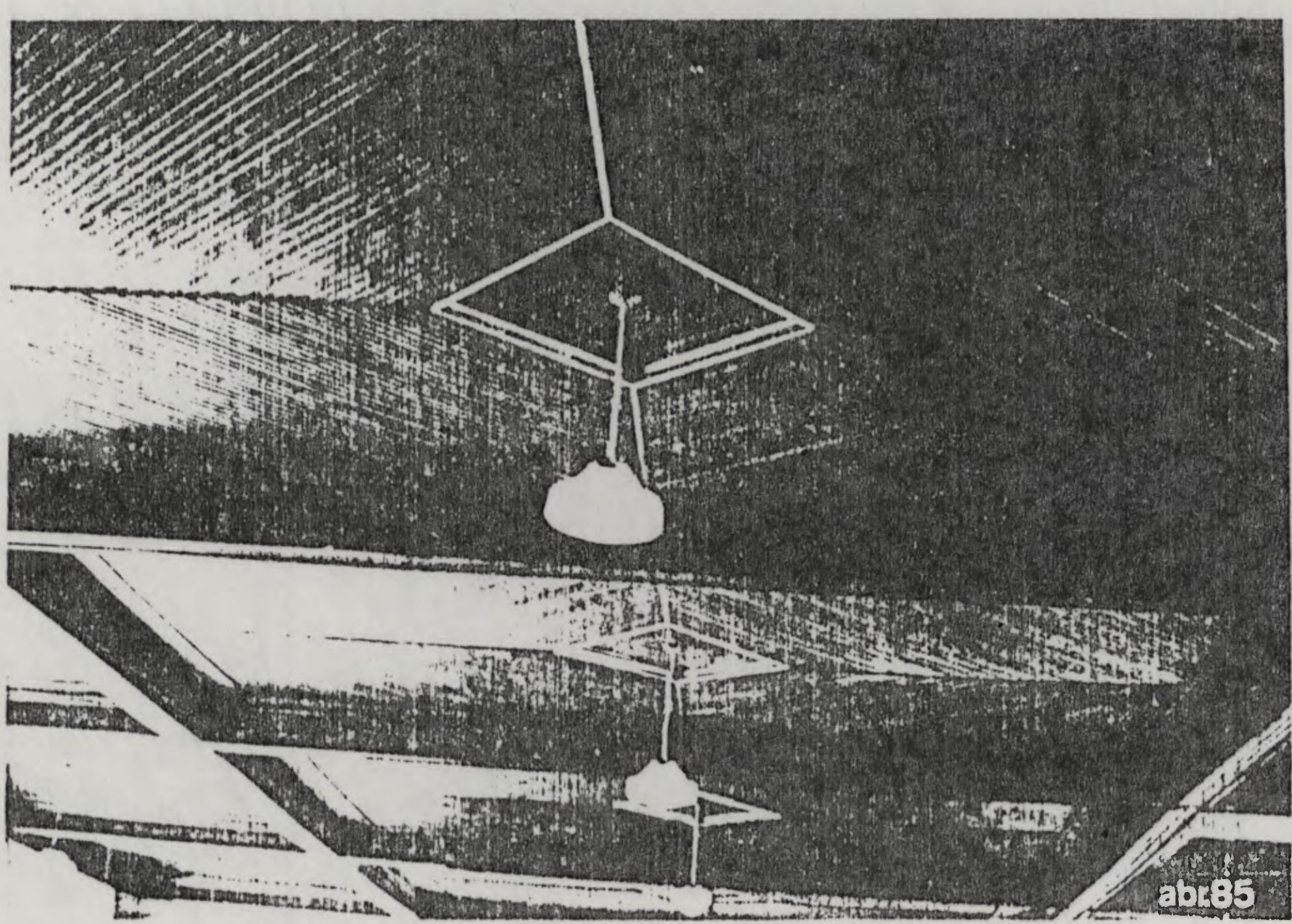
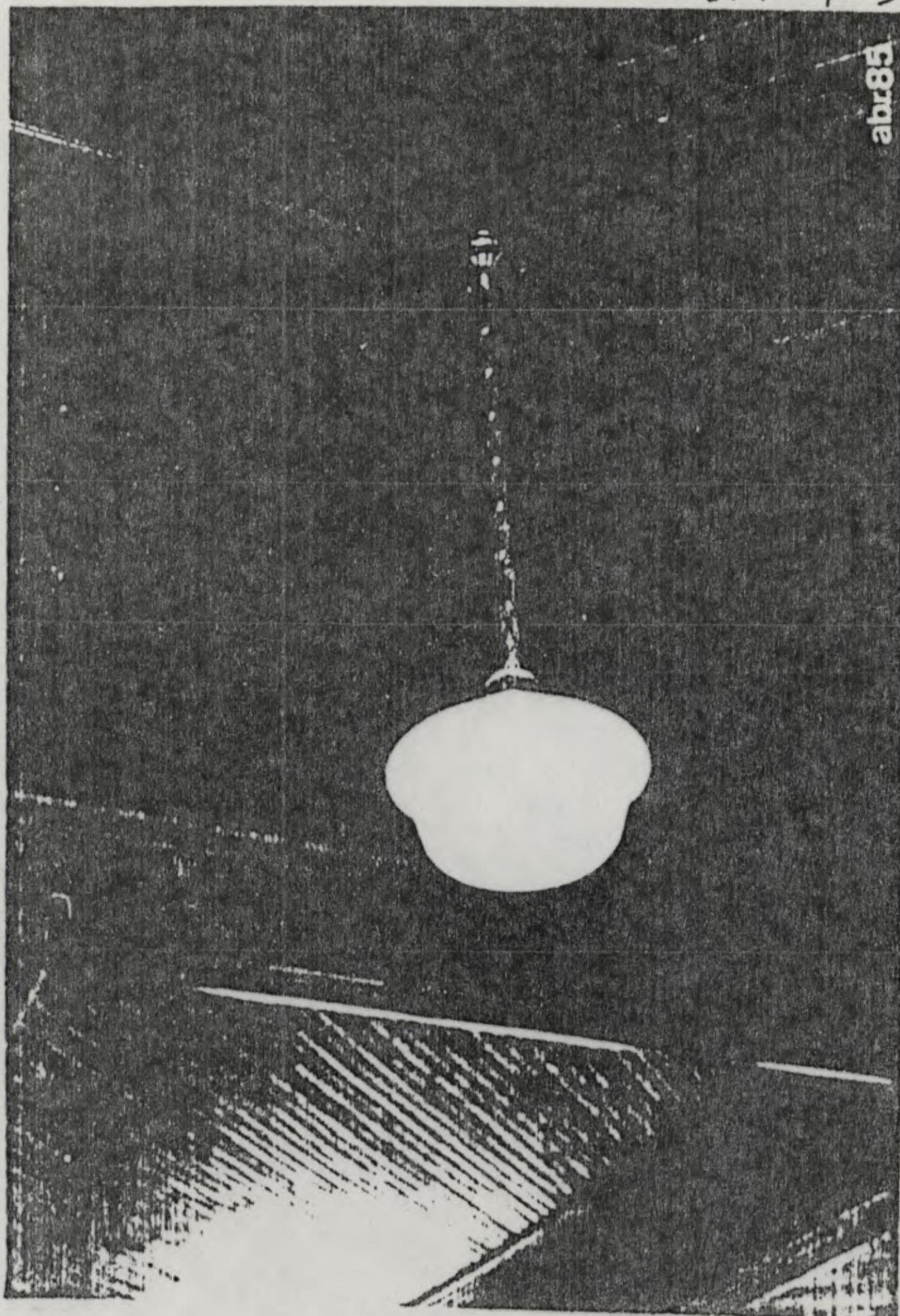
SUD MENOCCI

81
all
205



206
88
lls

05.71.103



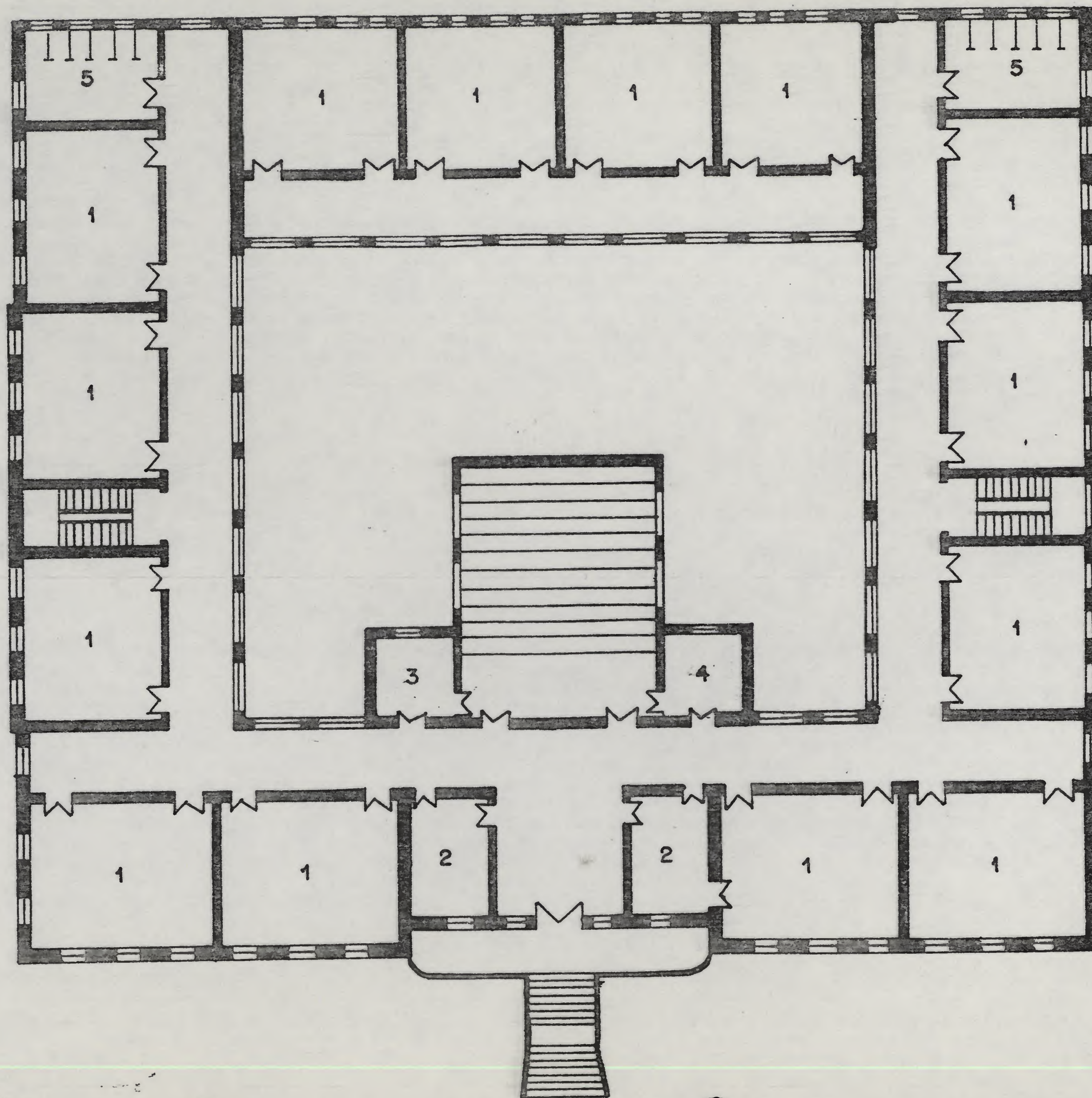
GUARATINGUETA



90

Escola Normal

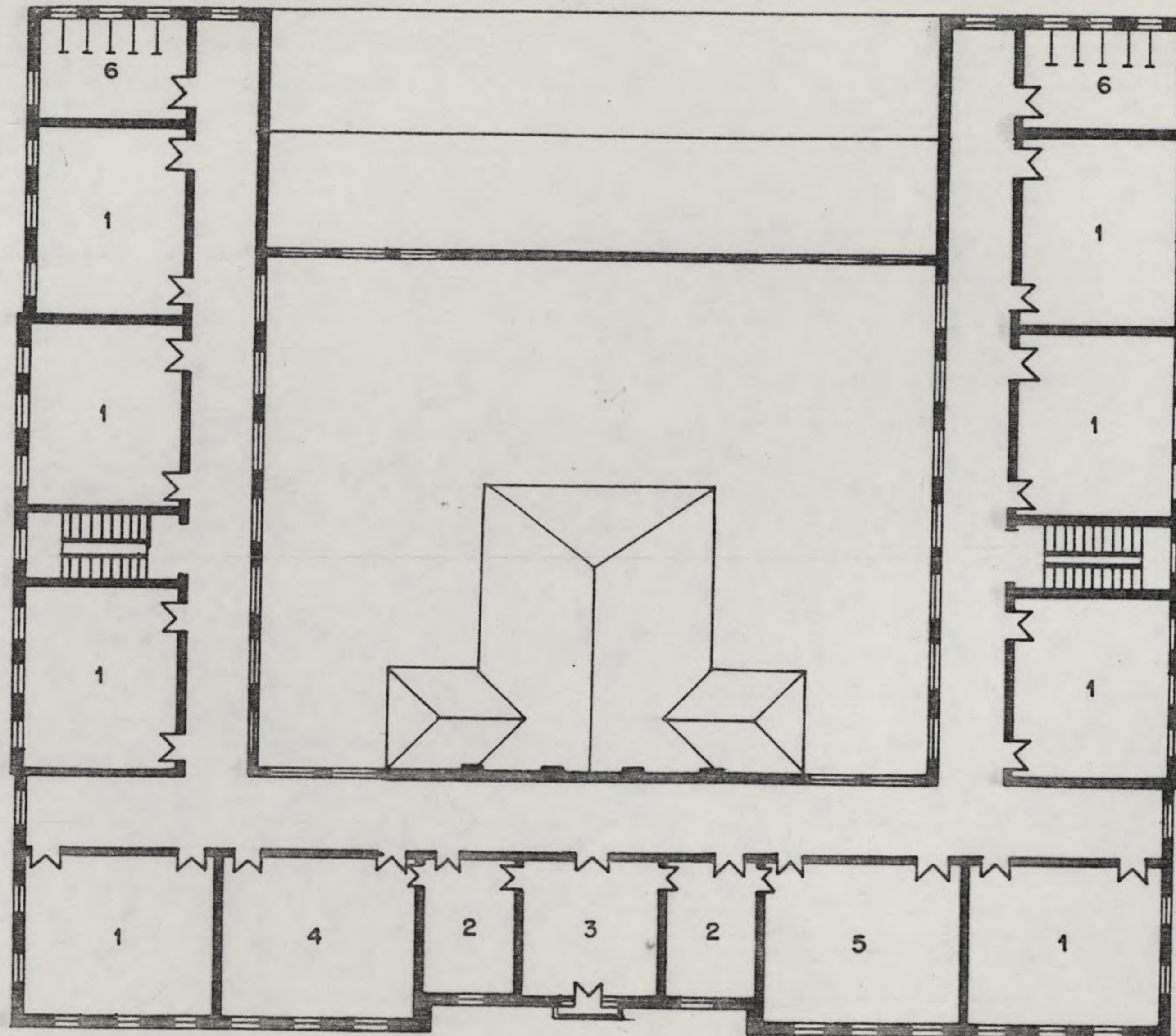
Handwritten signature and date:
A. 207
207



- LEGENDA / USO ORIGINAL**
- 1 Sala de aula
 - 2 Professores
 - 3 Portaria
 - 4 Laboratório
 - 5 Sanitário

16

Handwritten signature and date:
 10/PAV.
 2008
 GARANTIA



0 5m

LEGENDA/ USO ORIGINAL

- 1 Sala de aula
- 2 Professores
- 3 Diretor
- 4 Secretaria
- 5 Biblioteca
- 6 Sanitário

26

Handwritten signature and date:
 19/11/2008

CAMPINAS

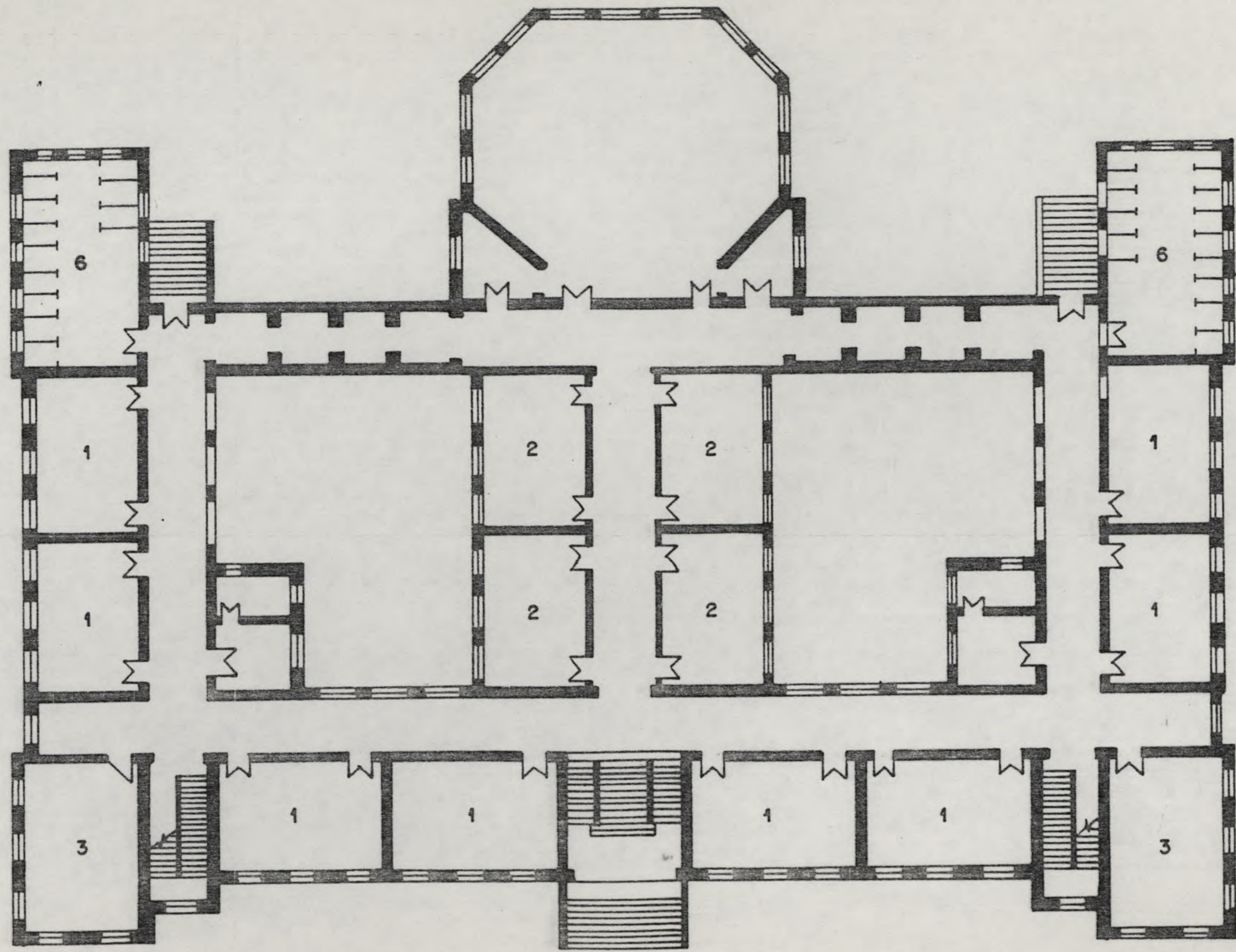


Escola Normal

93

1 21

Handwritten notes:
27/10
20/12
20/12



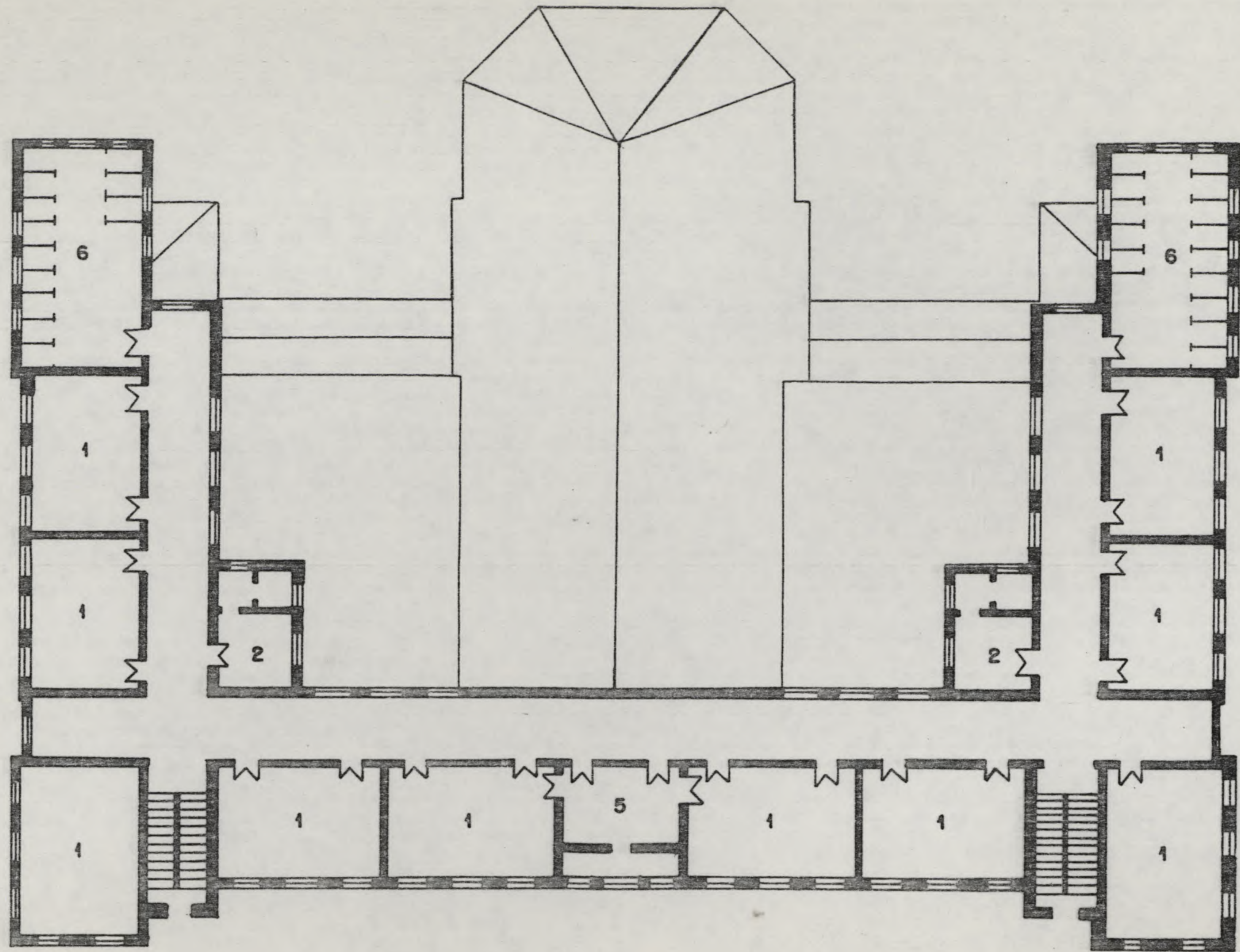
0 5m

LEGENDA / USO ORIGINAL

- 1 Sala de aula
- 2 Sala de aula especial
- 3 Administrativo
- 4 Anfiteatro
- 5 Diretoria
- 6 Sanitário

156

Handwritten signature and date

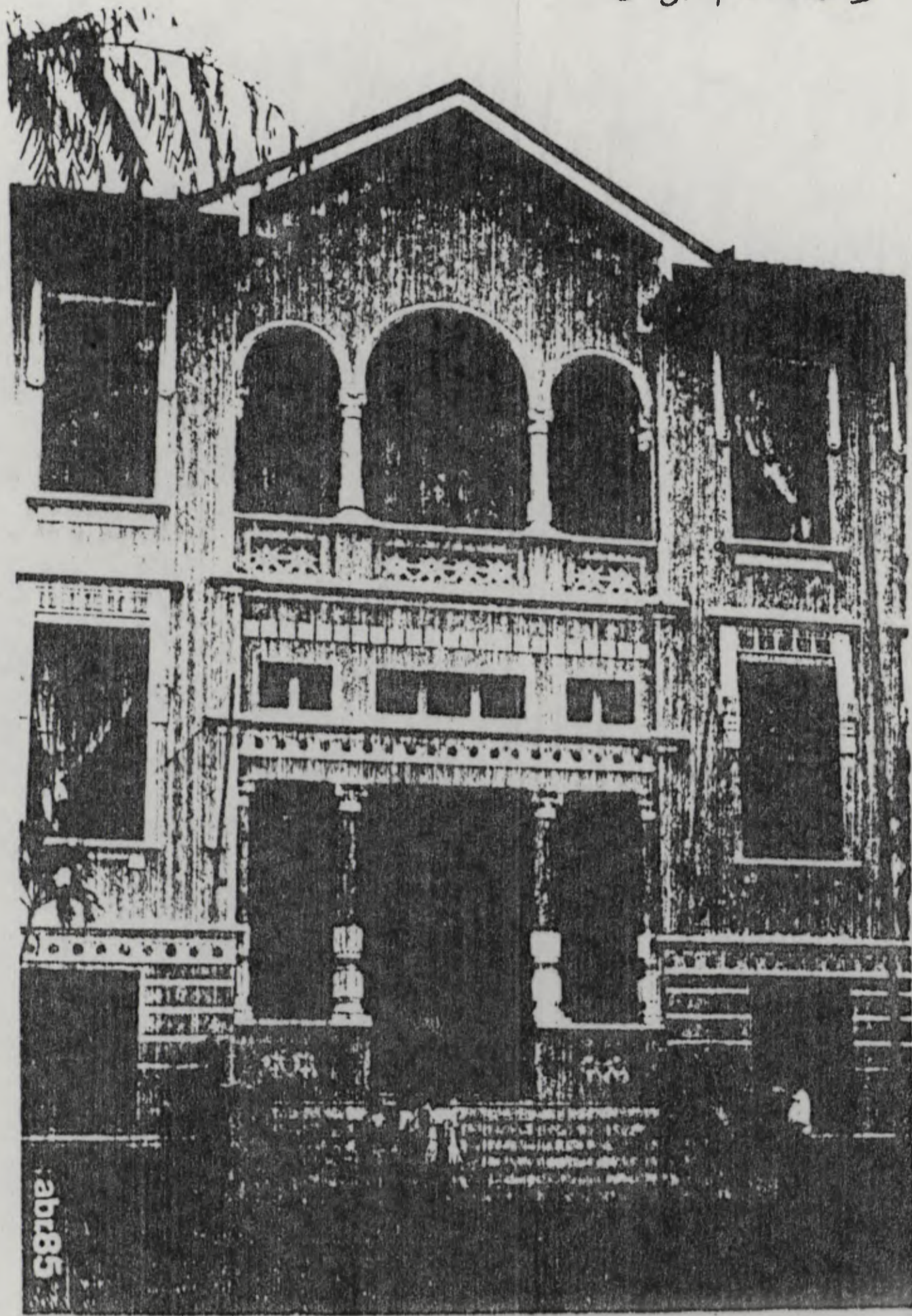


95

10/15/1944
WJ

272
95
W

05.71.103



EEPQ. FRANCISCO TOMAS DE CARVALHO.

05.71.103. — CASA BRANCA.

conesp

CADASTRO FOTOGRÁFICO

SUMT

NOME

EE. 06 1: E. 2: GRAU FRANCISCO THOMAZ DE CARVALHO

LOCAL

CASA BRANCA

CÓDIGO

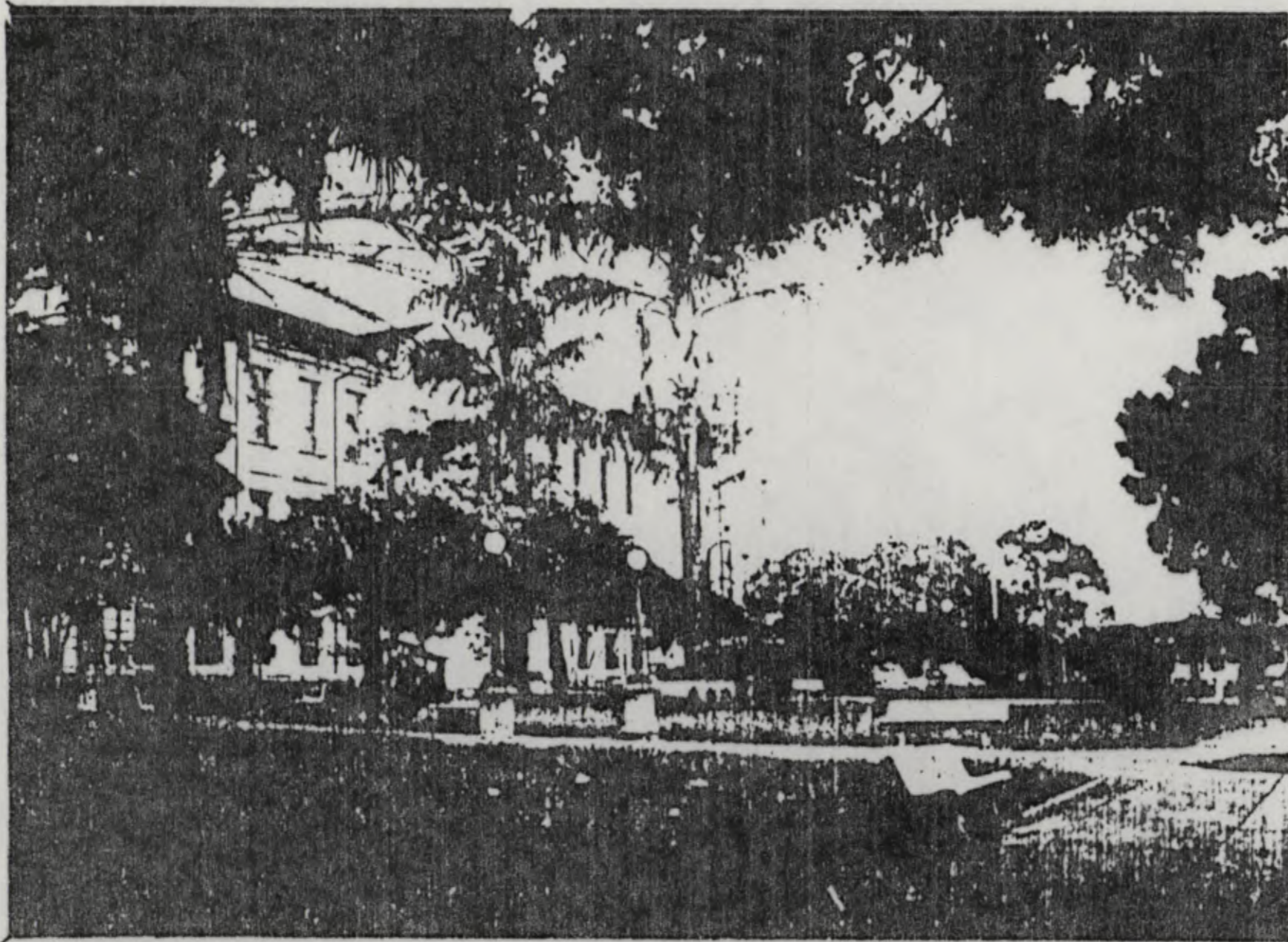
0571103

IDENTIFICAÇÃO

96/109

BLOCO

1
PRAC. EM FRENTE



FACHADA PRINCIPAL

IDENTIFICAÇÃO

BLOCO

FACHADA PRINCIPAL



RESPONSÁVEL/DATA

FAUSTO 1/1

FOLHA

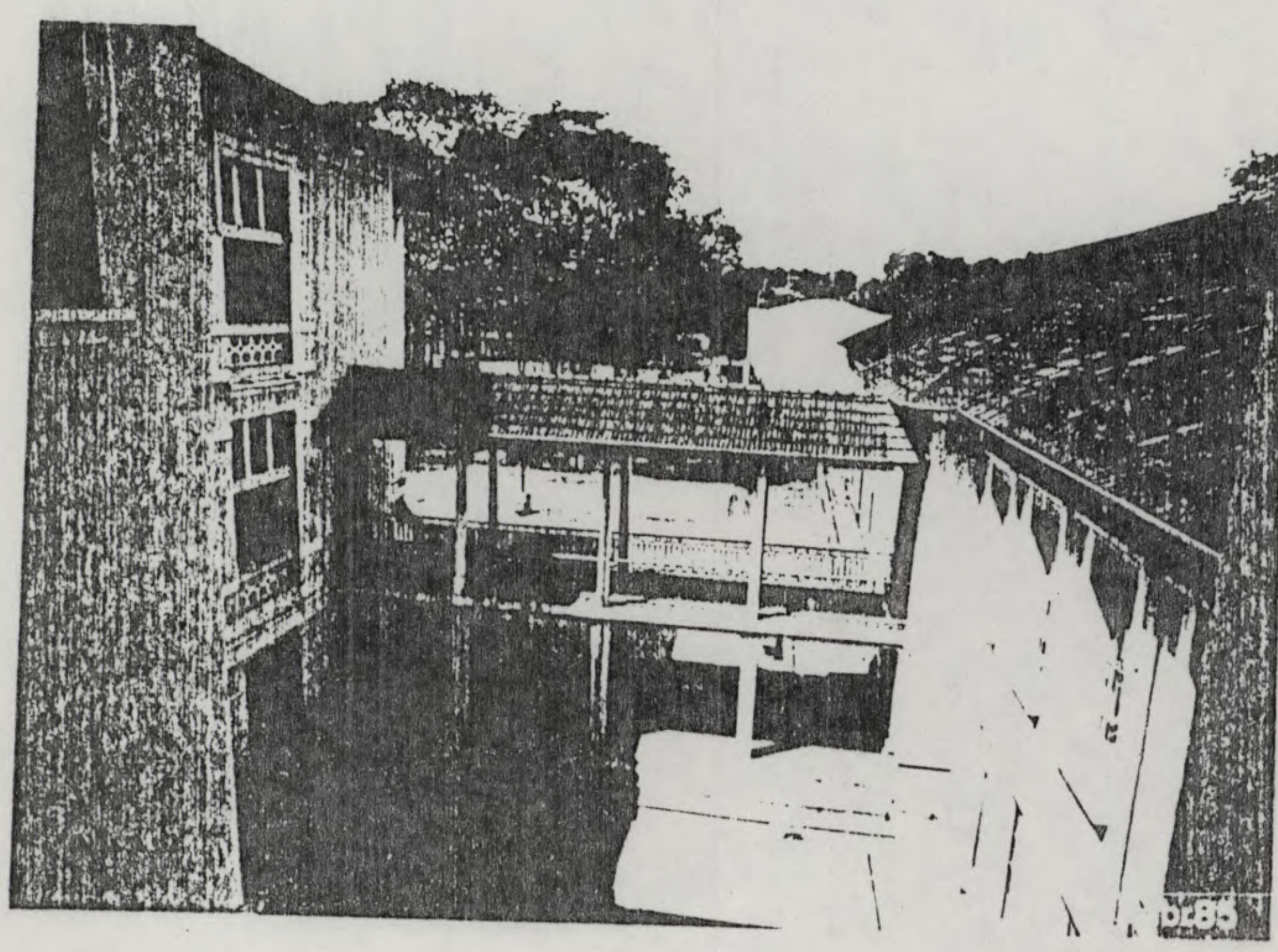
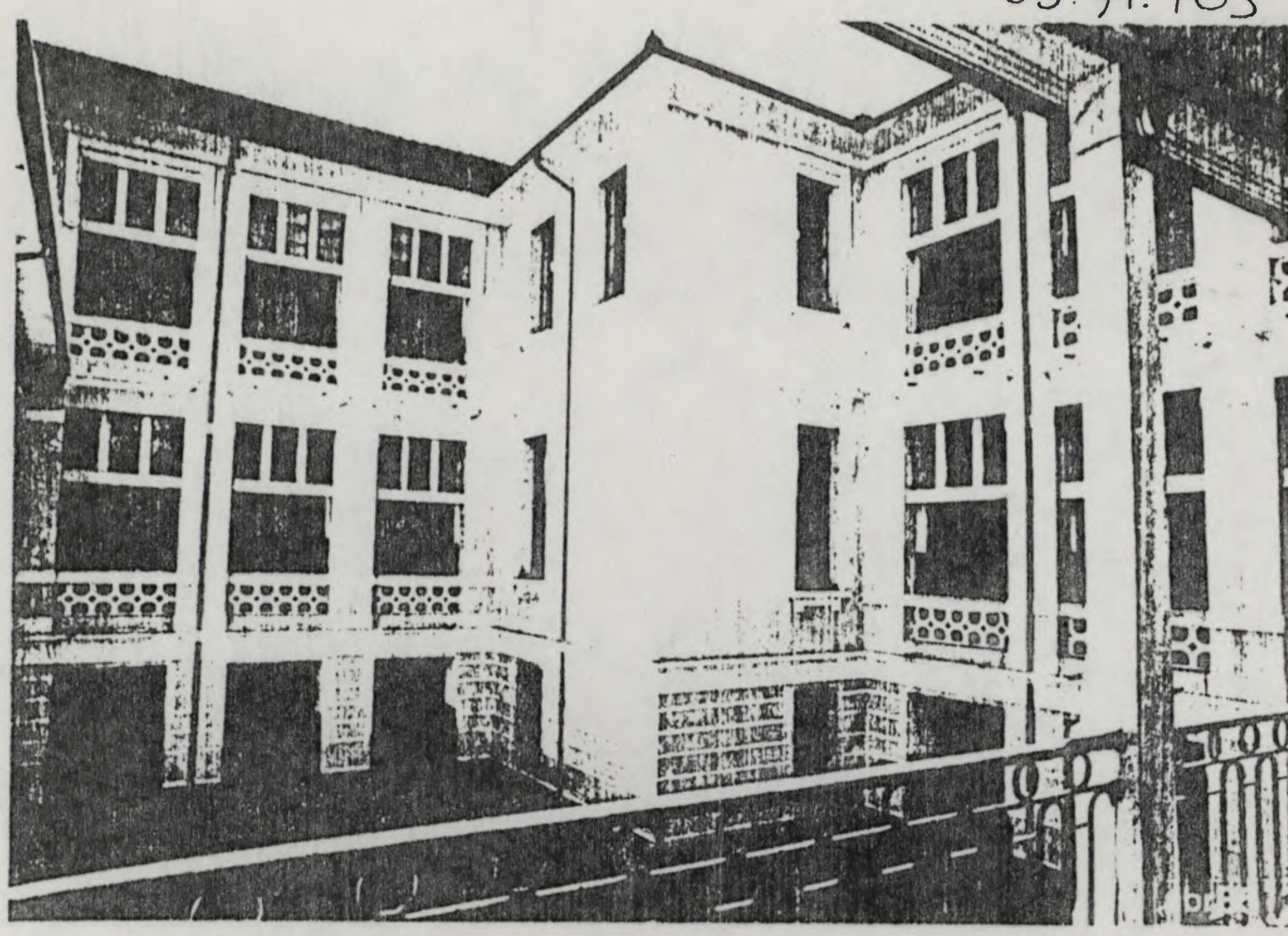
1

DATA

28/2/80

1-215
97
W

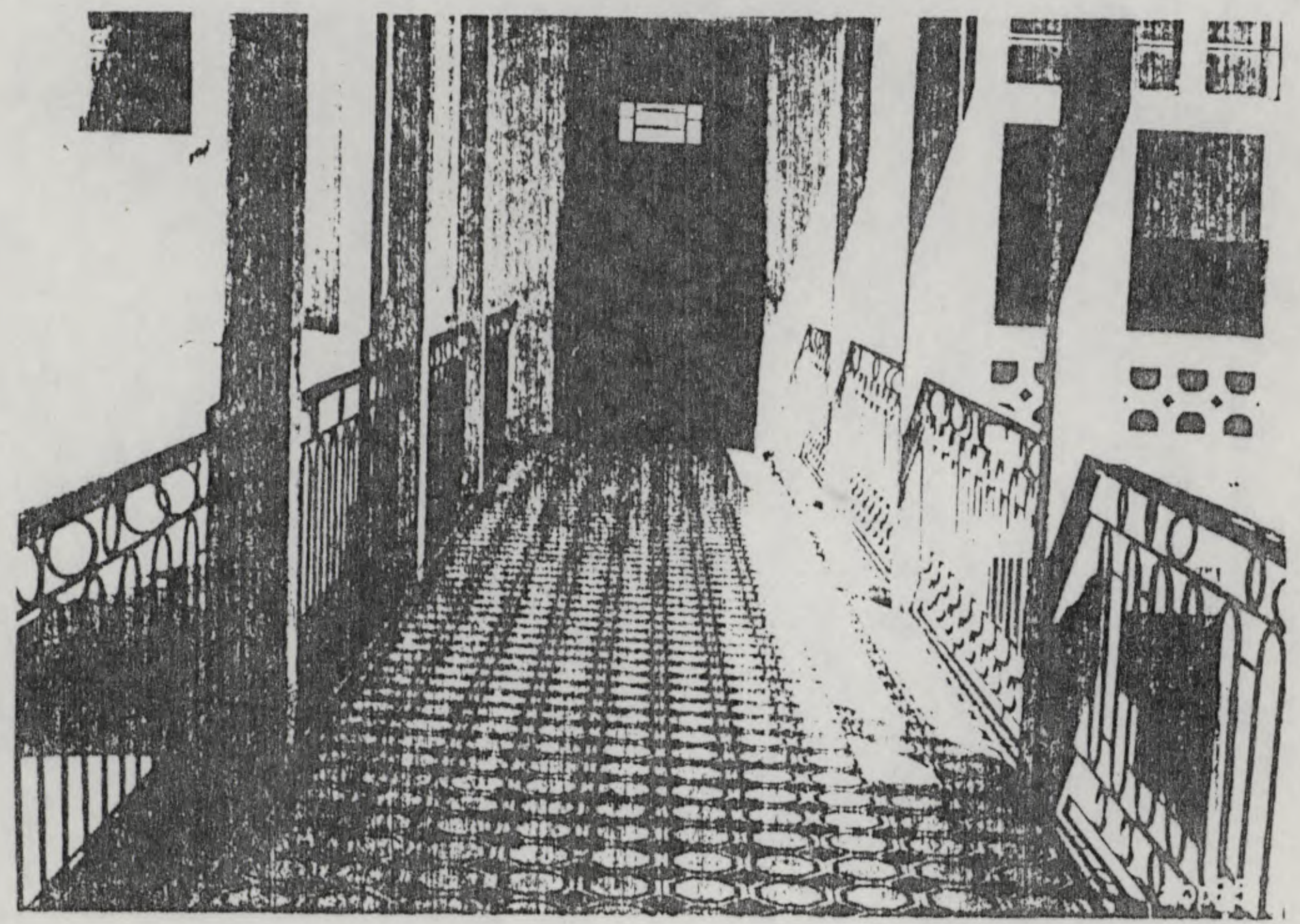
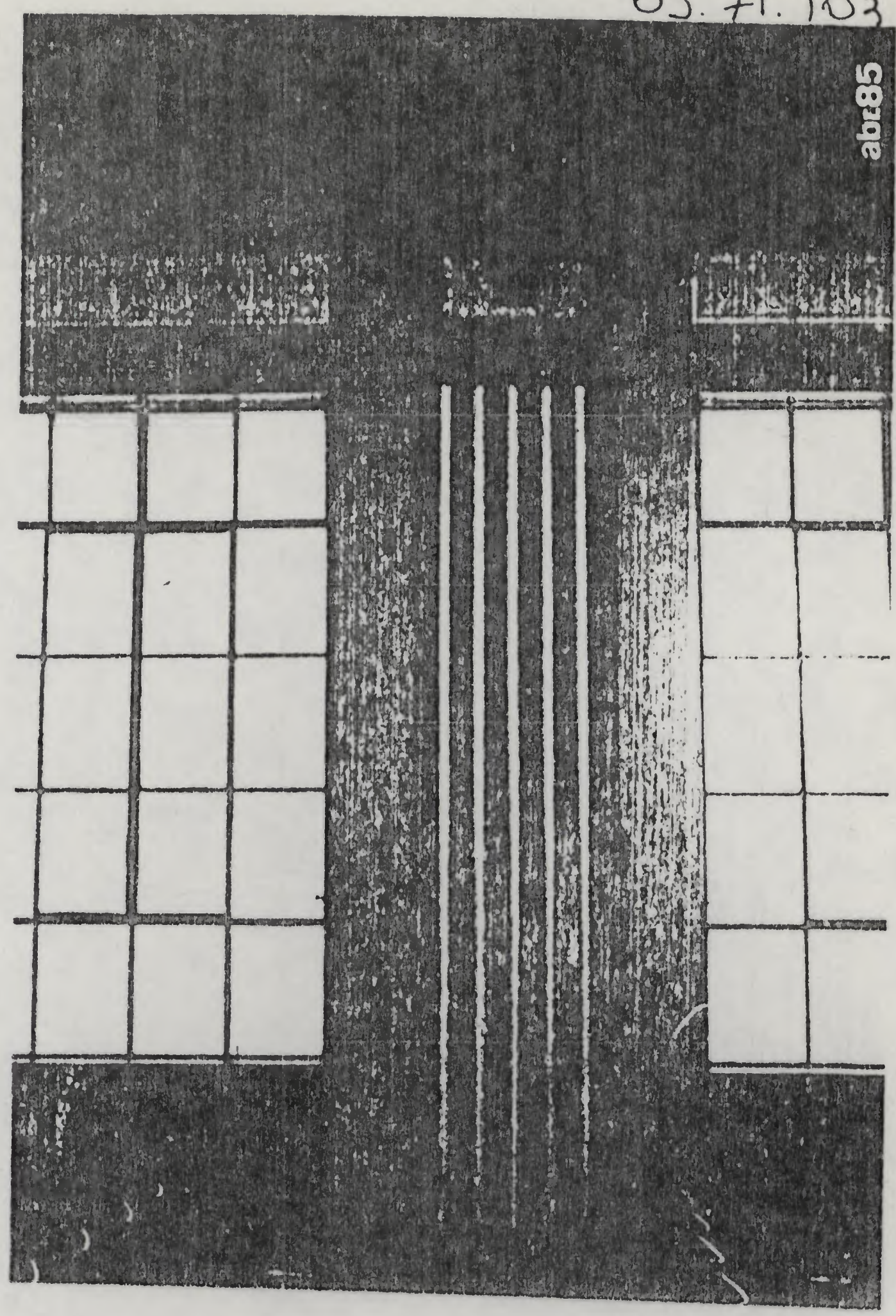
05.71.103



215
98
W

05.71.103

abr85



conesp

CADASTRO FOTOGRÁFICO

39
SUMT 212

NOME

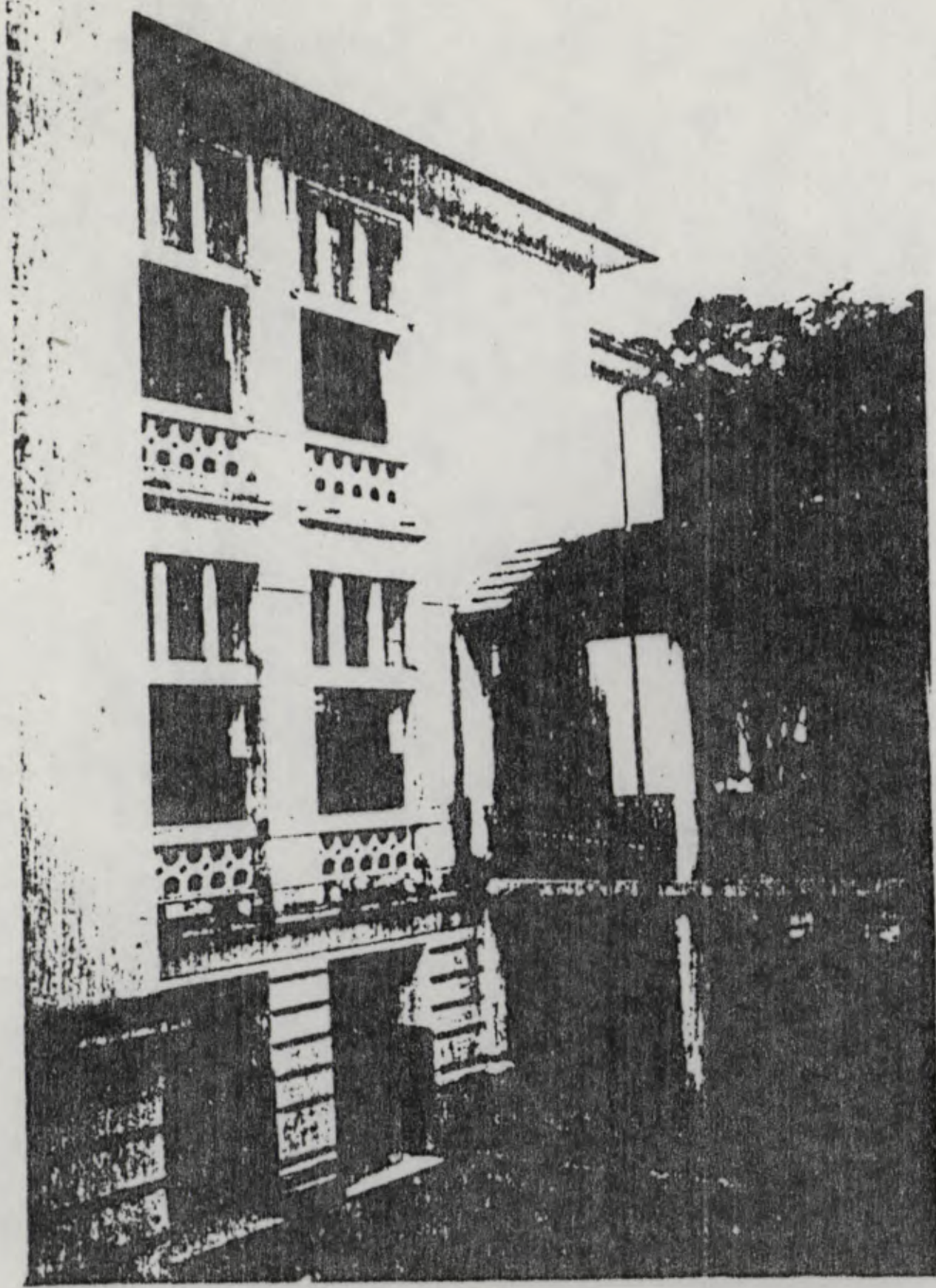
EE PSG DR. FRANCISCO TOMAS DE CARVALHO

LOCAL

CASA BRANCA

CÓDIGO

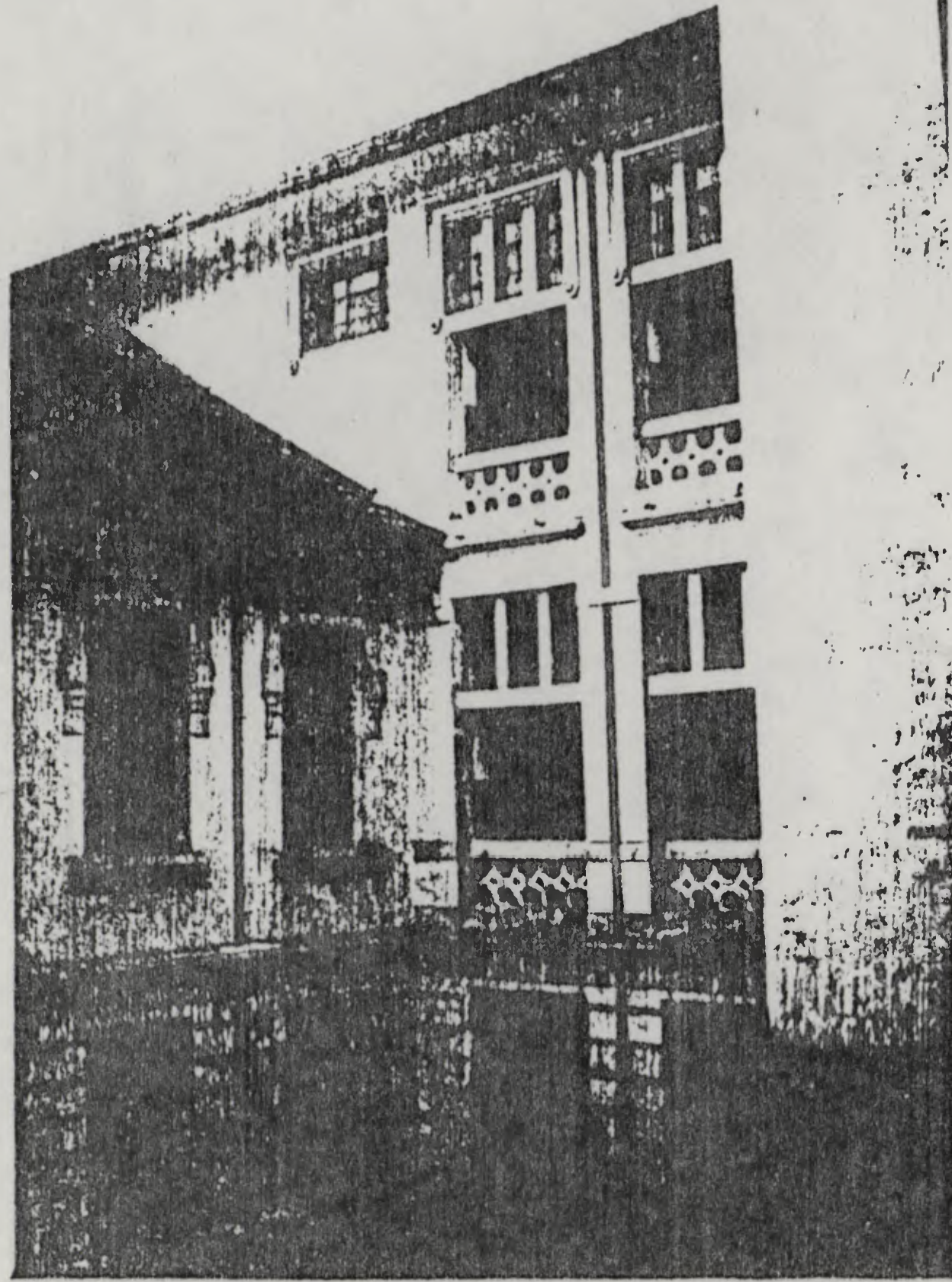
0571103



IDENTIFICAÇÃO

BLOCO 1/CEC.

FACHADA DIVISA 2



IDENTIFICAÇÃO

BLOCO 1/2

FACHADA

RESPONSÁVEL / DATA

FOLHA

DATA

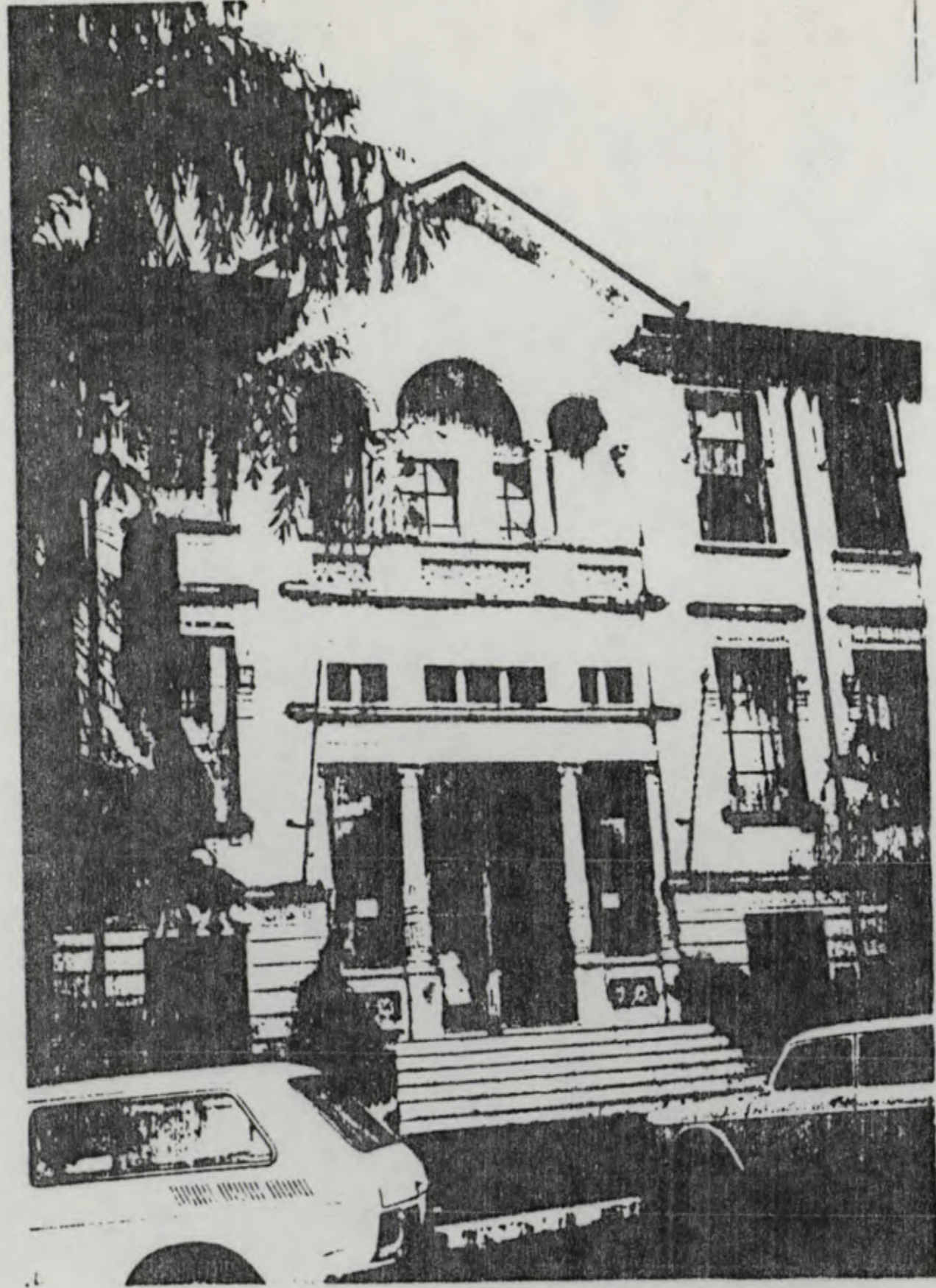
1/1

21/1/1

NOME
E E P S G DR FRANCISCO TOMAS DE
CARVALHO

LOCAL
CASA BRANCA

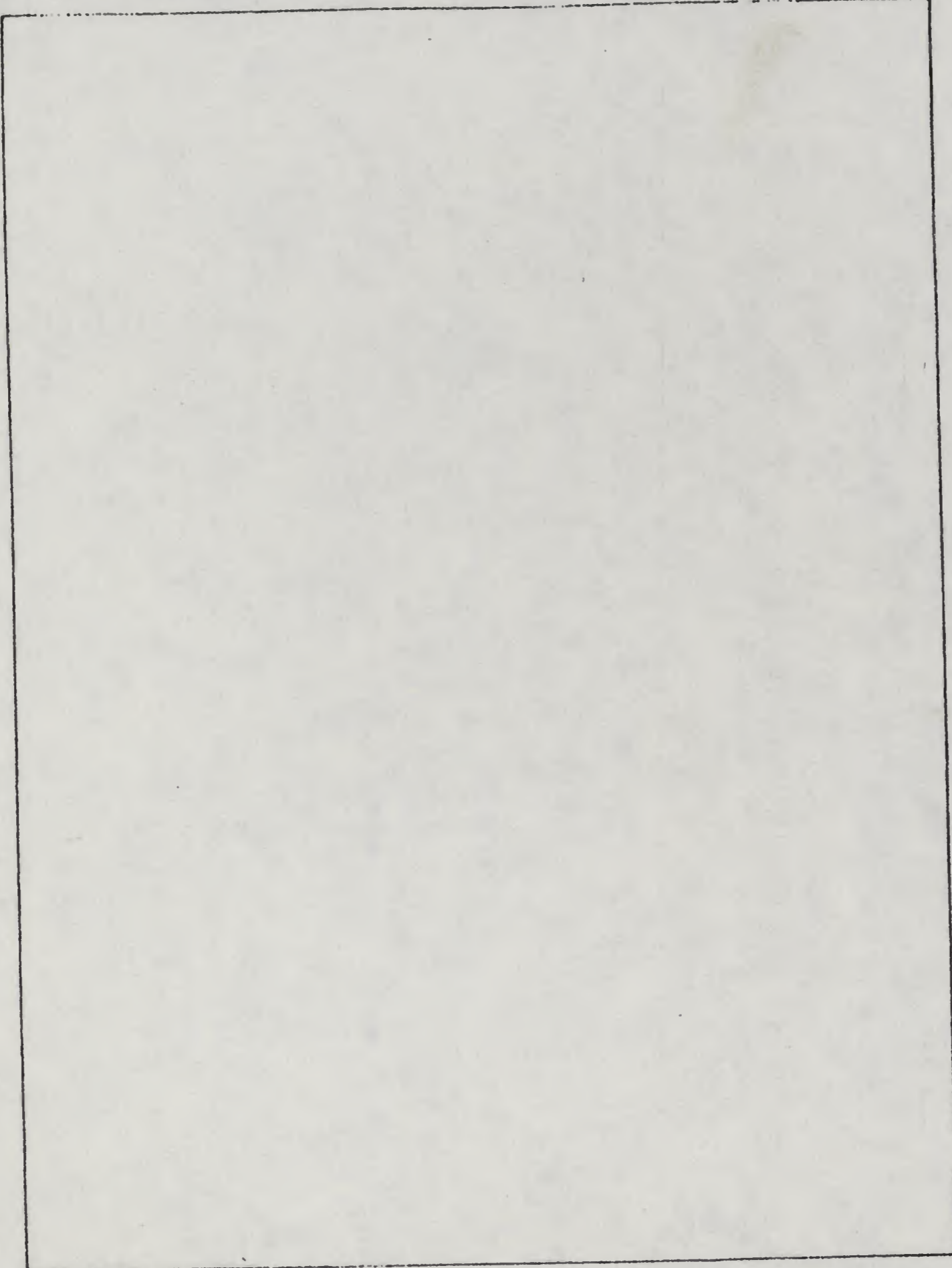
CÓDIGO
0571103



IDENTIFICAÇÃO

BLOCO / 1

FACHADA PRINCIPAL



IDENTIFICAÇÃO

BLOCO

FACHADA

RESPONSÁVEL/DATA

FOLHA

DATA

15/11

1/1

21/12/11

101
102

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA
R. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 1093 - TEL. 71.0333

Oficio 1.201.87

Itapetininga, 17.agosto.1987

Senhor Presidente.-

Sirvo-me do presente para acusar o recebimento de vosso oficio GP-470/87 que comunica o tombamento da ESCOLA NORMAL DE ITAPETININGA, atuais EEPG Cel. Fernando Prestes, EEPG Aderbal de Paula Ferreira e EEPG Peixoto Gomide, deste municipio; e / informar que a Polícia Civil de Itapetininga estará alerta para / proteger o patrimonio tombado, orgulho da gente Itapetiningana.

Valho-me do ensejo para manifestar minha estima e distinta consideração.

O Delegado de polícia do Municipio,

Dr. Antonio Brasilio Leite
RG. 3.033.145

Ilmo. Senhor
Paulo de Mello Bastos
MD. Presidente do CONDEPHAAT do Estado
R. Líbero Badará, 39
S.Paulo - CEP 01.009



102
Uli

Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	1201	87	

INT.: POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

ASS.: Ref. a Polícia Civil de Itapetininga estará alerta para proteger o patrimônio tombado.

1 - Junte-se ao processo de tombamento.

2 - OFÍCIO AO DELEGADO EUGENIO
A DISPOSICION DEMONSTRADA

GP/CONDEPHAAT, 03 de setembro de 1987.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

103
al 3

Ofício GP- 666/87

São Paulo, 25 de setembro de 1987.

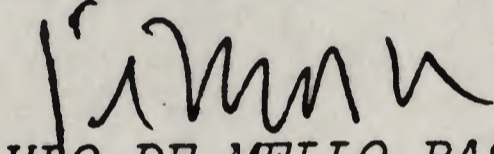
Senhor Delegado

Em atenção ao seu ofício de nº 1201/87, cum-
pre-nos o grato dever de externar o nosso agradecimento e o nosso reconheci-
mento pelo interesse demonstrado por Vossa Senhoria em defender a " Peixoto Gomi-
de ", patrimônio que foi um dos esteios da cultura brasileira, visto que foi a
primeira Escola Normal do Estado, após a Caetano de Campos.

Com muita razão a gente de Itapetininga se
orgulha desse patrimônio e nós nos orgulhamos de lidar com autoridades desse
gabarito.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar
a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilmo. Senhor

Dr. ANTÔNIO BRASÍLIO LEITE

DD. Delegado do Município de Itapetininga

Rua dos Expedicionários, nº 1.093

CEP. 18.200



Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	25.589	87	

A D. T.,

Encaminhamos anexo o texto para o tombamento da Antiga Escola Normal de Itapetininga, bem como a proposta de regulamentação de sua área envoltória, exigida por deliberação deste Conselho, à fl. 3.

Foram muitas as razões que retardaram a realização da proposta de área envoltória: as conhecidas dificuldades de realizar deslocamentos está entre elas, mas, sobretudo, a necessidade de uma conceituação adequada para a regulamentação.

A regulamentação proposta é extremamente limitada, principalmente se se levar em consideração a área de competência legal estabelecida por um raio de 300 metros.

O controle dos gabaritos limita-se a estabelecer a altura máxima para as edificações no entorno imediato do edifício escolar, baseado na altura deste último. É uma questão importante. No STCR, aprendemos com muita experiência que devemos limitar a interferência do CONDEPHAAT nos rumos das transformações dos municípios. Por outro lado, é notório que a maioria dos municípios não conseguiu, até hoje, estabelecer planos diretores efetivos, orientadores dessas transformações urbanas. Nas áreas centrais, onde concentram-se a maioria das escolas públicas a serem preservadas, o ritmo é especialmente intenso e descontrolado.

Com segurança, podemos afirmar que o tombamento isolado de edifícios completamente destituídos de seu contexto ambiental original, se não é inócuo é muito empobrecedor. Lembramos que para as Escolas Normais de Guaratinguetá e de Botucatu já foram estabelecidos os gabaritos de 10 e 12 metros, respectivamente, no seus entornos imediatos. (Conforme Res. SC-8, de 4-5-89 e Res. SC-9, de 4-5-89)

Assim, solicitamos o encaminhamento do presente para o qual pedimos toda a consideração que o assunto pede.

STCR, 16 de agosto de 2001

Silvia Ferreira S. Wolff

SILVIA FERREIRA S. WOLFF

Arquiteto

CREA 86912/D-SP

Juliana Mendes Costa
arquiteta.

Benigno
arquiteta



Do

PROCESSO CONDEPHAAT

Número

25.589

Ano

87

Rubrica

MINUTA DE TOMBAMENTO DA ANTIGA ESCOLA NORMAL DE ITAPETININGA

Art. 1.

Ficam tombados na categoria de bem cultural a antiga Escola Normal de Itapetininga, atual EE Peixoto Gomide e os edifícios escolares vizinhos, Antiga Escola Modelo Preliminar de Itapetininga, atual EE Cel. Fernando Prestes e Antiga Escola Modelo Complementar de Itapetininga, atual EE Adherbal de Paula Ferreira, conjunto escolar sito à Av. Peixoto Gomide, 198, 250 e 126, no município de Itapetininga.

Este conjunto foi projetado no primeiro momento do esforço republicano pelo aparelhamento adequado da instrução pública no Estado de São Paulo.

O projeto de do final do século XIX é de autoria do arquiteto Ramos de Azevedo, contratado pelo governo, cujo escritório concebia a maioria dos projetos oficiais então realizados, em uma fase anterior à adequada estruturação de um serviço de obras públicas pelo estado.

A composição arquitetônica vinculada à linguagem clássica apresenta os elementos formais e de concepção espacial que aos poucos consagraram-se na arquitetura escolar e é uma das mais imponentes criações da arquitetura escolar paulista: predomínio de linhas horizontais, organização tripartida, rusticação dos revestimentos, platibandas e frontões. Em termos de ornamentação há leve tom medievalista românico no rendilhado dos arcos de alguns vãos.

O prédio principal caracteriza-se, em sua planta em "U", como uma versão reduzida da Antiga Escola Normal de São Paulo, posterior Caetano de Campos, primeira construção escolar republicana; ao passo que as gêmeas que a ladeiam, reproduzem a planta tipo criada para Grupos Escolares no século XIX, todas obras do mesmo arquiteto.

O conjunto, localizado em frente a uma praça representa das mais notáveis contribuições urbanístico-arquitetônicas criadas pelo poder público no interior do Estado.

Art. 2.

Ficam tombados o terreno do estabelecimento de ensino, as edificações principais, e os agenciamentos contemporâneos ao início de seu funcionamento.

Art. 3.

A área envoltória do bem tombado regulamenta-se de acordo com as seguintes diretrizes cujo setores estão definidos em mapa anexo:

A) estabelece-se que seja respeitado o gabarito máximo de 12 metros em obras de reformas ou novas construções em lotes inseridos no polígono definido pelas ruas: partindo da Rua Lopes de Oliveira, com Rua Prudente de Moraes, segue pela Rua Lopes de Oliveira, Avenida Francisco Valio, Rua Pedro Marques, Rua Padre Albuquerque e Rua Prudente de Moraes, até o ponto inicial.

B) a Praça defronte ao conjunto deve manter suas características gerais de implantação e paisagismo, sendo admitidas construções de pequeno porte de apoio as suas funções.

C) os imóveis localizados nas outras quadras da área envoltória, não referidos nos itens A e B, devem obedecer à legislação municipal pertinente.

Art 4. Fica o Conselho...

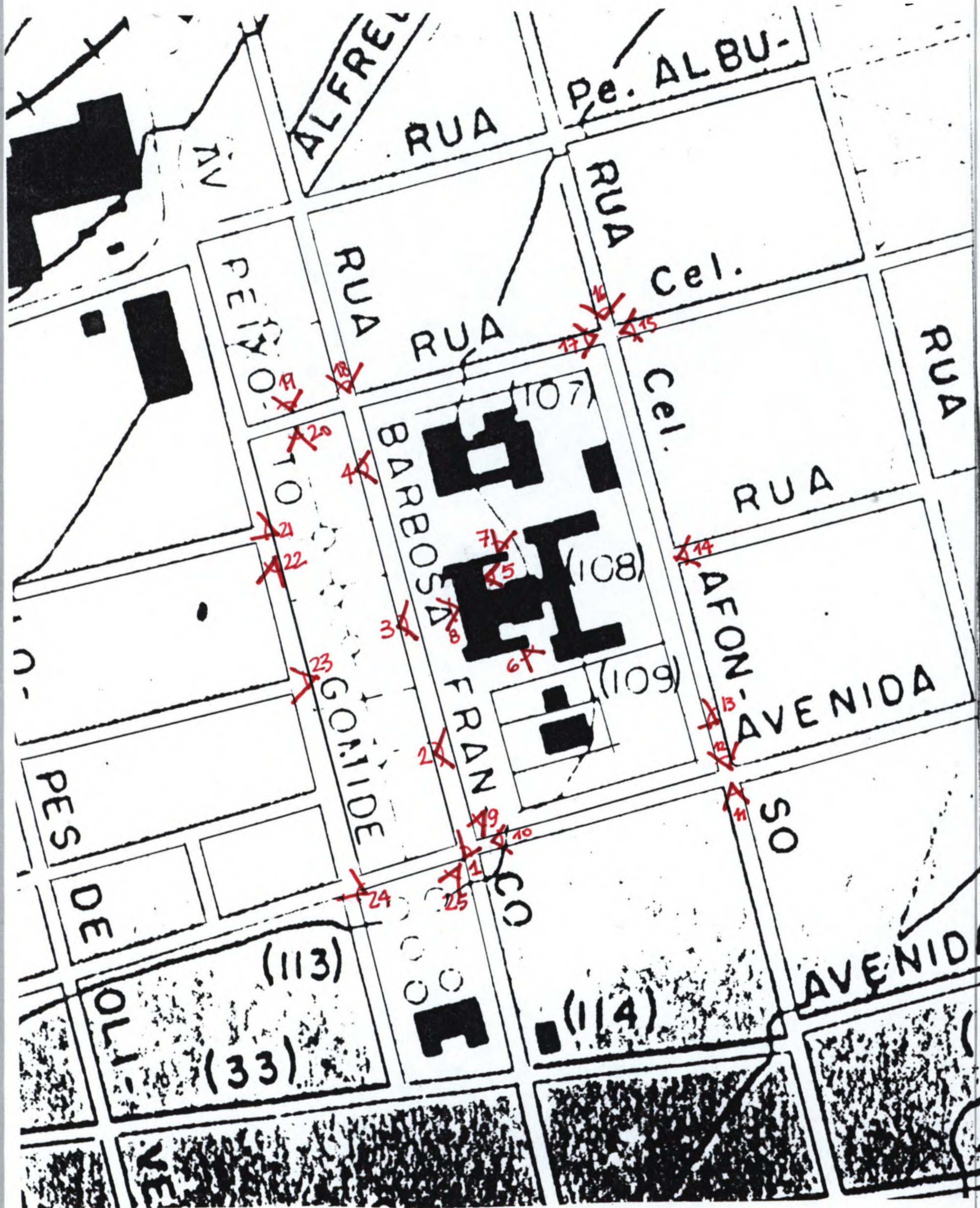
Art 5. Esta Resolução ...



108

Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____

ÍNDICE FOTOS - ÁREA ENVOLTÓRIA (ENTORNO IMEDIATO)



FOTOGRAFIAS DE BIA BRUNO
DATA 23/JAN/2007

Do

Número

Ano

Rubrica

25589

87



FOTO 1 - CONJUNTO DAS ESCOLAS VISTO A PARTIR DA ESQUINA COM A AV. VIRGILIO DE REZENDE



FOTO 2 - EE ADHERBAL DE PAULA FERREIRA



110

Do

Número

Ano

Rubrica



FOTO 3 - EE PEIXOTO GOMIDE



FOTO 4 - EE CEL FERNANDO PRESTES



011

Do

Número

Ano

Rubrica



FOTO 5 - VISTA A PARTIR DA EE PEIXOTO
GOMIDE EM DIREÇÃO AO FUNDO DO
LOTE

Do

Número

Ano

Rubrica



FOTO 6 - VISTA A PARTIR DA EE PEIXOTO GOMIDE EM DIREÇÃO À AV. VIRGILIO DE REZENDE



FOTO 7 - VISTA A PARTIR DA EE PEIXOTO GOMIDE EM DIREÇÃO À AV. CEL. FERNANDO PNESTES



GOV

Do



PRACA DEFRONTE AS ESCOLAS

FOTO 8

Folha de Informação
Rubricada sob n.º

113

Do

Número

Ano

Rubrica



FOTO 9 - FÓRUM - PRAÇA PEIXOTO GOMIDE



FOTO 10 - AV. DR. VIRGILIO DE REZENDE

915

Do

Número

Ano

Rubrica



FOTO 11 - RUA CEL. AFONSO



FOTO 12 - RUA CEL AFONSO



116

Do

Número

Ano

Rubrica



FOTO 13 - FUNDO DAS ESCOLAS VISTO A PARTIR DA RUA
CEL. AFONSO



FOTO 14 - RUA JOÃO EVANGELISTA



117

Do

Número

Ano

Rubrica



FOTO 15 - RUA CEL. FERNANDO PRESTES



FOTO 16 - RUA CEL. AFONSO



118

Do

Número

Ano

Rubrica



FOTO 17 - RUA CEL. FERNANDO PRESTES



FOTO 18 - PRAÇA PEIXOTO GOMIDE EM DIREÇÃO À RUA
PDE. ALBUQUERQUE

Do

Número

Ano

Rubrica



FOTO 19 - PRAÇA PEIXOTO GOMIDE



FOTO 20 - PRAÇA PEIXOTO GOMIDE

Do

Número

Ano

Rubrica



FOTO 21 - AV. PEIXOTO GOMIDE COM RUA BENJAMIN CONSTANT



FOTO 22 - AV. PEIXOTO GOMIDE

121

Do

Número

Ano

Rubrica



FOTO 23 - RUA BERNARDINO DE CAMPOS



FOTO 24 - AV. PEIXOTO GOMIDE COM RUA CAMPOS SALLES



122

Do

Número

Ano

Rubrica



FOTO 25 - PRAÇA PEIXOTO GOMIDE



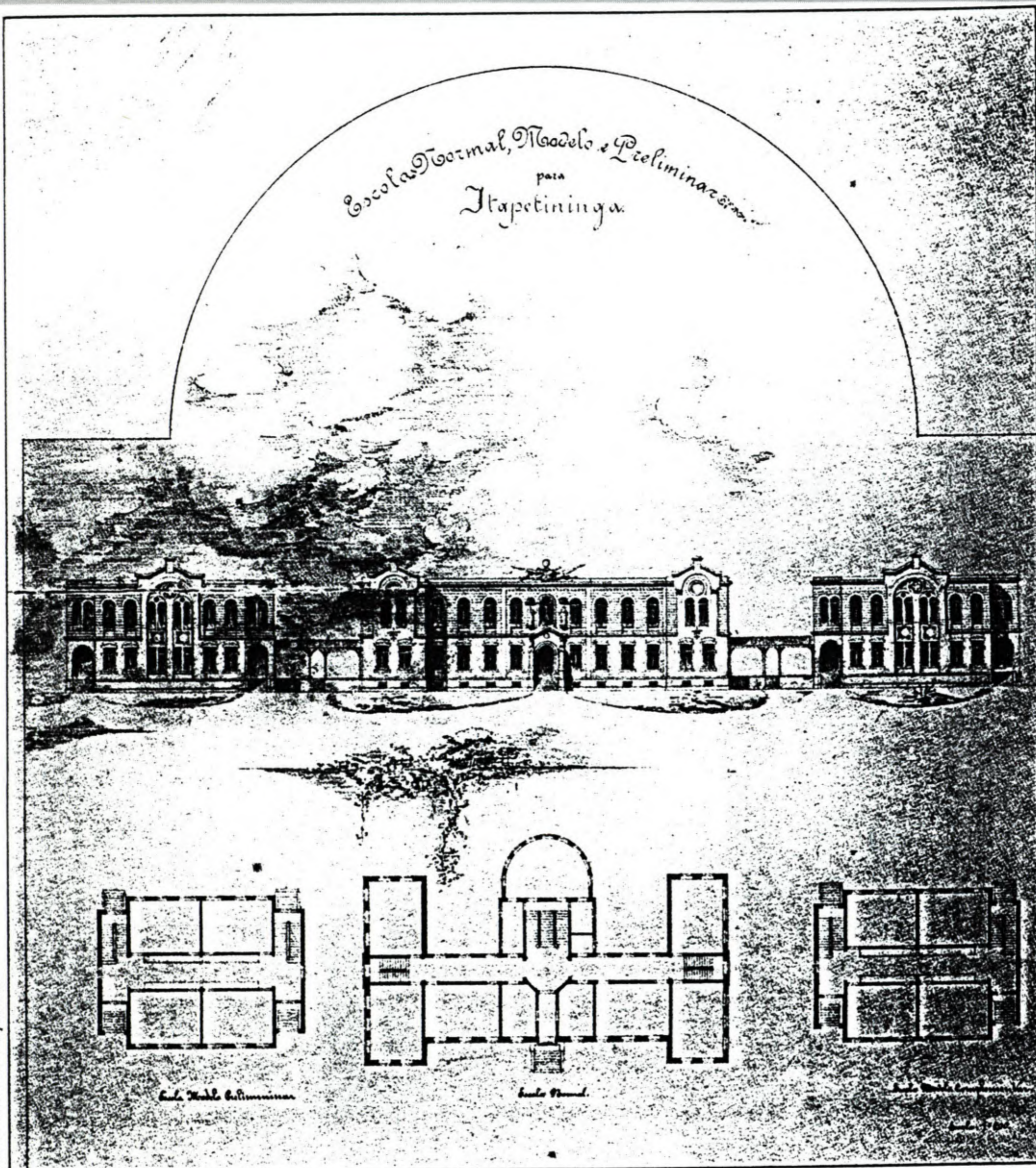
123

Do

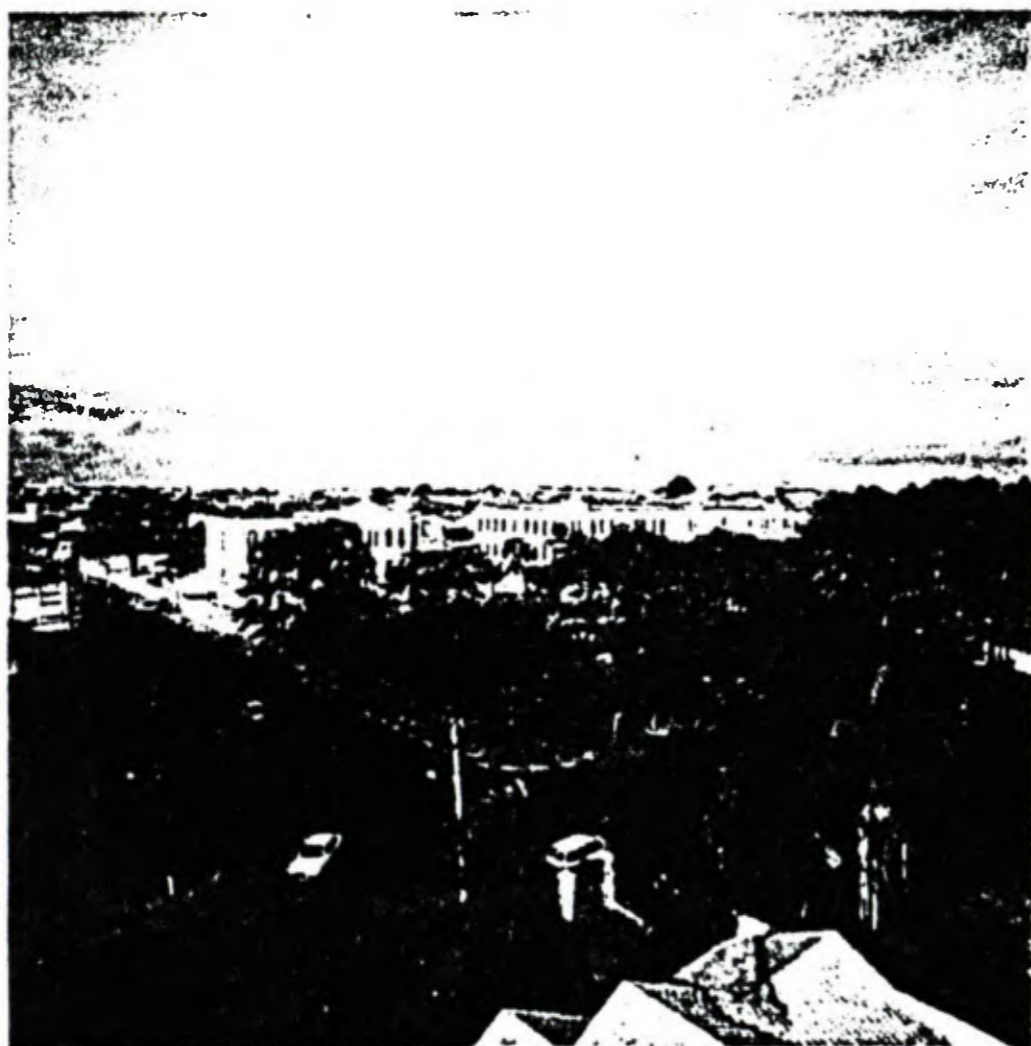
Número

Ano

Rubrica



Arquivo FDUUSP / aquarela



FONTE: CORREA, M. ELIZABETH PEIXÃO E OUTROS.
ARQUITETURA ESCOLAR PAULISTA: 1890-1920
SÃO PAULO: FDE, 1991.
P. 127 (ACIMA)
P. 22 (AO LADO)



Do

Número

Ano

Rubrica

- XEROX PUBLICAÇÃO / FIDE:

FERREIRA, Avany e outros. Arquitetura Escolar.

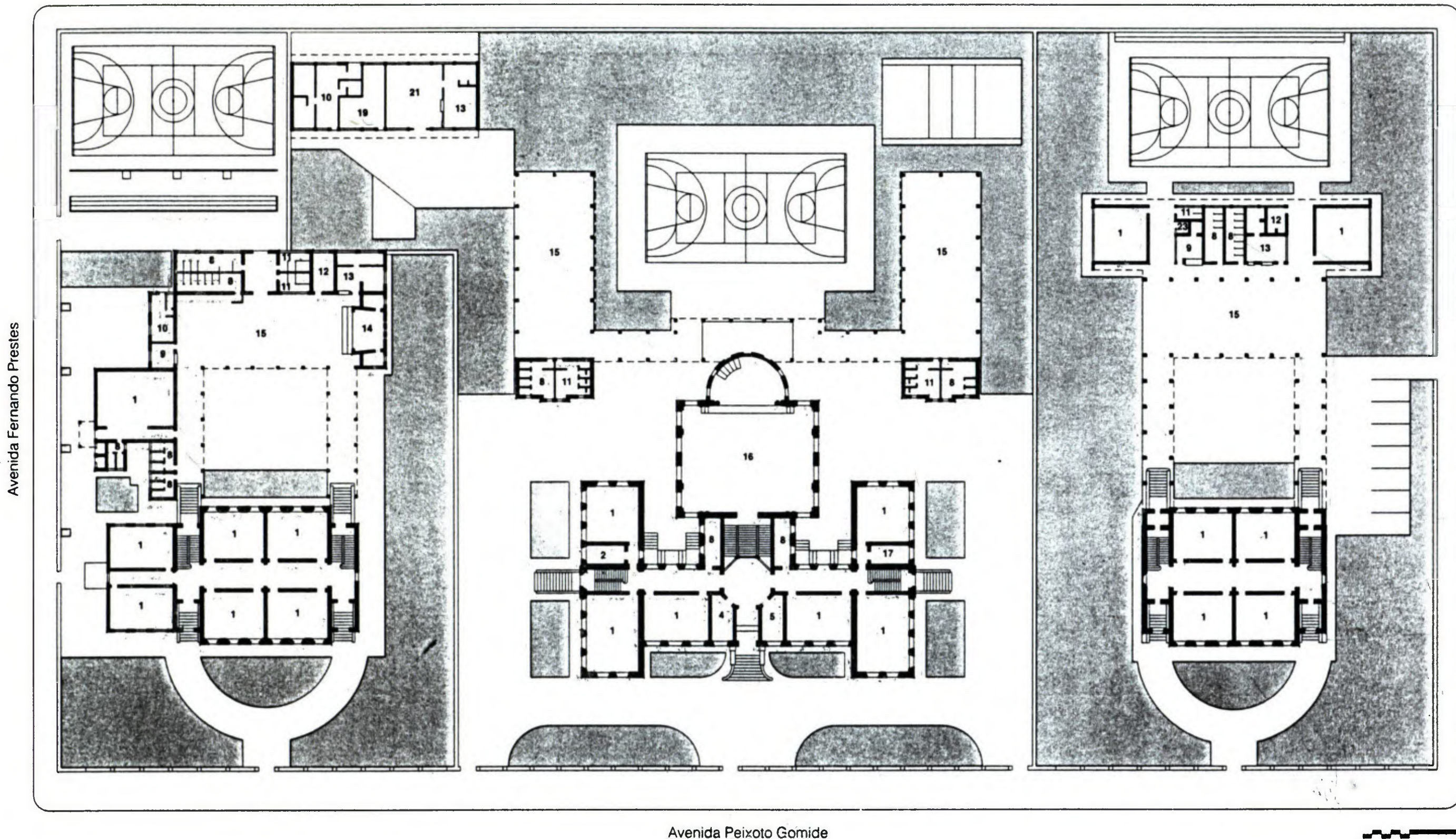
Paulista: restauro. São Paulo: FDE, 1998, p.44.

128

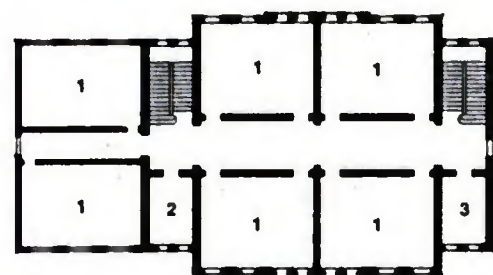
EEPSG CORONEL FERNANDO PRESTES

EEPSG PEIXOTO GOMIDE

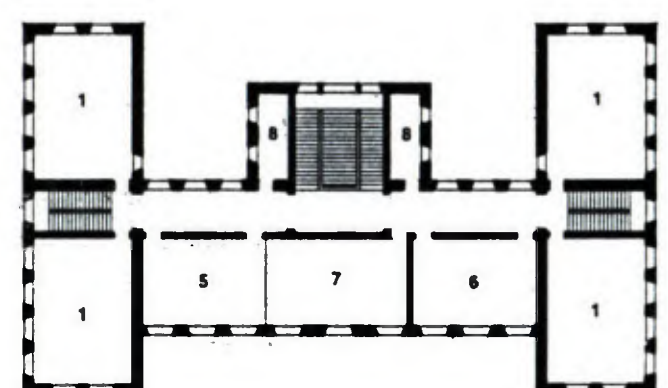
EEPSG ADHERBAL DE PAULA FERREIRA



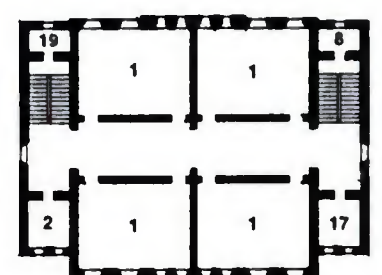
01 5 10



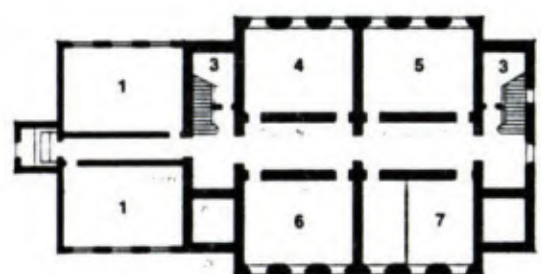
PAVIMENTO SUPERIOR



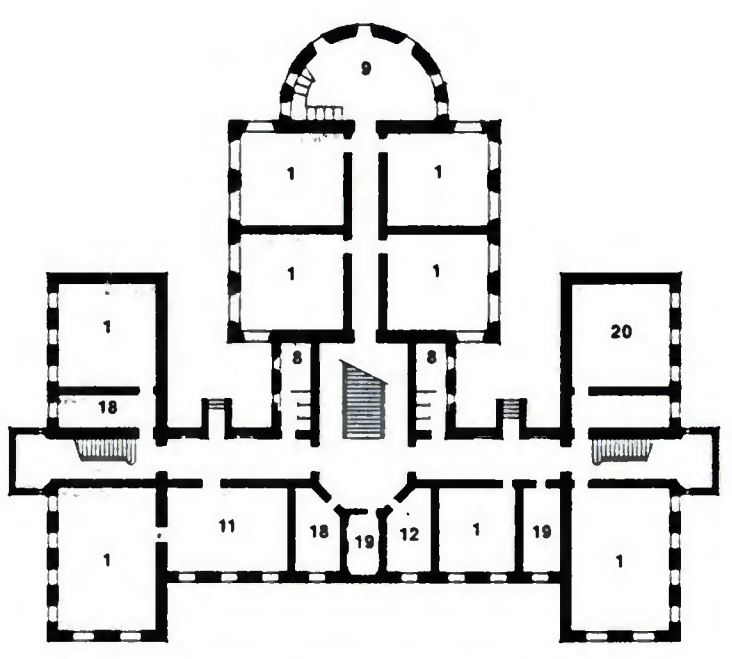
PAVIMENTO SUPERIOR



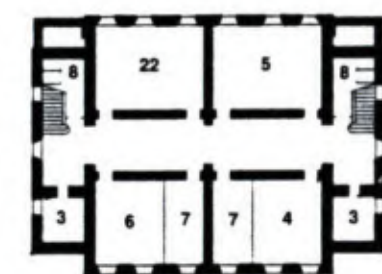
PAVIMENTO SUPERIOR



PAVIMENTO INFERIOR



PAVIMENTO INFERIOR



PAVIMENTO INFERIOR

- 1. Sala de Aula
- 2. Dentista
- 3. Almoarifado
- 4. Professores
- 5. Secretaria
- 6. Biblioteca
- 7. Diretor/Assistente
- 8. Sanitário

- 9. Cantina/Despensa
- 10. Zeladoria
- 11. Vestiário
- 12. Mat. Ed. Física
- 13. Cozinha/Despensa
- 14. Palco
- 15. Galpão
- 16. Auditório

- 17. Coord. Pedagógica
- 18. Grémio
- 19. Depósito
- 20. Laboratório
- 21. Refeitório
- 22. Sala de Artes
- 23. Dep. Mat. Limpeza
- Ampliação década de 50

FONTE: FERREIRA, AVANY F. E OUTROS
 ARQUITETURA ESCOLAR PAULISTA: RESTAURO
 SAO PAULO: FDE, 1998, p. 44



127
rbl

Do

P. Dondelphaat

Número

25589

Ano

87

Rubrica

RD GP

p/ANALISE POR CAS. REGATOR

MINUTO DA RESOLUCAO DO CON-
MUNDO BEN COM O REQUERIMENTO

DO PROTO EVOLUTIVO DO

GGPE PEIXOTO GOMES, "GSGLO

NORMAL" DO INTERMUNIC

30/10/2001

José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STOR
CASA n.º 17519/2-87



DO	NÚMERO	ANO	RUBRICA
Processo	25.589	87	

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Tombamento da Escola Normal de Itapetininga atuais EEPG Cel. Fernando Prestes; EEPG Aderbal de Paula Ferreira e EEPG Peixoto Gomide, nºs 250,126 e 198 – Itapetininga.

Ao Conselheiro Marco Antônio Alves do Valle para relatar.

GP/Condephaat, 4 de março de 2002.

JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/fcs.,

PARECER SOBRE A MINUTA DE RESOLUÇÃO DE TOMBAMENTO E ÁREA ENVOLTÓRIA DA ESCOLA NORMAL DE ITAPETININGA, atuais EEPG C.el. Ferdinando Prestes, 04.31.103; EEPG Aderbal de Paula Ferreira, 04.31.108; e EEPG Peixoto Gomide, 04.31.107, situada à Av. Peixoto Gomide, No. 250, 126 e 198, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Como abertura do Processo do CONDEPHAAT No. 25589 encontramos a Síntese de Decisão deste Egrégio Colegiado em Sessão Ordinária de 27 de julho de 1987, onde consta na ATA No. 752, a deliberação de parecer favorável do Conselheiro Antonio Luis de Andrade ao tombamento da ESCOLA NORMAL DE ITAPETININGA, atuais EEPG Cel. Ferdinando Prestes, 04.31.103; EEPG Aderbal de Paula Ferreira, 04.31.108; e EEPG Peixoto Gomide, 04.31.107, situada à Av. Peixoto Gomide, No. 250, 126 e 198, no município de Itapetininga -SP, juntamente com as seguintes escolas no Estado de São Paulo: Escola Normal de Botucatu, Escola Normal do Brás, Escola Normal de Piracicaba, Escola Normal de Guaratinguetá e Escola Normal de Casa Branca.

A "Escola Normal de Itapetininga" esta descrita pela arquiteto Silvia Ferreira S. Wolff como a segunda a ser construída no período compreendido na construção das escolas da "Primeira República". Assim como primeira a Escola Normal da Capital, também foi realizada pelo escritório do arquiteto Ramos de Azevedo : "Do ponto de vista construtivo a periodização das Escolas Normais restringe-se a um momento mais curto do que o que abrange a 1a. República. Seu marco inicial é dado pela instalação da Escola Normal da Capital em 1894 e o final pela realização do projeto tipo, concebido em 1919, para as escolas de Campinas e Casa Branca." (Fl.46)

"Em 1900, o mesmo escritório técnico de Ramos de Azevedo, projeta para Itapetininga um complexo composto por três prédios, que juntos responderiam a um projeto ideal de Escola Normal - um prédio Central que sediasse a própria escola, e dois outros prédios gêmeos que o ladeassem, abrigando um Grupo Escola Modelo e outro, duas escolas isoladas anexas modelo. Este projeto só foi implantado na íntegra muitos anos mais tarde e com certeza, a qualidade de suas instalações foi um dos motivos que possibilitou esta escola em 1911, até então funcionando como escola complementar, fosse diretamente transformada em Normal Secundária. O complexo dos três prédios é bastante harmonioso, e importante referência na paisagem de Itapetininga. Afigura-se como um belo exemplar de projeto com visão urbanística. (Fl.47) Segundo a historiadora Maria Auxiliadora Guzzo de Decca em seu texto "As Escolas Normais em São Paulo: 1889-1931": "A Escola Normal de Itapetininga adquiriu, pelo decreto No. 1998 de 04/02/1911, o título de Normal Secundária, equiparando-se à Escola Normal da capital, provavelmente por apresentar instalações condizentes para execução de um programa escolar complexo". (Fl.33).

Notamos nos dois depoimentos a importância do conjunto arquitetônico na história do ensino público paulista no primeiro momento do esforço republicano pelo aparelhamento adequado da instituição pública no Estado de São Paulo e podemos notar ainda pela documentação, nas fotos relativas ao objeto tombado e a área envoltória, recentemente tiradas em Agosto de 2001, que a ESCOLA NORMAL DE ITAPETININGA, que compõe

o conjunto das atuais EEPG Cel. Ferdinando Prestes, EEPG Aderbal de Paula Ferreira e EEPG Peixoto Gomide, encontram-se em bom estado de conservação tanto no que se refere a seus prédios individualmente, como nas características urbanísticas de implantação e entorno que devem ser preservadas.

No Art. 1. da minuta de tombamento da antiga Escola Normal de Itapetininga contempla uma descrição completa dos valores históricos e arquitetônicos e aponta como uma das mais notáveis contribuições urbanístico-arquitetônicas criadas pelo poder público no interior do Estado de São Paulo descrevendo o projeto como : “ O projeto do final do século XIX é de autoria do arquiteto Ramos de Azevedo, contratado pelo governo, cujo escritório concebia a maioria dos projetos oficiais então realizados, em uma fase anterior à adequada estruturação de um serviço de obras públicas pelo estado. A composição arquitetônica vinculada a linguagem clássica apresenta os elementos formais e de concepção espacial que aos poucos consagraram-se na arquitetura escolar paulista: predomínio de linhas horizontais, organização tripartida, rusticação dos revestimentos, platibandas e frontões. Em termos de ornamentação há leve tom medievalista românico no rendilhado dos arcos de alguns vãos.” (Fl. 105)

No Art. 2. determina a área que esta sendo tombada : “Ficam tombados o terreno do estabelecimento de ensino, as edificações principais, e os agenciamentos contemporâneos ao início de seu funcionamento”. (Fl. 105)

No Art. 3. regulamenta a área envoltória definindo as diretrizes para os setores definidos no mapa anexo na (Fl. 126):

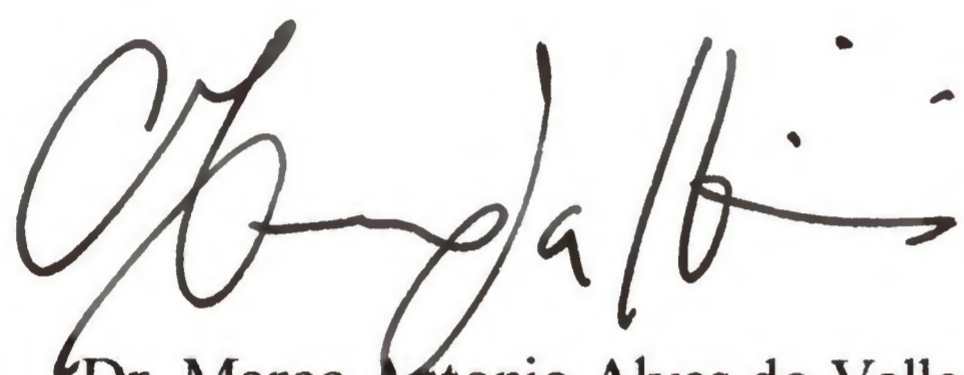
No item A) Estabelece que seja respeitado o gabarito máximo de 12 metros em obras de reformas ou novas construções em lotes inseridos no polígono definido pelas ruas: partindo da Rua Lopes de Oliveira, com Rua Prudente de Moraes, segue pela Rua Lopes de Oliveira, Avenida Francisco Valio, Rua Pedro Marques, Rua Padre Albuquerque e Rua Prudente de Moraes, até o ponto inicial. Justifica anteriormente esta decisão na (Fl.104) afirmando que : “Com segurança, podemos afirmar que o tombamento isolado de edificios completamente destituídos de seu contexto ambiental original, se não é inócuo é muito empobrecedor. Lembramos que as Escolas Normais de Guratinguetá e de Botucatu, já foram estabelecidos gabaritos de 10 e 12 metros, respectivamente, no seus entornos imediatos (Conforme Res. SC-8, de 4-5-89 e Res. SC-9, de 4-5-89).

No Item B) A praça defronte ao conjunto deve manter suas características gerais de implantação e paisagismo, sendo admitidas construções de pequeno porte de apoio a suas funções. (Fl. 105) Concordamos inteiramente com esta preocupação pois, a praça defronte é uma solução urbanística que valoriza e garante a visibilidade do conjunto arquitetônico.

No item C) os imóveis localizados na outras quadras da área envoltória, não referidos no itens A e B, devem obedecer à legislação municipal pertinente.

Considero que à MINUTA DE TOMABAMENTO DA ANTIGA ESCOLA NORMAL DE ITAPETININGA, apresentada na folha 105, do respectivo processo em seus Artigos 1., 2., 3. , contemplam a proteção total do imóvel no que cabe a preservação arquitetônica e urbanística do bem tombado.

Considerando a importância histórica, arquitetônico-urbanística do conjunto da Escola Normal de Itapetininga, como a segunda escola do primeiro momento do esforço republicano no aparelhamento adequado da instituição pública no Estado de São Paulo. Considerando a autoria do projeto do arquiteto Ramos de Azevedo. Considerando o conjunto como um dos modelos arquitetônicos de escola, seguidos pelas escolas públicas do Estado de São Paulo. Considerando a qualidade estética do conjunto, que também se consagrou na arquitetura escolar e ainda o bom estado de sua preservação no que se refere a suas características arquitetônicas e urbanísticas. POR ESTAS CONSIDERAÇÕES EMITIMOS NOSSO PARECER FAVORÁVEL A MINUTA DE RESOLUÇÃO DE TOMBAMENTO E RESOLUÇÃO DA ÁREA ENVOLTÓRIA DA ESCOLA NORMAL DE ITAPETININGA, atuais EEPG Cel. Ferdinando Prestes, 04.31.103; EEPG Aderbal de Paula Ferreira, 04.31.108; e EEPG Peixoto Gomide, 04.31.107, situada à Av. Peixoto Gomide, No. 250, 126 e 198, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo.



Dr. Marco Antonio Alves do Valle
 Conselheiro do CONDEPHAAT
 São Paulo, 14 de Julho de 2002.



Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	25.589	87	

Int.: CONDEPHAAT

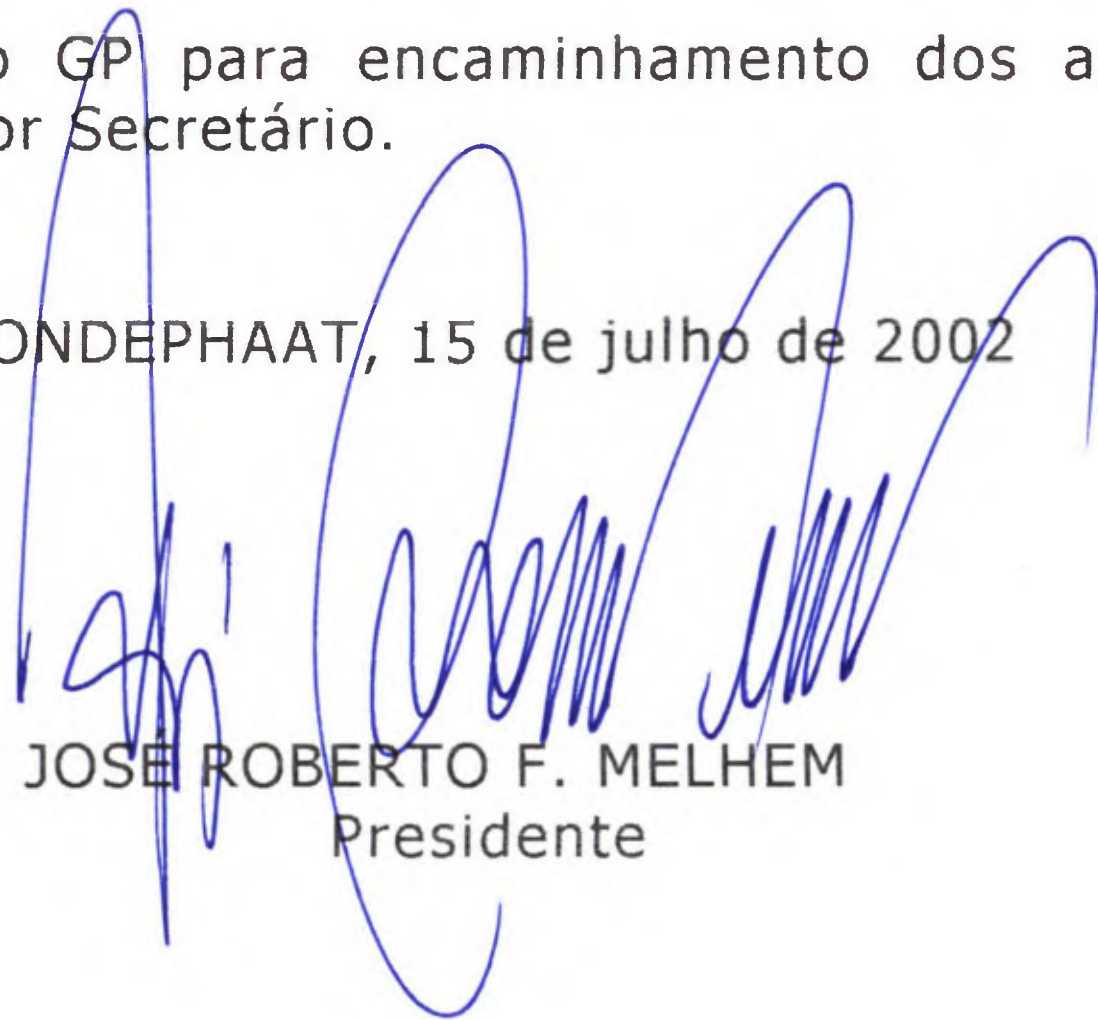
Ass.: Tombamento da Escola Normal de Itapetininga, atuais EEPG Cel. Fernando Prestes, EEPG Aderbal de Paula Ferreira e EEPS Peixoto Gomide, situadas na Av. Peixoto Gomide – Itapetininga

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JULHO DE 2002
ATA Nº 1250

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à minuta da Resolução de tombamento e regulamentação da área envoltória da antiga Escola Normal de Itapetininga e edifícios escolares vizinhos, atuais EE Peixoto Gomide, EE Cel. Fernando Prestes, e EE Aderbal de Paula Ferreira, localizadas no Município de Itapetininga

1. Ao GP para encaminhamento dos autos à apreciação do Senhor Secretário.

GP/CONDEPHAAT, 15 de julho de 2002


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	25.589	87	

INT.: CONDEPHAAT

Ass.: Tombamento da Escola Normal de Itapetininga, atuais EEPG Cel. Fernando Prestes, EEPG Aderbal de Paula Ferreira e EEPS Peixoto Gomide, situadas na Av. Peixoto Gomide – Itapetininga

Informação GP-082/02

Exmo. Senhor
Dr. Marcos Mendonça
DD. Secretário de Estado da Cultura

Encaminhamos minuta da Resolução de Tombamento (fls. 105) da antiga Escola Normal de Itapetininga para apreciação de Vossa Excelência e providência subsequentes.

GP/Condephaat, 7 de agosto de 2002.

JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/emws.-

Setor de Expediente G. S.
 Recebido em 12/12/02
 As 10 horas e 00 minutos
 Por Porto
 Protocolado nº 1

Requiem juntadas folhas n^{os} 134/137
se/ES - em 02/05/03

Flávio Porto



134
FLAVIO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SC. N.º 188, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto n.º 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 19 e 187 do Decreto 20.955, de 1º de junho de 1983, resolve:

Artigo 1 - *Ficam tombados na categoria de bem cultural a antiga Escola Normal de Itapetininga, atual EE Peixoto Gomide e os edifícios escolares vizinhos, Antiga Escola Modelo Preliminar de Itapetininga, atual EE Cel. Fernando Prestes e Antiga Escola Modelo Complementar de Itapetininga, atual EE Adherbal de Paula Ferreira, conjunto escolar sito à Av. Peixoto Gomide, 198, 250 e 126, no Município de Itapetininga.*

Este conjunto foi projetado no primeiro momento do esforço republicano pelo aparelhamento adequado da instrução pública no Estado de São Paulo.

O projeto do final do século XIX é de autoria do arquiteto Ramos de Azevedo, contratado pelo governo, cujo escritório concebia a maioria dos projetos oficiais então realizados, em uma fase anterior à adequada estruturação de um serviço de obras públicas pelo estado.

A composição arquitetônica vinculada à linguagem clássica apresenta os elementos formais e de concepção espacial que aos poucos consagraram-se na arquitetura escolar e é uma das mais imponentes criações da arquitetura escolar paulista: predomínio de linhas horizontais, organização tripartida, rusticação dos revestimentos, platibandas e frontões. Em termos de ornamentação há leve tom medievalista românico no rendilhado dos arcos de alguns vãos.



135
FLAVIO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

O prédio principal caracteriza-se, em sua planta "U", como uma versão reduzida da Antiga Escola Normal de São Paulo, posterior Caetano de Campos, primeira construção escolar republicana; ao passo que as gêmeas que a ladeiam, reproduzem a planta tipo criada para Grupos Escolares no século XIX, todas obras do mesmo arquiteto.

O conjunto, localizado em frente a uma praça representa das mais notáveis contribuições urbanístico-arquitetônicas criadas pelo poder público no interior do Estado.

Artigo 2 - *O tombamento recai sobre o terreno do estabelecimento de ensino, as edificações principais, e os agenciamentos contemporâneos ao início de seu funcionamento.*

Artigo 3 - *A área envoltória do bem tombado regulamenta-se de acordo com as seguintes diretrizes cujo setores estão definidos em mapa anexo:*

A) estabelece-se que seja respeitado o gabarito máximo de 12 metros em obras de reforma ou novas construções em lotes inseridos no polígono definido pelas ruas: partindo da Rua Lopes de Oliveira, com Rua Prudente de Moraes, segue pela Rua Lopes de Oliveira, Avenida Francisco Valio, Rua Pedro Marques, Rua Padre Albuquerque e Rua Prudente de Moraes, até o ponto inicial.

B) a Praça defronte ao conjunto deve manter suas características ferais de implantação e paisagismo, sendo admitidas construções de pequeno porte de apoio as suas funções.

C) os imóveis localizados nas outras quadras da área envoltória, não referidos nos itens A e B, devem obedecer à legislação municipal pertinente.



136
FLAVIO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - Condephaat - autorizado a inscrever no livro do tomo pertinente para os devidos e legais efeitos

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MARCOS MENDONÇA
Secretário da Cultura

Resolução SC. - 188, de 12-12-2002

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto n.º 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 19 e 187 do Decreto 20.955, de 1º de junho de 1983, resolve:

Artigo 1 - Ficam tombados na categoria de bem cultural a antiga Escola Normal de Itapetininga, atual EE Peixoto Gomide e os edifícios escolares vizinhos, Antiga Escola Modelo Preliminar de Itapetininga, atual EE Cel. Fernando Prestes e Antiga Escola Modelo Complementar de Itapetininga, atual EE Adherbal de Paula Ferreira, conjunto escolar sito à Av. Peixoto Gomide. 198, 250 e 126, no Município de Itapetininga.

Este conjunto foi projetado no primeiro momento do esforço republicano pelo aparelhamento adequado da instrução pública no Estado de São Paulo.

O projeto do final do século XIX é de autoria do arquiteto Ramos de Azevedo, contratado pelo governo, cujo escritório concebia a maioria dos projetos oficiais então realizados, em uma fase anterior à adequada estruturação de um serviço de obras públicas pelo estado.

A composição arquitetônica vinculada à linguagem clássica apresenta os elementos formais e de concepção

espacial que aos poucos consagraram-se na arquitetura escolar e é uma das mais imponentes criações da arquitetura escolar paulista: predomínio de linhas horizontais, organização tripartida, rusticação dos revestimentos, platibandas e frontões. Em termos de ornamentação há leve tom medievalista românico no rendilhado dos arcos de alguns vãos.

O prédio principal caracteriza-se, em sua planta "U", como uma versão reduzida da Antiga Escola Normal de São Paulo, posterior Caetano de Campos, primeira construção escolar republicana; ao passo que as gêmeas que a ladeiam, reproduzem a planta tipo criada para Grupos Escolares no século XIX, todas obras do mesmo arquiteto.

O conjunto, localizado em frente a uma praça representa das mais notáveis contribuições urbanístico-arquitetônicas criadas pelo poder público no interior do Estado.

Artigo 2 - o tombamento recai sobre o terreno do estabelecimento de ensino, as edificações principais, e os agenciamentos contemporâneos ao início de seu funcionamento.

Artigo 3 - a área envoltória do bem tombado regulamenta-se de acordo com as seguintes diretrizes cujo setor está definido em mapa anexo:

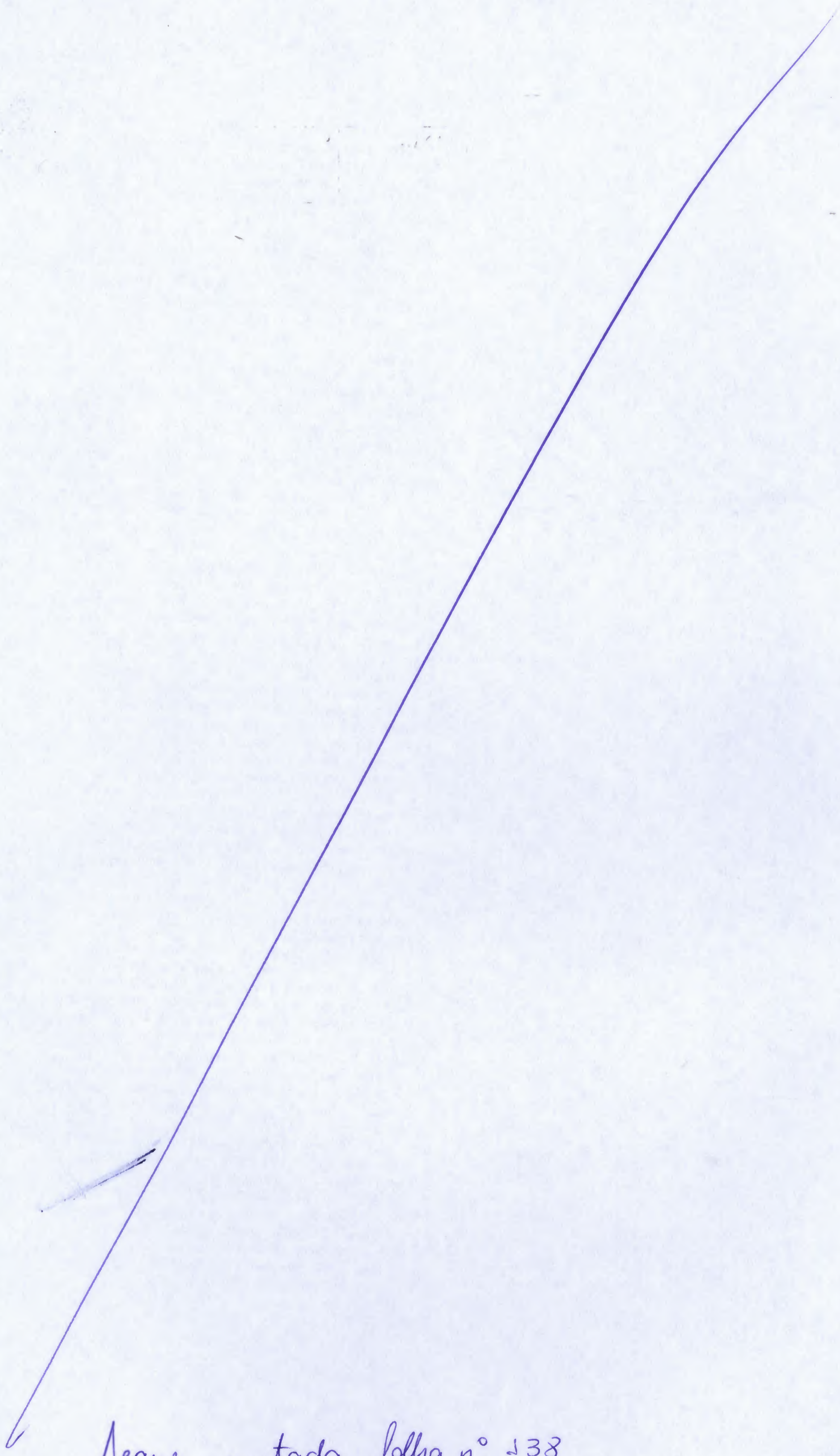
A) estabelece-se que seja respeitado o gabarito máximo de 12 metros em obras de reforma ou novas construções em lotes inseridos no polígono definido pelas ruas: partindo da Rua Lopes de Oliveira, com Rua Prudente de Moraes, segue pela Rua Lopes de Oliveira, Avenida Francisco Valio, Rua Pedro Marques, Rua Padre Albuquerque e Rua Prudente de Moraes, até o ponto inicial.

B) a Praça defronte ao conjunto deve manter suas características ferais de implantação e paisagismo, sendo admitidas construções de pequeno porte de apoio as suas funções.

C) os imóveis localizados nas outras quadras da área envoltória, não referidos nos itens A e B, devem obedecer à legislação municipal pertinente.

Artigo 4º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - Condephtat - autorizado a inscrever no livro do tomo pertinente para os devidos e legais efeitos.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Regue juntada folha nº 238
SE/95 - em 03/05/03

Flávio Porto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

138
FLAVIO

Do	Número 25589	Ano 87	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT			

INTERESSADO: Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT.

ASSUNTO : TOMBAMENTO DA ESCOLA NORMAL DE ITAPETININGA, ATUAIS EEPG CEL. FERNANDO PRESTES, EEPG ADERBAL DE PAULA FERREIRA E EEPG PEIXOTO GOMIDE, SITUADAS A AV. PEIXOTO GOMIDE, NºS 250, 126 E 198.

Publicado devolva-se ao CONDEPHAAT.

C.G., em 03 de Janeiro de 2002.

ANTONIO RUDNEI DENARDI
Chefe de Gabinete

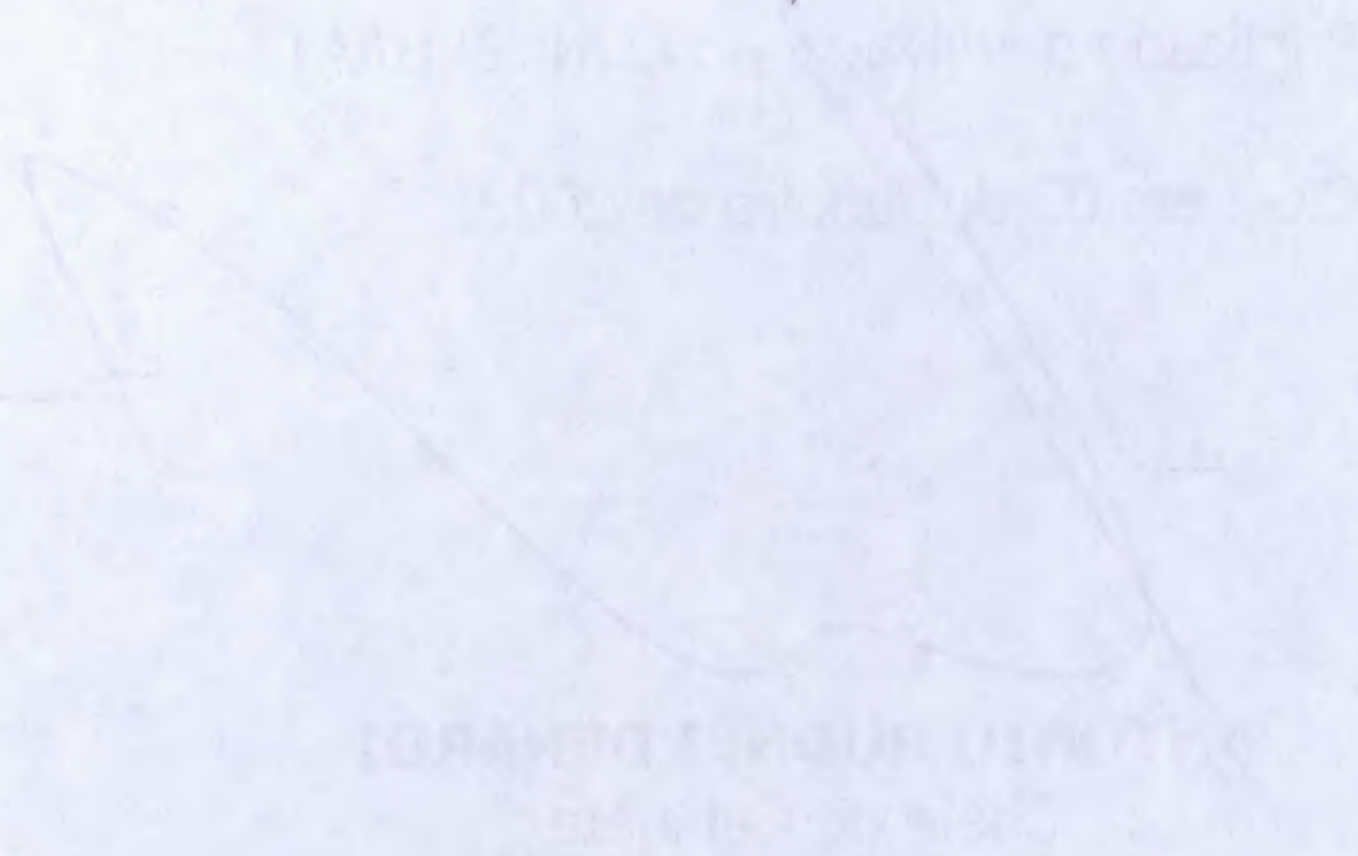
LZP/fb

140

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO



CONDEPHAAT
Em 06/01/2003
Recebido por: Carolina
Horas: 9:30



PUBLICADO NO DOE de 1º.01.2003

Seção I - Pág. 11

Resolução SC. - 188, de 12-12-2002

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto n.º 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 19 e 187 do Decreto 20.955, de 1º de junho de 1983, resolve:

Artigo 1 - Ficam tombados na categoria de bem cultural a antiga Escola Normal de Itapetininga, atual EE Peixoto Gomide e os edifícios escolares vizinhos, Antiga Escola Modelo Preliminar de Itapetininga, atual EE Cel. Fernando Prestes e Antiga Escola Modelo Complementar de Itapetininga, atual EE Adherbal de Paula Ferreira, conjunto escolar sito à Av. Peixoto Gomide. 198, 250 e 126, no Município de Itapetininga.

Este conjunto foi projetado no primeiro momento do esforço republicano pelo aparelhamento adequado da instrução pública no Estado de São Paulo.

O projeto do final do século XIX é de autoria do arquiteto Ramos de Azevedo, contratado pelo governo, cujo escritório concebia a maioria dos projetos oficiais então realizados, em uma fase anterior à adequada estruturação de um serviço de obras públicas pelo estado.

A composição arquitetônica vinculada à linguagem clássica apresenta os elementos formais e de concepção

especial que aos poucos consagraram-se na arquitetura escolar e é uma das mais imponentes criações da arquitetura escolar paulista: predomínio de linhas horizontais, organização tripartida, rusticação dos revestimentos, platabandas e frontões. Em termos de ornamentação há leve tom medievalista românico no rendilhado dos arcos de alguns vãos.

O prédio principal caracteriza-se, em sua planta "U", como uma versão reduzida da Antiga Escola Normal de São Paulo, posterior Caetano de Campos, primeira construção escolar republicana; ao passo que as gêmeas que a ladeiam, reproduzem a planta tipo criada para Grupos Escolares no século XIX, todas obras do mesmo arquiteto.

O conjunto, localizado em frente a uma praça representa das mais notáveis contribuições urbanístico-arquitetônicas criadas pelo poder público no interior do Estado.

Artigo 2 - o tombamento recai sobre o terreno do estabelecimento de ensino, as edificações principais, e os agenciamentos contemporâneos ao início de seu funcionamento.

Artigo 3 - a área envoltória do bem tombado regulamenta-se de acordo com as seguintes diretrizes cujo setores estão definidos em mapa anexo:

A) estabelece-se que seja respeitado o gabarito máximo de 12 metros em obras de reforma ou novas construções em lotes inseridos no polígono definido pelas ruas: partindo da Rua Lopes de Oliveira, com Rua Prudente de Moraes, segue pela Rua Lopes de Oliveira, Avenida Francisco Valio, Rua Pedro Marques, Rua Padre Albuquerque e Rua Prudente de Moraes, até o ponto inicial.

B) a Praça defrente ao conjunto deve manter suas características ferais de implantação e paisagismo, sendo admitidas construções de pequeno porte de apoio as suas funções.

C) os imóveis localizados nas outras quadras da área envoltória, não referidos nos itens a e B, devem obedecer à legislação municipal pertinente.

Artigo 40 - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - Condephaat - autorizado a inscrever no livro do tomo pertinente para os devidos e legais efeitos

Artigo 50 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

140

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

Ofício GP-442/03
Processo 25.589/87

São Paulo, 4 de fevereiro de 2003

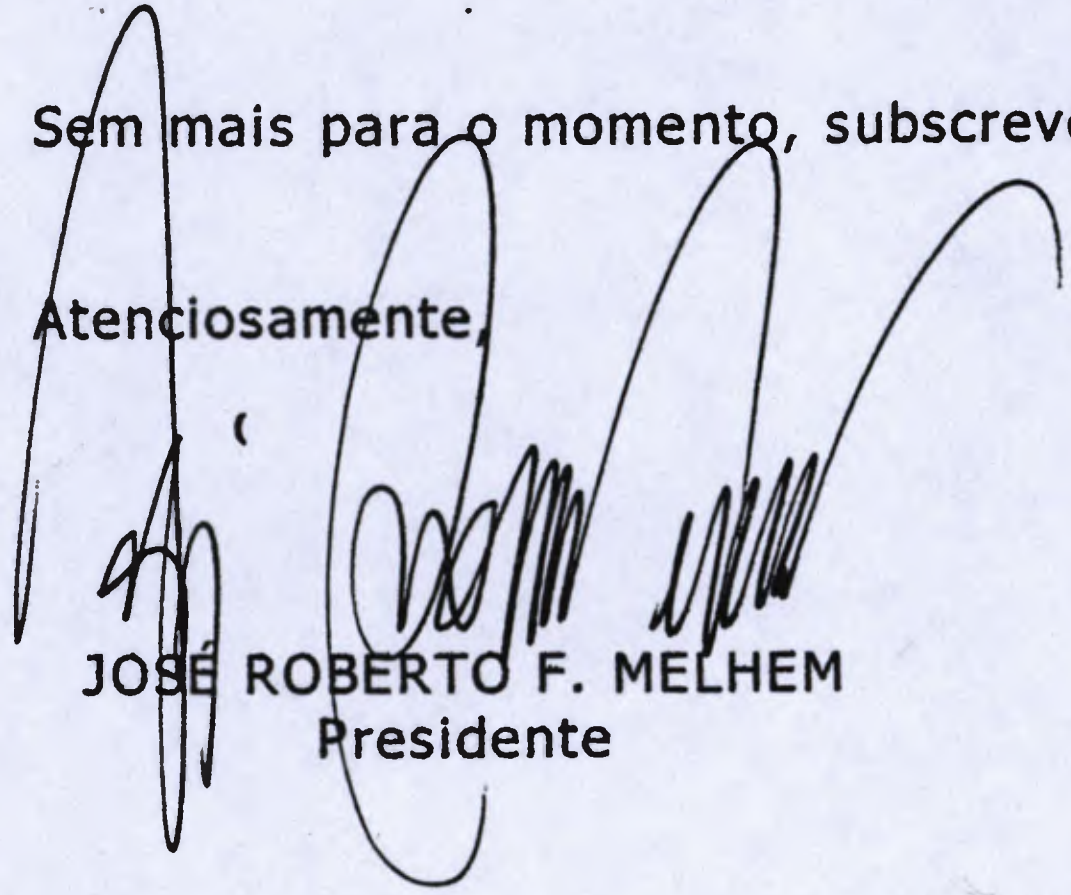
Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, temos o prazer de encaminhar cópia da Resolução SC-188/02, publicada no DOE de 1º/01/2003, que tombou os estabelecimentos de ensino: antiga Escola Normal de Itapetininga, atual EE Peixoto Gomide, antiga Escola Modelo Preliminar de Itapetininga, atual EE Cel. Fernando Prestes e antiga Escola Modelo Complementar de Itapetininga, atual EE Adherbal de Paula Ferreira, localizados na Av. Peixoto Gomide, nºs 198, 250 e 126, nesse Município, por tratar-se de conjunto projetado no primeiro momento do esforço republicano pelo aparelhamento adequado da instrução pública no Estado de São Paulo.

Salientamos que, conforme prevê o artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426/79, quaisquer intervenções no bem tombado deverão ser previamente analisadas por este CONDEPHAAT, que está à inteira disposição para o que couber.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Ilmo. Senhor
ADÉLCIO JOSÉ TACHINADI
Diretor da EE Cel. Fernando Prestes
Av. Peixoto Gomide, nº 250
ITAPETININGA - SP
18200-000

/fsa.-

142



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Ofício GP-443/03
Processo 25.589/87

São Paulo, 4 de fevereiro de 2003

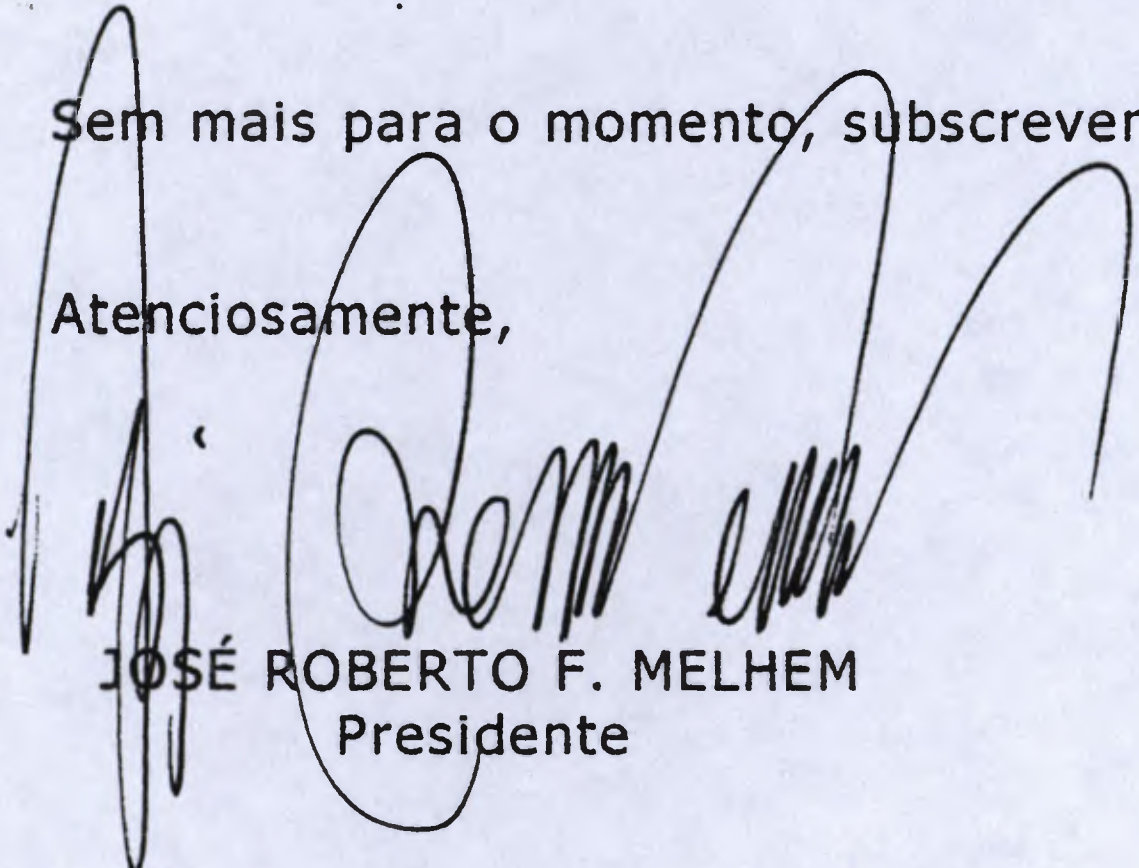
Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, temos o prazer de encaminhar cópia da Resolução SC-188/02, publicada no DOE de 1º/01/2003, que tombou os estabelecimentos de ensino: antiga Escola Normal de Itapetininga, atual EE Peixoto Gomide, antiga Escola Modelo Preliminar de Itapetininga, atual EE Cel. Fernando Prestes e antiga Escola Modelo Complementar de Itapetininga, atual EE Adherbal de Paula Ferreira, localizados na Av. Peixoto Gomide, nºs 198, 250 e 126, nesse Município, por tratar-se de conjunto projetado no primeiro momento do esforço republicano pelo aparelhamento adequado da instrução pública no Estado de São Paulo.

Salientamos que, conforme prevê o artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426/79, quaisquer intervenções no bem tombado deverão ser previamente analisadas por este CONDEPHAAT, que está à inteira disposição para o que couber.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Ilma. Senhora
GISELE ROSANA DE OLIVEIRA LOPES DE OLIVEIRA
Diretora da EE Peixoto Gomide
Av. Peixoto Gomide, nº 250
ITAPETININGA - SP
18200-000

/fsa.,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Ofício GP-444/03
Processo 25.589/87

São Paulo, 4 de fevereiro de 2003

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, temos o prazer de encaminhar cópia da Resolução SC-188/02, publicada no DOE de 1º/01/2003, que tombou os estabelecimentos de ensino: antiga Escola Normal de Itapetininga, atual EE Peixoto Gomide, antiga Escola Modelo Preliminar de Itapetininga, atual EE Cel. Fernando Prestes e antiga Escola Modelo Complementar de Itapetininga, atual EE Adherbal de Paula Ferreira, localizados na Av. Peixoto Gomide, nºs 198, 250 e 126, nesse Município, por tratar-se de conjunto projetado no primeiro momento do esforço republicano pelo aparelhamento adequado da instrução pública no Estado de São Paulo.

Salientamos que, conforme prevê o artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426/79, quaisquer intervenções no bem tombado deverão ser previamente analisadas por este CONDEPHAAT, que está à inteira disposição para o que couber.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Ilma. Senhora
JANICE LEME FERREIRA
Diretora da EE Adherbal de Paula Ferreira
Av. Peixoto Gomide, nº 126
ITAPETININGA - SP
18200-000

/fsa.,

542

149



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Ofício GP-445/03
Processo 25.589/87

São Paulo, 4 de fevereiro de 2003

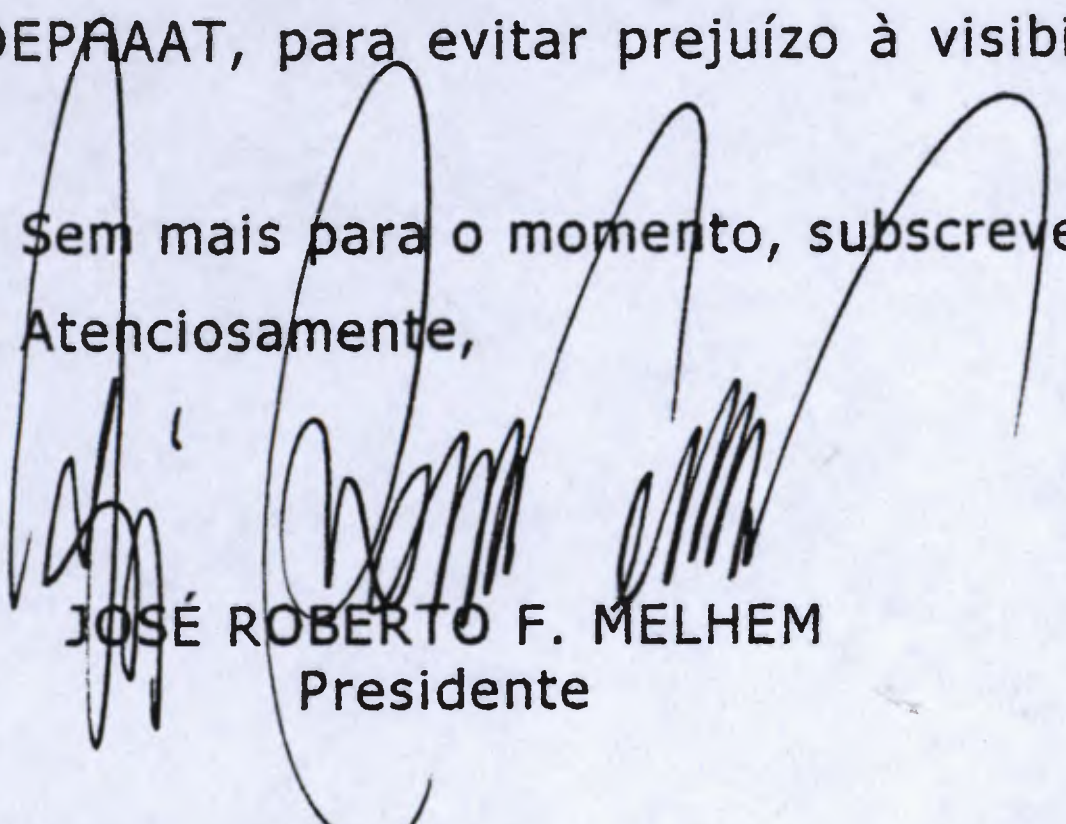
Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, temos o prazer de encaminhar cópia da Resolução SC-188/02, publicada no DOE de 1º/01/2003, que tombou os estabelecimentos de ensino: antiga Escola Normal de Itapetininga, atual EE Peixoto Gomide, antiga Escola Modelo Preliminar de Itapetininga, atual EE Cel. Fernando Prestes e antiga Escola Modelo Complementar de Itapetininga, atual EE Adherbal de Paula Ferreira, localizados na Av. Peixoto Gomide, nºs 198, 250 e 126, nesse Município, por tratar-se de conjunto projetado no primeiro momento do esforço republicano pelo aparelhamento adequado da instrução pública no Estado de São Paulo.

Salientamos que, conforme prevê o artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426/79, quaisquer intervenções no bem tombado deverão ser previamente analisadas por este CONDEPHAAT.

Ainda de acordo com o referido Decreto, em seu Artigo 137, informamos que as intervenções a serem realizadas no raio de 300 (trezentos) metros em torno do referido bem tombado, deverão ser previamente aprovadas por este CONDEPHAAT, para evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do bem.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Ilmo. Senhor
Dr. JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS
Delegado Seccional do Município de Itapetininga
Rua dos Expedicionários, nº 1093
ITAPETININGA - SP
18200-000
/fsa.-

143

145



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Ofício GP-446/03
Processo 25.589/87

São Paulo, 4 de fevereiro de 2003

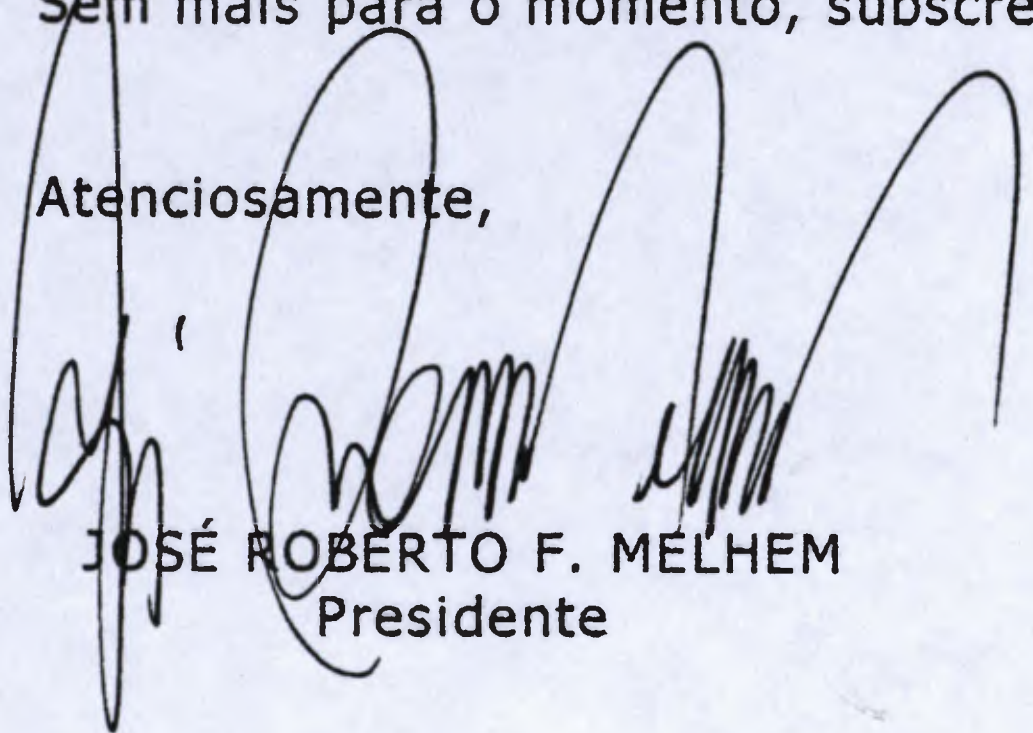
Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, temos o prazer de encaminhar cópia da Resolução SC-188/02, publicada no DOE de 1º/01/2003, que tombou os estabelecimentos de ensino: antiga Escola Normal de Itapetininga, atual EE Peixoto Gomide, antiga Escola Modelo Preliminar de Itapetininga, atual EE Cel. Fernando Prestes e antiga Escola Modelo Complementar de Itapetininga, atual EE Adherbal de Paula Ferreira, localizados na Av. Peixoto Gomide, nºs 198, 250 e 126, no Município de Itapetininga, por tratar-se de conjunto projetado no primeiro momento do esforço republicano pelo aparelhamento adequado da instrução pública no Estado de São Paulo.

Salientamos que, conforme prevê o artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426/79, quaisquer intervenções no bem tombado deverão ser previamente analisadas por este CONDEPHAAT, que está à inteira disposição para o que couber.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Ilmo. Senhor
GABRIEL BENDITO ISSAAC CHALITA
DD. Secretário de Estado da Educação
Praça da Republica, nº 53
CAPITAL
01045-903

/fsa.,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Ofício GP-447/03
Processo 25.589/87

São Paulo, 4 de fevereiro de 2003

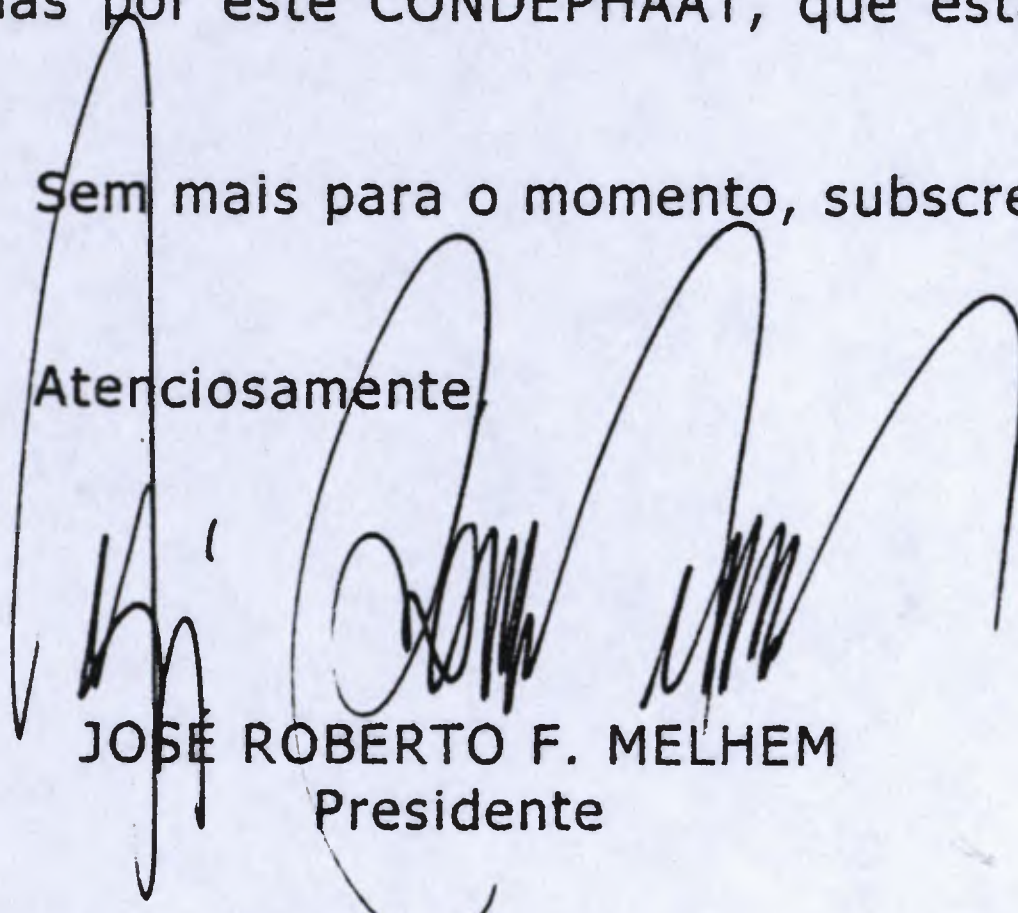
Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, temos o prazer de encaminhar cópia da Resolução SC-188/02, publicada no DOE de 1º/01/2003, que tombou os estabelecimentos de ensino: antiga Escola Normal de Itapetininga, atual EE Peixoto Gomide, antiga Escola Modelo Preliminar de Itapetininga, atual EE Cel. Fernando Prestes e antiga Escola Modelo Complementar de Itapetininga, atual EE Adherbal de Paula Ferreira, localizados na Av. Peixoto Gomide, nºs 198, 250 e 126, no Município de Itapetininga, por tratar-se de conjunto projetado no primeiro momento do esforço republicano pelo aparelhamento adequado da instrução pública no Estado de São Paulo.

Salientamos que, conforme prevê o artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426/79, quaisquer intervenções no bem tombado deverão ser previamente analisadas por este CONDEPHAAT, que está à inteira disposição para o que couber.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Ilmo. Senhor
JEAN PAULO POGGIO SMANIO
Diretor Executivo da FDE
Rua Rodolfo Miranda, 636
CAPITAL
01121-900

/fsa.,

145

144



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

146

Do Processo Condephaat	Número 25.589	Ano 87	Rubrica
---------------------------	------------------	-----------	---------

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Tombamento da Escola Normal de Itapetininga, atuais EEPG Cel. Fernando Prestes, EEPG Aderbal de Paula Ferreira e EEPG Peixoto Gomide, situadas à Av. Peixoto Gomide, nºs 250, 126 e 198.

À STA para inscrição no Livro do Tombo.

GP/Condephaat, 10 de fevereiro de 2003.

JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

/fcsm.,

147

ADOÇÃO

Italianos querem crianças mulatas

Casais italianos que querem adotar crianças brasileiras preferem as mulatas ou negras. Entre os motivos, está a facilidade na adoção.



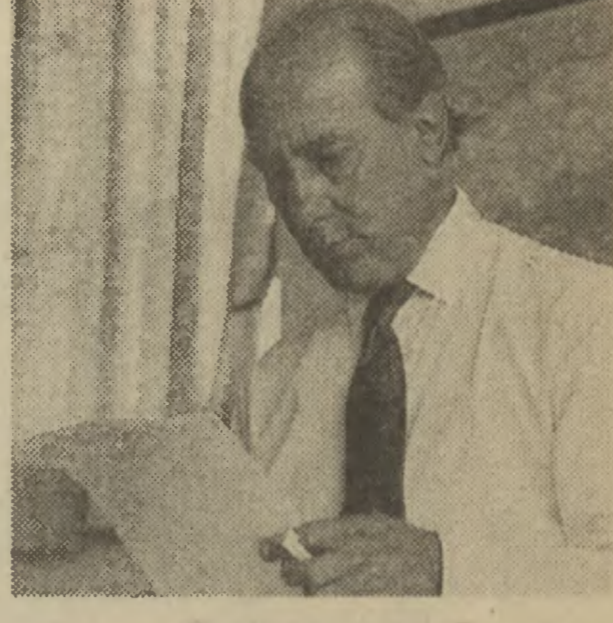
Josélia Bonfim Souza

PÁG. 4-6

PERSONAGEM DA SEMANA

Delegado defende pena de morte

O delegado Luiz Alberto de Souza Pereira, que investiga o estupro e morte de Cristina Arrais em Alphaville, defende a pena de morte contra estupradores.



O delegado Pereira

PÁG. 4-2

CONVÊNIOS

Idosos pagam prestação maior

Pessoas idosas pagam prestações mais altas em planos de saúde. A variação nos preços chega a 435%, segundo consulta feita pela Folha a sete empresas.



PÁG. 4-6

EDUCAÇÃO

Alunos criticam escola municipal

Alunos de rede municipal de São Paulo acham as escolas sujas e com poucas áreas verdes. Eles responderam pesquisa feita pela Secretaria Municipal.



Ana Maria Saul

PÁG. 4-8

cotidiano

4

quarto caderno

SEGUNDO CLICHÊ - 18h25
FOLHA DE S. PAULO

Domingo, 3 de março de 1991

Paulistano passa domingo trancado em casa

Da Reportagem Local

No domingo paulistano, a sociabilidade anda em baixa. Segundo pesquisa realizada pelo DataFolha no domingo passado, com 1.079 pessoas, em diferentes pontos da cidade, 45% das pessoas não saíram de casa à tarde.

Nesse domingo, o dia era ensolarado e o tempo permaneceu bom durante todo o período. Também não era final de semana prolongado, quando as pessoas geralmente viajam. O mito de que paulistano vai ao aeroporto no fim-de-semana ver avião subir e descer cai por terra.

Para enfatizar essa tendência, o "enclausuramento dominical" se acentuou à noite: 71% ficaram entre as paredes de casa, a maioria vendo TV (73%). As visitas foram raras. Apenas 7% dos que ficaram em casa à tarde receberam alguma visita e cerca de 9% saíram para visitar alguém durante o dia.

Outro indicativo do domingo "videota" é que atividades como cuidar ou brincar com os filhos ocuparam a tarde em casa de apenas 3% dos entrevistados. Somentes pela manhã é que a TV ainda não foi o principal "interlocutor" do paulistano. Nessa hora, as pessoas se dedicaram a arrumar e limpar a casa (27%) e preparar o almoço (24%).

No domingo passado, 7% das pessoas trabalharam durante a manhã; 8% viajaram pela tarde e 18% foram a locais públicos. Destes últimos, a maioria jogou futebol pela manhã (25%), outra parte foi à igreja (16%), às compras (17%) e ao parque à tarde (22%).

Para o músico Vandí Doratiotto, do grupo Premê, autor, há dez anos, de um hino irônico sobre o domingo da classe média paulistana ("Fim-de-semana"), o perfil revelado pela pesquisa é "assustador".

"É no mínimo sintoma da falta de lazer, que por sua vez reflete descaço para com a população.



Vandí, do grupo Premê, diz que falta dinheiro para sair no domingo

Falta interação e dinheiro, então as pessoas preferem ficar vendo TV e lavando o carrinho em casa", diz Doratiotto.

Para a roteirista de televisão Patrícia Melo, 27, o dado sobre a quantidade de pessoas que vêm TV durante o domingo é "surpreendente e lamentável". "É pena que a televisão não tenha uma boa programação para oferecer. É uma audiência inercial, conseguida a custa de seriados e programas de auditórios", diz Patrícia.

Marco Lazarini, um dos roteiristas de "Tereza Batista", novela de Walter George Durst que deve estreiar breve na TV Manchete, acha que o caráter "baixo astral" do domingo também influi na escolha. "É um dia terrivelmente tedioso. Isso acaba ge-

rando essa acomodação", diz.

Para o líder e vocalista do grupo de rock Ratos do Porão, João Gordo, o domingo é um dia de "felicidade plástica". "Sempre foi assim. Os pobres não têm opção e assistem o Silvío. Os ricos têm e assistem o Faustão".

João acha que essa preferência tem seu lado positivo. "É bom, assim todo mundo fica em casa e as ruas ficam só para nós", diz.

Sem dinheiro para desfrutar o lazer da cidade, temeroso com a violência e com as dificuldades do trânsito, as pessoas optam por fazer uma volta à segurança do lar.

Para o antropólogo Heitor Frúgoli Júnior, 32, os dados da pesquisa mostram que o paulistano reserva o domingo para "reforçar os laços já existentes".

O DOMINGO DO PAULISTANO



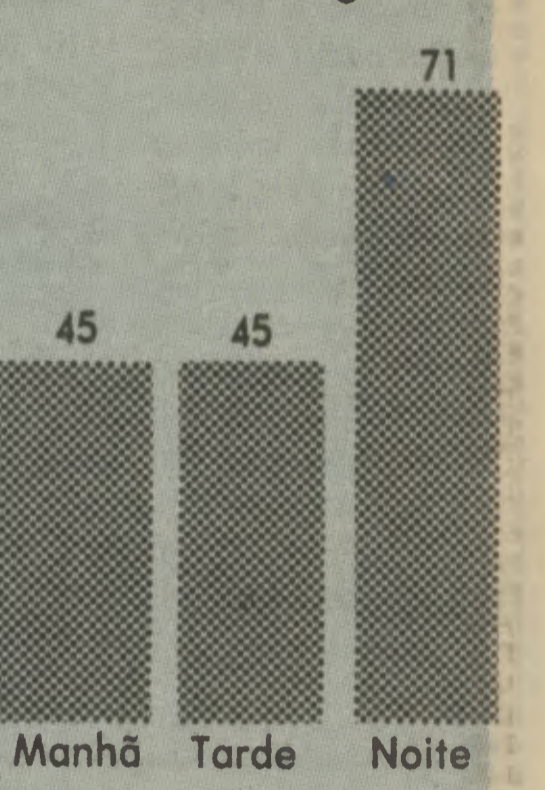
O que o paulistano fez no domingo passado (em %)

	de manhã	à tarde	à noite
Ficou em casa	45	45	71
Foi a locais públicos	21	18	12
Visitou parente(s)/amigo(s)	6	16	7
Trabalhou	7	4	3
Viajou	8	8	3
Combinou alternativas anteriores	13	9	4
Total	100	100	100

O que mais fez o paulistano que ficou em casa no domingo (respostas múltiplas, em %)

	Manhã	Tarde	Noite
Limpou/Arrumou a casa	27	10	2
Preparou almoço/Jantar	24	2	2
Dormiu/Descansou	18	25	14
Assistiu TV	15	49	73
Ouviu rádio/Música	10	8	4
Lavou roupa	9	1	*
Leu jornal	7	2	1
Serviços de manutenção da casa	6	3	*
Leu livros/Revistas	3	4	2
Cuidou/Brincou com os filhos	2	3	1
Assistiu vídeo	2	5	2
Recebeu visitas	1	7	2

Taxas dos que ficaram em casa no domingo



Fonte: DataFolha

* Não atinge 1%

Pesquisa abrange 1.079 entrevistas

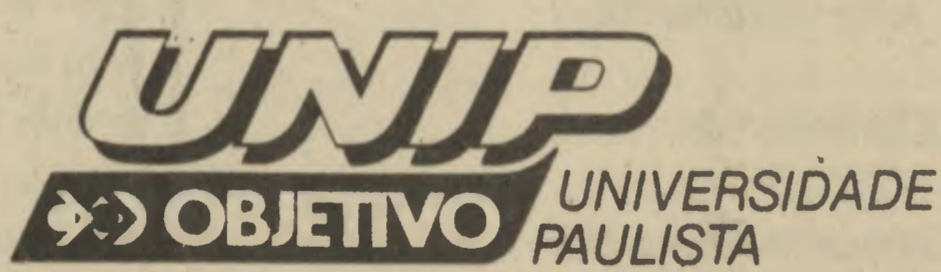
Da Reportagem Local

A pesquisa DataFolha sobre o domingo do paulistano foi realizada com 1.079 moradores da capital, estratificadas segundo o sexo, idade e nível sócio-econômico. O final de semana escolhido não era excepcional (não tinha prolongamento causado por feriado, ocorrência que estimula viagens).

Os questionários foram aplicados no último dia 27 de março, para determinar quais foram as atividades da população nos períodos da manhã, tarde e noite do domingo anterior (24/02). A pesquisa também procurou apurar quais as atividades das pessoas que fazem visitas no domingo.

A pesquisa foi realizada pelo DataFolha, sob a direção do sociólogo Antonio Manuel Teixeira Mendes, tendo como auxiliares de planejamento e análise os sociólogos Gustavo Venturi, Judith Muszynski, Maria Magdalena Mischan Rodrigues e Mauro Francisco Paulino.

A coordenação de campo ficou a cargo de Artur Kieling Neto. O processamento de dados foi feito pela estatística Renata Nunes César.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Pós-Graduação "LATO-SENSU"

- Administração Geral
- Administração de Recursos Humanos
- Administração Mercadológica (Marketing)
- Administração de Produção (Qualidade e Produtividade)
- Análise e Auditoria de Sistemas
- Controladoria
- Engenharia de Segurança do Trabalho
- Comércio Exterior
- Psicopedagogia
- Psicanálise
- Psicologia Clínica

CURSOS 91

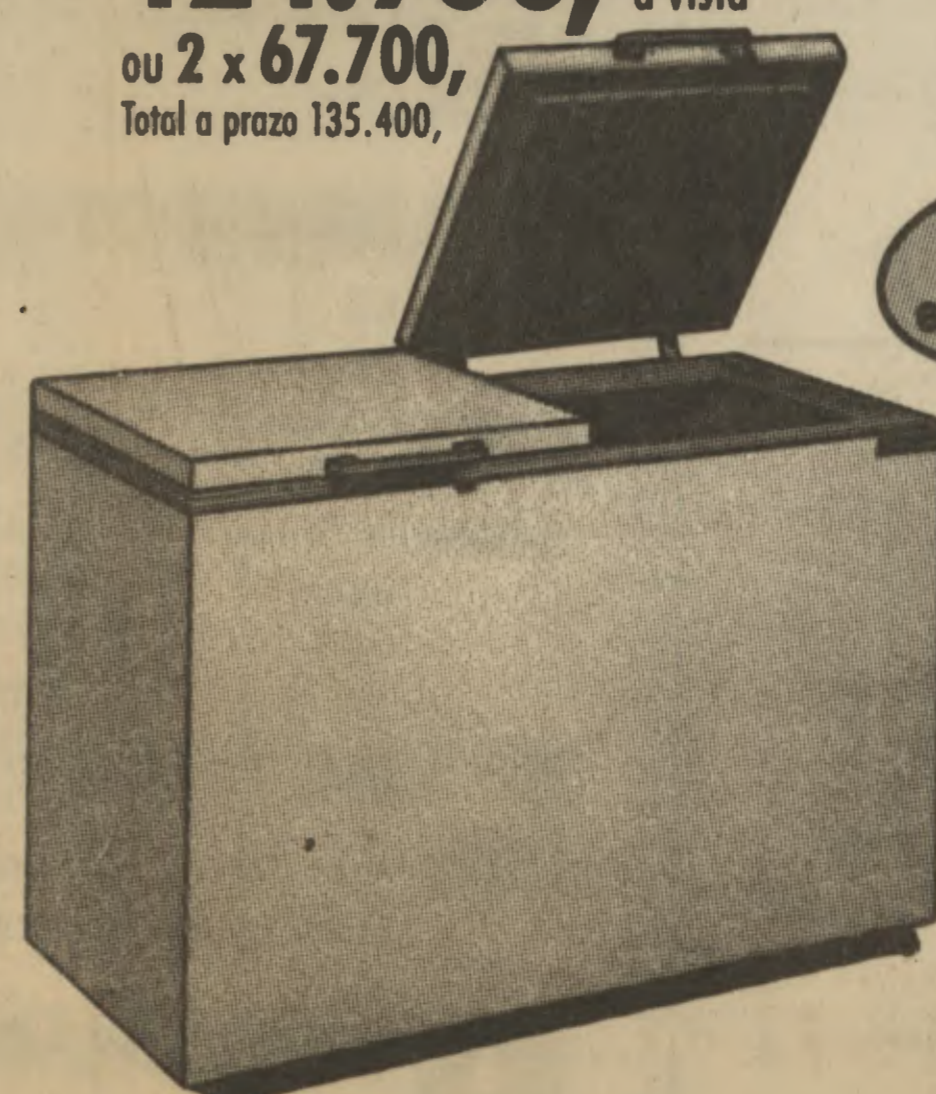
INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES
Av. Paulista, 900 - 1º andar - SP
CEP 01310 - Tel.: 288-4388 - Ramal 115

TELECONOMIA

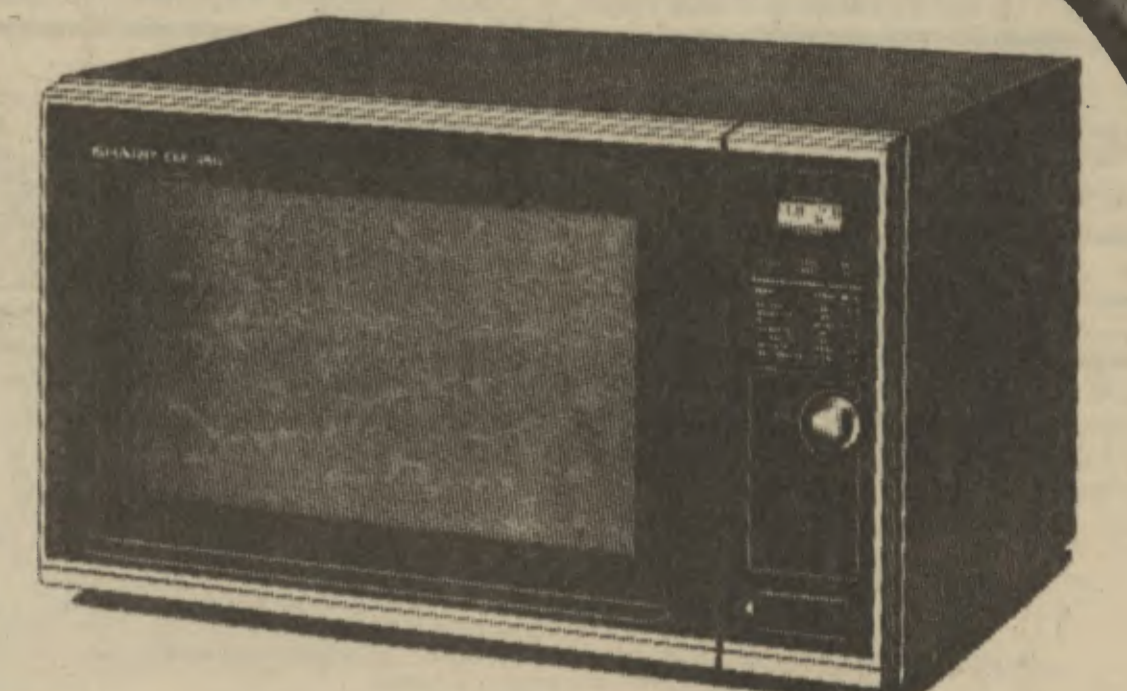
Disque Grátis 9(011) 227-3000 PABX: 227-9611

- Freezer METALFRIO HDA-480**
- Capacidade para 429L • Dupla Ação
 - Duas tampas articuláveis • Horizontal
 - Acabamento interno em placa de zinco
 - Perfeito isolamento térmico
 - Controle de refrigeração por termostato
 - 1 ano de garantia

124.900, à vista
ou 2 x 67.700,
Total a prazo 135.400.



Entrega em 24 horas



- Forno Microondas SHARP MW-515**
- Exclusiva teta + 1 minuto
 - Seletor rotativo
 - 5 potências diferentes
 - Prato Giratório carrousel
 - Maior capacidade, 42L
 - Display digital de cristal líquido
 - Alarme sonoro

74.900, à vista
ou 2 x 40.600,
Total a prazo 81.200.

BURI
Onde o importante é você.

PROMOÇÃO EXCLUSIVA TELECONOMIA
De 2ª a Sábado das 8:00 às 20:00 Hs.
Domingo das 8:00 às 18:00 Hs.

O PERSONAGEM DA SEMANA

Delegado do caso Alphaville perde o sono há 15 dias

CLAUDIO JULIO TOGNOLLI
Da Reportagem Local

No caso do estupro e morte de Cristiane Arrais, 18, em Alphaville, sobram ao delegado Luiz Alberto de Souza Pereira, 52, três acusados e uma esperança: que fitas de videoteipe sirvam, no júri, para incriminá-los. "Só temos uma prova contra eles, o testemunho da imprensa", diz. Pereira afirma que esclareceu o crime em 12 dias e defende pena de morte contra estupradores. "São psicopatas", afirma.

Há 14 anos na polícia, o delegado ganhou manchetes dos jornais na semana passada. Morador do conjunto residencial Alphaville 2, em Barueri (25 km a oeste de São Paulo), Cristiane teria sido sequestrada pelos três acusados na porta do Tênis Clube de Alphaville. Eles a teriam estuprado num matagal a 3 km do condomínio. Em tempo recorde—numa polícia em que não se esclareceram 3.200 homicídios em 1990—o delegado chamou a imprensa e apontou o dedo contra três homens de classe baixa, de Jandira.

Pai de dois filhos adolescentes, um agrônomo e outro policial, Luiz Alberto Pereira conta que não dorme há 15 dias. A espera de novas pistas que podem surgir obriga o delegado à gravidade e nenhum sorriso. Sua família, confessa, reclama que ele está casado com a polícia há muito. "Já sacrifiquei a vida tranquila, que levava como advogado", diz.

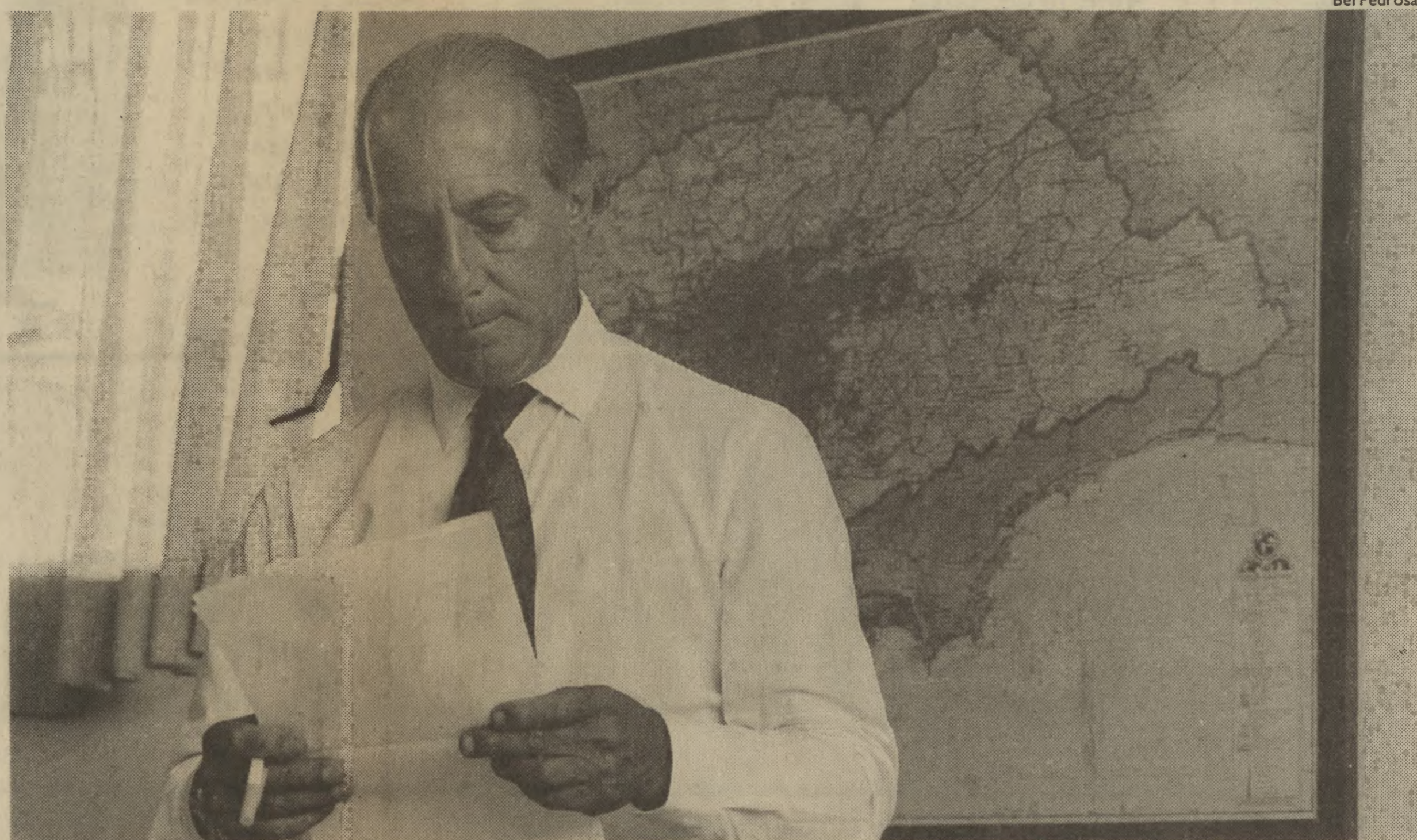
Luiz Alberto se orgulha de pertencer a uma família tradicional—neto que é dos Malta Cardoso (segundo árvore genealógica

Polícia diz ter encerrado caso

Da Reportagem Local

O delegado Luiz Alberto Pereira considera encerrado o crime de Alphaville. Ele diz que o último nome apontado pelos três acusados, como um suposto quarto protagonista do estupro—Francisco Silva—é "uma ficção".

O delegado diz ter fé em que a polícia encontre "pelo menos uma medalhinha" da menina morta entre os pertences das famílias dos acusados. "Pelo menos teríamos uma prova material", afirma.



Luiz Alberto de Souza Pereira, o delegado encarregado das investigações da morte de Cristiane Arrais

do delegado, eles vieram ao Brasil com a corte de Dom João, no século 19). Garante que sua mãe, uma pianista de 86 anos de idade, ainda se preocupa com os rigores da corporação. "Mas, fazer o quê? Tenho vocação inata para o social, ser policial é para mim uma forma de ajudar os outros", afirma.

Apesar de oferecer uma batelada de provas circunstanciais contra os acusados, o delegado mostra-se ainda inseguro com o desfecho do caso. "Falta uma prova material. Tenho certeza de que os três vão dizer ao juiz que foram torturados para confessar o crime. É por isso que conto com as fitas gravadas pela imprensa, para quem eles confessaram espontaneamente o crime."

Sete acusados de estupro foram presos

Da Reportagem Local

O delegado Luiz Alberto de Souza Pereira diz que uma das maiores preocupações da polícia mostra-se ainda inseguro com o desfecho do caso. "Falta uma prova material. Tenho certeza de que os três vão dizer ao juiz que foram torturados para confessar o crime. É por isso que conto com as fitas gravadas pela imprensa, para quem eles confessaram espontaneamente o crime."

O delegado diz que o acusado mais procurado de Osasco é Cosmo Dias, 26, a quem são atribuídos estupros de mais de 50 mulheres.

Pereira traz uma teoria toda especial para explicar a ação de

estupradores. "A literatura, a experiência, os casos já ocorridos, levam-me a concluir que os estupradores que atacam por aí foram vítimas. Quando presos pela primeira vez, os detentos os estupram. Para se vingar, ao sair das celas, eles atacam mulheres porque já tinham sido 'mulheres' de cadeia", afirma.

O delegado diz que estupradores, para ele, são "seres deformados". "São na maioria dos casos pessoas que vieram de outros Estados, e lá deixaram suas famílias. Chegam aqui em São Paulo sozinhos, sem namorada. Sofrem de grande abstinência sexual e ao passarem por passarelas

da moda, ao encontrar mulheres bonitas, têm sua libido despertada. São levados à compulsão sexual", afirma.

O delegado confirma que Joaquinete Pereira Lima e Antônio Carlos de Oliveira—os dois primeiros acusados de matar Cristiane Arrais—foram estuprados por outros 33 detentos, dentro da delegacia de Jandira. Tiveram seus corpos depilados pelos presos pouco antes.

Antes de Cristiane Arrais, outras três moradoras da região de Alphaville haviam sido violentadas: duas adolescentes, no dia 10 de dezembro passado e uma mulher de 46 anos, no último dia 30 de janeiro.

PERFIL

Nome: Luiz Alberto de Souza Pereira

Idade: 52

O que faz: delegado de polícia, classe especial

Sonho: "Que o Brasil tenha uma sociedade mais justa, sem bolsões de pobreza".

Ídolo: José de Souza Neto, seu irmão, que também é delegado

Qualidade: sensibilidade ("não suporto desigualdades sociais")

Defeito: dedica-se mais aos outros do que à própria família

Acerto: ter casado e tido dois filhos

Erro: acredita muito nos outros ("acredito no ser humano mais do que deveria")

Quer encontrar: o papa João Paulo 2.º ("quero saber por que o Vaticano não reconhece Israel")

Quer evitar: "Ninguém em especial"

Filmes: "Ghost, o Outro Lado da Vida"

Livro: todos os lançados por Paulo Coelho

Música: clássica ("gosto muito de Bach")

Prato: arroz, feijão, bife e salada

Hobby: jogar futebol

Religião: "católico espiritualista"

Cidade: Itapira, interior de São Paulo ("foi onde passei a infância e tive a primeira namorada")

Filosofia de vida: praticar o bem, ser otimista

AGENDA

HÁ 50 ANOS

A Folha não circulava às segundas-feiras, como aconteceu no dia 3 de março de 1941.

Centro de Piscanálise oferece este mês seminário sobre neurose obsessiva e o curso "Metodologia Clínica - Freud e Ferenczi". Informações pelo tel. (011) 262-8345.

CONSUMIDOR - O Código de Defesa do Consumidor, que começa a vigorar em março, será um dos principais temas do "Seminário de Direito do Consumidor" a ser realizado pelo Centro Acadêmico 11 de Agosto, da Faculdade de Direito do Largo São Francisco. O evento, que acontece de 11 a 15 de março, será realizado no salão nobre da São Francisco. Informações: tel. (011) 239-3077 (ramal 23), 2 3 9 - 5 5 2 8 e 239-0652.

COMUNICAÇÕES

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo dá início amanhã às festividades comemorativas de seus 25 anos. Haverá às 17h uma aula magna proferida pela professora Anamaria Fadul, com o tema "Os Meios de Comunicação de Massa e a Transição do Leste Europeu". A aula será no Anfiteatro de Convenções e Congressos da USP, à r. do Anfiteatro, 109, Cidade Universitária.

PISCANÁLISE 1

O Núcleo de Estudos de Psicologia e Psiquiatria está com inscrições abertas até dia 8 de março para o curso de especialização em piscanálise. O curso começa em março e será às quartas-feiras, das 19h às 21h. Informações pelo tel. (011) 65-6759

PISCANÁLISE 2

A Livraria Pulsional -

Moshe Abadi. O curso será dado no Museu da Casa Brasileira, das 20h às 22h. A entrada é franca. Inscrições e informações: Associação Universitária de Cultura Judaica, tel. (011) 210-2564, ou Museu da Casa Brasileira, tel. (011) 210-2564.

PSICOLOGIA Com início este mês, a Kro-nos Psicologia Clínica oferece cursos de formação de psicoterapeutas, Gestalt-terapia, arte-terapia e formação para treinamento. Informações: tel. (011) 263-7197.

Correspondência para esta seção deve ser enviada para a al. Barão de Limeira, 425, 4º andar, CEP 01290, SP. Só serão aceitas informações enviadas por escrito e sobre eventos sem fins lucrativos.

PREPARE-SE

IPVA

A última parcela do imposto deve ser paga até a terça-feira. O pagamento pode ser feito nas agências bancárias. O formulário pode ser devolvido se for preenchido com erro.



Proibição

O tráfego de caminhões está proibido na rodovia Imigrantes, no trecho de serra, até o meio-dia de amanhã. A medida visa facilitar o acesso de carros de passeio ao litoral.



IPTU

A prestação do imposto para as pessoas que moram em ruas com faixa de CEP 04500 a 04599 deve ser paga até o próximo dia 11. O pagamento deve ser feito em agências bancárias.

OPINIÃO

A fome e a cotação do blefe

JOÃO CARLOS ALVES

A alimentação é um dos direitos fundamentais do homem. Entretanto, a fome e a desnutrição constituem um flagelo permanente para grandes contingentes populacionais concentrados sobretudo nos centros urbanos.

As políticas governamentais para o abastecimento alimentar são de extrema importância para a população urbana de baixa renda. Os percentuais do salário gastos com alimentação vem aumentando constantemente, enquanto a queda do salário mínimo real não tem permitido que a maioria dos assalariados adquira a ração mínima necessária à sobrevivência da família.

Ao mesmo tempo em que conceituados órgãos internacionais recomendam que os países adotem políticas de segurança alimentar que garantam o acesso da população aos alimentos básicos, o governo federal promove uma

total e irrestrita desregulamentação nos já precários mecanismos de intervenção existentes na área de abastecimento alimentar.

Agora o governo federal quer tabelar os preços na área de hortifrutigranjeiros. Mas, paralelamente, agrega a Cobal a outras empresas e extingue a Emater que, juntas com os governos estaduais, estavam implementando o Programa de Produção Programada de Hortifrutigranjeiros. Esse programa visava regularizar a oferta, minimizando a especulação e sazonalidade.

O termo hortifrutigranjeiros é constituído por um conjunto de produtos de comportamentos distintos no mercado. São oriundos das atividades da fruticultura, olericultura e da avicultura.

A participação das hortaliças no custo da alimentação é representativa. Sazonalidade de produção, condições climáticas, pere-

cibilidade são fatores que dão uma dinâmica própria a esses produtos, tornando inviável um tabelamento.

O governo federal deveria tomar a iniciativa de buscar, junto com os governos estaduais e municipais, formas permanentes de controle sobre o mercado atacadista desses produtos, a fim de minimizar as intermediações especulativas e possibilitar maior transparência no mercado. Deveria criar mecanismos ágeis de acompanhamento sistematizado da produção, comercialização e consumo e punir os ganhos abusivos dos agentes comerciais.

Quanto às frutas, "deixemo-las" por enquanto só para o time do Planalto, até que o povo consiga ter renda para conhecer esse famoso, importante e inace-sível produto.

JOÃO CARLOS ALVES, 43, é vereador e secretário municipal de Abastecimento de São Paulo

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Folha ★ Folha Esportiva ★ Folha da Manhã ★ Folha da Noite

Diretoria: Luis Frias (diretor geral), Pedro Pinciroli Jr. (vice-diretor geral), Renato Castanhar (diretor financeiro), Antonio Manuel Teixeira Mendes (diretor de controle e recursos humanos), Antonio Carlos Moura (diretor de publicidade), Marcos Cezar Pachy (diretor de publicidade), Nilson Abuleiz (diretor administrativo)

ASSINATURA C/ENTREGA DOMICILIAR (1)						
PERIODICIDADE	SÃO PAULO CAPITAL E INTERIOR	RIO DE JANEIRO PERNAMBUCO	MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL SANTA CATARINA	GOIÁS ESPÍRITO SANTO BRAÍLIA R.G. DO SUL	BAHIA SERGIPE PERNAMBUCO	OUTROS ESTADOS
SEMANAL A VISTA	Cr\$ 23.400,00	Cr\$ 23.400,00	Cr\$ 32.760,00	Cr\$ 33.018,00	Cr\$ 36.658,00	Cr\$ 58.759,00
VENDA AVULSA	SÃO PAULO CAPITAL E INTERIOR	RIO DE JANEIRO PERNAMBUCO	BRAÍLIA MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL SANTA CATARINA	GOIÁS ESPÍRITO SANTO R.G. DO SUL	ALAGOAS BAHIA SERGIPE PERNAMBUCO	ACRE AMAZONAS, APARÁ, CEARÁ, MARANHÃO, PARA, PARAIBA, R. G. NORTE RONDONIA, PAULISTA, RORAIMA
Dias úteis	Cr\$ 120,00	Cr\$ 120,00	Cr\$ 170,00	Cr\$ 170,00	Cr\$ 190,00	Cr\$ 210,00
Domingos	Cr\$ 180,00	Cr\$ 180,00	Cr\$ 240,00	Cr\$ 250,00	Cr\$ 270,00	Cr\$ 300,00

Obs.: O jornal é entregue todos os dias inclusive às segundas-feiras e nos dias seguintes aos feriados.

(1) Consulte antes o nosso agente sobre a possibilidade da entrega domiciliar e também sobre transporte aéreo.

(2) Consulte o nosso agente sobre a possibilidade da remessa por via aérea, assim como sua tarifa.

(3) Depois da remessa

DEPARTAMENTO DE ASSINATURAS

SÃO PAULO - CAPITAL PARA ASSINAR: 223-2000

- SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE: 223-1733

- PARA ASSINAR USE DISQUETE DIRETA GRATUITA - DDG (011) 800-8377

- ATENDIMENTO AO AGENTE (011) 874-2312, 874-2412

- OUTROS ESTADOS - PARA ASSINAR USE DISQUETE DIRETA GRATUITA - DDG (011) 800-8377

- ATENDIMENTO AO AGENTE: (011) 874-2312, 874-2412

CLUBE FOLHA INFORMAÇÕES - SERVIÇO EXCLUSIVO DOS ASSINANTES: (011) 223-1744

SUCURSAL: BRAÍLIA: 323-3055; ASSINATURAS: 223-7000; RIO DE JANEIRO: 210-3970; BELO HORIZONTE: 335-9400;

PORTO ALLEGRE: 38-5778 e 26-3399; CURITIBA: 243-2918; FLOMIANÓPOLIS: 22-4581; RECIFE: 224-3886;

SALVADOR: 339-7872; CAMPINAS: 33-8009; SANTOS: 33-4793; LONDINA: 23-8174 e 23-9543; ASSINATURAS: 22-4144;

REPRESENTANTES: CAPOEIRAS: 711-1000; CUIABÁ: 361-2048; MANAUS: 226-5216; FORTALEZA: 231-1884; JOÃO PESSOA: 221-5176;

MACEIÓ: 221-5823; NATAL: 22-4333; RECIFE: 221-0790; SALVADOR: 241-1225; SÃO LUÍZ: 227-2137; GOIÂNIA: 224-4507;

TERESINA: 222-7871; PORTO VELHO: 221-1155; VITÓRIA: 223-2391.

Sucursal de Brasília - (DF)

C.L.S. 104 Bloco C - Lojas 32/34

CEP 70343

Telefone Central (061) 223-3005

Sucursal do Rio de Janeiro - (RJ)

Av. Presidente Vargas, 509 - 6.º andar

CEP 20071

Telefone (021) 292-2929

Sucursal de Belo Horizonte - (MG)

Rua Avanço, 213 - CEP 30180

Telefone (031) 335-9400

Sucursal de Porto Alegre - (RS)

Rua Jerônimo Coelho, 102 - 3.º andar

CEP 90010

Telefones (051) 28-5778 e 26-3399

Sucursal de Curitiba - (PR)

Rua Professor Brandão, 1022

CEP 80040

Telefone (041) 263-2918

Sucursal de Florianópolis - (SC)

Av. Hercílio Luz, 68 - Centro - CEP 88015

Telefones (048) 22-5233 e 22-6581

Sucursal de Recife - (PE)

Rua da Aurora, 325, sala 806 - 8.º andar

CEP 50050

Telefone (081) 222-2031

Sucursal de Salvador - (BA)

Av. Magalhães Neto, s/n.º

Centro Empresarial Igatemi 1

4.º andar - Sala 421 - Bloco A

CEP 41820 - Telefone (071) 359-7872

Sucursal de Campinas - (SP)

Rua Cel. Quirino, 1.206

CEP 13015

Telefones (019) 54-5000 - Fax: 51-0025

Atendimento ao Assinante:

Rua Antonio Sarmiento, 159

Telefone (019) 33-8099

Sucursal de Santos - (SP)

Rua do Comércio, 32 - CEP 11010

Telefone (013) 22-4393

Sucursal de Londrina - (PR)

Rua Paul. 95 - CEP 86010

Telefones (043) 23-6174 e 23-9563

TUDO 24h

PRONTOS-SOCORROS

Centro

Santa Casa de Misericórdia - rua Dr. Cesário Mota Jr., 112 - Tel. 220-7122

Norte

Complexo Hospitalar Mandaqui - rua Voluntários da Pátria, 4.301 - Tel. 298-0211

Sul

Hospital São Paulo - rua Napoleão de Barros, 715, na Vila Clementino - Tel. 549-0344 ramais 276 e 278

Hospital Municipal do Jabaquara - av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 600 - Tel. 578-5111

Leste

Hospital Municipal do Tatuapé - av. Celso Garcia, 4. 815 - Tel. 295-9211

Oeste

Hospital das Clínicas - av. Dr. Ernás de Carvalho Aguiar, 225, em Pinheiros - Tel. 282-9370 e 282-2811 ramal 4430

Hospital Universitário da USP - av. Lineu Prestes, 256, na Cidade Universitária - Tel. 212-7711

POLÍCIA

190

AMBULÂNCIA

192

BOMBEIROS

193

DISQUE SAÚDE

1520

TÁXI

Rádio Táxi - Tel. 251-1733

Leste Táxi - Tel. 943-6599 e 206-4799

Ligue Táxi - Tel. 270-4211

Táxi Tic-Tac - Tel. 223-1977

ENCANADOR

Hydrocenter - rua Mamoré, 423, no Bom Retiro - Tel. 220-2155

De Mello - av. Maria Coelho Aguiar, 1.427, em Santo Amaro - Tel. 246-1685

INTOXICAÇÃO E ENVENENAMENTO

Hospital Municipal do Jabaquara - av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 600 - Tel. 578-5111 ramal 186 e 275-5311

SERVIÇOS

Vazamento e falta de gás canalizado - Tel. 197

Vazamento e falta de água - Tel. 195

Falta de Luz - Tel. 196

Procon - Tel. 820-7755 (reclamações)

Arquitetura escolar revela história da educação



Fotos Reprodução

FERNANDO ROSSETTI FERREIRA
Da Reportagem Local

Com o objetivo de criar uma política de reforma de prédios escolares históricos, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) realizou um estudo revelador sobre as origens da educação republicana no Estado de São Paulo.

Centrado em 170 construções, feitas nas três décadas que se seguiram à proclamação da República (1890-1920), o trabalho mostra que a arquitetura escolar é um elemento importante para se fazer uma "arqueologia" da educação brasileira.

Prédios espelhados —com duas partes idênticas, uma para cada sexo—; poucos espaços administrativos; ambiente menos requintado para estudantes e muito elaborado para os futuros professores, são algumas das características que permitem compreender como os republicanos concebiam a educação.

Foram esses "novos republicanos" que introduziram no país a idéia de que a educação é fundamental para o futuro do país —daí a proliferação de construções escolares. A distribuição das escolas pelo Estado mostra também como o desenvolvimento paulista no início do século acompanhava as plantações de café.

Problemas que podem parecer recentes, como a escassez de dinheiro para a área, já são localizados nessa época. "Descobrimos que há uma padronização nos projetos de várias escolas", diz o diretor-executivo da FDE, João Alberto Viol, 40. Segundo ele, essa padronização —pouco comum no início do século— era contornada pelos arquitetos com fachadas diferenciadas, algumas muito detalhadas.

Outra característica arquitetônica desses prédios é o ecletismo. "Nessa época, usava-se vários repertórios estilísticos em uma só construção. Isso é observado também nas casas que sobraram na avenida Paulista", afirma a gerente de Desenvolvimento e Edificações da FDE, Maria Elizabeth Peirão Corrêa, 43, que coordenou o trabalho.

Entre os arquitetos que projetavam escolas para o Estado estão nomes importantes, como Ramos de Azevedo (1857-1928), responsável pelo projeto de dez das escolas. "Os arquitetos ou eram estrangeiros ou com formação estrangeira", acrescenta Corrêa.

"O interesse com a educação começa com um prédio agradável, o que, em parte, estamos perdendo", afirma Jorge Nagle 61, da Universidade Estadual Paulista, autor de um livro sobre a educação na Primeira República. Segundo ele, a arquitetura "imponente e bela" desses prédios mostra a imagem que se queria dar à atividade educacional na época.

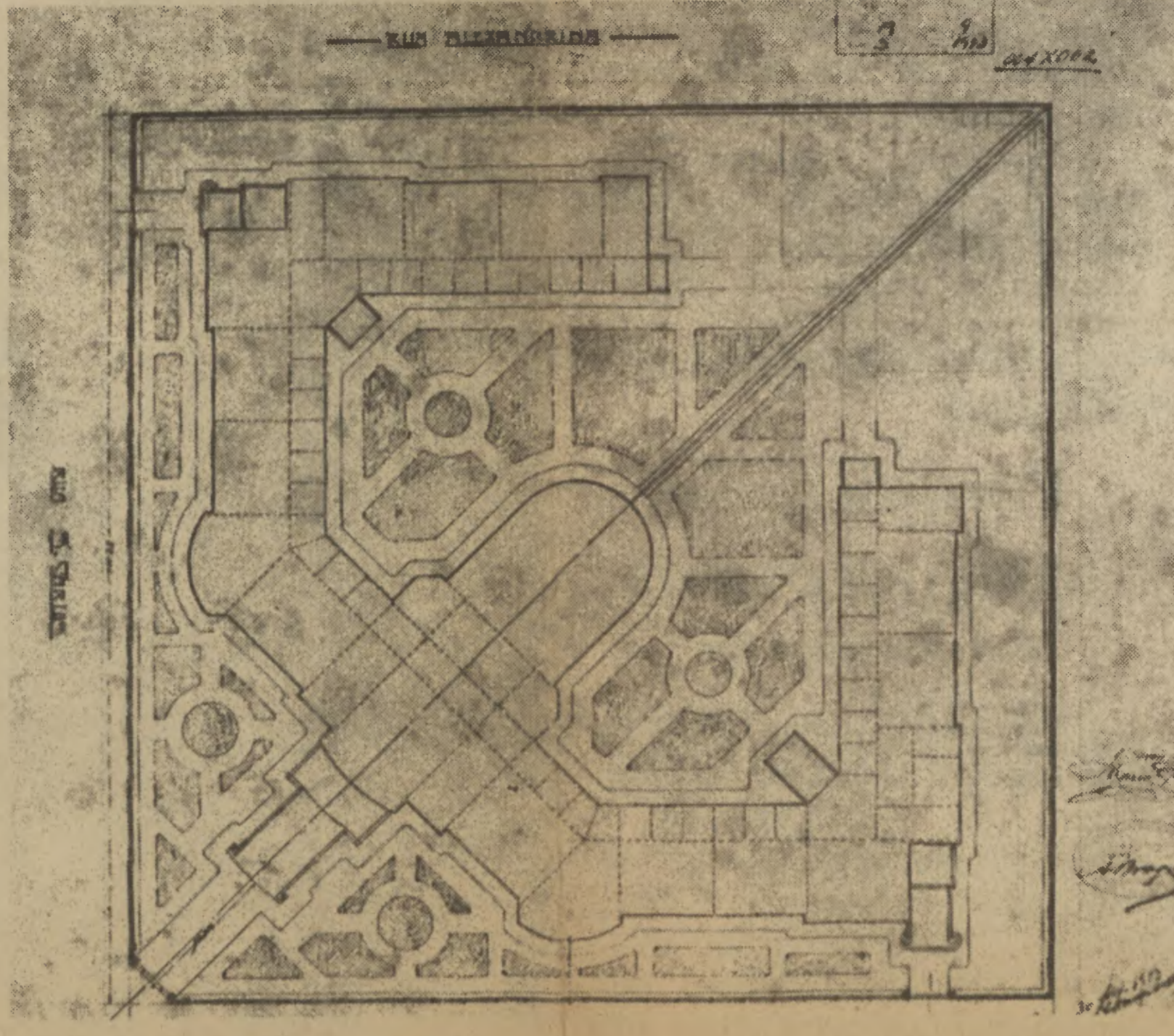
Isso é constatável nas dez escolas normais —voltadas para a formação de professores— construídas no período. "Há mais materiais importados nas escolas normais, como madeiras, mármore, ladrilhos e, até, móveis", afirma Viol. É o caso da Escola Normal de São Carlos, um dos edifícios com maior nível de detalhamento do conjunto estudado. Projetado por Carlos Rosenkrantz em 1913, a escola de São Carlos é uma das vinte do Estado que sofreram processo de restauração desde 1977.

"Os documentos antigos (recolhidos no estudo) dão uma radiografia de como eram essas construções, o que possibilita que a restauração as deixe muito próximas às originais", diz Viol.

O Grupo Escolar da av. Paulista (atual EEPG Rodrigues Alves), projetado por Ramos de Azevedo em 1917, mistura estilos arquitetônicos



A planta (à dir.) da Escola Normal de São Carlos (à esq.), de 1913, mostra que o prédio era dividido na diagonal —um setor para cada sexo



O Caetano de Campos, inaugurado em 1894, foi a primeira edificação escolar do período republicano

Livro será lançado dia 12

Da Reportagem Local

O levantamento feito pela FDE está contido no livro "Arquitetura Escolar Paulista 1890-1920", que será lançado às 20h do próximo dia 12, no Museu da Imagem e do Som (av. Europa 158, Jardins, zona sul).

O livro, de autoria de Maria Elizabeth Peirão Corrêa, Mirela Geiger de Mello e Helia Maria Vendramini Neves, será vendido por Cr\$ 15 mil. Ele teve uma tiragem de 3 mil exemplares.

Também será inaugurada nesse dia no MIS uma exposição de fotografias tiradas das escolas para o projeto. Participam dessa mostra os fotógrafos André Hya-

lutake, Carlos Kipnis, João Musa e José Reinaldo Magalhães. A exposição fica no MIS até o dia 31. Segundo o diretor-executivo da FDE, João Alberto Viol, "há a idéia de se expor essas fotos em vários pontos do Estado".

ARQUITETO

Curso de
Perspectiva,
Luz, Sombra,
Paisagismo,
Cores, Pincel e
Aerógrafo.
R. Ouvidor
Portugal, 128
V. Monumento.
F.: 273-1375.

LETRAS JURÍDICAS

Licitação omitida pode dar cadeia

WALTER CENEVIVA

Da equipe de articulistas

Muitos governantes não sabem, mas, com a aprovação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), aumentou o risco de serem processados criminalmente —e de serem condenados à prisão— se assinarem contratos destinados a obras ou serviços públicos sem prévia licitação.

Embora falte a palavra do Supremo Tribunal Federal —que é o guardião da Constituição— a afirmativa inicial é ilustrada pelo caso das verbas publicitárias destinadas pelo Estado do Mato Grosso do Sul a uma única agência relacionada ao então governador Marcelo Miranda Soares. Ele e mais José Rodrigues Dias, dono de Matriz Propaganda Ltda. e ex-secretário particular e Guilherme Rodrigues da Cunha, ex-secretário de Comunicação Social do governador, estão sendo processados, acusados do crime de prevaricação.

Os denunciados afirmavam ser inviável a ação contra o governador sem sua prévia condenação por crime de responsabilidade pela Assembléia Legislativa. O relator designado no STJ, ministro Bueno de Souza, repeliu essa alegação, afirmando que o processo crime deve prosseguir contra todos. Discutiu aspectos importantes a serem meditados

sempre que uma autoridade dispense a licitação para serviços públicos.

A lei admite a dispensa da concorrência quando a administração contrata uma empresa privada para serviços de natureza técnica. Nesses casos, a reputação e a comprovação de eficiência do contratado podem permitir a contratação direta da empresa que revelou qualidades excepcionais. Mas, só por exceção.

O ministro Bueno de Souza remeiu a acusação. Está dito no acórdão, a esse respeito, que o governador Marcelo Miranda autorizou "sucessivos contratos de prestação de serviços de publicidade, única e exclusivamente pela Matriz Propaganda Ltda. ao Estado de Mato Grosso do Sul, mediante vultosas retribuições, assim tendo agido em razão de seu antigo e sólido relacionamento com aquela empresa, cujo sócio principal (dono), outro acusado, é seu secretário particular, empresa da qual o governador é tradicional avalista junto a estabelecimentos bancários, alguns destes avais tendo sido prestados antes e pouco depois de sua eleição."

A dispensa da concorrência não foi devidamente justificada, segundo o Ministério Público. Foi baseada, ao contrário, em um ofício, enviado pelo secretário da Comunicação Social, que "tinha

interesse pessoal na dispensa da licitação, sendo, aliás, dirigido a quem estava igualmente empenhado nesse estratagem."

O relator escolhido (pois o relator sorteado, ministro William Patterson votou contra o recebimento da denúncia) verificou longamente a questão, cujo interesse principal diz respeito ao uso (devido ou indevido) da publicidade paga com dinheiro público. Bueno de Souza observa a certa altura que "as razões que levaram à dispensa da licitação, em várias negociações do governo do Mato Grosso do Sul sempre com a mesma empresa, sempre excluída qualquer outra, por um lado se ressentem, do ponto de vista formal, de insuficiência de justificativa; e, por outro lado, denotam a prática de conluio (palavra que está expressa na denúncia) entre os denunciados, com o propósito de facilitar esse tratamento diferenciado e privilegiado, pelo qual a empresa pode celebrar esses contratos. Concluiu que encontraria sua motivação em amizade antiga, em comunhão de interesses que aproxima ou reúne os três denunciados, ou seja, o governador (que autorizou tais contratos) e seus auxiliares de confiança."

Resta o conselho aos governantes: precaução e caldo de galinha nunca fizeram mal a ninguém. Em matéria de licitações podem evitar uma desagradável aventura processual criminal.

★ **Contaminação** - O Ministério Público do Amazonas instaurou inquérito para apurar a contaminação da água distribuída em Manaus, que estaria sendo retirada de um local onde há despejo de dejetos de uma favela.

★ **Sorocaba** - Começa nesta semana a coleta de assinaturas para um projeto de lei de iniciativa popular para impedir corte de árvores em Sorocaba. O projeto proíbe corte de plantas com diâmetro do caule superior a 5 cm.

★ **Incêndio** - A Capitania dos Portos de Recife não pôde fazer ontem as primeiras investigações no navio "Niterói", destruído por um incêndio na última terça-feira. A capitania não tinha equipamento para cortar âncora.

Faça um grande negócio. ASSINE A FOLHA

SIM. Eu quero assinar a Folha de acordo com plano que assinale abaixo e garantir desconto sobre os exemplares avulsos.

REGIÃO PLANO	TRIM. A VISTA	SEM. 3x	SEM. A VISTA
<input type="checkbox"/> SP/RJ/PR/MG	8.990,00	7.406,00	18.720,00
<input type="checkbox"/> MT/MS/SC/DF	12.990,00	9.990,00	25.990,00
<input type="checkbox"/> ES/RS/GO	12.990,00	9.990,00	25.990,00
<input type="checkbox"/> BA/SE/PE	14.990,00	11.990,00	29.990,00
<input type="checkbox"/> OUTROS ESTADOS	15.990,00	12.837,00	32.448,00

03/03/91

DOBRE AQUI

NOME _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CEP _____

CIDADE _____ EST _____

TEL _____ CIC/CGC _____

PROFISSÃO _____ ASSINATURA _____

Envie o cupom ou ligue

222-2000 (011) 800-8377

Grande São Paulo Demais Cidades (ligação gratuita)

CARTÃO-RESPOSTA

Não é necessário selar

O selo será pago por:
Empresa Folha da Manhã S/A
Depo. de Assinaturas

05999 - São Paulo/SP

ISR 40.2294/83
UP AG. CENTRAL
DR. SAO PAULO

CONCURSOS

Inscrições abertas / limite de idade

- Inspeção de rendas - São Bernardo \$ 173/mês + 30% início 4/3 18h e 9/3 9h.
- Agente de cobrança - São Bernardo, 2º grau \$ 120/mês + 30% início 4/3 18h e 9/3 9h.
- Escriturário do Tribunal de Justiça de São Paulo - 2º grau - 90 vagas - início 5/3 18h e 9/3 9h.

ASSISTA A 4 AULAS GRATUITAMENTE

Informações, cursos, inscrições

PRO-CONCURSO F: 258.6999 - 256.4996

ÚLTIMA SEMANA

COMO FALAR CORRETAMENTE E SEM INIBIÇÕES CURSO DE EXPRESSÃO VERBAL

Reinaldo Polito

A EMPRESÁRIOS, EXECUTIVOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS.

Reserve sua vaga pelo telefone para assistir a uma aula de apresentação gratuita e veja como:

- Perder a inibição para falar.
- Ativar o relacionamento pela comunicação.
- Falar de improviso.
- Dirigir ou participar de reuniões.
- Ampliar o vocabulário.
- Melhorar a voz e a dicção.
- Preparar palestras.
- Disciplinar a exposição.
- Evitar o "branco" na comunicação.
- Melhorar a gesticulação.
- Corrigir a postura.
- Aprimorar a apresentação geral.

APRESENTAÇÃO DE CADA ALUNO GRAVADA E ANALIZADA EM VT

CURSO EM 13 SEMANAS COM UMA AULA POR SEMANA

ALÉM DOS CURSOS NORMAIS MINISTRAMOS CURSOS FECHADOS PARA EMPRESAS

Algumas empresas que se utilizaram dos nossos cursos para aperfeiçoar a expressão verbal dos seus diretores e funcionários

Alcatraz, Alcan, Algarvates, Altamir Brasil, Avibras, Avon, Banco Itaú, Banco Sudameris, Banepar, Basi, Berlimed, Blastemp, Burroughs, Caixa Econômica do Estado, Carim, Carrefour, Casa Pernambucanas, Caterpillar, CISA, Fabricados, Celanese, Celteb, C.M.T.C., Cia. Paulista de Força e Luz, Ciba Geigy, Citibank, Comgas, Copiers & Lybrand, Coppiros, Correios e Telégrafos, Cosipa, CTRC, Creditcard, Curitiba, Danone, De Agostini, DCC, Dow Química, Du Pont, Duratex, Ed. Abril, Ed. Saraiva, Elebra, Entropia, Ema, Ema, Embrolat, Ericsson, Eucatec, Fepasa, Fero, Fotopica, Fundação Ipiranga, Gessy Leiver, Grifex, Guadagni, Grupo Saneita, Hewlett Packard, Hoechst, IBM, Jeans Store, Johnson & Johnson, Kibon, La Fonte, Linhas Corrente, Liza, Riachuelo, Makro, Max Factor, Mercados Benz, Merco Sharp, Merita, Metal Leve, Merit, São Paulo, Monsanto, Nasse, OESP, Pão de Açúcar, Papei, Sinao, Paet M. Mitchell, Penbrabs, Philip Morris, Philips, Pirelli, Price Waterhouse, Procter, Farnetimus, Q. de Fátima, R.C.A. Eletrônica, Reintegrados de Milho Brasil, Rhoctra, Ripasa, Sasia, Sarcobra, Sandvik, Sharp, Shell, Siemens, Spal, Sudeco, Swift, Telenor, Transbrasil, Ultratrel, Unibanco, Unimarc, Unimarc, Unimarc, Vila Romana, Wáner Lambertini

As aulas são ministradas pelo próprio Prof. Reinaldo Polito, autor das obras: Como Falar Corretamente e Sem Inibições; 26ª Edição; Gestos e Postura para Falar Melhor; 9ª Edição; Com mais de 180.000 exemplares.

Informações:
(011) 578-3011 - 581-0544 - 581-6574
Fax: (011) 275-0403
Av. Irajá, 2226 - CEP 04082 - SP

ÚLTIMA SEMANA

Escola pública é feia e tem ratos, dizem alunos

Da Reportagem Local

Suja, feia, com ratos, sem luz, sem água, com pouca área verde, sem segurança, com vidros e cadeiras quebradas.

É assim que os alunos da rede municipal de ensino de São Paulo vêem o ambiente das escolas em que estudam. A constatação foi feita pela própria Secretaria Municipal de Ensino (SME), que coordenou uma pesquisa qualitativa [leia texto abaixo], realizada pelas escolas com os 700 mil estudantes da rede no início de 1990.

Os resultados da pesquisa foram apresentados aos professores durante a preparação do ano letivo de 1991. Segundo a diretora de Orientação Técnica da Coordenação dos Núcleos de Ação Educativa (DOT-Conae), Ana Maria Saul, 45, o trabalho faz parte do processo de "problematização da escola" feito pela secretaria. Em 89, foi produzido um documento com a visão do educador sobre sua atividade.

Para a elaboração do documen-

to "A Visão dos Educandos", as percepções mais frequentes dos alunos serviram como base para a formulação de quatro categorias de análise: função da escola, estrutura física da escola, estrutura curricular e relações pessoais no interior da escola.

Na categoria currículo, grande parte dos estudantes acham as aulas cansativas, complicadas e sem relação com suas vidas. Uma minoria as considera interessantes. A maioria entende os conteúdos ensinados como instrumento de sobrevivência no cotidiano — "fazer contas", "não ser enganado", "tratar bem as pessoas". Português e matemática servem a muitos estudantes para "fazer testes nas firmas".

Segundo Saul, a maior parte das escolas da secretaria municipal estão na periferia da cidade e atendem classes baixas, o que explicaria algumas opiniões contidas na pesquisa. Para a maioria desses estudantes, a escola é um instrumento para "ser alguém na vida". A inclusão dos cursos profissionalizantes a partir da 5ª série, o atendimento médico e

merenda variada estão entre as principais demandas.

Saul diz que os alunos mais novos, principalmente os das escolas infantis, são os que têm uma concepção mais integrada de aprendizagem: "eles avaliam as conversas no recreio como aprendizagem". Esses alunos em geral gostam de seus professores, mas reclamam dos castigos, puxões de orelha e puxões no cabelo. Segundo eles, isso acontece quando não fazem a lição de casa, fazem bagunça ou pegam objetos dos outros.

Nas primeiras séries do 1º grau, os estudantes acham os professores bravos, rígidos e impacientes. Os adolescentes dividem com o professor o fracasso da relação em sala de aula (aluno bagunceiro/professor agressivo; conteúdo sem significado/aluno desinteressado).

A disciplina é vista por muitos como um conjunto de regras necessárias ao convívio. Eles reclamam do excesso de brigas e pedem mais rigor contra a indisciplina: "os bagunceiros devem ser expulsos".

Pesquisa não usou perguntas

Da Reportagem Local

A pesquisa com alunos da rede municipal foi feita a partir de um roteiro que sugeria formas de colher "sentimentos e expectativas" sobre a escola. Ela é denominada "pesquisa qualitativa" porque não usou perguntas pré-concebidas (que permitiriam uma quantificação).

Foram usados, por exemplo, debates, redações, desenhos (com os mais novos), durante o levantamento. Depois disso, as escolas elaboraram relatórios, que foram enviadas à Direção de Orientação Técnica da Secretaria. O documento "A Visão dos Educandos" foi produzido com uma amostra de 20% dos relatórios.



Ana Maria Saul, diretora de Orientação Técnica da rede municipal, que coordenou pesquisa com alunos

PUC
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

VOLTE À UNIVERSIDADE

A Faculdade de Ciências Sociais da PUC-SP oferece **Cursos Especiais de Complementação Acadêmica** com a duração de um semestre para profissionais de nível superior. Os cursos são organizados como módulos temáticos envolvendo disciplinas das graduações de Ciências Sociais, História e Geografia.

1. Brasil e América Latina: contexto contemporâneo e questões internacionais (4 disciplinas — 225 horas)
2. Ciências Sociais e Marxismo (4 disciplinas — 180 horas)
3. Indivíduo e Sociedade (4 disciplinas — 210 horas)
4. Cidade Planejamento e Políticas Públicas (4 disciplinas — 210 horas)

• Inscrições de 04/03/91 a 08/03/91 na Secretaria da Faculdade de Ciências Sociais. Rua Monte Alegre n.º 984 — Perdizes — São Paulo.
• Documentos exigidos: Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Diploma.

São Paulo, 01 de março de 1991.
a) Lúcia Helena Vital Rangel
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais

NOVA HOT TAPE BASF HOT...HOT...HOT...

You love it Hot. Hot Tape. Hot music.
Hot sound. Nova Hot Tape Basf.

Cassete transparente, alta precisão mecânica com a tecnologia Basf que você já está acostumado.

Design totalmente novo, por dentro e por fora. Óxido de ferro LD que elimina quase todo o ruído de fundo. Mais graves... mais agudos... Hot music. Hot feelings. Hot dreams. Nova Hot Tape Basf.

A Ferro Extra I internacional da Basf para um som extra extra extra Hot.



BASF

Serviço de Orientação ao Consumidor - S.O.C. - 258-3291 (São Paulo, SP) e (011) 800-8006 (Disc. Dir. Gratuita).

PÓS-GRADUAÇÃO/91
FACULDADES NOVE DE JULHO
20 ANOS DE TRADIÇÃO E SÉRIEDADE NO ENSINO

ÁREA DA EDUCAÇÃO
METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
DURAÇÃO: 10 MESES (APENAS NOS SÁBADOS)
INÍCIO: 1º e 2º QUINZENAS DE MARÇO

CPG CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
R. DIAMANTINA, 302 - V. MARIA - FONES: 264.8843/264.8942/291.3046/93.9898

SEM VESTIBULAR
PEDAGOGIA EM 1 ANO E MEIO P/ PORTADORES DE DIPLOMA DE LIC. PLENA

PUC
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

VOLTE À UNIVERSIDADE

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo abre inscrições para pessoas, já portadoras de diploma de curso superior, que pretendam realizar outro curso de Graduação (Matrícula por Suficiência).

Documentos exigidos:
• Diploma de Curso Superior registrado pelo MEC.
• Histórico escolar.

Vagas nos cursos.

A) • Ciências Sociais	• Secretariado Executivo Bilingue
• História	• Serviço Social
• Geografia	• Pedagogia
• Letras	• Fonoaudiologia
• Filosofia	• Ciências Atuárias
	• Ciências Contábeis
Inscrições na Rua Monte Alegre nº 984 — Perdizes — Protocolo Central.	• Física
B) • Matemática	
• Ciências da Computação	

Inscrições na Rua Marques de Paraná nº 111 — Consolação.

Datas: • Inscrições — 04/03/91
• Resultado da Seleção — 08/03/91

Taxa de inscrição — Cr\$ 3.940,00

São Paulo, 01 de março de 1991.
a) Joel Martins — Vice-Reitor Acadêmico

ENGLISH TEACHERS

We are selecting teachers with native - like command of the English language and previous teaching experience.

For best candidates, challenging opportunities are immediately available at our new Alphaville unit either in the morning, afternoon or evening periods.

WE OFFER:

- Guaranteed minimum number of classes
- Travel allowance in special cases
- Extra pay for special hours
- Major medical plan
- Job rotation and career plans in the Cel-Lep Group, which includes 12 branches and a head office.
- Special training and pleasant working atmosphere for selected candidates



Apply in person from Monday to Friday, from 1 to 5 pm at Av. Tajurás, 212 (continuation of Av. Cidade Jardim).

Tel. 212.6183. Please bring resumê

Documento usa jargão marxista

Da Reportagem Local

"A Visão dos Educandos", lançado há um mês, é o terceiro documento do "Movimento de Reorientação Curricular" da rede de ensino, promovido pela gestão Paulo Freire da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME).

Ele apresenta e discute — na perspectiva da "educação libertadora" — a pesquisa qualitativa (leia textos acima) realizada com os 700 mil alunos da rede municipal. "A Visão dos Educandos" pode ser lido como um sintoma da falência do ensino público no país.

Para a diretora de Orientação Técnica da Coordenação dos Núcleos de Ação Educativa (DOT-Conae), Ana Maria Saul, "a mudança da escola, de sua concepção, deve envolver a participação dos diferentes grupos que a compõem". A frase é um bom exemplo do ideário atual da SME, reproduzido no documento.

Entre as frases emitidas pelos próprios alunos, o documento insere citações de Paulo Freire e traz clara influência do jargão marxista. "A escola, tal como a concebemos ainda hoje, tem suas raízes na burguesia, que trazia não só novos meios de produção, como uma nova concepção de mundo e de relações sociais", diz o texto ao avaliar as idéias dos estudantes.

Saul defende o trabalho da secretaria: "A educação é fundamentalmente uma ação com intenções e interesses; nós temos e declaramos". Sua maior crítica é contra o que chama de "pacotes pedagógicos", feitos por equipes técnicas sem a participação de professores e alunos.

Segundo Saul, a pesquisa "está dentro da perspectiva de ação escolar". "os dados devem ajudar a mudar o currículo".

cursos na área da saúde:

ESPECIALIZAÇÃO

• Saúde Pública
• Educação em Saúde Pública
FACULDADES CRUZEIRO DO SUL
Av. Dr. Ussiel Crillo, 225 - Capital - S.P.
Tel. (011) 297-1777
das 8:00 às 22:00 hs.



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Minuta do conjunto de imóveis situado à Avenida Peixoto Gomide, nº 126, 198 e 250 - Itapetininga.

Identificação: Conjunto de edifícios escolares composto por três edificações, a saber: antiga Escola Normal de Itapetininga, atual E. E. Peixoto Gomide, antiga Escola Modelo Preliminar de Itapetininga, atual E. E. Coronel Fernando Prestes, e antiga Escola Modelo Complementar de Itapetininga, atual E. E. Adherbal de Paula Ferreira, primeira construção escolar republicana; o projeto deste conjunto escolar é de autoria do arquiteto Ramos de Azevedo e apresenta as principais características que, posteriormente, consagraram a arquitetura escolar paulista: predomínio de linhas horizontais, organização tripartida, rusticação de revestimentos, platibanda e frontões; a escola normal data de 1899 e as escolas modelos gêmeas datam de 1900. Seu tombamento destaca a iniciativa republicana pelo aparelhamento adequado da instrução pública no Estado de São Paulo.

Situação: Avenida Peixoto Gomide, nº 126, 198 e 250, Centro, Itapetininga.

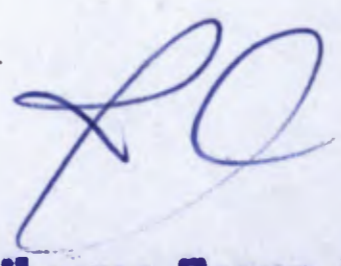
Proprietário: Secretaria de Estado da Educação.

Caráter do tombamento: histórico-cultural.

Resolução: SC nº 188 de 12.12.2002.

Processo: Condephaat nº 25.589/87.

Inscrição: Livro do tomo histórico sob o nº 337, página 87, inscrição feita em **28** de maio de 2003.


Dr. Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do ITCR
CREA n.º 17812/D-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo



Ilma. Sra.

Dra. Judith Monari

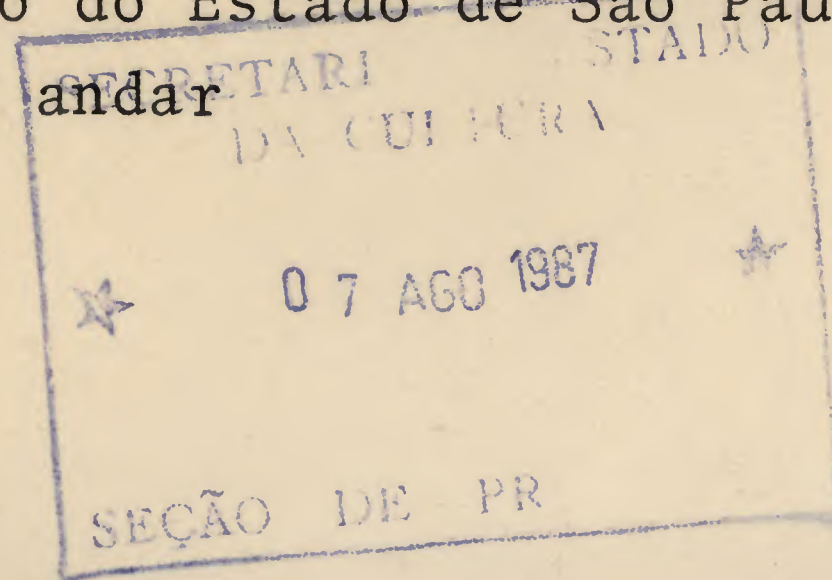
Diretora do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 11º andar

SÃO PAULO - SP

0 1 0 0 9

RPC



Resolução SC. - 188, de 12-12-2002

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto n.º 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 19 e 187 do Decreto 20.955, de 1º de junho de 1983, resolve:

Artigo 1 - Ficam tombados na categoria de bem cultural a antiga Escola Normal de Itapetininga, atual EE Peixoto Gomide e os edifícios escolares vizinhos, Antiga Escola Modelo Preliminar de Itapetininga, atual EE Cel. Fernando Prestes e Antiga Escola Modelo Complementar de Itapetininga, atual EE Adherbal de Paula Ferreira, conjunto escolar sito à Av. Peixoto Gomide. 198, 250 e 126, no Município de Itapetininga.

Este conjunto foi projetado no primeiro momento do esforço republicano pelo aparelhamento adequado da instrução pública no Estado de São Paulo.

O projeto do final do século XIX é de autoria do arquiteto Ramos de Azevedo, contratado pelo governo, cujo escritório concebia a maioria dos projetos oficiais então realizados, em uma fase anterior à adequada estruturação de um serviço de obras públicas pelo estado.

A composição arquitetônica vinculada à linguagem clássica apresenta os elementos formais e de concepção

espacial que aos poucos consagraram-se na arquitetura escolar e é uma das mais imponentes criações da arquitetura escolar paulista: predomínio de linhas horizontais, organização tripartida, rusticação dos revestimentos, platabandas e frontões. Em termos de ornamentação há leve tom medievalista românico no rendilhado dos arcos de alguns vãos.

O prédio principal caracteriza-se, em sua planta "U", como uma versão reduzida da Antiga Escola Normal de São Paulo, posterior Caetano de Campos, primeira construção escolar republicana; ao passo que as gêmeas que a ladeiam, reproduzem a planta tipo criada para Grupos Escolares no século XIX, todas obras do mesmo arquiteto.

O conjunto, localizado em frente a uma praça representa das mais notáveis contribuições urbanístico-arquitetônicas criadas pelo poder público no interior do Estado.

Artigo 2 - o tombamento recai sobre o terreno do estabelecimento de ensino, as edificações principais, e os agenciamentos contemporâneos ao início de seu funcionamento.

Artigo 3 - a área envoltória do bem tombado regulamenta-se de acordo com as seguintes diretrizes cujo setores estão definidos em mapa anexo:

A) estabelece-se que seja respeitado o gabarito máximo de 12 metros em obras de reforma ou novas construções em lotes inseridos no polígono definido pelas ruas: partindo da Rua Lopes de Oliveira, com Rua Prudente de Moraes, segue pela Rua Lopes de Oliveira, Avenida Francisco Valio, Rua Pedro Marques, Rua Padre Albuquerque e Rua Prudente de Moraes, até o ponto inicial.

B) a Praça defronte ao conjunto deve manter suas características ferais de implantação e paisagismo, sendo admitidas construções de pequeno porte de apoio as suas funções.

C) os imóveis localizados nas outras quadras da área envoltória, não referidos nos itens a e B, devem obedecer à legislação municipal pertinente.

Artigo 40 - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - Condephaat - autorizado a inscrever no livro do tombamento pertinente para os devidos e legais efeitos

Artigo 50 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

